# CORRESPONDÊNCIAS

# LIDAS EM SESSÃO

# 2009



CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 03 de Setembro de 2009

N°Ref: 502371/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 08/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/09/2009 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2009OB824732 Competência: 08/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/09/2009 às 17:13.

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 09 / 09
PRESIDENTE

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAMBRA
08 SET. 2009
DR/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM127433475BR 25758

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 03 de Setembro de 2009

N°Ref: 503977/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 08/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 02/09/2009 Valor Bruto: 14.097,25

OB Nº: 2009OB824676 Competência: 08/2009

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/09/2009 às 15:59.

LIDO EM SESSÃO
DE
14/09/09
PRESIDENTE

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2º.
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

HOLAMBRA
08 SET. 2009
DR/SP1

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM127375818BR 25754

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 04 de Setembro de 2009

N°Ref: 522643/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 08/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/09/2009 Valor Bruto: 104,45

OB Nº: 2009OB825273 Competência: 08/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 09 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 08/09/2009 às 11:02.

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM127556996BR 25762

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 04 de Setembro de 2009

N°Ref: 524087/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 08/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/09/2009 Valor Bruto: 23.219,77

OB Nº: 2009OB825178 Competência: 08/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
14/09/09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 08/09/2009 às 11:28.

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM127578890BR 25763

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 04 de Setembro de 2009

N°Ref: 525525/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 08/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/09/2009 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2009OB825274 Competência: 08/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
14/09/09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/09/2009 às 11:14.

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM127535727BR 25760

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

DESTINATÁRIO

À Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de Holambra

UF: SP

Endereço: Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94

Bairro:

CEP: 13825000 - Holambra

CORREIOS
Carta
12/2/2006-DR/BSB
MDS

Remetente



**Desenvolvimento Social**
**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**
Setor de Administração Sul - SAF Sul. Quadra 02 Bloco H Lote 08 Sala 109 - CEP: 70.050-900

FNAS

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira**

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 06

Brasília-DF, 28 de agosto de 2009

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA/SP

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

| PROGRAMA | Competência | Repasse | OB | Data da OB | Banco | Agência | Conta | Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO | 2009/07 | Municipal | 806217 | 20/8/2009 | 001 | 031437 | 0000157902 | R$ 1.680,80 |

**Quantidade de Registros: 1** **Total: R$ 1.680,80**

**As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp**

**Atenciosamente,**

**Diretor - Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social**

PALM PARK
Associação dos Proprietários e Moradores do Residencial Palm Park

Holambra, 09 de setembro de 2009.

Ao Ilmo. Sr. Vereador
Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Holambra (SP)

Ref.: **Assembléia Geral Extraordinária**

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por este agradecer pela gentileza da cessão do espaço da Câmara Municipal para a realização da Assembléia Geral Extraordinária desta Associação no último dia 29/08/09.

Aproveitamos para apresentar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Vicente Naves
JOSÉ VICENTE NAVES
Presidente A.P.M.R. PALM PARK

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA (SP)
Nesta.

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00634/2009
Data: 10/09/2009 Hora: 09:26:00
Procedência: ASSOCIAÇÃO
Assunto: CARTA DE AGRADECIMENTO PELA CESSÇAO DO USO DO PLENÁRIO, SR. JOSÉ VICENTE NAVES, A.P.M.R. PALM PARK.

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 09 / 09
PRESIDENTE

# PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 08/2009 a

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 340,00 | 0,00 | 340,00 |
| 095 - 3.3.90.39.20.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | 820,00 | 0,00 | 820,00 |
| 096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | 1.750,00 | 1.160,00 | 2.910,00 |
| 097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 490,00 | 0,00 | 490,00 |
| 100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 6.224,89 | 171,60 | 6.396,49 |
| 101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 3.532,09 | 633,01 | 4.165,10 |
| 102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 639,08 | 28,40 | 667,48 |
| 104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 3.686,18 | 459,07 | 4.145,25 |
| 105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 |
| 112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 13.685,05 | 1.635,88 | 15.320,93 |
| 113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 6.549,00 | 3.220,00 | 9.769,00 |
| 114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS | 1.074,40 | 0,00 | 1.074,40 |
| 115 - 3.3.90.39.66.0000 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 1.469,23 | 0,00 | 1.469,23 |
| 116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL | 2.770,82 | 0,00 | 2.770,82 |
| 123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 130,00 | 0,00 | 130,00 |
| 124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS | 8.189,00 | 2.589,80 | 10.778,80 |
| 125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 17,56 | 0,00 | 17,56 |
| 126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 366,00 | 0,00 | 366,00 |
| 132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 16.365,48 | 50,60 | 16.416,08 |
| 134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 2.136,84 | 410,75 | 2.547,59 |
| **Sub Total:** | **464.428,11** | **68.538,02** | **532.966,13** |
| **Total Geral:** | **510.144,94** | **68.787,02** | **578.931,96** |

# PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 08/2009 a

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 3.655,00 | 0,00 | 3.655,00 |
| 139 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 2.448,00 | 0,00 | 2.448,00 |
| 140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 223,00 | 0,00 | 223,00 |
| 141 - 4.4.90.52.24.0000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 5.105,00 | 0,00 | 5.105,00 |
| 143 - 4.4.90.52.33.0000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 9.478,00 | 0,00 | 9.478,00 |
| 144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 330,00 | 0,00 | 330,00 |
| 145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 |
| 146 - 4.4.90.52.36.0000 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 0,00 | 249,00 | 249,00 |
| 148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 18.742,00 | 0,00 | 18.742,00 |
| 152 - 4.4.90.52.51.0000 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | 1.446,48 | 0,00 | 1.446,48 |
| 159 - 4.4.90.52.04.0000 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 |
| **Sub Total:** | **45.716,83** | **249,00** | **45.965,83** |
| 002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | 72,32 | 36,16 | 108,48 |
| 004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | 7.090,53 | 5.891,61 | 12.982,14 |
| 005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | 48.946,72 | 7.702,95 | 56.649,67 |
| 011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 9.378,99 | 910,40 | 10.289,39 |
| 016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | 3.343,81 | 0,00 | 3.343,81 |
| 017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | 1.022,39 | 272,09 | 1.294,48 |
| 018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 1.022,39 | 272,09 | 1.294,48 |
| 020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | 128.800,00 | 18.400,00 | 147.200,00 |
| 024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 24.288,00 | 4.825,68 | 29.113,68 |
| 026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 16.913,80 | 917,43 | 17.831,23 |
| 027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 6.019,12 | 1.277,42 | 7.296,54 |
| 028 - 3.3.90.08.99.0000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 232,50 | 0,00 | 232,50 |
| 029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | 5.161,84 | 70,10 | 5.231,94 |
| 031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 2.683,98 | 325,00 | 3.008,98 |
| 033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 5.547,44 | 863,10 | 6.410,54 |
| 034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO | 227,29 | 0,00 | 227,29 |
| 036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 4.496,22 | 2.603,55 | 7.099,77 |
| 037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 2.954,92 | 1.666,82 | 4.621,74 |
| 038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | 2.499,59 | 428,92 | 2.928,51 |
| 039 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 4.536,91 | 0,00 | 4.536,91 |
| 040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 1.698,00 | 0,00 | 1.698,00 |
| 041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 2.823,88 | 0,00 | 2.823,88 |
| 043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 3.420,50 | 0,00 | 3.420,50 |
| 047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 1.028,40 | 0,00 | 1.028,40 |
| 051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 3.596,00 | 0,00 | 3.596,00 |
| 052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.907,95 | 118,84 | 5.026,79 |
| 053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 3.943,88 | 0,00 | 3.943,88 |
| 059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 13.954,35 | 0,00 | 13.954,35 |
| 064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 40.420,41 | 7.750,00 | 48.170,41 |
| 069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 11.318,36 | 816,00 | 12.134,36 |
| 071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 1.035,00 | 0,00 | 1.035,00 |
| 080 - 3.3.90.36.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 0,00 | 350,00 | 350,00 |
| 082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 517,00 | 0,00 | 517,00 |
| 086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 7.800,00 | 0,00 | 7.800,00 |
| 087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 12.633,00 | 2.005,75 | 14.638,75 |
| 090 - 3.3.90.39.12.0000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 240,00 | 0,00 | 240,00 |
| 092 - 3.3.90.39.16.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 2.903,00 | 0,00 | 2.903,00 |
| 093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5.074,00 | 675,00 | 5.749,00 |

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Agosto/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 84,92 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 120,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 35,00 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 75 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 27/02/2009 | 650,00 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 147 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 31/03/2009 | 650,00 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.35.01.0000 | 201 | 00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM | SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADE | 01/04/2009 | 6.272,90 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 418 | 00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME. | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CON | 10/06/2009 | 650,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 419 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/06/2009 | 540,75 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 420 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 10/06/2009 | 660,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 421 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME. | MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - ( | 10/06/2009 | 650,00 |
| 03/08/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 498 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FÉRIAS DE LENI PEREIRA DOS SANTOS FERREI | 10/09/2009 | 79,57 |
| 03/08/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 493 | 00360 - AUTO MOTO ESCOLA HORTÊNCIO TRENTIN S/C LTDA. | SERVIÇOS DE DESPACHANTE NA DOCUMENTAÇÃO DO | 03/08/2009 | 183,51 |
| 06/08/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 500 | 00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA A C | 06/08/2009 | 150,00 |
| 10/08/2009 | 3.3.90.13.02.0000 | 506 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ SERVIÇOS DE FILMAGEM - JOSÉ A. MISSION. | 20/09/2009 | 70,00 |
| 12/08/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 509 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 12/08/2009 | 319,32 |
| 12/08/2009 | 3.3.90.30.22.0000 | 510 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E | 12/08/2009 | 369,43 |
| 14/08/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 512 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM. | 14/08/2009 | 110,00 |
| 14/08/2009 | 3.3.90.13.02.0000 | 516 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ SERVIÇOS DE DIVISÓRIA - ADEMIR LUCINDO. | 20/09/2009 | 163,20 |
| 14/08/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 517 | 00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE TONER PARA A CO | 14/08/2009 | 150,00 |
| 19/08/2009 | 3.1.90.13.02.0000 | 526 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - AGO/2009. | 19/08/2009 | 4.048,00 |
| 19/08/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 533 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - AGO/2009. | 19/08/2009 | 1.084,55 |
| 19/08/2009 | 3.1.90.13.02.0000 | 534 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - AGO/2009. | 20/09/2009 | 1.296,15 |
| 20/08/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 535 | 00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE 2 CARTUCHOS DE TONER PARA A ( | 20/08/2009 | 660,00 |
| 20/08/2009 | 3.3.90.30.25.0000 | 537 | 00454 - DIGI RAX REPR. COM. SERVS. EQ. INFORMÁTICA LTDA. | FORNECIMENTO DE FOTORRECEPTOR ORIGINAL PAR | 20/08/2009 | 760,00 |
| 28/08/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 543 | 00223 - NAIARA REGITANO HENDRIKX | REEMBOLSO Nº 020/2009 - REFEIÇÕES DAS VEREADOR | 28/08/2009 | 30,00 |
| | | | | | **Total Geral:** | **19.787,30** |

**25 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Agosto/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27/08/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 541 | 00059 - HOLAM TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR.LTDA | PASSAGENS AÉREAS CAMPINAS/BELO HORIZONTE/CA | 27/08/2009 | 1.495,36 |
| | | | | | **Total Geral:** | **55.849,48** |

**35 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Agosto/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 102,69 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 480,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 140,00 |
| 13/01/2009 | 3.3.90.39.66.0000 | 35 | 00404 - CARTÓRIO DE HOLAMBRA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO. | 13/01/2009 | 109,75 |
| 19/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 55 | 00406 - CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA. | DESPESAS COM REFEIÇÕES NA RECEPÇÃO DE AUTORI | 19/01/2009 | 629,96 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 145 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA / | 02/03/2009 | 391,02 |
| 09/03/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 156 | 00094 - CHURRASCARIA HEREFORD'S LTDA. | DESPESAS NA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM VISI | 09/03/2009 | 99,25 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 299 | 00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A. | COMPLEMENTO EMPENHO Nº011/2009 - TARIFAS DE P | 30/04/2009 | 796,08 |
| 13/05/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 347 | 00086 - L.C. BENEDITO & VICENZOTTI LTDA. - ME | PUBLICAÇÃO DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 13/05/2009 | 274,00 |
| 20/05/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 368 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | COMPL. EMPENHO Nº335/2009 - FORNECIMENTO DE MA | 20/05/2009 | 240,26 |
| 22/05/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 378 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 22/05/2009 | 185,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.36.15.0000 | 400 | 00416 - JOSEF MARIA DE WIT | LOCAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E. T. | 01/06/2009 | 31.000,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.35.01.0000 | 406 | 00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM | ASSINATURA ANUAL PARA ASSESSORIA E CONSULTOR | 01/06/2009 | 4.950,00 |
| 02/06/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 408 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. | 02/06/2009 | 658,50 |
| 02/06/2009 | 3.3.90.36.22.0000 | 411 | 00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS | COLOCAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS REFERENTES ÀS | 02/06/2009 | 649,50 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 421 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME. | MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - ( | 10/06/2009 | 2.600,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 418 | 00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME. | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CON | 10/06/2009 | 2.600,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 419 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/06/2009 | 2.163,00 |
| 13/07/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 464 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 13/07/2009 | 1.176,25 |
| 14/07/2009 | 3.3.90.39.63.0000 | 468 | 00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME. | ENCADERNAÇÕES DIVERSAS DA SECRETARIA DA CÂM | 14/07/2009 | 135,60 |
| 14/07/2009 | 3.3.90.39.83.0000 | 469 | 00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME. | SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS DA SECRETAR | 14/07/2009 | 117,00 |
| 23/07/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 489 | 00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME. | FORNECIMENTO DE CARIMBOS COM NOME E CARGO D | 23/07/2009 | 68,00 |
| 29/07/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 491 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 29/07/2009 | 176,78 |
| 03/08/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 493 | 00360 - AUTO MOTO ESCOLA HORTÊNCIO TRENTIN S/C LTDA. | SERVIÇOS DE DESPACHANTE NA DOCUMENTAÇÃO DO | 03/08/2009 | 16,49 |
| 12/08/2009 | 3.3.90.30.22.0000 | 510 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E | 12/08/2009 | 130,57 |
| 12/08/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 509 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 12/08/2009 | 180,68 |
| 14/08/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 512 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM. | 14/08/2009 | 890,00 |
| 14/08/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 514 | 00355 - VIVO S/A. | ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE CELU | 25/09/2009 | 299,96 |
| 18/08/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 518 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 18/08/2009 | 593,30 |
| 18/08/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 519 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 18/08/2009 | 159,20 |
| 18/08/2009 | 3.3.90.39.66.0000 | 522 | 00452 - THAIS LUCHIARI LUCATTO | REEMBOLSO DE DESPESAS DE PROCESSOS JUDICIAIS. | 18/08/2009 | 200,00 |
| 18/08/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 523 | 00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME | COMPL. EMPENHO Nº042/2009 - FORNECIMENTO DE PR | 18/08/2009 | 555,28 |
| 18/08/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 524 | 00453 - WAJR MOTO CENTER EXPRESS LTDA - ME. | SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS EM H | 18/08/2009 | 86,00 |
| 27/08/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 542 | 00032 - LUIZ CARLOS DE CAMPOS | ADIANTAMENTO Nº04/2009, COMISSÃO REPRESENTAÇ | 27/08/2009 | 1.500,00 |

**34 Empenhos**

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 10.824,00 | 2.173,51 | 12.997,51 | |
| | INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 3.366,13 | 38,56 | 3.404,69 | |
| | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | | 4.370,34 | 927,49 | 5.297,83 | |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 9.286,63 | 2.100,55 | 11.387,18 | |
| | ISS | | 319,30 | 20,40 | 339,70 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | | 5.271,84 | 753,12 | 6.024,96 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | | 4.557,55 | 870,45 | 5.428,00 | |
| | **TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:** | | **37.995,79** | **6.884,08** | **44.879,87** | |
| | **TOTAL GERAL DA DESPESA:** | | **624.506,23** | **66.942,38** | **699.448,61** | |
| | BANCO DO BRASIL | | | | 71.043,54 | |
| | **SALDO DOS BANCOS:** | | | | **71.043,54** | |
| | **TOTAL GERAL:** | | | | **770.492,15** | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 5.000,00 | 2.136,84 | 410,75 | 2.547,59 | 2.452,41 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | | 2.136,84 | 410,75 | 2.547,59 | |
| | **TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** | **916.000,00** | **548.793,61** | **59.809,30** | **608.602,91** | **307.397,09** |
| 01.01.01.031.001.1.000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 50.000,00 | 45.716,83 | 249,00 | 45.965,83 | 4.034,17 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.04.0000 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | | 3.655,00 | 0,00 | 3.655,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.12.0000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | 2.448,00 | 0,00 | 2.448,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | | 223,00 | 0,00 | 223,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.24.0000 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | | 5.105,00 | 0,00 | 5.105,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.33.0000 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 9.478,00 | 0,00 | 9.478,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.34.0000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | 330,00 | 0,00 | 330,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.36.0000 | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | | 0,00 | 249,00 | 249,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | | 18.742,00 | 0,00 | 18.742,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.51.0000 | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | | 1.446,48 | 0,00 | 1.446,48 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | **54.000,00** | **45.716,83** | **249,00** | **45.965,83** | **8.034,17** |
| | **TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** | **970.000,00** | **594.510,44** | **60.058,30** | **654.568,74** | **315.431,26** |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 4.536,91 | 0,00 | 4.536,91 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 1.698,00 | 760,00 | 2.458,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | 2.823,88 | 0,00 | 2.823,88 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 3.420,50 | 0,00 | 3.420,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 1.028,40 | 0,00 | 1.028,40 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | | 3.596,00 | 0,00 | 3.596,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 5.026,79 | 0,00 | 5.026,79 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 16.000,00 | 15.166,78 | 0,00 | 15.166,78 | 833,22 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | | 9.166,78 | 0,00 | 15.166,78 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA | 115.000,00 | 106.127,62 | 1.166,00 | 107.293,62 | 7.706,38 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 13.954,35 | 0,00 | 13.954,35 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | 79.170,41 | 0,00 | 79.170,41 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 11.967,86 | 816,00 | 12.783,86 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 1.035,00 | 0,00 | 1.035,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 0,00 | 350,00 | 350,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA | 133.800,00 | 121.975,39 | 9.020,07 | 130.995,46 | 2.804,54 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 517,00 | 0,00 | 517,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 7.800,00 | 0,00 | 7.800,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 23.327,50 | 0,00 | 23.327,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.12.0000 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 240,00 | 0,00 | 240,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.16.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 3.883,00 | (980,00) | 2.903,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN | | 8.974,00 | 25,00 | 8.999,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 525,00 | 0,00 | 525,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.20.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS N | | 820,00 | 0,00 | 820,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | | 1.750,00 | 1.160,00 | 2.910,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 490,00 | 0,00 | 490,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | 7.077,08 | 1.578,62 | 8.655,70 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 3.532,09 | 633,01 | 4.165,10 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 639,08 | 28,40 | 667,48 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | 5.795,11 | 74,00 | 5.869,11 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 13.985,01 | 1.635,88 | 15.620,89 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 9.389,00 | 380,00 | 9.769,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000 | SERVIÇOS GRÁFICOS | | 1.210,00 | 0,00 | 1.210,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.66.0000 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | 1.578,98 | 200,00 | 1.778,98 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | | 2.770,82 | 0,00 | 2.770,82 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA | | 130,00 | 0,00 | 130,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000 | HOSPEDAGENS | | 8.189,00 | 2.589,80 | 10.778,80 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 17,56 | 0,00 | 17,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | 483,00 | 0,00 | 483,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 17.212,16 | 1.695,36 | 18.907,52 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 01.01.01 | LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031.001 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3 | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 1.000,00 | 72,32 | 36,16 | 108,48 | 891,52 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | | 72,32 | 36,16 | 108,48 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 438.000,00 | 199.604,83 | 33.449,14 | 233.053,97 | 204.946,03 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | | 22.090,53 | 5.891,61 | 12.982,14 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | | 48.946,72 | 7.702,95 | 56.649,67 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | 9.378,99 | 910,40 | 10.289,39 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200 | 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | | 3.343,81 | 0,00 | 3.343,81 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000 | FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | | 1.022,39 | 272,09 | 1.294,48 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | 1.022,39 | 272,09 | 1.294,48 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000 | REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | | 128.800,00 | 18.400,00 | 147.200,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 | 29.113,68 | 5.344,15 | 34.457,83 | 39.542,17 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 29.113,68 | 5.344,15 | 34.457,83 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 33.000,00 | 16.913,80 | 917,43 | 17.831,23 | 15.168,77 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | | (8.086,20) | 917,43 | 17.831,23 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.000,00 | 7.296,54 | 1.164,12 | 8.460,66 | 13.539,34 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL | | 7.296,54 | 1.164,12 | 8.460,66 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.000,00 | 232,50 | 0,00 | 232,50 | 767,50 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.99.0000 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | 232,50 | 0,00 | 232,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | 5.231,94 | 233,20 | 5.465,14 | 1.534,86 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | | 5.231,94 | 233,20 | 5.465,14 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 | 44.921,37 | 8.068,28 | 52.989,65 | 17.010,35 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 3.000,00 | 1.008,98 | 4.008,98 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 7.024,32 | 1.100,00 | 8.124,32 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | | 227,29 | 0,00 | 227,29 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 6.164,85 | 2.527,50 | 8.692,35 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 3.445,92 | 2.171,80 | 5.617,72 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | 2.928,51 | 500,00 | 3.428,51 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Agosto/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Descrição | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Previsão Inicial | Acréscimos Verificados | Total Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| DUODÉCIMOS | 565.833,31 | 80.833,33 | 646.666,64 | | | |
| INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 12.997,51 | 2.335,36 | 15.332,87 | | | |
| INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 3.404,69 | 128,26 | 3.532,95 | | | |
| CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | 5.297,83 | 845,24 | 6.143,07 | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 9.286,63 | 2.100,55 | 11.387,18 | | | |
| ISS | 319,30 | 20,40 | 339,70 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | 5.271,84 | 753,12 | 6.024,96 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 4.557,55 | 870,45 | 5.428,00 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| **TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:** | **606.968,66** | **87.886,71** | **694.855,37** | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | **606.968,66** | **87.886,71** | **694.855,37** | | | |
| EMPENHOS A PAGAR: | | | 75.636,78 | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | | | **770.492,15** | | | |

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Vereador / Presidente

*Luiz Carlos de Campos*
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO Nº168/2009 Estância T. de Holambra, 02 de setembro de 2009

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **agosto de 2009**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Presidente**

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 09 / 09
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL**

Oficio – G.V.E.G. 0483/2009 – 50° GV

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal,

Temos a honra de contar com sua nobre presença, mais a de seus ilustres colegas vereadores presidentes das Comissões de Saúde e de Educação desta Câmara, no Seminário **"Dislexia, Subsídios para Políticas Públicas"**, a realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo, dia 21 de setembro de 2009, a partir das 13 horas.

Por iniciativa de nosso gabinete, do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo, Conselho Regional de Psicologia SP e Grupo Interinstitucional Queixa Escolar, este evento tem como objetivo trazer ao conhecimento das prefeituras e do legislativo municipal e estadual paulista a polêmica que envolve o diagnóstico e o tratamento dos denominados "transtornos ou distúrbios da aprendizagem".

A primeira palestra, a cargo de Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação e de Januário Montone, Secretário Municipal de Saúde, terá como tema: **"O enfrentamento de dificuldades ou distúrbios de leitura escrita no Município de São Paulo"**. A seguir, a Dra. Maria Aparecida Afonso Moysés, professora titular em pediatria da UNICAMP, discorrerá sobre: **"Dislexia existe? Questionamentos a partir de estudos científicos".**

Na sequência, é levantado o assunto: **"Medicalização e escolarização: por que as crianças não aprendem a ler e escrever?"**, tema da palestra da Dra. Adriana Marcondes Machado, professora do Instituto de Psicologia da USP. Por fim, Marilene Proença, presidente do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, e Fábio de Souza, Diretor do Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo, discorrem sobre: **"O que pensam as entidades de Psicologia sobre o tema"**.

Muito obrigado por seu honroso estímulo e participação.

Atenciosamente,

Eliseu Gabriel
Vereador-PSB

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 09 / 09
PRESIDENTE

Viaduto Jacareí, 100, sala 605 - 6° andar - Cep 01319-900.
Fone 3396-4403 - Fax 3106-1065 – e.mail:vereador@eliseugabriel.com.br

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00632/2009

Data: 10/09/2009 Hora: 08:43:00

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: OFÍCIO - G.V.E.G. 04883/2009, CONVIDA PARA PALESTRA DIA 21 DE SETEMBRO, NA CÂMARA DE SÃO PAULO, ELISEU GABRIEL.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Sumaré, 01 de Setembro de 2009.

**Ofício Nº GAB-ARZ - 042/2009**

**REFERÊNCIA:**

Cumprimos o dever de comunicar-lhes que esta Casa de Leis, houve por aprovar por unanimidade, em Sessão Ordinária do último dia 25 de Agosto, a **Moção de Repúdio nº 290/2009**, anexo, de **autoria do Vereador Toninho Mineiro**, solicitando inserção em Ata do Repúdio a **contra a criação da Contribuição Social para a Saúde, batizada agora como CSS, antiga CPMF**.

Que seja comunicado aos Nobres Pares, e lida em Sessão Ordinária, desta Casa de Leis.

Valemo-nos de ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 09 / 09
PRESIDENTE

**Atenciosamente**

**ANTONIO DOS REIS ZAMARCHI**
**(Toninho Mineiro)**
**Vereador**

Câmara Municipal de Holambra
Data: 10/09/2009 Hora: 08:46:00
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Assunto: OFÍCIO NºGAB-ARZ-042/2009, ENCAMINHANDO MOÇÃO DE REPÚDIO Nº.290/2009, VEREADOR TONINHO MINEIRO.
Número de Protocolo
00633/2009

**À**
**Câmara Municipal de Holambra.**
**Exmo. Sr. Presidente Asterio Pinto Filho.**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária
De 25/08/09 por 08/00 votos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

| Protocolo Geral nº | Data | Hora |
|---|---|---|
| 002799/2009 | 25/08/2009 | 12:50 h |

Requerente
VEREADOR TONINHO MINEIRO

Assunto
*Espécie: MOÇÃO nº 290*
*Moção de Repúdio a Criação de imposto sobre a movimento financeiro criado pelo Senado.(bss)*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.**

Por meio da presente proposição apresentamos ***MOÇÃO REPÚDIO*** à **proposta de recriação da CPMF, batizada agora de CSS** (Contribuição Social para a Saúde).

Após uma reunião com o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, a bancada do PMDB, partido do presidente do Senado José Sarney, decidiu que vai apoiar a criação de uma nova CPMF, agora chamada de CSS (Contribuição Social para a Saúde).

Ressalta-se que, o apoio dos peemedebistas é fundamental, já que eles representam o maior partido no Congresso. Para justificar a recriação do imposto, a legenda usará o argumento de que a saúde precisa de mais recursos devido à gripe suína. O compromisso, que obviamente, conta com o apoio do PT, é votar a proposta *no máximo até setembro na Câmara.*

Contudo, tal propositura nos parece absurda e totalmente desprovida de moralidade, notadamente, se considerarmos o período de crise mundial pela qual estamos passando e, ainda, se levarmos em conta que o termo "provisoriedade" não é respeitado em nosso país.

Os senhores Senadores e Deputados, preocupados apenas com sua própria situação e seus interesses, parecem ignorar o fato de que a crise mundial deixou famílias em crítica situação financeira, tendo em vista o alto índice de desemprego que assola nosso país.

Além disso, e como não poderíamos deixar de citar, são estas mesmas famílias que assistem perplexas às jogadas e artimanhas do Governo Federal para satisfação de seus próprios interesses, como o arquivamento de todas as representações contra o presidente do Senado junto ao Conselho de Ética.

Isto porque, como sabemos, o Governo petista precisa do PMDB para viabilizar seu projeto de continuidade no poder, elegendo Dilma Roussef como chefe do Executivo Federal. E é nessa hora que a fatura se torna pesada. Se para quitá-la é preciso fazer alguns sacrifícios, tais como defender políticos envolvidos em escândalos ou enfraquecer o próprio partido, que levou o presidente da República ao poder, segue-se em frente, sem nenhum pudor.

Agora, neste momento de crise financeira e moral dentro de uma das casas de maior importância em nosso país, fala-se em criação de uma nova CPMF, colocando mais uma vez os cidadãos brasileiros em situação de desvantagem, pois novamente, teremos que pagar o preço das negociações e acertos feitos no Congresso Nacional.

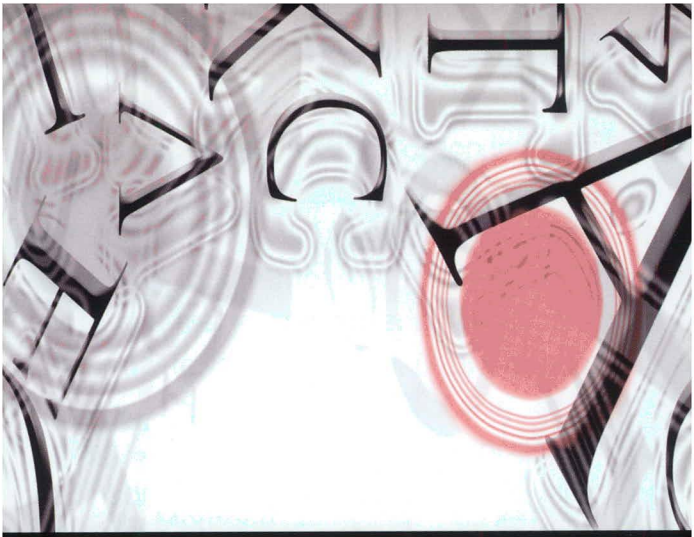
Sendo assim, é justa a demonstração de nossa indignação com a proposta de criação de uma nova CPMF, ato que trará prejuízos a população, notadamente, porque sabemos da intensa movimentação bancária que atualmente ocorre no país, incentivada pelo próprio Governo que agora, providencialmente, resolve instituir impostos para arrecadação.

O complicado é que não sabemos nunca para aonde e em favor de quem serão revertidos os valores arrecadados a titulo de CPMF, até que um novo escândalo estoure e nos revele mensalões, gratificações, viagens, presentes, horas extras em períodos de recesso e assim por diante.

Nesse contexto, dada a importância e relevância do assunto apresentamos aos Nobres Pares a presente ***MOÇÃO DE REPÚDIO***, que deverá, após ouvido o plenário, ser aprovada e encaminhada às autoridades competentes, notadamente, ao Congresso Nacional.

Câmara Municipal de Sumaré, 25 de Agosto de 2009.

**Antonio dos Reis Zamarchi**
**"Toninho Mineiro"**
**Vereador**



# DISLEXIA

## SUBSÍDIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

**Seminário na Câmara Municipal de São Paulo**



**Dia 21 de setembro de 2009**

# DISLEXIA
# SUBSÍDIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

## Seminário na Câmara Municipal de São Paulo

### Objetivo

Trazer ao conhecimento do legislativo municipal e estadual paulista a polêmica que envolve o diagnóstico e o tratamento dos denominados "transtornos ou distúrbios de aprendizagem".

### Público - Alvo

Parlamentares e formuladores de políticas públicas em educação e saúde, psicólogo educadores, jornalistas, profissionais das áreas da saúde e afins.

### Realização

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador ELISEU GABRIEL - PSB

Conselho Regional de Psicologia SP

SinPsi
Sindicato dos Psicólogos de São Paulo

Queixa Escolar
GIQE

### Apoio

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Paulo

**Dia 21 de setembro de 2009**
**Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo**
**Viaduto Jacareí, 100 - 8º andar - Centro**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**Deputado**
**Donisete Braga**

Gabinete do Deputado Donisete Braga
Em 31 de agosto de 2009

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00631/2009
Data: 10/09/2009 Hora: 08:41:00
Procedência: ASSEMBLÉIA - SP.
Assunto: OFÍCIO Nº111/2009, COMUNICA SOBRE REPASSES DO FUNDO DE MELHORIAS DAS ESTÂNCIAS, DEP. DONISETE BRAGA.

**Ofício DPB nº 111/2009**

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
**Vereador(a)**

Tenho a honra de mais uma vez me dirigir a Vsa. Exa. para atualizá-lo(a) sobre os repasses do Fundo de Melhorias das Estâncias, conforme levantamento que realizamos no Sistema de Gerenciamento da Execução Orçamentária (SIGEO), em 27 de agosto último.

Os dados apontam que no período entre 2002 a 2008, o governo do Estado repassou R$ 284.038.293 para os 67 municípios classificados como estâncias (balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas), número que contrasta com os valores orçados no mesmo período, de acordo com a rubrica orçamentária "Projetos do Fundo de Melhorias das Estâncias", que somam R$ 816.998.053. Sobram, portanto, no caixa do tesouro, R$ 532.959.760.

Informo que o Sigeo registrou este ano até a presente data, empenho no valor de R$ 4.580.635, mas foram efetivamente pagos R$ 1.744.920. Registro ainda que o próprio governo deixou de alimentar o SIGEO nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005, no que se refere aos repasses individuais do Fundo, o que dificulta o processo de acompanhamento e fiscalização.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração, e agradecer as manifestações de apoio ao projeto 395/2005 de minha autoria, que está na ordem do dia, e determina o repasse direto às estâncias dos recursos do Fundo, recebidas das Câmaras Municipais de Joanópolis, Águas da Prata, Guarujá, Bebedouro, Piraju, Analândia, Ibitinga, Santo Antonio do Pinhal, Salto, Pereira Barreto, Avaré, Amparo, Águas de Lindóia, Tremembé, Ibiúna, Ibirá, Aparecida, São Roque, Caraguatatuba, Itu, Itanhaém, Salesópolis, Eldorado e Bertioga.

Atenciosamente

Donisete Braga
Deputado Estadual

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 09 / 09
PRESIDENTE

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – salas 2109 e 2115 Anexo – CEP 04097-900 – São Paulo/SP
Fones: (11)3886-6886/3886-6784/3889-8500 – e-mail: dpbraga@al.sp.gov.br

**Nome Ação: PROJETOS DO FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS – atualizado agosto/2009**

| Ano Referência | Empenhado | Liquidado | Pago | Diferença empenhado/pago |
|---|---|---|---|---|
| 2002 | 77.879.416 | 73.527.163 | 61.719.929 | -16.159.487 |
| 2003 | 60.074.948 | 60.074.948 | 1.410.108 | -58.664.840 |
| 2004 | 101.265.259 | 100.752.830 | 1.996.013 | -99.269.246 |
| 2005 | 116.716.521 | 116.253.472 | 868.089 | -115.848.432 |
| 2006 | 145.258.014 | 130.061.646 | 30.254.859 | -115.003.155 |
| 2007 | 141.170.218 | 140.686.669 | 94.981.842 | -46.188.376 |
| 2008 | 174.633.678 | 153.365.503 | 92.807.453 | -81.826.225 |
| **Total 2002 a 2008** | **642.364.376** | **621.356.729** | **191.230.840** | **-451.133.536** |
| 2009 | 4.580.653 | 1.800.525 | 1.744.920 | -2.835.733 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@hoinet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802 8000 CEP – 13825 000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 26 de Agosto de 2.009

Ofício GMP n.º 431/2009

Sirvo-me do presente, para atender ao ofício nº 144/2009-GP, encaminhado por essa Nobre Casa de Leis, a fim de prestar informações conforme abaixo:

a) Conforme justificativa já apresentada o objetivo do Projeto de Lei Complementar nº 014/2009, é justamente readequar a nomenclatura jurídica utilizada para pagamento aos servidores públicos. Isso porque, os Guardas Civis Municipais e os Agentes de Trânsito já recebem o percentual equivalente a 30% (trinta por cento) a título de periculosidade. Entretanto, existe impropriedade jurídica quanto ao adicional pago a esses servidores, conforme amplamente discorrido na Justificativa do Projeto de Lei em menção. Dessa forma, a fim de adequar esses servidores à correta denominação jurídica, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 014/2009 criando o adicional de risco de vida, também no importe de 30% (trinta por cento). Veja, não haverá redução ou alteração de percentual, apenas adequação jurídica quanto ao nome do adicional, passando de "adicional de periculosidade" para "adicional de risco de vida". Observem, que os servidores que ocupam os cargos de Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito, não terão qualquer alteração em seus rendimentos, pois já recebem o atual adicional de periculosidade e passarão a receber como adicional de risco de vida, não inculcando em qualquer alteração que não seja apenas quanto a nomenclatura.

b) De outra banda, os servidores públicos municipais que exercem a função de agente de segurança escolar, passarão a receber o percentual de 30% (trinta por cento) a título de adicional de risco de vida, conforme amplamente justificado perante o Projeto de Lei Complementar nº 014/2009.

c) Dessa forma os 28 (vinte e oito) Guardas Civis Municipais e os 03 (três) Agentes de Trânsito permanecerão a receber o adicional, apenas com alteração de nomenclatura, ou seja, de "adicional de periculosidade", para "adicional de risco de vida".

d) Todavia, os 04 (quatro) Agentes de Segurança Escolar, passarão a receber o percentual de 30% (trinta por cento) a título de "adicional de risco", sendo que não recebem tal percentual sob qualquer rubrica nos dias atuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Por óbvio, tal benefício será devido aos servidores que futuramente vierem a ser integrados nesses cargos aos quadros funcionais da Prefeitura.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Margareth Rose de Oliveira Groot
Prefeita Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Astério Pinto Filho

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 09 / 09
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00613/2009
Data: 31/08/2009 Hora: 15:28:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: OFÍCIO Nº431/2009, RESPOSTA AO OFÍCIO Nº144/2009.

**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**
**Gabinete da Presidência**

85 Anos

São Paulo, 24 de agosto de 2009

**Ofício Circular 02/09**
Presidência

Exmo. (a) Sr. (a) Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o *Programa de Gestão Governamental (PGG)* iniciativa deste Tribunal de Contas em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

O objetivo é a melhoria do planejamento e do acompanhamento da gestão dos recursos públicos com vistas à maior eficácia da ação governamental. Numa primeira etapa, será promovido o curso "*Planejamento e Orçamento do Município*" em todas as segundas-feiras de 14 de setembro a 14 de dezembro de 2009, das 13h00 às 18h00.

As aulas serão ministradas em todo o Estado por meio de videoconferências e com a presença de um monitor por turma. O funcionário inscrito não realizará grandes deslocamentos, pois será utilizada a infra-estrutura tecnológica de última geração disponível nas salas da *Rede do Saber* da Secretaria Educação de Estado distribuídas por todo o Estado.

Cada Câmara Municipal poderá inscrever até 02 (dois) das áreas de planejamento e de orçamento. O prazo para inscrição é de 24 de agosto a 05 de setembro. Todas as orientações estão disponíveis no endereço http://pgg.fundap.sp.gov.br/plan

Reitero manifestação de estima e apreço.

**Edgard Camargo Rodrigues**
**Presidente**

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00612/2009
Data: 31/08/2009 Hora: 14:14:00
Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR , APRESENTA O PROGRAMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

Camara Holambra

**De:** "fcarvalho" <fadcarvalho@tce.sp.gov.br>
**Para:** <camaraholambra@camaraholambra.com.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de agosto de 2009 15:02
**Anexar:** 2009-08-25-curso-planej-orcamento-municipio.pdf
**Assunto:** Programa de Gestão Governamental (PGG).

Exmo. Sr.

Astério Pinto Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conjunto com a Secretaria Estadual de Gestão Pública, e apoio da Secretarias de Estado da Educação e da Economia e Planejamento; do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do PROMOEX e do Ministério do Planejamento, sob a Coordenação da FUNDAP (Fundação de Desenvolvimento Administrativo) e apoio Técnico da Escola de Contas Públicas do TCESP, do CEPAM e da Fundação Vanzolini, apresenta o Programa de Gestão Governamental (PGG).

O público-alvo deste primeiro curso do Programa de Gestão Governamental é formado por servidores das áreas de planejamento e de orçamento de prefeituras, autarquias, entidades e fundos de previdência, fundações públicas, empresas estatais dependentes (empresas públicas e sociedades de economia mista) e câmaras municipais.

Cada órgão poderá indicar até dois representantes para o curso. Obrigatoriamente, um dos selecionados deverá estar vinculado ao planejamento dos programas e ações de seu Município, enquanto o outro servidor terá de comprovar atuação na área de administração financeira e contábil, visto que serão abordados assuntos ligados ao Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP), do Tribunal de Contas do São Paulo.

As vagas são limitadas.

As demais informações encontram-se no Programa em anexo.

Contamos com a valiosa presença de Vossa Excelência, e dos servidores de seu Município ligados ao público-alvo supra citado.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**27 de agosto de 2009**

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00602/2009

Data: 28/08/2009 Hora: 09:35:00

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS

Assunto: CONVITE PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

## UM PROGRAMA PARA AJUDAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Em uma parceria inédita com o Governo do Estado São Paulo, por meio da Secretaria de Gestão Pública e com apoio da Secretaria de Economia e Planejamento e da Secretaria da Educação, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) apresenta o Programa de Gestão Governamental (PGG).

A iniciativa visa melhorar o planejamento e o acompanhamento da gestão dos recursos públicos, tornando mais eficiente e eficaz o trabalho realizado pelos órgãos municipais, por intermédio da oferta de atividades permanentes de capacitação, sob a forma de educação continuada.

O programa é coordenado pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap) e conta com a colaboração da Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cepam), da Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV) e da Escola de Contas Públicas do TCE, que reuniram suas competências específicas para desenvolver atividades pedagógicas sob medida para atender ao público-alvo. O PGG tem como destinatários servidores municipais que atuam nas áreas de planejamento e de contabilidade dos 644 municípios que estão sob a jurisdição e fiscalização do TCE.

## MODERNIDADE TECNOLÓGICA A SERVIÇO DA EXCELÊNCIA DO ENSINO

Além da ênfase na realização de oficinas e vivências práticas em classe, o curso "Planejamento e Orçamento no Município" nasce sustentado também por modernos recursos da tecnologia da informação, que possibilitarão aos participantes, acesso a uma ampla variedade de suportes de comunicação on-line, como videoconferências e atividades pela internet.

A despeito do caráter semi-presencial do curso, nenhum aluno precisará se deslocar da região onde vive e trabalha para participar da programação.

As aulas serão realizadas em salas da Rede do Saber, infraestrutura física e tecnológica de última geração mantida pela Secretaria da Educação em todo o Estado.

*Para saber em quais cidades o curso "Planejamento e Orçamento no Município" será realizado, consulte o site* http://pgg.fundap.sp.gov.br/plan.

## PRIMEIRO CURSO: A VALORIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO

O primeiro de uma diversificada série de cursos a serem oferecidos pelo Programa de Gestão Governamental já está definido – será "Planejamento e Orçamento no Município", com início em 14 de setembro de 2009.

Dinâmico, com linguagem acessível e foco nas necessidades concretas de servidores públicos em seu dia a dia profissional, o curso irá valorizar o planejamento como a principal ferramenta de gestão municipal, buscando aprofundar o debate e a reflexão sobre as principais questões relacionadas ao tema.

O curso será semi-presencial, com 60 horas de duração e aulas uma vez por semana. Cada turma terá de 40 a 45 alunos e contará com o auxílio permanente de um tutor.

## COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO CURSO?

Caberá ao gestor de cada órgão integrante da estrutura municipal a atribuição de inscrever os dois servidores selecionados para o curso.

Período de inscrições: de 24 de agosto de 2009 a 5 de setembro de 2009.

Todas as orientações sobre como fazer a inscrição e a lista completa dos órgãos públicos autorizados a participar do curso estão no site http://pgg.fundap.sp.gov.br/plan.

### Quem pode participar?

O público-alvo deste primeiro curso do Programa de Gestão Governamental é formado por servidores das áreas de planejamento e de orçamento de prefeituras, autarquias, entidades e fundos de previdência, fundações públicas, empresas estatais dependentes (empresas públicas e sociedades de economia mista) e câmaras municipais.

Cada órgão poderá indicar até dois representantes para o curso. Obrigatoriamente, um dos selecionados deverá estar vinculado ao planejamento dos programas e ações de seu município, enquanto o outro servidor terá de comprovar atuação na área de administração financeira e contábil.

Nesta primeira edição, deverão ser capacitadas 3.500 pessoas. A participação do órgão público ao qual você está ligado é fundamental para o sucesso desta iniciativa

### Há certificação? Para quem?

Cada participante que tiver freqüentado 80% das atividades receberá um certificado de conclusão endossado pelas instituições promotoras do curso.

O órgão público cujos representantes tiverem concluído com sucesso o período de aulas terá direito a um certificado de participação.

### Qual a disponibilidade necessária para participar do curso?

O curso "Planejamento e Orçamento no Município" terá início em 14 de setembro de 2009 e término previsto para 14 de dezembro de 2009. Ao todo, serão 12 aulas, sempre às segundas-feiras, das 13 horas às 18 horas.

O calendário e a programação do curso estão disponíveis no site http://pgg.fundap.sp.gov.br/plan, bem como informações sobre os próximos cursos a serem desenvolvidos.

### Quais vantagens o Programa oferece?

As atividades do Programa de Gestão Governamental têm como propósito propiciar aos seus participantes:

• a compreensão objetiva sobre o papel dos municípios, a importância do planejamento e de seus conceitos e a relevância das práticas de responsabilidade fiscal, em sintonia com os princípios dos órgãos de fiscalização e orientação do Estado de São Paulo;

• o aprofundamento do debate sobre a elaboração, a integração e a execução dos instrumentos de planejamento orçamentário (como Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), a responsabilidade dos gestores de programas de governo e da execução das ações administrativas; a definição de metas; a construção de indicadores; o acompanhamento e a revisão do planejamento; e o papel do Poder Legislativo, compreendendo a participação dos cidadãos em audiências públicas;

• a compreensão das informações exigidas pelo Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (Audesp) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE).

Iniciativa:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA GOVERNO DE SÃO PAULO

Apoio:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO GOVERNO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO GOVERNO DE SÃO PAULO

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

promoex

Ministério do Planejamento BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

Coordenação:

Fundap Fundação do Desenvolvimento Administrativo

Apoio Técnico:

ECP ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCESP

CEPAM

Fundação Vanzolini

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**Estância Turística de Holambra, 24 de Agosto de 2.009.**

**Oficio GMP n.º 435/09**

Venho à presença dessa Nobre Casa de Leis, em respeito ao requerimento nº 012/2009 informar que toda a documentação está à disposição de Vossas Excelências na Prefeitura para qualquer consulta mediante agendamento com o responsável do departamento onde o procedimento estiver em trâmite.

Ressaltamos ainda que, uma vez verificadas efetivas pendências, nada obstará a confecção de cópias, mas daquilo que seja absolutamente necessário.

Esperando termos respondido a contento todas as questões apresentadas, apresentamos a V. Exa. e a todos os seus pares nossos votos de elevada estima e consideração.

Margareti Rose de Oliveira Groot
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 09 / 09
PRESIDENTE

**EXMO. SENHOR**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
**ASTÉRIO PINTO FILHO**

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00584/2009
Data: 25/08/2009 Hora: 15:42:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: OFÍCIO Nº.435/09 GMP, RESPSOTA AO REQUERIMENTO Nº012/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 28 de Agosto de 2.009

Ofício GMP n.º 437/2009

Sirvo-me do presente, em respeito ao ofício que Vossas Excelências nos encaminharam, solicitando providências para a colocação do moinho "Povos Unidos" em funcionamento diante da proximidade da Expoflora, esclarecemos:

a) Em que pese os esforços dessa Administração Municipal para colocar o moinho "Povos Unidos" em pleno funcionamento e atender toda a população de Holambra e os turistas que aqui freqüentam, principalmente, nesse momento de início do evento mais aguardado e noticiado de Holambra, a Expoflora, não tivemos o apoio necessário desses nobres Vereadores. Isso porque, como ponto inicial para colocarmos o moinho "Povos Unidos" em funcionamento, esse Poder Executivo, encaminhou o Projeto de Lei Complementar criando 03 (três) cargos de "assessores técnicos em moinho", para que dessem o suporte técnico necessário para o total funcionamento daquela máquina formidável e peculiar. Entretanto, mais uma vez, nossos Projetos que beneficiam diretamente a cidade de Holambra e os Munícipes, foram rejeitados pelos nobres vereadores.

b) Esclarecemos que o moinho permanecerá aberto durante o evento da Expoflora para visitação, porém com acesso restrito aos pavimentos superiores, pensando, justamente, na segurança dos visitantes do local.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Margareti Rose de Oliveira Groot
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 09 / 09
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Astério Pinto Filho

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00614/2009
Data: 31/08/2009 Hora: 15:29:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: OFÍCIO Nº437/2009, RESPOSTA AO OFÍCIO Nº145/2009 GP

ÂMARA DOS DEPUTADOS
rçamento da União
xecução Orçamentária
rçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil Fiscalize

# ecursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

ıta Posição SIAFI: 18/08/2009 Data Emissão: 19/08/2009 Página: 1 / 1

## F: SP Município: HOLAMBRA

vorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

| ıidade Orçamentária / Programa de Trabalho | Valores Pagos (*1) - Em R$1,00 | |
|---|---|---|
| | Jul/2009 | Jan a Jul/2009 |
| NDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO | | |
| 59.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL | 4.332,43 | 21.662,15 |
| 64.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 0,00 | 20.178,40 |
| ENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA | | |
| 09.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL | 131,10 | 507,60 |
| IDO ...CIONAL DE SAUDE | | |
| 1B.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 704,45 | 4.854,72 |
| 1D.0001 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NACIONAL | 0,00 | 1.200,00 |
| 1D.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 35.658,00 | 215.448,00 |
| 1E.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.556,46 | 10.895,22 |
| 1L.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.144,71 | 6.868,26 |
| 17.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo | 14.097,25 | 87.304,75 |
| 15.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo | 22.979,03 | 140.127,55 |
| ISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME | | |
| 16.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL | 0,00 | 1.500,15 |
| DO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 11.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo | 1.680,80 | 6.723,20 |
| URSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF.MF | | (*4) |
| 15.0001 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações-Nacional | 0,00 | 23.571,96 |
| URSOS SOB SUPERVISAO DO MEC | | (*4) |
| 19.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL | 48.658,56 | 293.848,50 |
| NSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA | | (*4) |
| 13.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL - *5 | 27.755,72 | 241.692,01 |
| 15.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3 | 210.520,56 | 1.876.224,21 |
| 1M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2 | 21,16 | 1.050,46 |
| 19.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2 | 4.961,96 | 10.852,40 |
| **Total Favorecido:** | **374.202,19** | **2.964.509,54** |
| **Total do Município:** | **374.202,19** | **2.964.509,54** |

374.202,19
3.338.711,73

Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
Valor líquido - já descontado 1% PASEP
Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

# Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000




Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CORREIOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

Holambra, 25 de agosto de 2009.

Exma. Senhora Prefeita Margareti Rose de Oliveira Groot
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Protocolo
Prefeitura Municipal Est. Tur. Holambra
Ordem 2523/2009
Livro nº
Folha nº 31
Entrada de
Março de 2009

Assunto: Poluição Sonora no Espaço Ypê.

Referente: Processo nº 1017 / 2009
Sua copia da carta de 29 de julho de 2009.

Exma. Senhora Prefeita.

Fazemos referência à sua carta enviada à nossa atenção, por cópia xerox (anexo 1), datada de 29 de julho de 2009. Entendemos que a mesma, apesar de ser cópia e não original, responde à solicitação que deu origem ao Processo nº 1017 / 2009 e espelhe com exatidão a vontade da sua administração.

Os cidadãos holambrenses atendidos em sua reivindicação agradecem seu firme posicionamento.

A elogiável posição da Prefeitura Municipal, assegurada por V. Exa. é tranqüilizadora, pois garante aos moradores dos bairros atingidos usufruir o direito que têm ao sossego em suas residências durante o período noturno de descanso em qualquer dia da semana.

Sua decisão de que "todo o evento realizado na área do Espaço Ypê deverá ser precedido de pedido de alvará, sob pena de paralisação do mesmo" (sic), fortalece o entendimento de que esta exigência é a salvaguarda de que as medidas a serem tomadas venham garantir definitivamente, a cessação de todas as irregularidades e inconvenientes relatados e conhecidos.

Estamos conscientes e convictos de que V. Exa. ao exigir o cumprimento da lei por parte dos administradores do Espaço Ypê esta coibindo um ato incivil.

Impondo a adoção imediata de tratamento acústico ao ambiente daquele espaço , visando adequá-lo às posturas legais vigentes é, no mínimo, uma atitude de obediência às determinações da chefia do poder executivo de nosso município e de respeito e consideração aos cidadãos atingidos.

/

Excelentíssima Senhora Prefeita Margareti Groot, aceite os nossos agradecimentos, extensivos a todos, que de alguma forma contribuíram para o êxito desta questão.

Respeitosamente
Moradores do abaixo assinado
Anexado ao Processo 1017 / 2009

Contato: Géza Ferenc Árbocz
Rua Camélias 62-Centro
Holambra – CEP 13825-000

Anexo 1 (copia xerox recebida)

CC. Dr. Goiaci Leandro de Azevedo Jr. – MP de Artur Nogueira
Camara de Vereadores de Holambra
Presidente - Vereador Astério Pinto Filho
Ver. Andreza Esperança
Ver. Aparecido Lopes da Silva Lima
Ver. Donizeti Fernandes de Almeida
Ver. José Benedito da Silva
Ver. Mario Luis Sitta
Ver. Naiara Regitano Hendrikx
Ver. Wilson Barbosa
Ver. José Marcos de Souza
Sr. Rafael Bonavita – Administrador do Espaço Ypê.


Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00608/2009
Data: 31/08/2009 Hora: 13:52:00
Procedência: SOCIEDADE CIVIL
Assunto: CÓPIA DE CARTA PROTOCOLADA NA PREFEITURA, ROBERTO MAGNO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

GABINETE

PROCESSO n.º 1017/2009

Holambra, 29 de Julho de 2009. **CÓPIA**

Sabe-se que a Municipalidade exerce o seu Poder de Polícia podendo impor condições para o funcionamento de determinados seguimentos comerciais.

Diante disso, temos que qualquer inconveniente causado pelo ramo de atividade exercido, mediante comprovação oficial dos fatos alegados, poderá ensejar penalidades diversas ao ente infrator, dentre elas, a imposição de medidas para fazer cessar o inconveniente provocado pela atividade, sob pena de cassação do alvará de funcionamento.

Dessa forma, o administrador do Espaço Ipê, deverá tomar todas as medidas que entender cabível no momento, para minimizar ou fazer cessar algum impacto que venha sendo provocado.

Também, todo evento realizado na área, deverá ser objeto de pedido de alvará, sob pena de paralisação do evento e cassação do alvará de funcionamento, sempre com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Por tudo isso, comunique-se o requerente, bem como o responsável pelo Espaço Ipê, e após, arquive-se.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
PREFEITA MUNICIPAL

**Á Câmara Municipal**

**A/C Ilmo. Presidente da Câmara Astério Pinto Filho.**

**Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Julho. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.**
**Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.**

**Atenciosamente,**

**Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-**
**Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Holambra, 28 de Agosto de 2009.**

PROTOCOLO
Nº de Ordem 604/2009
Fls. Nº 047 Livro Nº 009
Data 28/08/09
Secretaria

# PROJETO NAOTT

**Balancete do Mês de Julho /09**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.**

**Balancete de Terceirizações e Vendas.**

| **Produtor** | **Produto** | **Peso/Qualidade** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Bueno | Papelões | 9.637kgs | 1.156,44 |
| | Arquivo | 60kgs | 21,00 |
| | Jornal Usado | 1.400kgs | 168,00 |
| | Mista | 1.280kgs | 64,00 |
| | Revista | 430kgs | 21,50 |
| Plástiferro | Plásticos | 1.800kgs | 630,00 |
| | Ferro | 1.520kgs | 106,40 |
| Maria Liduína Domolf | Enc.de Embalagem | 53.000 | 132,50 |
| Theodorus Breg | Doação | | 465,00 |
| **Valor Total** | | | **2.764,84** |

**Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Julho/09.**

| | |
|---|---|
| Adilson F.F. Freitas | 72,80 |
| Ana Paula Esperança | 70,00 |
| Anderson Aparecido da Silva | 56,00 |
| Angela Maria Garcia | 24,27 |
| Daniel dos Anjos | 70,00 |
| Eder do Nascimento | 56,00 |
| Inajá Cristina Godoy | 52,27 |
| Jhonatas Piovam | 56,00 |
| Kleber Frade | 28,00 |
| Lina Francisco Varges | 24,27 |
| Luciana de Souza Paísca | 60,68 |
| Lucinéia Aparecida Borges | 56,00 |
| Márcio Antonio Simão | 56,00 |
| Maria Luiza Dias | 65,34 |
| Martim A Homen de Montes | 44,80 |
| Natalie Wagemaker | 16,50 |
| Odilon José de Almeida | 156,80 |
| Pedro Naves | 140,00 |
| Roberto Augusto | 70,00 |
| Regina Carducci | 52,27 |
| Rodrigo Anastácio | 28,00 |
| **Total** | **1.256,00** |

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 12 de Agosto de 2009

N°Ref: 440894/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 07/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/08/2009 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2009OB822603 Competência: 07/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/08/2009 às 8:18.

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

DESTINATÁRIO

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM125794202BR 25707

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 17 de Agosto de 2009

N°Ref: 480801/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 07/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/08/2009 Valor Bruto: 65,55

OB Nº: 2009OB823407 Competência: 07/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 18/08/2009 às 14:00.

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

ACHOLAMBRA
18 AGO. 2009
DR/SPI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM126347308BR 25717

TL4H

CORREIOS

# TELEGRAMA



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

# Comunicado Nº CM097669/2009

Brasília, 10 de Agosto de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| QUOTA | | 006 | 21/07/2009 | 48.658,56 |

**Atenciosamente,**

Daniel Silva Balaban
**Presidente do FNDE**

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 10/08/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM097669/2009

0538 00

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

# Comunicado Nº CM103289/2009

Brasília, 20 de Agosto de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| PNATE | | 005 | 31/07/2009 | 2.960,66 |
| PNATE | | 005 | 31/07/2009 | 858,59 |
| PNATE | | 005 | 31/07/2009 | 513,18 |

**Atenciosamente,**

Daniel Silva Balaban
**Presidente do FNDE**

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 20/08/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

94

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM103289/2009

---

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PEDREIRA – ESTADO DE SÃO PAULO**

Edson Moreira de Matos, brasileiro, casado, portadora da cédula de Identidade RG. Sob nº 20447582, inscrita no CPF/150379238-24, residente e domiciliado na Rua Maria Pellati Castelo, 292, bairro Santa Clara-Pedreira/SP, Telefone (019) 96368784, **regularmente aprovado em processo seletivo para o cargo de Motorista e DISPENSADO COM JUSTA CAUSA** vem com o devido acatamento **REPRESENTAR** contra o **CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal na Área de Saúde**, pelos motivos que a seguir expõe:

1) Sendo eu motorista tinha que levar e buscar o Sr Homero de Almeida-Administrador do Hospital, de ambulância (que possui logotipo da instituição) ao lado da Rodoviária, causando constrangimento por se tratar de local onde mulheres exercem a função de trabalhadoras do sexo, ( prostituição). Indagado por minha esposa, fiquei constrangido devido ao tipo de serviço que eu estava fazendo, (colocando assim ate o meu matrimonio em exposição).
2) Sr Homero de Almeida-Administrador do Hospital , também mandava-me levar com a ambulância, cesta básicas na casa onde residia sua sogra e suas filhas. Também tive que levar documentos pessoais do Administrador Homero de Almeida para sua filha na empresa onde ela trabalhava (Flextronics) na cidade de Jaguariúna e em Mogi Mirim, na agencia de automóveis Chevrolet, tudo isto com a ambulância do Consaude.
3) Em data que não me recordo fui ordenado pela Assistente Social Vera Lucia Gressoni Teixeira e pelo Administrador Homero de Almeida a levar um feto com cordão umbilical no Cemitério dos Amarais no Município de Campinas, cito ainda que houve a orientação de não realizar anotações deste serviço.
4) Levei o Administrador Homero de Almeida com a ambulância na cidade de Águas de Lindóia, na residência de seus pais nos fins de semana, sendo que durante o período da semana o mesmo residia num quarto dentro do Hospital Consaude.
5) Transportei a Coordenadora de Enfermagem Renata Betina de Lima, para sua residência em Jaguariúna de ambulância, juntamente com o seu filho menor.
6) Transportei com ordem da Coordenadora de Enfermagem Renata Betina de Lima, técnicas de Enfermagem para suas residências, para faculdade com a ambulância, pois quando iam levar pacientes para fazer exames, na volta, por varias vezes as mesmas ficavam pelo caminho (residência

ou faculdade) e os pacientes retornavam para o hospital somente comigo, sem a permanência de um profissional da Enfermagem, Cito como tais as técnica de enfermagem Débora Cristina de Campos e Flavia de Morais, e a Enfermeira Elizangela Cristina Sobral de Oliveira. Por ordem do Administrador Homero de Almeida e da Diretora Silvana Inbrunito, transportei com a ambulância materiais alimentícios, como carne, legumes, etc. ( um dos mercados em que me recordo è o mercado Moraes, situado na vila Canesso). Busquei bolo na padaria "Pão Frances" e supermercado "Bonetto"

7) Com a ambulância levei a guarda mirim da instituição, para realizar serviços administrativos, como por exemplo: banco, papelaria, açougue, padaria, etc.
8) Também Fui motorista da ambulância para levar os funcionários para reuniões na cidade de Artur Nogueira, cito Assistente Social Vera Lucia Gressoni Teixeira e a Recepcionista Alessandra Ianguas e também em conferencias de saúde nos Municípios de Santo Antonio de Posse e em Holambra.
9) Com ordem da Coordenadora de Enfermagem Renata Betina de Lima eu ia sem receber orientações ou treinamento, levava os pedidos de sangue para o Hemocentro de campinas na Unicamp e retornava com os Sangues, em uma caixa de termostável e/ou em caixa de isopor, mas sempre ia sozinho sem a presença de nenhum funcionário da instituição do consaude para se responsabilizar pelo acondicionamento e transporte dos mesmos.
10) Transportava os materias cirúrgicos do Consaude a pedido da Coordenadora de Enfermagem Renata Betina de Lima, para serem esterilizados nos hospitais de Jaguariúna, Ana Cintra e Grêmio na cidade de Amparo, sem a presença de nenhum profissional de enfermagem, e em caixas que por diversas vezes os materiais voltavam molhados e com suas embalagens danificadas.
11) A instituição não tinha uma chave reserva e com a presente carga horária que eu realizava, onde ficava de plantão a disposição da instituição, sendo que na data em que esqueci a chave dentro da ambulância já estava a serviço ha 20hs ininterruptas para o consaude. Onde informei minha indisposição física e meu sono, mas a diretoria me obrigava a executar tal carga horária, mediante a pressão de demissão.
12) Mediante tal estresse físico e psicológico, a administração deixava claro que eu deveria executar as ordens sem questionamento, principalmente porque eu estava cansado e diziam que o cansaço não me daria capacidade de pensar, ou até mesmo de manter bom humor, mas realizando humilhação eu era por diversas vezes constrangido pelo Administrador Homero de Almeida e da Diretora Silvana Inbrunito, que não poupavam palavras para caracterizar humilhação pessoal e executar abuso do poder.
13) Por ordem do Sr Fernando F Godoy, gestor da instituição, fui de ambulância buscar o paciente Jose Gilberto Pereira, em sua residência para levar ate o Centro Medico em Campinas, sendo que este paciente não apresenta aparente condições físicas de ser removido sem a presença de uma equipe de saúde, porém conforme ordem de Sr. Fernando F. Godoy tive que ir sozinho. Saliento que este tipo de serviço fica restrito

para as ambulâncias do pronto socorro que são devidamente equipadas tanto de aspecto de recursos humanos como de materiais.

***Entrego cópias de relatórios controle de viagem com algumas especificações grifadas que comprovam os fatos relatados.***

E diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados caracterizam graves irregularidades, requer-se ao Ministério Público que sejam tomadas as providências cabíveis.

Pedreira, 13 de Agosto de 2009.

Edson M. Matos.

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00573/2009

Data: 21/08/2009 Hora: 15:22:00

Procedência: SOCIEDADE CIVIL

Assunto: CÓPIA DE REPRESENTAÇÃO FEITA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PEDREIRA, CONTRA O CONSAUDE , EX FUNCINÁRIO EDSON MOREIRA DE MATOS.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PEDREIRA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**LUANA MENDES**, brasileira,SOLTEIRA, portadora da cédula de Identidade RG. Sob nº 34156710-3, inscrita no CPF/22445461871, residente e domiciliada na Rua Felix Moreno, 132-Centro, na cidade de Pedreira, CEP13190-000 Telefone (19)97689272, **regularmente aprovada em processo seletivo e DISPENSADA COM JUSTA CAUSA** vem com o devido acatamento **REPRESENTAR** contra o **CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal na Área de Saúde**, pelos motivos que a seguir expõe:

**DESRESPEITO AS NORMAS E PRINCIPIOS DA SÁUSE PUBLICA, EM ESPECIAL AO SUS ANVISA E SAUDE PUBLICA**

1) A coordenadora de Enfermagem Renata e o Administrador Homero, por diversas vezes faz manter pacientes ocupando leito na semi-intensiva, onde, com período de chuva apresenta goteiras de caráter importante, colocando assim em risco de choque elétrico os pacientes e os profissionais. Conforme citado em **http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/prediais.pdf**

2) Materiais cirúrgicos, caracterizados como material critico estavam sendo esterilizados apenas sob o uso do glutaraldeído, para poder manter o mapa cirúrgico, principalmente nas cirurgias de otorrinolaringologia infantil, pois o hospital não apresentava quantidade suficiente de equipamentos para o numero de cirurgias escaladas e então não passavam os materiais pelo devido processo de esterilização.
   ( exposição à infecção e saúde publica - citar caso do Heleno Osmar Guarnieri, não se cpmproa infecçao pelo consaude, pois não comissao de CCIH) **( este desrespeita a ANVISA em Resolução RE nº 2606, de 11 de agosto de 2006, Art.1º - Parágrafo I, III e VIII.**

**Desrespeito ANVISA/ R.D.C 50 ( item 3,4,5)**

3) A sala de RPA, não possui materiais/equipamentos de emergência.
4) O expurgo do centro cirúrgico expõe toda a equipe e pacientes à contaminação, pois o mesmo não possui porta, conforme recomendação. E fica logo na entrada da Unidade.
5) Com a autorização da Responsael Técnica da instituição à Enfermeira Reanata Betina de Lima, na área semicritica do centro cirúrgico possui um espaço destinado a refeições de funcionários, assim todo procedimento realizado nas áreas criticas, expõe o paciente a risco de contaminação.
   (Hospital não possui área não critica no centro cirúrgico.

6) A instituição de possuir: banheiros devem ser do tipo individual para uso de deficientes, conforme determinado **na RDC/ ANVISA nº 50/2002.O que não acontece.**

7) Tanto os leitos como as macas não possuem grades, trazendo risco aos pacientes, riscos estes que já foram por diversas vezes confirmados, com queda de paciente.
**http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/CP/CP[14558-1-0].PDF**

8) Em escala médica, quando é o Dr. Jayro (secretário de saúde) o plantonista, da unidade de clinica médica o plantão é realizado a distancia, com o consentimento dos gestores e da mesma forma e consentimento as orientações e prescrições de emergências também são feitas por telefone. O mesmo tambem realiza atendimento cardiológico

9) Os pacientes que necessitam de atendimento ortopédico, são atendidos por técnicos de ortopedia, onde os mesmo pedem para o clinico realizar a prescrição, pois os ortopedistas não ficam em plantão presentes e nem comparecem quando solicitados, porém recebem pelo valor do plantão.

10) Os técnicos de ortopedia são os auxiliares/assistentes de cirurgias ortopédicas, quando esta função só pode ser unicamente executado por um profissional com registro no CRM, mas a instituição bem como a coordenadora de enfermagem que é a RT responsável, permite e apóiam a situação, mas na ficha preenchida no prontuário do paciente, **existe o nome de outro medico, o qual recebe pelo procedimento que não executou,** sendo que a maioria das situações são pacientes particulares ou conveniados da Unimed.

(é proibido por lei tal situação. Porem os gestores não fazem questão de obedecer ao normativo legal)

11) Os recém nascidos pelo SUS, suas mães são obrigadas através de uma imposição empíricas e sem protocolo a utilizar roupas de terceiros doadas, e não podem usar o seus pertences pessoais, o que não acontece com os particulares e conveniados, por uma simples imposição da coordenadora de enfermagem, caracterizando uma situação clara de discriminação da mesma.

(Tratamento diferenciado entre Convênios e particulares e o SUS expondo os mais pobres a situação de vexame, ao passo que os mais ricos podem usar a roupa que bem entendem).,

12) Como norma a toda instituição do SUS deve-se realizar em todas as parturientes os teste rápido de HIV ( o que corresponde a um cuidado ao RN), porém de uma forma não protocolada e nem justificável, as pacientes da Unimed ou particulares ali atendidas não possuem este privilégio, por ordem da enfermeira coordenadora Renata.
(Desobedecimento as normas e princípios do sistema de saúde e ministério da saúde)

13) A instituição não possui manual de normas e rotinas, fluxograma, organograma ou qualquer documento que caracterize um atendimento organizado e sistematizado.

14) A unidade hospitalar não possui carrinho de emergência o que aumenta indiscutivelmente o risco de prestar assistência adequada aos pacientes que tiverem intercorrencias dentro dos quartos. E quando questionado o porque a não aquisição do mesmo a resposta da Diretora Silvana é de que não há verba suficiente para isto, pois a contribuição das prefeituras conveniadas é insuficiente.
**http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/prediais.pdf**

15) Uma das salas do centro cirúrgico da acesso direto pela janela ao corredor da maternidade, e não possui trava, sendo aberta a qualquer hora, colocando assim em risco toda e qualquer procedimento realizado por neste local.

16) A sala do Diretor Técnico Dr. Paulo que também atende como médico do trabalho, fica em uma ante-sala do berçário,que é localizado, no fim da maternidade, todos os funcionários doentes ou não ou aqueles que precisa falar com o mesmo, (desde a administração, pacientes, acompanhantes, representantes), passam pelo setor que deveria ser de acesso privativo, pois ate chegar nesta sala, todos passam pela sala de parto, sala de pré parto e os quartos da enfermaria da maternidade, assim expondo pacientes e RN a todos os tipos de situação.

17) A instituição não segue um dos princípios do SUS de ser **universal** que deve atender a todos, sem distinções, de acordo com suas necessidades, pois por diversas vezes fui orientada a atender de forma diferenciada pacientes das cidades ditas como preferidas por eles. E ainda os funcionários do PS tem livre acesso ao hospital, estes com autorização da Renata controlam as vagas disponíveis, ficando eles com a prioridade.

18) Os hemoderivados durante a semana são transportados da (Unicamp para instituição e vice e versa) por motoboy, do qual não se sabe a procedência da empresa e permissão que a mesma possui, pois é entregue amostras de sangue com formulários preenchidos com todos os dados de paciente, e eles retorna da Unicamp com o hemoderiado, porem tínhamos a confiabilidade do sigilo profissional, da responsabilidade do transporte. E quando pedíamos para a ambulância realizar tal procedimento, a administradora (Silvana)se reportava com frases de advertências, pois era para ser usado o serviço de motoboy do (vai-vem).

19) O transporte de pacientes graves em decorrentes vezes é feito somente com a presença do técnico de enfermagem, pois o diretor técnico obrigada tal ação para não retirar o medico da instituição, pois transporte de paciente é muito cansativo.

20) Existe um telefone da instituição, no qual fica em posse dos enfermeiros e deste mesmo é recebido orientações provenientes de toda administração em qualquer horário, como por exemplo para **fornecer medicação da farmácia hospitalar a conhecidos da Silvana,** como já tive que fazer; ou burlar o protocolo de atendimento e receber pacientes que não poderiam ser atendidos na instituição pelo seu alto grau de complexidade, mas por ordem do Sr Fernando tal procedimento é feito de forma obrigatória.

(Salientar que a utilização de medicamentos para beneficio pessoal e de amigos da senhora Silvana, sem controle ou cobrança dos medicamentos)

21) O corredor da instituição não possui corrimão, caracterizando um grande risco aos que transitam por ele.

22) Quando era notificado a data da vistoria , ou dos representantes da Unimed ou da vigilância, os lixos eram trocados, pois os que se mantém nos quartos e no CC eram sem tampa.

*(saliente que quando a ANVISA ia fiscalizar, eles sabiam antes e alteravam o local, escondendo as irregularidades ou levando os fiscais por locais onde não estavam escondidos os lixos e demais situação irregulares).*

23) A CCIH que de forma correta deveria compor de ao menos 1 medico, 1 enfermeiro e outros demais profissionais da saúde, é somente composta por uma fisioterapeuta, e os dados estatísticos preenchidos para serem enviados ao SUS, são enviados pela enf. Renata agora de forma mais criteriosa, mas por diversas vezes presenciei, esses dados serem inventados pela mesma.

24) Os quartos que são destinados a isolamento não possuem regularidade alguma, e a instituição não tem equipamentos para uso individuais para tais isolamentos, com aparelho de PA, termômetro, isto, avental.

25) Cesáreas são e eram realizadas fora do padrão do MINISTÉRIO da Saúde e sem as necessárias documentações previas, quando provinham de pacientes de convenios ou particulares.

26) Varias vezes precisava pedir ambulância para outros locais, porque a ambulância do CONSAUDE estava em atividades fora da área onde deveria atuar.

**DEGRADAÇÃO E ACHINCALHAMENTO DOS PACIENTES.**

27) No corredor da maternidade existe uma câmera, sendo que é uma unidade que mulheres/pacientes apresentam de roupas intimas e algumas vezes ate sem as mesmas, sendo que esta câmera deveria estar somente virada para a porta do berçário assegurando os RN e não expondo as mulheres, pois esses vídeos são vistos por diversas pessoas, e em uma situação já escutei comentários maldosos relacionados aos corpos das pacientes, vindo do Sr Homero( administrador) e da Diretora Silvana.

**PREVARICAÇÃO E FAVORECIMENTOS ILEGAIS.**

28) Parentes do Secretario da Saúde (Dr. Jayro) são internados nos quartos particulares e utilizam dos monitores da semi-intensiva, sendo que estes para pessoas por eles julgadas comum, são terminantemente proibidos de serem utilizados fora da unidade intensiva.

29) Em varias vezes fui orientada pela coordenadora de Enfermagem Renata a dar preferência de vaga para pacientes de algumas cidades em especificas, pois as demais estariam em debito com o município, então devíamos dar sempre preferência para a cidade de Pedreira ou a que não tinha divida no momento ou atraso em seus pagamentos.

30) Em uma ocorrência em que um paciente evadiu-se da instituição, depois de todas as providencias tomadas por minha parte e do médico plantonista, em autos, fui chamada a prestar depoimento, fui orientada pelo advogado Rafael (advogado da instituição) a mentir sobre o que eu havia relatado no B.O e no prontuário do paciente, pois como solicitei auxilio da administração, que não compareceu, o que eu disse-se poderia causar "problemas a instituição", me neguei a omitir os fatos e disse que caberia a justiça julgar o culpado e não a minha pessoas omitir dados. Após esta afirmação fui ameaçada por ele que eu iria sofrer as conseqüências de tal atitude que esta tomando.

31) Em tempo foi firmado um acordo onde havia uma cota mínima de pedidos de ecodopler cardíaco, pois este mesmo exame era pedido e realizado na clinica onde o secretario de saúde também atende( o aparelho também é dele), e a coordenadora de enfermagem, nos orientava a incentivar os médicos a pedirem o exame, **pois caso as metas não fossem alcançadas nos seriamos mandadas embora**, e deveríamos incentivar sem que eles percebessem para evitar que desconfiassem.

**(vacina BCG, é cobrada do convenio mais provem do SUS).**

PREVARICAÇÃO DOS GESTORES COM O JAYRO, OBRIGANDO A REALIZAR EXAMES DE ECODOPLER, E CUMPRIR METAS, SENDO QUE ESSES EXAMES SEMPRE SÃO REALIZADOS NA CLINICA DO DR. JAYRO.

**RELAÇÃO DO TRABALHO E DESRESPEITOS A NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DA SEGURANÇA PUBLICA.**

32) Em planta física mostrada o local destinada para área de descanso da equipe de enfermagem, esta sendo utilizado pelo Sr Homero (este apresenta-se como administrados hospitalar), porem fora do seu horário de serviço desfila pela instituição de pijamas e quando por necessidade administrativa recebe-se a orientação de chamá-lo no quarto, o mesmo já me recebeu de roupas intimas (pijama) e em posse de cerveja na mão. Diante de tal circunstâncias recusei-me a passar o problema administrativo.

33) Fui preconceituosamente excluída do uso de avental da instituição, pois como dito pela minha coordenadora " eu teria que emagrecer para poder receber, pois eles não tinham do meu tamanhão".

34) Pela baixo numero de funcionários e a complexidade de atendimento, muitos funcionários e por diversas vezes, não podem realizar o seu horário de almoço, porem também não recebem pelo mesmo, nem de forma monetário, nem como banco de horas, assim também acontece com o horário de descanso noturno e este realmente seria impossível realizar já que não existe um local para isto, já que este é utilizado pelo Sr Homero, COMO DORMITORIO.

35) Não existe um segurança para a instituição e principalmente no período noturno não existe a menor segurança para trabalhar e fica-se desta forma a mercê da vontade dos acompanhantes, moradores de rua, que podem ou não estarem armados e quando querem entrar independente do horário ou situação, entram, pois não existe ninguém que possa impedi-los

**LICITAÇÃO E POSSIVEIS IRREGULARIDADES.**

Em inúmeras vezes tínhamos a autoclave da instituição quebrada, e nossos materiais eram esterilizados em unidades externas, onde não sabemos da manutenção nem da garantia de eficácia da mesma pois varias delas não realizam testes químico e nem biológicos(recomendação da ANVISA) nas maquinas, e alem disso o transporte era realizado em caixas inadequadas, pela ambulância, trazendo assim os materiais para o nosso uso com suas embalagens danificadas e assim o seu conteúdo sem nenhuma garantia de eficácia no procedimento. NA AREA DE SAUDE, É IMPORTANTE SALIENTAR QUE O MATERIAL ERA TRANSPORTADO EM ABERTO E SEM SEGURANÇA PARA A SAUDE PUBLICA).

(TEM 2 AUTOCLAVES, MAS NÃO HÁ MANUTENÇÃO, E QUANDO QUEBRA, É CONTRATADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA, CONTUDO, NÃO HÁ LICITAÇÃO E NEM PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.)

36) Em um determinado dia recebi o plantão com a unidade de berçário sem energia elétrica, e com um recém-nascido em observação, ressaltei a infuncionalidade predial para prestar assistência aquele RN no período noturno o qual seria eu a responsável, ressaltando sua asseguridade na qualidade e eficácia de um possível atendimento de emergência, em com um acordo com o medico pediatra de plantão o RN foi transferido, porém a coordenadora de enfermagem, **advertiu-me verbalmente mui grosseiramente, pois eu estava errada em dizer que o RN não poderia ser assistido mesmo no escuro e que os pais nunca poderiam ter sabido do motivo da transferência.Pois o hospital não iria receber o valor da Unimed.Que eu poderia até deixar a criança morrer, mas não poderia deixar de proteger os valores do hospital.**

37) A higienização do hospital é coordenada de forma empíricas com produtos de procedência desconhecida e por profissionais que não recebem capacitação. Em vezes questionado sobre os produtos e não obtido resposta.
Embalagens como rotulo do Mickey e minney (Não há licitação para isso)

38) O hospital possui um aparelho de USG em perfeito funcionamento, porém todos os pacientes são estranhamente encaminhados para outro município, que não fazia parte do consórcio.

(No inicio os exames mesmo com equipamento funcionando, eram realizados na clinica do Dr. Jayro (secretario de saúde de Pedreira) e depois foi enviado para a SEMED).

39) MATERIAL(ROUPA) É COMPRADO E CONFECCIONADO PELA PARENTE DA SILVANA E NÃO É OBEDECIDO AS NORMAS DA ANVISA E HÁ DUVIDA QUANTO A LICITAÇÃO E COMPRA DO MATERIAL.

40) A EMPRESA LIMEIRA FORNECE MATERIAIS CIRURGICOS SENDO SEMPRE E SOMENTE A MESMA

41) Não consta licitação para material de limpeza, transporte (empresa Vai e Vem)

42) O senhor Homero, administrador do hospital, foi trazido pelo senhor Fernando e antes do processo seletivo, sendo que com a "prova" o mesmo passou em primeiro lugar.

43) O motorista da Ambulância – Sr. Ademir – esta com CNH vencida e continua dirigindo ambulância e transportando pacientes e outras atividades com a ambulância.

44) ACUMULAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR E MEDICOS EM OUTROS HOSPITAIS PUBLICOS. (atendem no consaude e no PS ao mesmo tempo)

45) Por diversas vezes a maternidade, ficou sem medico ginecologista de plantão e as puerperas que estavam já em plantão anterior passavam o dia sem visita medica e a maternidade sem o G.O, sendo que existem complicações no puerpério e o diretor técnico Dr. Paulo, atende em outros municípios como ginecologista, porem este não da suporte a instituição a qual é diretor.

PAGAMENTO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PORÉM OS MEDICOS NÃO FICAM NO LOCAL, REALIZANDO PLANTAO A DISTANCIA.

Especialmente há que citar os plantões irregulares:

+ Dr. Jayro (Secretario de saúde, acumula como medico plantonista e ainda atua como cardiologista, não se sabe se ele é especialista)

+ Todos os ortopedistas

+ cirurgiões (parece que existe exceção para eles).

+ Dr. Ruy e Dr. José Carlos (pediatras)
(Plantão no pronto socorro e no Consaude, mas ganha dos dois lugares e ao mesmo tempo para o mesmo período e horário de trabalho).
E o Dr José Carlos ainda fica a distancia.

46) Simulação em documento publico, onde durante as cirurgias os técnicos ortopedistas ajudavam e auxiliavam e assistiam os médicos, porém na hora de assinar a documentação e cobrar pelo procedimento, junto ao SUS UNIMED e Particular, eram cobrados como se o procedimento tivesse sido realizado por dois médicos e não por um medico e um técnico.

47) O CONSAUDE cobra os procedimentos da UNIMED e outros convênios e particulares, sendo que os valores não são repassados para a Enfermagem.

48) A alimentação é descontada dos funcionários, exceto do Administrador que utiliza dos alimentos da instituiçao fazendo todas as suas refeiçoes, sem algum valor deste serviço, e a parte médica tambem não paga, fica somente

o desconto aos funcionarios com valor de salario em menor classe (enfermagem, limpeza, recepçao).

**Diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados caracterizam graves irregularidades, requer-se ao Ministério Público sejam tomadas as providências cabíveis.**

**Pedreira, 13 de Agosto de 2009.**

**Luana Mendes**

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00574/2009

Data: 21/08/2009 Hora: 15:26:00

Procedência: SOCIEDADE CIVIL

Assunto: CÓPIA DE REPRESENTAÇÃO FEITA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PEDREIRA, EX-FUNCIONÁRIA DO CONSAUDE, LUANA MENDES.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 06 de Agosto de 2009

N°Ref: 394805/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 07/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 05/08/2009 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2009OB821962 Competência: 07/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 08 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/08/2009 às 8:59.

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM124931383BR 25685

TL4H

DESTACAR AQUI

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 06 de Agosto de 2009

N°Ref: 395125/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 07/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 05/08/2009 Valor Bruto: 23.219,77

OB Nº: 2009OB821778 Competência: 07/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/08/2009 às 9:00.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 08 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM124932622BR 25686

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 06 de Agosto de 2009

N°Ref: 395425/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

*Beneficiário*: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 07/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 05/08/2009 Valor Bruto: 104,45

OB Nº: 2009OB821964 Competência: 07/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 08 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/08/2009 às 9:05.

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM124939206BR 25687

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 06 de Agosto de 2009

N°Ref: 401723/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

*Beneficiário*: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 07/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 05/08/2009 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2009OB821854 Competência: 07/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/08/2009 às 9:52.

LIDO EM SESSÃO
DE
17/08/09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM124999814BR 25688

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 10 de Agosto de 2009

N°Ref: 428042/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 07/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 07/08/2009 Valor Bruto: 14.097,25

OB Nº: 2009OB822419 Competência: 07/2009

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 08 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/08/2009 às 8:23.

N OS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM125405503BR 25696

TL4H

CORREIOS

# TELEGRAMA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil Fiscalize

# Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

Data Posição SIAFI: 14/07/2009 — Data Emissão: 16/07/2009 — Página: 1 /

## UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

| Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho | Valores Pagos (*1) - Em R$1,00 | |
|---|---|---|
| | Jun/2009 | Jan a Jun/200 |
| FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO | | |
| 12369.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL | 8.664,86 | 17.329,72 |
| 12844.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 0,00 | 20.178,40 |
| AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA | | |
| 10219.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL | 262,20 | 376,50 |
| FUNDO NACIONAL DE SAUDE | | |
| 10AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.122,25 | 4.150,27 |
| 10AD.0001 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NACIONAL | 0,00 | 1.200,00 |
| 10AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 35.658,00 | 179.790,00 |
| 10AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.556,46 | 9.338,76 |
| 10AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.144,71 | 5.723,55 |
| 10777.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo | 14.097,25 | 73.207,50 |
| 10857.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo | 23.219,77 | 117.148,52 |
| MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME | | |
| 12946.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL | 302,95 | 1.500,15 |
| FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 10561.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo | 1.680,80 | 5.042,40 |
| RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF.MF | | (*4) |
| 12025.0001 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações-Nacional | 23.571,96 | 23.571,96 |
| RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC | | (*4) |
| 12169.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL | 47.354,08 | 245.189,94 |
| TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA | | (*4) |
| 12333.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL - *5 | 34.919,53 | 213.936,29 |
| 12445.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3 | 274.366,85 | 1.665.703,65 |
| 16M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2 | 29,66 | 1.029,30 |
| 12999.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2 | 0,00 | 5.890,44 |
| Total Favorecido: | 467.951,33 | 2.590.307,35 |
| Total do Município: | 467.951,33 | 2.590.307,35 |

467.951,33
3.058.258,68

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 08 / 09
PRESIDENTE

- Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
- Valor líquido - já descontado 1% PASEP
- Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
- Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
- Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financ
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

# Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000




CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

Câmara dos Deputados - Centro de Informática - Coordenação de Engenharia de Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**OFÍCIO N° 378/2009 - GMP** **Holambra, 31 de Julho de 2009.**

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste encaminhar Balancete de Despesas e Receitas dos meses de Maio e Junho de 2009.

Aproveito a oportunidade para apresentar os mais elevados votos de considerada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT**
**Prefeita Municipal**

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 08 / 09
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
**VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO**
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA-SP

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00494/2009
Data: 31/07/2009 Hora: 16:45:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA MESES DE MAIO E JUNHO DE 2009.

# Desafio Jovem Ebenézer

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CONSTITUÍDA EM 25 DE JUNHO DE 1986
REGISTRADO NOS CONSELHOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTADOR DO CERTIFICADO FEDERAL DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
**UNID. FILIAL COSMÓPOLIS-SP - CNPJ nº 50.456.870/0005-71**

*Resgatando Vidas para a Liberdade em Cristo Jesus*


CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA-SP
PRESIDENTE SR. ASTÉRIO PINTO FILHO
ILMºS SRs. VEREADORES (AS)

Cosmópolis, 30 de Julho 2009

Solicitamos junto a essa nobre casa de Lei na pessoa do Sr.Ilustríssimo Presidente Sr. Astério Pinto Filho e os nobres Vereadores, mediação junto ao Executivo do cumprimento da lei nº 549 de 15/06/2007 (ainda em vigor) referente ajuda financeira para manutenção da Parceria Social, que não vem sendo honrada desde o governo anterior, compreendendo o 2º semestre de 2007 e todo o exercício de 2008, conforme ofício em anexo.

Sabemos que o atendimento e prestação de assistência social aos indivíduos e segmentos populacionais urbanos e rurais, vulnerabilizados por situação de risco social em especial, pessoas dependentes do uso de substâncias psicoativas, se faz prioritário a gestão de governos modernos cuja objetivo é prevenir a saúde do povo. Dessa forma minimizaremos também as vítimas da exploração de drogas, álcool, tabagismo e o sofrimento das famílias do nosso município.

No demais aguardamos a resposta e que Deus vos abençoe.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 08 / 09
PRESIDENTE

Valdir Gildo da Silva
Diretor Presidente Adjunto




RUA FRANCISCO PERUCCI - 150 - JARDIM PAULISTA - CEP.: 13.150-000 - CX. POSTAL. 96 - COSMÓPOLIS – SP
FONE: (0XX19) 3872 5358
SEDE NACIONAL: ROD. D.PEDRO I, Km 10 – JACAREÍ-SP – CX.POSTAL 164 – CEP 12.332-000 – FONE (0XX12) 3956 3506
Unidades Filiais em Jacareí (SP), São José dos Campos (SP), Cosmópolis (SP), Hortolândia (SP), Seropédica (RJ)
e São Luís de Montes Belos (GO)

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00484/2009

Data: 31/07/2009 Hora: 11:06:00

Procedência: ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM EBENEZER

Assunto: SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 549 DE 15/06/2007.

EXCELENTISSIMO SENHOR
**ASTERIO PINTO FILHO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

## REQUERIMENTO

Eu, **MARIO LUIZ SITTA**, Vereador e 2º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, portador do RG nº 9.254.879-9 e CPF nº 034.609.528-06, residente e domiciliado neste município, venho respeitosamente REQUERER a colocação em pauta na próxima sessão as Atas pendentes de aprovação desde a data de 08 de junho de 2009.

## JUSTIFICATIVA

A aprovação das Atas pendentes se faz necessário para colocação em dia de nossos trabalhos.

Sala das Sessões "Aparicio de Almeida", 30 de julho de 2009.

**MARIO LUIZ SITTA**
Vereador

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 08 / 09
PRESIDENTE

APROVADO
FAVORÁVEIS 05
CONTRÁRIOS 03
ABSTENÇÕES 00
03/08/09
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00485/2009
Data: 31/07/2009 Hora: 11:35:00
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
Assunto: REQUER A COLOCAÇÃO DAS ATAS QUE ESTÃO PENDENTES NA PROXIMA SESSÃO.

# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO Nº146/2009

Estância T. de Holambra, aos 03 de agosto de 2009

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no artigo 26, inciso VII, alínea "c" e no artigo 38, inciso I, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994 (R. I.), estamos encaminhando as Vossas Excelências, anexos, os balancetes financeiros da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Julho de 2009**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Vereador/Presidente**

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 08 / 09
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

# BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Julho/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

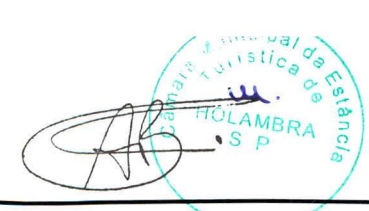
*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Descrição | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Previsão Inicial | Acréscimos Verificados | Total Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| DUODÉCIMOS | 484.999,98 | 80.833,33 | 565.833,31 | | | |
| INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 10.824,00 | 2.173,51 | 12.997,51 | | | |
| INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 3.366,13 | 38,56 | 3.404,69 | | | |
| CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | 4.370,34 | 927,49 | 5.297,83 | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 7.401,91 | 1.884,72 | 9.286,63 | | | |
| ISS | 308,78 | 10,52 | 319,30 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | 4.518,72 | 753,12 | 5.271,84 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 3.971,33 | 586,22 | 4.557,55 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| **TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:** | **519.761,19** | **87.207,47** | **606.968,66** | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | **519.761,19** | **87.207,47** | **606.968,66** | | | |
| EMPENHOS A PAGAR: | | | 84.365,50 | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | | | **691.334,16** | | | |

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Vereador / Presidente

*Luiz Carlos de Campos*
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.009



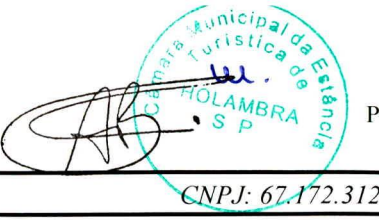


*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 01.01.01 | LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031.001 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3 | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 1.000,00 | 72,32 | 0,00 | 72,32 | 927,68 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | | 72,32 | 0,00 | 72,32 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 438.000,00 | 167.629,37 | 31.975,46 | 199.604,83 | 238.395,17 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | | 18.555,56 | 3.534,97 | 7.090,53 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | | 40.842,86 | 8.103,86 | 48.946,72 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | 8.412,90 | 966,09 | 9.378,99 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200 | 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | | 3.343,81 | 0,00 | 3.343,81 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000 | FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | | 537,12 | 485,27 | 1.022,39 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | 537,12 | 485,27 | 1.022,39 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000 | REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | | 110.400,00 | 18.400,00 | 128.800,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 | 24.288,00 | 4.825,68 | 29.113,68 | 44.886,32 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 24.288,00 | 4.825,68 | 29.113,68 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 33.000,00 | 15.761,48 | 1.152,32 | 16.913,80 | 16.086,20 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | | (9.238,52) | 1.152,32 | 16.913,80 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.000,00 | 6.019,12 | 1.277,42 | 7.296,54 | 14.703,46 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL | | 6.019,12 | 1.277,42 | 7.296,54 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.000,00 | 0,00 | 232,50 | 232,50 | 767,50 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.99.0000 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | 0,00 | 232,50 | 232,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | 5.161,84 | 70,10 | 5.231,94 | 1.768,06 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | | 5.161,84 | 70,10 | 5.231,94 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 | 42.560,13 | 2.361,24 | 44.921,37 | 25.078,63 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 6.486,07 | 538,25 | 7.024,32 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | | 227,29 | 0,00 | 227,29 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 5.796,85 | 368,00 | 6.164,85 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 2.790,92 | 655,00 | 3.445,92 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | 2.499,59 | 428,92 | 2.928,51 | |

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

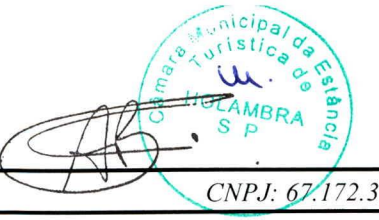
| CLASSIFICAÇÃO | | Dotação Atual | EMPENHOS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Funcional Econômica | Descrição | Créditos Adic. | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 4.536,91 | 0,00 | 4.536,91 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 1.698,00 | 0,00 | 1.698,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | 2.656,65 | 167,23 | 2.823,88 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 3.335,50 | 85,00 | 3.420,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 1.028,40 | 0,00 | 1.028,40 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | | 3.596,00 | 0,00 | 3.596,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 4.907,95 | 118,84 | 5.026,79 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 16.000,00 | 15.166,78 | 0,00 | 15.166,78 | 833,22 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | | 9.166,78 | 0,00 | 15.166,78 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA | 115.000,00 | 106.127,62 | 0,00 | 106.127,62 | 8.872,38 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 13.954,35 | 0,00 | 13.954,35 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | 79.170,41 | 0,00 | 79.170,41 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 11.967,86 | 0,00 | 11.967,86 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 1.035,00 | 0,00 | 1.035,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA | 133.800,00 | 108.781,29 | 13.194,10 | 121.975,39 | 11.824,61 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 517,00 | 0,00 | 517,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 0,00 | 7.800,00 | 7.800,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 23.327,50 | 0,00 | 23.327,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.12.0000 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 240,00 | 0,00 | 240,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.16.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 3.883,00 | 0,00 | 3.883,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN | | 8.974,00 | 0,00 | 8.974,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 525,00 | 0,00 | 525,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.20.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS N | | 820,00 | 0,00 | 820,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 490,00 | 0,00 | 490,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | 7.077,08 | 0,00 | 7.077,08 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 2.859,77 | 672,32 | 3.532,09 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 609,14 | 29,94 | 639,08 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | 4.362,00 | 1.433,11 | 5.795,11 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 12.323,71 | 1.661,30 | 13.985,01 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 9.316,00 | 73,00 | 9.389,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000 | SERVIÇOS GRÁFICOS | | 1.060,00 | 150,00 | 1.210,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.66.0000 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | 400,00 | 1.178,98 | 1.578,98 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | | 2.770,82 | 0,00 | 2.770,82 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA | | 130,00 | 0,00 | 130,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000 | HOSPEDAGENS | | 8.189,00 | 0,00 | 8.189,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 9,11 | 8,45 | 17,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | 433,00 | 50,00 | 483,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 17.075,16 | 137,00 | 17.212,16 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |




*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 5.000,00 | 1.705,11 | 431,73 | 2.136,84 | 2.863,16 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | | 1.705,11 | 431,73 | 2.136,84 | |
| | **TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** | **916.000,00** | **493.273,06** | **55.520,55** | **548.793,61** | **367.206,39** |
| 01.01.01.031.001.1.000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 50.000,00 | 45.716,83 | 0,00 | 45.716,83 | 4.283,17 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.04.0000 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | | 3.655,00 | 0,00 | 3.655,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.12.0000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | 2.448,00 | 0,00 | 2.448,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | | 223,00 | 0,00 | 223,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.24.0000 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | | 5.105,00 | 0,00 | 5.105,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.33.0000 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 9.478,00 | 0,00 | 9.478,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.34.0000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | 330,00 | 0,00 | 330,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | | 18.742,00 | 0,00 | 18.742,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.51.0000 | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | | 1.446,48 | 0,00 | 1.446,48 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | **54.000,00** | **45.716,83** | **0,00** | **45.716,83** | **8.283,17** |
| | **TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** | **970.000,00** | **538.989,89** | **55.520,55** | **594.510,44** | **375.489,56** |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.009




*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 9.020,00 | 1.804,00 | 10.824,00 | |
| | INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 2.932,89 | 433,24 | 3.366,13 | |
| | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | | 3.523,20 | 847,14 | 4.370,34 | |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 7.401,91 | 1.884,72 | 9.286,63 | |
| | ISS | | 308,78 | 10,52 | 319,30 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | | 4.518,72 | 753,12 | 5.271,84 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | | 3.971,33 | 586,22 | 4.557,55 | |
| | **TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:** | | **31.676,83** | **6.318,96** | **37.995,79** | |
| | **TOTAL GERAL DA DESPESA:** | | **562.666,72** | **61.839,51** | **632.506,23** | |
| | BANCO DO BRASIL | | | | 58.827,93 | |
| | **SALDO DOS BANCOS:** | | | | **58.827,93** | |
| | **TOTAL GERAL:** | | | | **691.334,16** | |

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Julho/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 71,32 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 120,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 35,00 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 75 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 27/02/2009 | 650,00 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 145 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA / | 02/03/2009 | 104,42 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 147 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 31/03/2009 | 650,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 298 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | COMPLEMENTO EMPENHO Nº010/2009 - FORNECIMEN | 30/04/2009 | 165,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 421 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME. | MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - ( | 10/06/2009 | 650,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 418 | 00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME. | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CON | 10/06/2009 | 650,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 419 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/06/2009 | 540,75 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 420 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 10/06/2009 | 660,00 |
| 25/06/2009 | 3.3.90.39.59.0000 | 450 | 00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁU | 25/06/2009 | 2.767,00 |
| 03/07/2009 | 3.3.90.13.02.0000 | 453 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ NFS Nº000365 - DONIZETTI A. MORAIS. | 31/07/2009 | 70,10 |
| 07/07/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 457 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FÉRIAS DE CARLA APARECIDA PEREIRA. | 07/08/2009 | 196,05 |
| 13/07/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 464 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 13/07/2009 | 292,25 |
| 13/07/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 465 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. | 10/08/2009 | 538,25 |
| 13/07/2009 | 3.3.90.30.22.0000 | 466 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E | 10/08/2009 | 428,92 |
| 13/07/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 467 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE | 10/08/2009 | 80,84 |
| 17/07/2009 | 3.1.90.13.02.0000 | 478 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JUL/2009. | 20/08/2009 | 4.048,00 |
| 17/07/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 485 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUL/2009. | 07/08/2009 | 1.081,37 |
| 17/07/2009 | 3.1.90.13.02.0000 | 486 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUL/2009. | 17/07/2009 | 777,68 |
| 22/07/2009 | 3.3.90.39.59.0000 | 487 | 00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME | SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM CD I | 22/07/2009 | 73,00 |
| 30/07/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 492 | 00046 - GRAAT & GRAAT LTDA. | FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS P-13. | 30/07/2009 | 38,00 |
| | | | | | **Total Geral:** | **14.687,95** |

**23 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Julho/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 187,61 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 600,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 175,00 |
| 13/01/2009 | 3.3.90.39.66.0000 | 35 | 00404 - CARTÓRIO DE HOLAMBRA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO. | 13/01/2009 | 109,75 |
| 19/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 55 | 00406 - CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA. | DESPESAS COM REFEIÇÕES NA RECEPÇÃO DE AUTORI | 19/01/2009 | 629,96 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 145 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA / | 02/03/2009 | 391,02 |
| 09/03/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 156 | 00094 - CHURRASCARIA HEREFORD'S LTDA. | DESPESAS NA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM VISI | 09/03/2009 | 222,23 |
| 12/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 163 | 00415 - LEANDRO RODRIGUES DA SILVA LIMA - ME | ENTREGA DE CONVITES REFERENTES À SESSÃO ORDI | 12/03/2009 | 76,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 200 | 00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME | COMPL. EMPENHO Nº042/2009 - FORNECIMENTO DE PR | 31/03/2009 | 111,63 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.35.01.0000 | 201 | 00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM | SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADE | 01/04/2009 | 6.272,90 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 298 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | COMPLEMENTO EMPENHO Nº010/2009 - FORNECIMEN | 30/04/2009 | 151,02 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 299 | 00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A. | COMPLEMENTO EMPENHO Nº011/2009 - TARIFAS DE P | 30/04/2009 | 846,68 |
| 11/05/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 336 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 11/05/2009 | 202,55 |
| 13/05/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 347 | 00086 - L.C. BENEDITO & VICENZOTTI LTDA. - ME | PUBLICAÇÃO DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 13/05/2009 | 274,00 |
| 20/05/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 368 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | COMPL. EMPENHO Nº335/2009 - FORNECIMENTO DE MA | 20/05/2009 | 252,64 |
| 22/05/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 378 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 22/05/2009 | 185,00 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 391 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 28/05/2009 | 41,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.36.15.0000 | 400 | 00416 - JOSEF MARIA DE WIT | LOCAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E. T. | 01/06/2009 | 38.750,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.35.01.0000 | 406 | 00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM | ASSINATURA ANUAL PARA ASSESSORIA E CONSULTOR | 01/06/2009 | 4.950,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.39.16.0000 | 403 | 00418 - ADEMIR LUCINDO MÓVEIS - ME | SERVIÇOS REFERENTES À FEITURA DE DIVISÓRIA ENT | 01/06/2009 | 980,00 |
| 02/06/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 408 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. | 02/06/2009 | 827,00 |
| 02/06/2009 | 3.3.90.36.22.0000 | 411 | 00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS | COLOCAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS REFERENTES ÀS | 02/06/2009 | 649,50 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 421 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME. | MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - ( | 10/06/2009 | 3.250,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 418 | 00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME. | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CON | 10/06/2009 | 3.250,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 419 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/06/2009 | 2.703,75 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 420 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 10/06/2009 | 660,00 |
| 18/06/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 439 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 18/06/2009 | 350,00 |
| 18/06/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 440 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 18/06/2009 | 150,00 |
| 13/07/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 464 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 13/07/2009 | 1.207,75 |
| 14/07/2009 | 3.3.90.39.63.0000 | 468 | 00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME. | ENCADERNAÇÕES DIVERSAS DA SECRETARIA DA CÂM | 14/07/2009 | 135,60 |
| 14/07/2009 | 3.3.90.39.83.0000 | 469 | 00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME. | SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS DA SECRETAR | 14/07/2009 | 117,00 |
| 15/07/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 471 | 00355 - VIVO S/A. | ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE CELU | 25/08/2009 | 299,96 |
| 23/07/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 489 | 00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME. | FORNECIMENTO DE CARIMBOS COM NOME E CARGO D | 23/07/2009 | 68,00 |
| 29/07/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 491 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 29/07/2009 | 300,00 |
| 29/07/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 490 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 29/07/2009 | 300,00 |

**35 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Julho/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **Total Geral:** | **69.677,55** |

**35 Empenhos**

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 3.655,00 | 0,00 | 3.655,00 |
| 139 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 2.448,00 | 0,00 | 2.448,00 |
| 140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 223,00 | 0,00 | 223,00 |
| 141 - 4.4.90.52.24.0000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 3.790,00 | 1.315,00 | 5.105,00 |
| 143 - 4.4.90.52.33.0000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 7.050,00 | 2.428,00 | 9.478,00 |
| 144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 330,00 | 0,00 | 330,00 |
| 145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 |
| 148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 18.332,00 | 410,00 | 18.742,00 |
| 152 - 4.4.90.52.51.0000 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | 1.446,48 | 0,00 | 1.446,48 |
| 159 - 4.4.90.52.04.0000 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 |
| **Sub Total:** | **41.563,83** | **4.153,00** | **45.716,83** |
| 002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | 72,32 | 0,00 | 72,32 |
| 004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | 3.555,56 | 3.534,97 | 7.090,53 |
| 005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | 40.842,86 | 8.103,86 | 48.946,72 |
| 011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 8.412,90 | 966,09 | 9.378,99 |
| 016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | 3.343,81 | 0,00 | 3.343,81 |
| 017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | 537,12 | 485,27 | 1.022,39 |
| 018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 537,12 | 485,27 | 1.022,39 |
| 020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | 110.400,00 | 18.400,00 | 128.800,00 |
| 024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 20.240,00 | 4.048,00 | 24.288,00 |
| 026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 15.761,48 | 1.152,32 | 16.913,80 |
| 027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 4.852,36 | 1.166,76 | 6.019,12 |
| 028 - 3.3.90.08.99.0000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0,00 | 232,50 | 232,50 |
| 029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | 4.436,14 | 725,70 | 5.161,84 |
| 031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 2.525,78 | 158,20 | 2.683,98 |
| 033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 5.296,52 | 250,92 | 5.547,44 |
| 034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO | 227,29 | 0,00 | 227,29 |
| 036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 4.196,22 | 300,00 | 4.496,22 |
| 037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 2.599,92 | 355,00 | 2.954,92 |
| 038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | 2.499,59 | 0,00 | 2.499,59 |
| 039 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 4.536,91 | 0,00 | 4.536,91 |
| 040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 1.642,00 | 56,00 | 1.698,00 |
| 041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 2.595,67 | 228,21 | 2.823,88 |
| 043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 2.670,50 | 750,00 | 3.420,50 |
| 047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 1.028,40 | 0,00 | 1.028,40 |
| 051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 3.596,00 | 0,00 | 3.596,00 |
| 052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.530,45 | 377,50 | 4.907,95 |
| 053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 3.943,88 | 0,00 | 3.943,88 |
| 059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 13.954,35 | 0,00 | 13.954,35 |
| 064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 32.670,41 | 7.750,00 | 40.420,41 |
| 069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 10.967,86 | 350,50 | 11.318,36 |
| 071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 1.035,00 | 0,00 | 1.035,00 |
| 082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 517,00 | 0,00 | 517,00 |
| 086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 0,00 | 7.800,00 | 7.800,00 |
| 087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 11.277,25 | 1.355,75 | 12.633,00 |
| 090 - 3.3.90.39.12.0000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 240,00 | 0,00 | 240,00 |
| 092 - 3.3.90.39.16.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 2.903,00 | 0,00 | 2.903,00 |
| 093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 4.287,00 | 787,00 | 5.074,00 |
| 094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 340,00 | 0,00 | 340,00 |
| 095 - 3.3.90.39.20.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | 820,00 | 0,00 | 820,00 |

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 |
| 097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 490,00 | 0,00 | 490,00 |
| 100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 6.224,89 | 0,00 | 6.224,89 |
| 101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 2.859,77 | 672,32 | 3.532,09 |
| 102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 609,14 | 29,94 | 639,08 |
| 104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 3.357,26 | 328,92 | 3.686,18 |
| 105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 |
| 112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 12.023,75 | 1.661,30 | 13.685,05 |
| 113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 6.549,00 | 0,00 | 6.549,00 |
| 114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS | 960,00 | 114,40 | 1.074,40 |
| 115 - 3.3.90.39.66.0000 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 290,25 | 1.178,98 | 1.469,23 |
| 116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL | 2.770,82 | 0,00 | 2.770,82 |
| 123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 130,00 | 0,00 | 130,00 |
| 124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS | 8.189,00 | 0,00 | 8.189,00 |
| 125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 9,11 | 8,45 | 17,56 |
| 126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 133,00 | 233,00 | 366,00 |
| 132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 15.863,10 | 502,38 | 16.365,48 |
| 134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 1.705,11 | 431,73 | 2.136,84 |
| **Sub Total:** | **399.446,87** | **64.981,24** | **464.428,11** |
| **Total Geral:** | **441.010,70** | **69.134,24** | **510.144,94** |

**Á Câmara Municipal**

**A/C Ilmo. Presidente da Câmara Astério Pinto Filho.**

**Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Junho. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.**
**Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.**

**Atenciosamente,**

**Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-**
**Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Holambra, 21 de Julho de 2009**

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 08 / 09
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00468/2009
Data: 21/07/2009 Hora: 16:30:00
Procedência: NAOTT
Assunto: BALANCETE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA NAOTT REFERENTE AO MÊS DE JUNHO.

# PROJETO NAOTT

**Balancete do Mês de Junho/09.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.**

**Balancete de Terceirizações e Vendas.**

| **Produtor** | **Produto** | **Peso/Qualidade** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Bueno | Papelões | 5.870kgs | 587,00 |
| | Arquivo | 41kgs | 10,25 |
| | Mista | 770kgs | 38,50 |
| | Jornal Usado | 829kgs | 82,90 |
| Plástiferro | Plásticos | 860kgs | 300,00 |
| | Latinhas | 900kgs | 1.440,00 |
| Donizete | Vidros | 450kgs | 49,50 |
| Geraldo Barendse | Enc.de Embalagem | 161.000 | 402,50 |
| Maria Liduina Domolf | Enc.de Embalagem | 85.000 | 212,50 |
| Theodorus Breg | Doação | | 465,00 |

**Valor Total** **3.588,15**

**Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Junho/09.**

| | |
|---|---|
| Adilson F.F. Freitas | 151,20 |
| Ana Paula Esperança | 140,00 |
| Anderson Aparecido da Silva | 137,67 |
| Angela Maria Garcia | 41,80 |
| Daniel dos Anjos | 140,00 |
| Inajá Cristina Godoy | 135,34 |
| Jhonatas Piovam | 108,27 |
| Kleber Frade | 56,00 |
| Luciana de Souza Paísca | 107,00 |
| Lucinéia Aparecida Borges | 112,00 |
| Lina Francisco Varges | 41,00 |
| Márcio Antonio Simão | 100,80 |
| Maria Luiza Dias | 135,34 |
| Martim A Homen de Montes | 104,54 |
| Natalie Wagemaker | 33,00 |
| Odilon José de Almeida | 162,40 |
| Pedro Naves da Silva | 140,00 |
| Regina Carducci | 112,00 |
| Roberto Augusto | 140,00 |
| Rodrigo Anastácio | 48,54 |
| **Total** | **2.146,90** |

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 13 de Julho de 2009

N°Ref: 290127/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 10/07/2009 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2009OB819577 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 08 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/07/2009 às 10:42.

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM122983555BR 25624

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2009

N°Ref: 331964/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 16/07/2009 Valor Bruto: 65,55

OB Nº: 2009OB820336 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/07/2009 às 13:48.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 08 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM123536231BR 25634

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2009

N°Ref: 338428/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2009 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2009OB819917 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/07/2009 às 15:02.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 08 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM123600822BR 25635

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 17 de Julho de 2009

N°Ref: 367005/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 16/07/2009 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2009OB820428 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/07/2009 às 10:13.

LIDO EM SESSÃO
DE
03/08/09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM123919633BR 25640

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 17 de Julho de 2009

N°Ref: 370020/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 16/07/2009 Valor Bruto: 104,45

OB Nº: 2009OB820430 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/07/2009 às 11:09.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 08 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM123976304BR 25641

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.**

EU, **LEANDRO THIAGO DE ARAÚJO**, PORTADOR DO RG Nº 50.494.197 E DO CPF/MF Nº 347.140.918-16, RESIDENTE NA RUA HELIANTO, Nº 74, BAIRRO TULIPA, NESTA CIDADE DE HOLAMBRA-SP, TIVE CONHECIMENTO QUE DUAS NUTRICIONISTAS FIZERAM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO CUSTEADOS PELA PREFEITURA DE HOLAMBRA COM DINHEIRO DA EDUCAÇÃO.

REQUEIRO, PORTANTO, A APURAÇÃO DOS FATOS.

Leandro Thiago de Araújo

**LEANDRO THIAGO DE ARAÚJO**

**RG Nº 50.494.197**

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 07 / 09
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00460/2009

Data: 17/07/2009 Hora: 15:03:00

Procedência: SOCIEDADE CIVIL

Assunto: COMUNICANDO CONHECIMENTO DE IRREGULARIDADE NA PREFEITURA.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM080664/2009

Brasília, 03 de Julho de 2009

Nº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| NATE | | 004 | 30/06/2009 | 2.960,66 |
| NATE | | 004 | 30/06/2009 | 858,59 |
| NATE | | 004 | 30/06/2009 | 513,18 |

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 07 / 09
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 03/07/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM080664/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM086281/2009

Brasília, 06 de Julho de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| QUOTA | | 005 | 19/06/2009 | 47.354,08 |

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 07 / 09
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 06/07/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM086281/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM091865/2009

Brasília, 08 de Julho de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| PNATE | | 003 | 04/06/2009 | 858,59 |
| PNATE | | 003 | 04/06/2009 | 2.960,66 |
| PNATE | | 003 | 04/06/2009 | 513,18 |

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
20/07/09
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 08/07/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM091865/2009

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

---

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 08 de Julho de 2009

N°Ref: 275525/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 08/07/2009 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2009OB819198 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 09/07/2009 às 8:43.

IDO EM SESSÃO
DE
20 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM122622251BR 25613

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 10 de Julho de 2009

N°Ref: 281097/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 10/07/2009 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2009OB819319 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/07/2009 às 8:28.

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

13 JUL 2009

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM122756545BR 25616

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 13 de Julho de 2009

N°Ref: 292014/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 10/07/2009 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2009OB819439 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/07/2009 às 9:16.

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM122900905BR 25622

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Pedreira, 06 de Julho de 2009.

Para
Câmara Municipal de Holambra

Eu Priscila de Godoy Cruz, portadora do RG nº 42.181.634-X e do CPF nº 312.021.978-92, moradora de Pedreira e ex-funcionária do CONSAÚDE, de onde fui forçada a me demitir por não concordar com a forma com que o consórcio é conduzido, venho apresentar denúncias de irregularidades que acredito estar acontecendo no CONSAÚDE.

A Diretora Administrativa do Consaúde Srª Silvana Aparecida Imbrunito possui 2 vínculos empregatícios : registrada na Prefeitura de Pedreira e também no Consaúde, recebe 2 salários.

Em Janeiro de 2009 o gestor do Consaúde Srº. Fernando F. Godoy autorizou a compra de **2 férias** da diretora Silvana Ap Imbrunito, totalizando quase R$8.000,00, porém a mesma não possui período de férias vencidas no Consaúde.(recibo ref ao pagamento encontra-se na pasta de pagamentos Janeiro/09).

Inclusive essa irregularidade foi citada em Ata de Reunião pela Srª Ana Goulart, membro da comissão das Cidades que fazem parte do Consaúde.

Eu sei disso, pois eu era a funcionária responsável pelo RH do Consaúde.

Verifiquei inúmeras Notas Fiscais superfaturadas entre elas Papelaria Delta(Edna Ap Galli) a proprietária da papelaria é amiga íntima do Srº Fernando F Godoy e da Srª Silvana Ap Imbrunito , onde reuniões entre eles eram realizadas no período noturno e até mesmo na casa da proprietária da papelaria.

Fato bastante curioso algumas vezes na mesa do Srº Fernando F Godoy encontravam-se cheques em branco somente assinados sendo a proprietária desses mais uma vez Srª Edna Ap Galli- Papelara Delta.

O Consaúde dispõe também de Notas Fiscais de Cursos capacitatórios que nunca ninguém realizou, por exemplo uma no valor de R$2.000,00 ref a curso financeiro.

Algumas Notas de Empresa onde o proprietário era de sobrenome Capato da cidade de Holambra, se não me engano referente a tecidos, os quais nunca compraram.

O jurídico contratado Srº Rafael Chaib, recebe o valor de R$8.000,00 por mês através de Nota Fiscal desde 2006, sem qualquer concurso ou licitação, simplesmente emite uma nota fiscal e é pago.

Algumas contratações irregulares, cargos onde o Tribunal exige que sejam através de Concurso, por favorecimento, Srº Fernando F Godoy e Drº Rafael Chaib(jurídico) fazem uma portaria de nomeação e assim , a contratação. Ex: Edinho assessor de comunicações.

Após as eleições passada, Srº Fernando F Godoy paga com dinheiro do Consaúde através de Nota Fiscal, o Srº Luciano(morador de Holambra) para sua **segurança particular,** porém diz que ele é "motoboy do Consaúde" ressaltando que o "motoboy só está no Consaúde quando o Sr Fernando também está. O salário do motoboy-segurança é de quase R$2.000,00 por mês.

Após vários encontros entre um tal de "Drº Ricardo" .... Srº Fernando F Godoy, Silvana Ap Imbrunito e jurídico Drº Rafael Chaib.....no mês de Maio ou Junho de 2009, foi emitida uma Nota Fiscal autorizando o pagamento pelos mesmos no valor de R$9.000,00 em nome desse tal "Dr Ricardo", segundo justificativas para o pagamento da mesma é que "Dr Ricardo" irá orientar sobre FGTS e INSS.

Srº Fernando F Godoy(gestor). Srª Silvana Ap Imbrunito(diretora), Drº Paulo C Madi(diretor técnico), membros da diretoria do Consaúde, retiram um cheque mensalmente no valor de R$1.000,00 como "ajuda de custo", porém sem nunca ter apresentado comprovantes que justifiquem a mesma, isso também foi apontado como irregularidades na Ata de Reunião no mês de Janeiro mais uma vez pela Srª Ana Goulart(membro da Comissão de Pedreira).

A padaria que fornece produtos ao CONSAÚDE é arrendada pela mãe da Srª Silvana Imbrunito.

Estou a disposição para qualquer esclarecimento e peço providencias para apurar essas irregularidas.

Priscila de Godoy Cruz

LIDO EM SESSÃO
DE
23/07/09
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00433/2009

Data: 08/07/2009 Hora: 14:40:00

Procedência: SOCIEDADE CIVIL

Assunto: DENUNCIA SOBRE IRREGULARIDADES NO CONSAUDE.PRISCILA DE G. CRUZ.

# REQUERIMENTO /2009. 033

**REQUER INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADE JUNTO AO CONSAÚDE E A CONTRATAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO.**

Requeremos à Mesa, com base nos artigos 121 a 139 e 219 "b" todos do Regimento Interno e no artigo 29 parágrafos 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que seja lido e instalado Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na associação e contratação do CONSAÚDE pela Estância Turística de Holambra.

É certo que existe a possibilidade de ter ocorrido irregularidades na contratação, associação e ainda repasses e pagamentos em favor do CONSAÚDE, fato que deve ser regularmente apurado e investigado, durante o período de inicio de contratação até a suspensão dos serviços em março de 2009.

Requer que a mesma seja constituída para inicialmente cumprir seu obrigação em 90 dias.

Requer o sorteio e a imediata constituição da CPI com base no artigo 219, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

## JUSTIFICATIVA

Foi apresentado nesta Casa de Leis, a denúncia que inclusive já tramita perante o MINISTÉRIO Publico Estadual, apontando possíveis irregularidades e atos ilícitos na condução do CONSAÚDE, sendo que este Legislativo não pode se furtar a investigar e fiscalizar o ocorrido, por ser obrigação e direito dos cidadãos em ter conhecimento sobre tudo que ocorreu nos período de inicio até o termino da associação e contratação do Consorcio e este Município.

Dada a importância do tema e da situação, uma vez que já ganhou ares estaduais, com grande perturbação e inquietamento dos cidadãos, inclusive

com suspeitas de não cumprimento da lei, requer a leitura e que seja procedido nos termos do artigo 129 do RICEH.

Sala das Sessões, "Aparício de Almeida", 13 de julho de 2009.

**VEREADORES:**

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA

JOSÉ BENEDITO DE SOUZA

DONIZETTI FERNANDES DE ALMEIDA

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 07 / 09
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00441/2009

Data: 14/07/2009 Hora: 08:50:00

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADE JUNTO AO CONSAÚDE E A CONTRATAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO.

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM075058/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM075058/2009

Brasília, 01 de Julho de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| NATE | | 001 | 20/04/2009 | 2.960,66 |
| UOTA | | 003 | 18/04/2009 | 47.167,28 |

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 07 / 09
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 01/07/2009

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 02 de Julho de 2009

N°Ref: 252555/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/07/2009 Valor Bruto: 22.979,03

OB Nº: 2009OB818932 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/07/2009 às 8:22.

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM122119340BR 25599

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 02 de Julho de 2009

N°Ref: 258520/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 06/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 02/07/2009 Valor Bruto: 14.097,25

OB Nº: 2009OB818994 Competência: 06/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/07/2009 às 10:20.

...IDO EM SESSÃO
DE
13/07/09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM122243143BR 25602

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 03 de Julho de 2009

N°Ref: 268841/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 02/07/2009 Valor Bruto: 65,55

OB Nº: 2009OB819080 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
13/07/09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/07/2009 às 18:36.

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM122363804BR 25605

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO Nº126/2009

Estância T. de Holambra, aos 02 de julho de 2009

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no artigo 26, inciso VII, alínea "c" e no artigo 38, inciso I, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994 (R. I.), estamos encaminhando as Vossas Excelências, anexos, os balancetes financeiros da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Junho de 2009**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Vereador/Presidente**

LIDO EM SESSÃO
DE
13/07/09
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

# BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Junho/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Descrição | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Previsão Inicial | Acréscimos Verificados | Total Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| DUODÉCIMOS | 404.166,65 | 80.833,33 | 484.999,98 | | | |
| INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 9.020,00 | 1.804,00 | 10.824,00 | | | |
| INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 2.932,89 | 433,24 | 3.366,13 | | | |
| CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | 3.523,20 | 847,14 | 4.370,34 | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 5.663,14 | 1.738,77 | 7.401,91 | | | |
| ISS | 266,99 | 41,79 | 308,78 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | 3.765,60 | 753,12 | 4.518,72 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 3.267,80 | 703,53 | 3.971,33 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| **TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:** | **432.606,27** | **87.154,92** | **519.761,19** | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | **432.606,27** | **87.154,92** | **519.761,19** | | | |
| EMPENHOS A PAGAR: | | | 97.979,19 | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | | | **617.740,38** | | | |

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Vereador / Presidente

*Luiz Carlos de Campos*
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 01.01.01 | LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031.001 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3 | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 1.000,00 | 72,32 | 0,00 | 72,32 | 927,68 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | | 72,32 | 0,00 | 72,32 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 438.000,00 | 140.455,23 | 27.174,14 | 167.629,37 | 270.370,63 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | | 33.141,50 | 7.701,36 | 40.842,86 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | 7.340,12 | 1.072,78 | 8.412,90 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200 | 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | | 3.343,81 | 0,00 | 3.343,81 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000 | FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | | 537,12 | 0,00 | 537,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | 537,12 | 0,00 | 537,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000 | REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | | 92.000,00 | 18.400,00 | 110.400,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 | 20.240,00 | 4.048,00 | 24.288,00 | 49.712,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 20.240,00 | 4.048,00 | 24.288,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 33.000,00 | 13.606,90 | 2.154,58 | 15.761,48 | 17.238,52 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | | 3.606,90 | 2.154,58 | 15.761,48 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.000,00 | 4.852,36 | 1.166,76 | 6.019,12 | 15.980,88 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL | | 4.852,36 | 1.166,76 | 6.019,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | 4.436,14 | 725,70 | 5.161,84 | 1.838,16 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | | 4.436,14 | 725,70 | 5.161,84 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 | 38.730,05 | 3.830,08 | 42.560,13 | 27.439,87 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 5.291,87 | 1.194,20 | 6.486,07 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | | 0,00 | 227,29 | 227,29 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 5.146,85 | 650,00 | 5.796,85 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 2.640,92 | 150,00 | 2.790,92 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | 2.499,59 | 0,00 | 2.499,59 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 4.581,31 | (44,40) | 4.536,91 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra S. P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 1.392,00 | 306,00 | 1.698,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | 2.656,65 | 0,00 | 2.656,65 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 2.930,50 | 405,00 | 3.335,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 402,40 | 626,00 | 1.028,40 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | | 3.596,00 | 0,00 | 3.596,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 4.591,96 | 315,99 | 4.907,95 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 16.000,00 | 10.216,78 | 4.950,00 | 15.166,78 | 833,22 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | | 6.216,78 | 4.950,00 | 15.166,78 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA | 115.000,00 | 54.614,12 | 51.513,50 | 106.127,62 | 8.872,38 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 18.254,35 | (4.300,00) | 13.954,35 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | 24.920,41 | 54.250,00 | 79.170,41 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 10.404,36 | 1.563,50 | 11.967,86 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 1.035,00 | 0,00 | 1.035,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA | 133.800,00 | 87.839,51 | 20.941,78 | 108.781,29 | 25.018,71 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 517,00 | 0,00 | 517,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 13.012,25 | 10.315,25 | 23.327,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.12.0000 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 240,00 | 0,00 | 240,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.16.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 2.903,00 | 980,00 | 3.883,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN | | 4.287,00 | 4.687,00 | 8.974,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 467,00 | 58,00 | 525,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.20.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS N | | 820,00 | 0,00 | 820,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 490,00 | 0,00 | 490,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | 7.336,68 | (259,60) | 7.077,08 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 2.267,22 | 592,55 | 2.859,77 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 544,59 | 64,55 | 609,14 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | 4.362,00 | 0,00 | 4.362,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 10.539,44 | 1.784,27 | 12.323,71 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 6.549,00 | 2.767,00 | 9.316,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000 | SERVIÇOS GRÁFICOS | | 1.060,00 | 0,00 | 1.060,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.66.0000 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | 400,00 | 0,00 | 400,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | | 2.770,82 | 0,00 | 2.770,82 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA | | 130,00 | 0,00 | 130,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000 | HOSPEDAGENS | | 8.189,00 | 0,00 | 8.189,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 9,11 | 0,00 | 9,11 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | 433,00 | 0,00 | 433,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 17.122,40 | (47,24) | 17.075,16 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 5.000,00 | 1.438,78 | 266,33 | 1.705,11 | 3.294,89 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | | 1.438,78 | 266,33 | 1.705,11 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** | **916.000,00** | **376.502,19** | **116.770,87** | **493.273,06** | **422.726,94** |
| 01.01.01.031.001.1.000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 50.000,00 | 41.563,83 | 4.153,00 | 45.716,83 | 4.283,17 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.04.0000 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | | 3.655,00 | 0,00 | 3.655,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.12.0000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | 2.448,00 | 0,00 | 2.448,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | | 223,00 | 0,00 | 223,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.24.0000 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | | 3.790,00 | 1.315,00 | 5.105,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.33.0000 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 7.050,00 | 2.428,00 | 9.478,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.34.0000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | 330,00 | 0,00 | 330,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | | 18.332,00 | 410,00 | 18.742,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.51.0000 | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | | 1.446,48 | 0,00 | 1.446,48 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | **54.000,00** | **41.563,83** | **4.153,00** | **45.716,83** | **8.283,17** |
| | **TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** | **970.000,00** | **418.066,02** | **120.923,87** | **538.989,89** | **431.010,11** |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | EMPENHOS Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 9.020,00 | 0,00 | 9.020,00 | |
| | INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 2.932,89 | 0,00 | 2.932,89 | |
| | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | | 2.632,86 | 890,34 | 3.523,20 | |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 5.663,14 | 1.738,77 | 7.401,91 | |
| | ISS | | 266,99 | 41,79 | 308,78 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | | 3.765,60 | 753,12 | 4.518,72 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | | 3.267,80 | 703,53 | 3.971,33 | |
| | **TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:** | | **27.549,28** | **4.127,55** | **31.676,83** | |
| | **TOTAL GERAL DA DESPESA:** | | **438.615,30** | **125.051,42** | **570.666,72** | |
| | BANCO DO BRASIL | | | | 47.073,66 | |
| | **SALDO DOS BANCOS:** | | | | **47.073,66** | |
| | **TOTAL GERAL:** | | | | **617.740,38** | |

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Junho/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 14,80 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 120,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 35,00 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 75 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 27/02/2009 | 650,00 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 147 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 31/03/2009 | 650,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 199 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | COMPL. EMPENHO Nº069/2009 - PUBLICAÇÕES DIVERSA | 31/03/2009 | 188,12 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 298 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | COMPLEMENTO EMPENHO Nº010/2009 - FORNECIMEN | 30/04/2009 | 158,20 |
| 07/05/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 330 | 00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O | 07/05/2009 | 99,51 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 397 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/07/2009 | 540,75 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 398 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 20/07/2009 | 660,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 399 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME. | MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - ( | 30/06/2009 | 650,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.13.02.0000 | 401 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ SERVIÇOS PINTURA - CLAUDINEI J. SILVA. | 30/06/2009 | 122,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.13.02.0000 | 402 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ SERVIÇOS FAXINA - MARLENIA A. CARNEIRO. | 30/06/2009 | 70,00 |
| 02/06/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 412 | 00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. | CONFECÇÃO DE FAIXAS REFERENTES ÀS SESSÕES OR | 02/06/2009 | 360,00 |
| 02/06/2009 | 3.3.90.13.02.0000 | 410 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ NFS Nº000361 - DONIZETTI A. MORAIS. | 30/06/2009 | 176,90 |
| 15/06/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 426 | 00372 - MÁRCIO DA SILVA PEREIRA EXTINTORES - EPP | RECARGA DOS 5 EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPA | 15/06/2009 | 137,00 |
| 15/06/2009 | 4.4.90.52.24.0000 | 427 | 00372 - MÁRCIO DA SILVA PEREIRA EXTINTORES - EPP | FORNECIMENTO DE 9 EXTINTORES PARA DISPOSIÇÃO | 15/06/2009 | 1.315,00 |
| 15/06/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 428 | 00372 - MÁRCIO DA SILVA PEREIRA EXTINTORES - EPP | FORNECIMENTO DE 5 SUPORTES E PLACAS LUMINESC | 15/06/2009 | 223,00 |
| 15/06/2009 | 3.3.90.13.02.0000 | 425 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ PAGTO. DR. FÁBIO C. VALDETARO - JUN/2009. | 30/06/2009 | 172,00 |
| 16/06/2009 | 3.1.90.13.02.0000 | 430 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JUN/2009. | 30/06/2009 | 4.048,00 |
| 16/06/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 435 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUN/2009. | 10/07/2009 | 1.166,76 |
| 18/06/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 441 | 00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA. | COMPLEMENTO EMPENHO Nº330/2009 - FORNECIMEN | 18/06/2009 | 54,99 |
| 22/06/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 443 | 00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA A C | 22/06/2009 | 300,00 |
| 23/06/2009 | 3.3.90.30.25.0000 | 444 | 00372 - MÁRCIO DA SILVA PEREIRA EXTINTORES - EPP | SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS EXTINTORES DA CÂMAI | 23/06/2009 | 56,00 |
| 23/06/2009 | 4.4.90.52.33.0000 | 445 | 00177 - CYBELAR COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA. | FORNECIMENTO DE GRAVADOR DE DVD SANSUNG - D | 23/06/2009 | 239,00 |
| 23/06/2009 | 4.4.90.52.33.0000 | 446 | 00443 - TEREZINHA FERREIRA DE CAMARGO BERNI - ME | FORNECIMENTO DE MESA DE SOM, AUDIO PHONIC E M | 23/06/2009 | 1.940,00 |
| 23/06/2009 | 3.3.90.30.29.0000 | 447 | 00443 - TEREZINHA FERREIRA DE CAMARGO BERNI - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO D | 23/06/2009 | 405,00 |

**27 Empenhos**

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Junho/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23/06/2009 | 4.4.90.52.42.0000 | 448 | 00444 - BELA VISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME | FORNECIMENTO DE MESA DE MADEIRA PARA SUPOR | 23/06/2009 | 410,00 |
| 23/06/2009 | 4.4.90.52.33.0000 | 449 | 00317 - CARLA APARECIDA PEREIRA | REEMBOLSO Nº017/2009 - AQUISIÇÃO DE MINI GRAVA | 23/06/2009 | 249,00 |
| 30/06/2009 | 3.3.90.13.02.0000 | 451 | 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | INSS S/ NFS Nº0000030 - PEITRA DE WIT. | 30/06/2009 | 184,80 |
| | | | | | **Total Geral:** | **15.395,83** |

**30 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Junho/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 258,93 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 720,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 210,00 |
| 13/01/2009 | 3.3.90.39.66.0000 | 35 | 00404 - CARTÓRIO DE HOLAMBRA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO. | 13/01/2009 | 109,75 |
| 19/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 55 | 00406 - CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA. | DESPESAS COM REFEIÇÕES NA RECEPÇÃO DE AUTORI | 19/01/2009 | 629,96 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 145 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA / | 02/03/2009 | 495,44 |
| 09/03/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 156 | 00094 - CHURRASCARIA HEREFORD'S LTDA. | DESPESAS NA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM VISI | 09/03/2009 | 222,23 |
| 12/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 163 | 00415 - LEANDRO RODRIGUES DA SILVA LIMA - ME | ENTREGA DE CONVITES REFERENTES À SESSÃO ORDI | 12/03/2009 | 76,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 199 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | COMPL. EMPENHO Nº069/2009 - PUBLICAÇÕES DIVERSA | 31/03/2009 | 192,89 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 200 | 00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME | COMPL. EMPENHO Nº042/2009 - FORNECIMENTO DE PR | 31/03/2009 | 189,55 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.35.01.0000 | 201 | 00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM | SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADE | 01/04/2009 | 6.272,90 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.30.26.0000 | 281 | 00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. | 23/04/2009 | 60,98 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.39.63.0000 | 284 | 00115 - CÂNCIO & FREITAS LTDA. | ENCADERNAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPA | 23/04/2009 | 100,00 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.39.83.0000 | 285 | 00115 - CÂNCIO & FREITAS LTDA. | SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS DA CÂMARA M | 23/04/2009 | 300,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 299 | 00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A. | COMPLEMENTO EMPENHO Nº011/2009 - TARIFAS DE P | 30/04/2009 | 852,06 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.29.0000 | 296 | 00069 - VERENA COM.DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA | FORNECIMENTO DE CABO PARA CONEXÃO DE MESA À | 30/04/2009 | 260,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 298 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | COMPLEMENTO EMPENHO Nº010/2009 - FORNECIMEN | 30/04/2009 | 316,02 |
| 11/05/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 336 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 11/05/2009 | 202,55 |
| 13/05/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 347 | 00086 - L.C. BENEDITO & VICENZOTTI LTDA. - ME | PUBLICAÇÃO DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 13/05/2009 | 274,00 |
| 20/05/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 368 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | COMPL. EMPENHO Nº335/2009 - FORNECIMENTO DE MA | 20/05/2009 | 252,64 |
| 22/05/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 378 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 22/05/2009 | 185,00 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 391 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 28/05/2009 | 41,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.36.15.0000 | 400 | 00416 - JOSEF MARIA DE WIT | LOCAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E. T. | 01/06/2009 | 46.500,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.39.16.0000 | 403 | 00418 - ADEMIR LUCINDO MÓVEIS - ME | SERVIÇOS REFERENTES À FEITURA DE DIVISÓRIA ENT | 01/06/2009 | 980,00 |
| 01/06/2009 | 3.3.90.35.01.0000 | 406 | 00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM | ASSINATURA ANUAL PARA ASSESSORIA E CONSULTOR | 01/06/2009 | 4.950,00 |
| 02/06/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 408 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. | 02/06/2009 | 1.000,00 |
| 02/06/2009 | 3.3.90.36.22.0000 | 411 | 00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS | COLOCAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS REFERENTES ÀS | 02/06/2009 | 1.000,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 419 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/06/2009 | 3.244,50 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 420 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 10/06/2009 | 1.320,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 421 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME. | MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - ( | 10/06/2009 | 3.900,00 |
| 10/06/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 418 | 00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME. | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CON | 10/06/2009 | 3.900,00 |
| 15/06/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 424 | 00355 - VIVO S/A. | ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE CELU | 15/06/2009 | 299,96 |
| 18/06/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 439 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 18/06/2009 | 350,00 |
| 18/06/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 440 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 18/06/2009 | 150,00 |

**34 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Junho/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25/06/2009 | 3.3.90.39.59.0000 | 450 | 00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁU | 25/06/2009 | 2.767,00 |
| | | | | | **Total Geral:** | **82.583,36** |

**35 Empenhos**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

# PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 06/2009 a



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 3.655,00 | 0,00 | 3.655,00 |
| 139 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 2.448,00 | 0,00 | 2.448,00 |
| 140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 223,00 | 0,00 | 223,00 |
| 141 - 4.4.90.52.24.0000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 3.790,00 | 0,00 | 3.790,00 |
| 143 - 4.4.90.52.33.0000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 7.050,00 | 0,00 | 7.050,00 |
| 144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 330,00 | 0,00 | 330,00 |
| 145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 |
| 148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 15.118,00 | 3.214,00 | 18.332,00 |
| 152 - 4.4.90.52.51.0000 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | 1.446,48 | 0,00 | 1.446,48 |
| 159 - 4.4.90.52.04.0000 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 |
| **Sub Total:** | **38.349,83** | **3.214,00** | **41.563,83** |
| 002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | 72,32 | 0,00 | 72,32 |
| 004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 |
| 005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | 33.141,50 | 7.701,36 | 40.842,86 |
| 011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 7.340,12 | 1.072,78 | 8.412,90 |
| 016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | 3.343,81 | 0,00 | 3.343,81 |
| 017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | 537,12 | 0,00 | 537,12 |
| 018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 537,12 | 0,00 | 537,12 |
| 020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | 92.000,00 | 18.400,00 | 110.400,00 |
| 024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 20.240,00 | 0,00 | 20.240,00 |
| 026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 13.606,90 | 2.154,58 | 15.761,48 |
| 027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 3.626,10 | 1.226,26 | 4.852,36 |
| 029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | 4.436,14 | 0,00 | 4.436,14 |
| 031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 2.217,91 | 307,87 | 2.525,78 |
| 033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 4.212,88 | 1.083,64 | 5.296,52 |
| 034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO | 0,00 | 227,29 | 227,29 |
| 036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 3.251,41 | 944,81 | 4.196,22 |
| 037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 2.242,77 | 357,15 | 2.599,92 |
| 038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | 1.470,20 | 1.029,39 | 2.499,59 |
| 039 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 3.315,91 | 1.221,00 | 4.536,91 |
| 040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 250,00 | 1.392,00 | 1.642,00 |
| 041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 2.595,67 | 0,00 | 2.595,67 |
| 043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 2.670,50 | 0,00 | 2.670,50 |
| 047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 402,40 | 626,00 | 1.028,40 |
| 051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 3.066,00 | 530,00 | 3.596,00 |
| 052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.684,13 | 846,32 | 4.530,45 |
| 053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 3.943,88 | 0,00 | 3.943,88 |
| 059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 12.170,35 | 1.784,00 | 13.954,35 |
| 064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 24.920,41 | 7.750,00 | 32.670,41 |
| 069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 9.473,36 | 1.494,50 | 10.967,86 |
| 071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 685,00 | 350,00 | 1.035,00 |
| 082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 517,00 | 0,00 | 517,00 |
| 087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 9.271,50 | 2.005,75 | 11.277,25 |
| 090 - 3.3.90.39.12.0000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 110,00 | 130,00 | 240,00 |
| 092 - 3.3.90.39.16.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 1.535,68 | 1.367,32 | 2.903,00 |
| 093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 3.637,00 | 650,00 | 4.287,00 |
| 094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 222,00 | 118,00 | 340,00 |
| 095 - 3.3.90.39.20.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | 820,00 | 0,00 | 820,00 |
| 096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 |
| 097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 490,00 | 0,00 | 490,00 |

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 6.055,25 | 169,64 | 6.224,89 |
| 101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 2.267,22 | 592,55 | 2.859,77 |
| 102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 544,59 | 64,55 | 609,14 |
| 104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 2.509,76 | 847,50 | 3.357,26 |
| 105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 |
| 112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 9.764,95 | 2.258,80 | 12.023,75 |
| 113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 6.409,00 | 140,00 | 6.549,00 |
| 114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS | 960,00 | 0,00 | 960,00 |
| 115 - 3.3.90.39.66.0000 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 290,25 | 0,00 | 290,25 |
| 116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL | 2.770,82 | 0,00 | 2.770,82 |
| 123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 130,00 | 0,00 | 130,00 |
| 124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS | 8.189,00 | 0,00 | 8.189,00 |
| 125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 9,11 | 0,00 | 9,11 |
| 126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 133,00 | 0,00 | 133,00 |
| 132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 16.214,70 | (351,60) | 15.863,10 |
| 134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 1.438,78 | 266,33 | 1.705,11 |
| **Sub Total:** | **340.689,08** | **58.757,79** | **399.446,87** |
| **Total Geral:** | **379.038,91** | **61.971,79** | **441.010,70** |

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 25 de maio de 2009.

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00378/2009
Data 03/06/2009 Hora 15:30:00
Procedência TRIBUNAL DE CONTAS
Assunto PROCESSO TC-2280/003/03 - TRATA-SE DO EXAME DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE HOLAMBRA E A ART LIMP SERVIÇOA LTDA. LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS.

Ofício C.FJB nº 1404/2009
TC-2280/003/03
Contrato

Senhor Presidente

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-2280/003/03** trata do exame do contrato celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Holambra** e a **Art Limp Serviços Ltda.**, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas do Município.

A Egrégia Segunda Câmara, em Sessão de 30/05/2006, julgou irregular a matéria em análise e improcedente a representação tratada no TC-21191/026/03. Essa decisão foi mantida em grau de recurso pelo Tribunal Pleno, em Sessão de 11.02.2009.

Pelo presente, nos termos e para efeitos do disposto no inciso XV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, encaminho-lhe cópias das citadas decisões, para conhecimento e providências que se fizerem cabíveis.

Por oportuno, ressalto que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme r. Deliberação exarada no TCA-10535/026/94 (DOE de 10/11/94).

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

**FULVIO JULIÃO BIAZZI**
**Conselheiro**

LIDO EM SESSÃO DE 06/07/09
PRESIDENTE

A Sua Excelência, o Senhor
**Vereador ASTÉRIO PINTO FILHO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
HOLAMBRA - SP
mgc/np

## DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

**DATA DA SESSÃO - 30-05-2006**

Pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Renato Martins Costa, a E. Câmara, em razão do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregulares a tomada de preços e o contrato decorrente, bem como ilegal o ato determinativo da despesa (analisados no TC-002280/003/03), aplicando-se o disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93 e fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo recursal, para que o Sr. Prefeito Municipal de Holambra comprove a adoção de medidas frente ao ora decidido, mormente no que tange à responsabilização pelos atos impugnados, sob pena de aplicação de multa, nos termos do disposto no artigo 104 da aludida Lei Complementar, e remessa de cópias do feito ao Ministério Público.

Decidiu, outrossim, julgar improcedente a representação apreciada no TC-021191/026/03, por não restarem confirmadas as impugnações tecidas pela representante.

Determinou, outrossim, sejam expedidos os ofícios necessários, inclusive à representante, transmitindo-lhe o teor do v. acórdão a ser redigido.

1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
2 - Ao Cartório do Relator para:
a) redação e publicação do acórdão;
b) vista e extração de cópias no prazo recursal;
c) juntar ou certificar;
d) oficiar à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal para as devidas providências, nos termos dos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, se inexistir recurso, encaminhando cópia de peças dos autos (relatório e voto, e acórdão), devendo, no prazo de 60 dias, este Tribunal ser informado sobre as medidas adotadas;
e) oficiar à representante, nos termos do voto do Relator;

3 - Ao DSF-II para anotações;
4 - Ao Cartório do Relator para certificar sobre as medidas adotadas e submeter os autos, em qualquer caso, ao Relator.

SDG-1, em 31 de maio de 2006

**SÉRGIO CIQUERA ROSSI**
**Secretário-Diretor Geral**

SDG-1/LANG/cmo

GCFJB

**SEGUNDA CÂMARA SESSÃO DE 30.05.2006 ITENS Nos 52 E 53**

52 TC-002280/003/03
**Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
**Contratada:** Art Limp Serviços Ltda.
**Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s):** Celso Capato (Prefeito).
**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza de vias públicas do Município.
**Em Julgamento:** Licitação - Tomada de Preços. Contrato celebrado em 26-08-03. Valor - R$210.105,60. Justificativas apresentadas em decorrência da assinatura de prazo, nos termos do artigo 2°, inciso XIII da Lei Complementar 709/93, pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi, publicado no D.O.E. de 08-12-04.
**Advogado(s):** Flavia Schoneboom Rietjens e outros.
**Auditada por:** UR-3 - DSF-II.
**Auditoria atual:** UR-3 - DSF-II.

REPRESENTAÇÃO

53 TC-021191/026/03
**Representante:** Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
**Representado:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
**Assunto:** Eventuais irregularidades na Tomada de Preços n° 005/03 promovida pelo Executivo Municipal local, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas do Município.
**Advogado(s):** Vaneska Gomes e Juliana de Souza Campos.
**Auditada por:** UR-3 - DSF-II.
**Auditoria atual:** UR-3 - DSF-II.

**RELATÓRIO**

Tratam os autos de Licitação, do contrato e de representação concernentes à contratação celebrada em 26 de agosto de 2003 entre a Prefeitura Municipal de Holambra e a Art Limp Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços para limpeza de vias públicas do município.

O referido ajuste teve valor fixado em R$ 210.105,60, com prazo de vigência de 12 meses, precedido de licitação, na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço, contando com a participação de 05 interessadas dentre as 08 que adquiriram o edital.

Em virtude do despacho proferido pelo Excelentíssimo Conselheiro Renato Martins Costa, abrigado às fls.130 do TC-21191/026/03, que trata de Representação formulada contra a Tomada de Preços nº05/2003, foi formado o presente feito, embora o valor pactuado esteja abaixo daquele com incidência obrigatória de remessa do Termo Contratual a este Tribunal.

A análise da matéria ficou a cargo da Unidade Regional de Campinas que, em seu relatório de fls.769/779, apontou as seguintes falhas:

- falta de publicação do edital em jornal de grande circulação no Estado, contrariando o artigo 20, inciso III, da Lei de Licitações;
- falta de exigência do cumprimento do inciso V, do artigo 27, da lei nº 8666/93, na fase de habilitação, ou seja, o dispositivo refere-se ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da CF/88, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e, de qualquer trabalho aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- exigência de atestado de estabelecimento bancário como requisito à qualificação econômico-financeira, documento esse que extrapola o permitido no artigo 31, da Lei de Licitações;
- não cumprimento do artigo 40, da Lei nº 8666/93, quando não se mencionou no preâmbulo, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para o início da abertura dos envelopes;
- ausência de menção das condições de pagamento, conforme reza o artigo 40, inciso XIV, da Lei nº 8666/93;
- ausência de menção no contrato das responsabilidades da Administração, conforme inciso VII, do artigo 55, da Lei de Licitações;
- ausência de menção no contrato das obrigações da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8666/93;
- falta de empenho prévio para correr as despesas da licitação do exercício, contrariando o artigo 60, da Lei nº 4320/64;

A ATJ, ao examinar a matéria entendeu que as falhas apontadas não comprometeram o procedimento, podendo, portanto, ser relevadas, concluindo por sua regularidade (fls.781/783).

Com base no apontamento da auditoria, **assinei o prazo de 30 (trinta) dias para que o responsável apresentasse suas razões a respeito, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 2º da Lei 709/93.**

Em atenção, a Prefeitura interessada, através de Procuradora constituída, ofertou justificativas.

Sinteticamente, discorreu que "embora não tenha efetivado publicação em jornal de grande circulação, a publicidade da licitação foi feita no D.O.E., bem como nos jornais O Regional e Jornal da Cidade que possuem grande circulação na região".

Quanto à exigência de atestado de estabelecimento bancário como requisito à qualificação econômico-financeira, aduziu que "todas as empresas que participaram da licitação foram habilitadas".

Esclareceu, também, que "a administração procedeu a empenho quinzenal, conforme disposto no contrato firmado".

Ponderou que "a administração pautou-se em pesquisa efetuada para o processo dispensa nº 01/02", a fim de averiguar as condições do mercado.

A ATJ, sob o prisma Jurídico (fls.843/845) e Chefia (fls.846/847), pronunciou-se pela regularidade da matéria.

Segundo a ATJ, "as exigências ilegais para a qualificação econômica/financeira e jurídica não comprometeram a competitividade"

SDG (fls.848/850), por seu turno, manifestou-se pela irregularidade dos atos praticados.

Conforme a Diretoria Geral, patenteou-se desatendimento ao artigo 60 da Lei 4.320/64 e não restou demonstrada, por índices oficiais, a compatibilidade dos preços pactuados.

É o relatório.

GCFJB-21

GCFJB

**S E G U N D A  C Â M A R A**

**SESSÃO DE** 30/05/06 **ITENS Nos** 52 **E** 53

**PROCESSOS:** **TC – 2.280/003/03**
**TC – 21.191/026/03 - Representação**

**CONTRATANTE:** **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.**

**CONTRATADA:** **Art Limp Serviços Ltda.**

**OBJETO:** **Prestação de serviços para limpeza de vias públicas do município.**

**REPRESENTAÇÃO: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.**

**Em Exame:** **Licitação**
**- modalidade: tomada de preços nº 05/2003**
**- tipo: menor preço**
**Contrato nº 079/2003 (fls.321)**
**- valor: R$ 210.105,60**
**- data: 26/08/2003**
**- prazo: 12 meses**

**AUTORIDADE QUE FIRMOU O INSTRUMENTO:** **Celso Capato – Prefeito Municipal**

**ADVOGADA:** **dra. Flavia Schoneboom Rietjens**
**OAB/SP 169.666**

**Senhor Presidente, Senhor Conselheiro**

Acolho as ponderações de SDG que apontou falhas no procedimento em apreço que o maculam irremediavelmente.

Refiro-me à falta de documentação que demonstrasse a realização de pesquisa prévia de preços praticados no mercado. A propósito, não é suficiente, como pretende a contratante, tomar como parâmetro o preço anteriormente ajustado em dispensa seletiva que antecedeu à contratação em exame. Ocorre que as contratações diretas formalizadas para atendimento

emergencial, apesar de necessitarem de cotação precedente de preço, não se submetem ao rigor determinado pelo Estatuto Licitatório para as avenças de prazo prolongado. Portanto, não restou demonstrado que o preço avençado atendeu aquele praticado no mercado.

Por outro lado, ficou denotada, como disse a SDG, a desobservância ao disposto no artigo 60 da Lei 4.320/64 (fls.849), ao menos no exercício em que fora firmado o contrato.

Quanto à representação tratada no TC-21.191/026/03, acolho o posicionamento dos órgãos da Casa, por entender que as impugnações tecidas pela representante não restaram confirmadas.

Pelo exposto, voto pela irregularidade da Licitação e do Contrato, e pela ilegalidade do ato determinativo da correlata despesa, aplicando os incisos XV e XXVII, do artigo 2º da Lei 709/93.

Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do prazo recursal, para que o sr. Prefeito do município de Holambra comprove a adoção de medidas frente ao ora decidido, mormente no que tange à responsabilização pelos atos impugnados, sob pena de aplicação de multa, nos termos do disposto no artigo 104 da aludida Lei Complementar, e remessa de cópias do feito ao Ministério Público.

Considero, de outra parte, acatando o posicionamento dos órgãos da Casa, improcedente a representação tratada no TC-21.191/026/03.

Expeçam-se os ofícios necessários, inclusive à representante, transmitindo-lhe o teor do v.acórdão expedido.

RELATOR - CONSELHEIRO Fulvio Julião

Biazzi

O PRESENTE TEXTO JUNTADO CORRESPONDE AO INTEIRO TEOR DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS REFERENTES À SESSÃO DO DIA 31.05.1.2006

SDG - 1, em 31/05.1.2006

p/ Lia Aparecida Nuzzi Garcia
Taquígrafo de Controle Externo
Respondendo pela Chefia

862

# A C Ó R D Ã O

TC-002280/003/03
**Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
**Contratada:** Art Limp Serviços Ltda.
**Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s):** Celso Capato (Prefeito).
**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza de vias públicas do Município.
**Em Julgamento:** Licitação - Tomada de Preços. Contrato celebrado em 26-08-03. Valor - R$210.105,60. Justificativas apresentadas em decorrência da assinatura de prazo, nos termos do artigo 2°, inciso XIII da Lei Complementar 709/93, pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi, publicado no D.O.E. de 08-12-04.
**Advogado(s):** Flavia Schoneboom Rietjens e outros.

REPRESENTAÇÃO
TC-021191/026/03
**Representante:** Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
**Representado:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
**Assunto:** Eventuais irregularidades na Tomada de Preços n° 005/03 promovida pelo Executivo Municipal local, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas do Município.
**Advogado(s):** Vaneska Gomes e Juliana de Souza Campos.

**EMENTA: Ausência de comprovação da realização de pesquisa prévia de preços. Afronta ao disposto no art. 60 da Lei Federal n° 4320/64. Tomada de Preços e o contrato: Julgados irregulares.**
***Representação (TC-21191/026/03) - não restaram confirmadas as impugnações. Julgada improcedente.***

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**Acorda** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de maio de 2006, pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Renato Martins Costa, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar **irregulares** a tomada de preços e o contrato decorrente, bem como ilegal o ato determinativo

863

da despesa (analisados no TC-002280/003/03), aplicando-se à espécie os incisos XV e XXVII, do artigo 2°, da Lei Complementar n° 709/93 e fixando-se o prazo de 60(sessenta) dias, contados do transcurso do prazo recursal, para que o Prefeito Municipal de Holambra comprove a adoção de medidas frente ao ora decidido, mormente no que tange à responsabilização pelos atos impugnados, sob pena de aplicação de multa, nos termos do disposto no artigo 104 da aludida Lei Complementar e remessa de cópias do feito ao Ministério Público.

Decidiu, julgar **improcedente** a representação apreciada no TC-021191/026/03, por não restarem confirmadas as impugnações tecidas pela representante.

Determinou, outrossim, sejam expedidos os ofícios necessários, inclusive à representante, transmitindo-lhe o teor do v. acórdão.

Desde logo, fica autorizada vista e extração de cópias dos autos, aos interessados, no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2006.

**ANTONIO ROQUE CITADINI** **Presidente**

**FULVIO JULIÃO BIAZZI** **Relator**

PUBLICADO
D.O.E. de 04/07/2006

12.864

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI

CARTÓRIO

Ramal 517

## REQUISIÇÃO DE CÓPIAS

PROCESSO TC- 2280/003/03

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| De fls. | 855 | a fls. | 863 | volume | IV |
| De fls. | | a fls. | | volume | |
| De fls. | | a fls. | | volume | |
| De fls. | | a fls. | | volume | |
| De fls. | | a fls. | | volume | |
| De fls. | | a fls. | | volume | |
| De fls. | | a fls. | | volume | |
| De fls. | | a fls. | | volume | |

TOTAL DE CÓPIAS: 8 A PAGAR R$ 3,20

CUSTAS RECOLHIDAS JUNTO AO BANCO NOSSA CAIXA S/ GUIA DE RECOLHIMENTO ENVIADA À DCF, EM CONFORMIDADE COM A OSGP Nº 02/02 – DOE-3.5.02)

Declaro que, nesta data, obtive vista da matéria contida no processo em referência, e que retirei cópias dos documentos acima indicados.

SP, 06 de Julho de 2006 Ass.: [signature]

Requerente: Ana Paula M. Ramos

R.G./O.A.B: 248.026 Fone: 0(19)- 3802.8000

Procuração/autorização ( ) no ato (X) fls. 853

| FUNCIONÁRIO | Josso | DATA | 6/7/6 |
|---|---|---|---|

# DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

## DATA DA SESSÃO – 11-02-2009

Pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Fulvio Julião Biazzi, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Renato Martins Costa e Robson Marinho, preliminarmente o E. Plenário conheceu do recurso ordinário e, quanto ao mérito, em face do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se na íntegra os termos da r. Decisão combatida.

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES**

1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
2 - Ao Cartório do Relator para redação e publicação do acórdão;
3 - Ao DSF-II para dar prosseguimento à decisão anterior.

SDG-1, em 12 de fevereiro de 2009

**SÉRGIO CIQUERA ROSSI**
**Secretário-Diretor Geral**

**SDG-1/LANG/iso**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ITEM 04 DA PAUTA** — **2ª SESSÃO DO PLENO DE 31 / 02 / 2009**

**Processo:** TC 2280/003/2003; e,
**Acompanha:** TC 21191/026/2003 - Representação

**Recorrente:** Prefeitura do Município de Holambra

**Recorrida:** V. Acórdão da Egrégia Segunda Câmara que julgou irregulares a tomada de preços n.º 05/2003 e o contrato, e decidiu julgar improcedente a representação

**Advogado:** Dra. Flavia Schoneboom Rietjens
OAB/SP 169.666

Tratam os autos de ***RECURSO ORDINÁRIO interposto pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra, representada por Celso Capato, Prefeito Municipal, contra o v. Acórdão[1] que julgou irregular a tomada de preços n.º 05/2003 e o contrato[2] n.º 079/2003.***

***Referida Decisão, ainda, decidiu julgar improcedente a representação ofertada (TC-21191-026-2003).***

***Os motivos que decretaram a irregularidade da matéria foram:*** "***1*** - Falta de documentação que demonstrasse a realização de pesquisa prévia de preços praticados no mercado, pois não é suficiente, tomar como parâmetro o preço anteriormente ajustado em dispensa seletiva que antecedeu à contratação em exame; ***e, 2*** - Inobservância ao disposto no

---

[1] Relator, Conselheiro Fulvio Julião Biazzi – Sessão 30/05/2006 - Publicação no DOE de04/07/2006
[2] Celebrado em 26 de agosto de 2003, que objetivou *"a prestação de serviços para limpeza de vias públicas"*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

artigo 60 da Lei 4.320/64 (fls.849) ao menos no exercício em que fora firmado o contrato".

***Em suas razões de Recurso*** (fls. 865/944), **a *recorrente***, por seu representante legal, em síntese, ***sustentou:*** ***que*** a falta de empenho prévio se deu por questão meramente formal na fase instrutória, juntando os respectivos empenhos para demonstrar o exato cumprimento à Lei Federal n.° 4320/64, transcrevendo ensinamentos de J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo Costa Reis, citando e transcrevendo Jurisprudência exarada nos processos TC 14255/031/87 e TC 26296/026/98 (fls. 875/886); **que** analisando os preços ofertados na licitação (Art limp R$ 3,53 h/h, NeideClean R$ 3,85 h/h, RCA R$ 4,53 h/h, Dima R$ 6,28 h/h e Litucera R$ 7,81 h/h - documentos inclusos) verifica-se, de plano, que a média apurada entre as propostas é de R$ 5,20 h/h, comparada com o valor estimado pela Administração R$ 5,00 h/h, se conclui que o preço orçado encontra-se em consonância com o preço praticado no mercado; **que** embora a Administração tenha se pautado em preço anteriormente ajustado em dispensa seletiva que antecedeu à contratação em exame, não destoou com a média dos valores efetivamente praticados no mercado, demonstrando-se compatível; **que** o maior preço ofertado (R$ 7,81 h/h-Litucera) efetivamente não se coaduna com os preços apresentados, que deveria ter sido aplicada a regra do artigo 48, § 1°, da LF 8666/93, mas por um lapso da comissão licitante, não foi desclassificada referida proposta, transcrevendo Decisão exarada no processo 002.489/2002 do TCU; **que** o valor orçado embora não pautado em cotação própria para o processo, alcançou com muita precisão a média dos preços apresentados pelas licitantes, atingindo a finalidade

legal pretendida; **que** o contrato foi executado integralmente sem qualquer dano para a Administração, inexistindo majoração de preço durante todo o prazo contratual previsto; **que** a proposta contratada foi inferior aproximadamente em 29% do preço estimado, ocorrendo economicidade no ajuste, inexistindo má-fé da Administração; **que** o Administrador possuía instrumento (planilha) permitindo aferir a exeqüibilidade dos preços, e com a inexistência de sobre preço, torna-se passível de ser relevado conforme já decidido por este Tribunal no processo TC 3780/026/03; ***e, por fim, requereu*** o conhecimento do presente Recurso julgando inteiramente procedente para fins de reformar a r. Decisão, julgando totalmente regular a tomada de preços, o contrato decorrente, e legais os atos determinativos das despesas, acolhendo-se ainda, eventuais erros formais como recomendação, dando, enfim, por sanadas, as falhas, por ser medida esta de direito e mais lídima Justiça.

***Assessoria Técnica e sua Chefia se manifestaram pelo Conhecimento*** *do Apelo* ***e, no Mérito, pelo não provimento,*** *porquanto insuficientes as razões ofertadas para reverter o quadro processual,* ***enquanto SDG se manifestou pela manutenção do v. Acórdão, afastando-se tão somente o descumprimento do artigo 60, da Lei Federal n.° 4320/64.***

**É o relatório.**

**V O T O:**

**Em preliminar, conheço do recurso,** porque atendidos os pressupostos legais de sua admissibilidade.

SLD/

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**No mérito**, o apelo não merece prosperar.

Com efeito, irreparável a r. Decisão proferida, pois as bases de preços argüidas na peça defensória não são hábeis à comprovação dos preços com aqueles praticados, à época, pelo mercado, requisito essencial a ser observado nos atos emanados da Administração Pública.

Ademais, restou constatado no exame pormenorizado efetuado por Assessoria Técnica, na documentação encartada nos autos, consoante parecer de fls. 955/958, um empenhamento inadequado das despesas em face da inexistência de recursos orçamentários, que nada tem haver com o procedimento administrativo relativo ao empenho prévio da despesa avençada, desatendendo, assim, ao disposto no artigo 60 da Lei Federal n.° 4320/64.

Nessas condições, a decisão recorrida não merece qualquer reparo, visto que insubsistentes são as razões ofertadas, portanto, meu voto nega provimento ao recurso ordinário, mantendo-se na íntegra os termos da r. Decisão combatida.

***ANTONIO ROQUE CITADINI***
***Conselheiro Relator***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº
TC-002280/003/2003

**RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à sessão do Tribunal Pleno do dia 11 de fevereiro de 2009.

SDG-1, em 12 de fevereiro de 2009

**Lia Aparecida Nuzzi Garcia**
Agente da Fiscalização Financeira – Administração
Respondendo pela Chefia

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

## A C Ó R D Ã O

TC-002280/003/03.
**Recurso Ordinário.**
**Recorrente:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - Prefeito - Celso Capato.
**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra e Art Limp Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas do Município.
**Responsável:** Celso Capato (Prefeito).
**Recorrida:** Recurso Ordinário interposto contra a decisão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato decorrente, bem como improcedente representação, aplicando o disposto no artigo 2°, incisos XV e XXVII da Lei Complementar 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. 04-07-06.
**Acompanha:** TC 21191/026/03 - Representação
**Advogados:** Flavia Schoneboom Rietjens e outros.

***EMENTA: Recurso Ordinário contra decisão que julgou irregulares tomada de preços e contrato, bem como improcedente representação. Razões não acolhidas. Situação mantida. Conhecido e não provido. Votação unânime.***

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002280/003/03.

Considerando o Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, o E. Plenário, em sessão de 11 de fevereiro de 2009, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Fulvio Julião Biazzi, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Renato Martins Costa e Robson Marinho, preliminarmente conheceu do recurso ordinário e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se na íntegra os termos da r. Decisão combatida.

Publique-se.

São Paulo, 19 de março de 2009.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente**

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator**

Publicado no DOE de 31.03.09

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

## TÍTULO I
## Disposições Preliminares
## CAPÍTULO I
## Da Competência e das Atribuições
### SEÇÃO I
### Da Competência

**Artigo 1º** - O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão destinado à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios, auxiliar do Poder Legislativo no controle externo, tem sua sede na cidade de São Paulo e jurisdição em todo o território estadual.

**Artigo 2º** - Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, compete:

I - apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

II - apreciar e emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;

III - julgar, no âmbito do Estado e dos Municípios, as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades da economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

IV - acompanhar a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais tenha jurisdição;

V - apreciar, no âmbito do Estado e dos Municípios, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

VI - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos concessórios de aposentadoria, reforma ou pensão, ressalvada melhoria posterior que não altere o fundamento legal da concessão;

VII - avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

VIII - realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e demais entidades referidas no inciso III deste artigo;

IX - fiscalizar as aplicações em empresas de cujo capital social o Poder Público estadual ou municipal participe;

X - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

XI - prestar as informações solicitadas pela Assembléia Legislativa ou por comissão técnica sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

XII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;

XIII - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;

XIV - sustar, se não atendido nos termos do inciso anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente;

XV - comunicar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas, enviando-lhe cópia dos respectivos documentos;

XVI - encaminhar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, para sustação, os contratos em que se tenha verificado ilegalidade;

XVII - julgar convênios, aplicação de auxílios, subvenções ou contribuições concedidos pelo Estado e pelos Municípios a entidades particulares de caráter assistencial ou que exerçam atividades de relevante interesse público;

XVIII - julgar renúncia de receitas, contratos, ajustes, acordos e atos jurídicos congêneres;

XIX - julgar as contas, relativas à aplicação pelos municípios, dos recursos recebidos do Estado ou por seu intermédio, independentemente da competência estabelecida no inciso II deste artigo;
XX - autorizar a liberação de fiança ou caução, ou dos bens dados em garantia, do responsável por bens e valores públicos;
XXI - verificar o ato que libere, restitua ou substitua caução ou fiança dada em garantia da execução de contrato ou ato jurídico congênere;
XXII - decidir os recursos interpostos contra as suas decisões e os pedidos de revisão e rescisão;
XXIII - expedir atos e instruções normativas, sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização de processos que lhe devam ser submetidos, obrigando a seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;
XXIV - decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;
XXV - decidir sobre consulta que lhe seja formulada acerca de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno;
XXVI - expedir instruções gerais ou especiais, relativas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, exercida através do controle externo;
XXVII - representar ao Poder competente do Estado ou de Município sobre irregularidade ou abuso verificado em atividade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e nos processos de tomada de contas;
XXVIII - emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, por solicitação de comissão técnica ou de inquérito da Assembléia Legislativa, em obediência ao disposto no artigo 34 § 1º da Constituição do Estado; e
XXIX - aplicar aos ordenadores de despesa, aos gestores e aos responsáveis por bens e valores públicos as multas e demais sanções previstas nesta lei.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 04 de Junho de 2009

N°Ref: 108143/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/06/2009 Valor Bruto: 23.219,77

OB Nº: 2009OB816052 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/06/2009 às 11:16.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM119291974BR 25509

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 04 de Junho de 2009

N°Ref: 104947/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/06/2009 Valor Bruto: 14.097,25

OB Nº: 2009OB815479 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/06/2009 às 10:30.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

05 JUN 2009
DRISP I

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM119266405BR 25508

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 08 de Junho de 2009

N°Ref: 124864/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 08/06/2009 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2009OB816669 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 09/06/2009 às 8:59.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAMBRA
09 JUN 2009
CORREIOS/SP

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM119553573BR 25515

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 12 de Junho de 2009

N°Ref: 141069/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/06/2009 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2009OB817129 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/06/2009 às 8:39.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

15 JUN 2009

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

NÚMERO DO TELEGRAMA MM120095597BR 25528

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 12 de Junho de 2009

N°Ref: 144461/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 10/06/2009 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2009OB817007 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 01 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/06/2009 às 9:02.

DOBRAR

ACHOU HOLAMBRA 15 JUN 2009

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

NÚMERO DO TELEGRAMA MM120153476BR 25529

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 12 de Junho de 2009

N°Ref: 137827/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 10/06/2009 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2009OB817075 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/06/2009 às 8:15.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

ACHOLAMBRA 15 JUN 2009

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

NÚMERO DO TELEGRAMA MM120052999BR 25525

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 18 de Junho de 2009

N°Ref: 170564/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 18/06/2009 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2009OB817495 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/07/09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/06/2009 às 9:11.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM120611450BR 25547

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 29 de Junho de 2009

N°Ref: 236858/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 29/06/2009 Valor Bruto: 104,45

OB Nº: 2009OB818541 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 30/06/2009 às 9:44.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121874112BR 25589

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Brasília–DF, 26 de Junho de 2009

<<
N°Ref: 207274/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 26/06/2009 Valor Bruto: 104,45
OB Nº: 2009OB818181 Competência: 02/2009
Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/07/09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/06/2009 às 11:51.

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121479457BR 25577

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Junho de 2009

N°Ref: 184802/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 01/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/06/2009 Valor Bruto: 104,45

OB Nº: 2009OB818155 Competência: 01/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/06/2009 às 8:58.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121272435BR R 25570

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Junho de 2009

N°Ref: 204055/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 01/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/06/2009 Valor Bruto: 65,55

OB Nº: 2009OB818050 Competência: 01/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/07/09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/06/2009 às 11:08.

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121417483BR R 25575

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Junho de 2009

N°Ref: 199876/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/06/2009 Valor Bruto: 65,55

OB Nº: 2009OB818103 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/06/2009 às 10:40.

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121400369BR R 25573

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Junho de 2009

N°Ref: 205093/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/06/2009 Valor Bruto: 65,55

OB Nº: 2009OB818077 Competência: 02/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/06/2009 às 11:25.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121440155BR R 25576

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Junho de 2009

N°Ref: 191599/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/06/2009 Valor Bruto: 104,45

OB Nº: 2009OB818208 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/06/2009 às 10:06.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121353156BR R 25572

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Junho de 2009

N°Ref: 190936/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/06/2009 Valor Bruto: 65,55

OB Nº: 2009OB818130 Competência: 04/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/06/2009 às 9:55.




DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121337710BR R 25571

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Junho de 2009

N°Ref: 200859/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/06/2009 Valor Bruto: 104,45

OB Nº: 2009OB818233 Competência: 04/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/01/09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/06/2009 às 10:55.

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121414221BR R 25574

TL4H

DESTACAR AQUI

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 30 de Junho de 2009

N°Ref: 246684/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 05/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 29/06/2009 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2009OB818542 Competência: 05/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/07/2009 às 9:22.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/07/09
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM121986330BR 25591

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO Nº117/2009

Estância T. de Holambra, 04 de junho de 2009

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no artigo 26, inciso VII, alínea "c" e no artigo 38, inciso I, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994 (R. I.), estamos encaminhando as Vossas Excelências, anexos, os balancetes financeiros da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Maio de 2009**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Vereador/Presidente**

LIDO EM SESSÃO
DE
06/07/09
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

# BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Maio/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Descrição | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Previsão Inicial | Acréscimos Verificados | Total Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| DUODÉCIMOS | 323.333,32 | 80.833,33 | 404.166,65 | | | |
| INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 7.216,00 | 1.804,00 | 9.020,00 | | | |
| INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1.852,91 | 1.079,98 | 2.932,89 | | | |
| CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | 2.632,86 | 890,34 | 3.523,20 | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 3.675,96 | 1.987,18 | 5.663,14 | | | |
| ISS | 129,94 | 137,05 | 266,99 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | 3.012,48 | 753,12 | 3.765,60 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 2.618,42 | 649,38 | 3.267,80 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| **TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:** | **344.471,89** | **88.134,38** | **432.606,27** | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | **344.471,89** | **88.134,38** | **432.606,27** | | | |
| EMPENHOS A PAGAR: | | | 39.027,11 | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | | | **471.633,38** | | | |

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Vereador / Presidente

*Luiz Carlos de Campos*
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 01.01.01 | LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031.001 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3 | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 1.000,00 | 72,32 | 0,00 | 72,32 | 927,68 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | | 72,32 | 0,00 | 72,32 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 453.000,00 | 112.270,19 | 28.185,04 | 140.455,23 | 312.544,77 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | | 25.467,46 | 7.674,04 | 33.141,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | 5.229,12 | 2.111,00 | 7.340,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200 | 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | | 3.343,81 | 0,00 | 3.343,81 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000 | FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | | 537,12 | 0,00 | 537,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | 537,12 | 0,00 | 537,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000 | REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | | 73.600,00 | 18.400,00 | 92.000,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 | 16.192,00 | 4.048,00 | 20.240,00 | 53.760,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 16.192,00 | 4.048,00 | 20.240,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 18.000,00 | 10.189,02 | 3.417,88 | 13.606,90 | 4.393,10 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | | 189,02 | 3.417,88 | 13.606,90 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.000,00 | 3.626,10 | 1.226,26 | 4.852,36 | 17.147,64 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL | | 3.626,10 | 1.226,26 | 4.852,36 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | 2.770,14 | 1.666,00 | 4.436,14 | 2.563,86 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | | 2.770,14 | 1.666,00 | 4.436,14 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 | 27.530,25 | 11.199,80 | 38.730,05 | 31.269,95 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 4.629,73 | 662,14 | 5.291,87 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 3.873,83 | 1.273,02 | 5.146,85 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.671,00 | 969,92 | 2.640,92 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | 1.442,56 | 1.057,03 | 2.499,59 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 2.357,31 | 2.224,00 | 4.581,31 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 250,00 | 1.142,00 | 1.392,00 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | 2.622,80 | 33,85 | 2.656,65 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 2.279,50 | 651,00 | 2.930,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 402,40 | 0,00 | 402,40 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | | 3.066,00 | 530,00 | 3.596,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 1.935,12 | 2.656,84 | 4.591,96 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 14.000,00 | 10.216,78 | 0,00 | 10.216,78 | 3.783,22 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | | 6.216,78 | 0,00 | 10.216,78 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA | 95.000,00 | 35.517,12 | 19.097,00 | 54.614,12 | 40.385,88 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 10.514,35 | 7.740,00 | 18.254,35 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | 17.170,41 | 7.750,00 | 24.920,41 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 7.684,36 | 2.720,00 | 10.404,36 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 148,00 | 887,00 | 1.035,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA | 133.800,00 | 67.558,23 | 20.281,28 | 87.839,51 | 45.960,49 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 517,00 | 0,00 | 517,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 11.811,50 | 1.200,75 | 13.012,25 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.12.0000 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 110,00 | 130,00 | 240,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.16.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 1.405,00 | 1.498,00 | 2.903,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN | | 3.350,00 | 937,00 | 4.287,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 267,00 | 200,00 | 467,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.20.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS N | | 90,00 | 730,00 | 820,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 490,00 | 0,00 | 490,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | 5.433,13 | 1.903,55 | 7.336,68 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 1.765,44 | 501,78 | 2.267,22 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 489,48 | 55,11 | 544,59 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | 3.862,00 | 500,00 | 4.362,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 8.831,94 | 1.707,50 | 10.539,44 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 5.769,00 | 780,00 | 6.549,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000 | SERVIÇOS GRÁFICOS | | 1.060,00 | 0,00 | 1.060,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.66.0000 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | 400,00 | 0,00 | 400,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | | 1.588,43 | 1.182,39 | 2.770,82 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA | | 130,00 | 0,00 | 130,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000 | HOSPEDAGENS | | 4.593,00 | 3.596,00 | 8.189,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 9,11 | 0,00 | 9,11 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | 433,00 | 0,00 | 433,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 11.763,20 | 5.359,20 | 17.122,40 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 5.000,00 | 1.125,58 | 313,20 | 1.438,78 | 3.561,22 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | | 1.125,58 | 313,20 | 1.438,78 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | EMPENHOS Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** | **894.000,00** | **287.067,73** | **89.434,46** | **376.502,19** | **517.497,81** |
| 01.01.01.031.001.1.000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 50.000,00 | 32.933,35 | 8.630,48 | 41.563,83 | 8.436,17 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.04.0000 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | | 3.655,00 | 0,00 | 3.655,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.12.0000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | 2.448,00 | 0,00 | 2.448,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | | 223,00 | 0,00 | 223,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.24.0000 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | | 3.790,00 | 0,00 | 3.790,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.33.0000 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 3.080,00 | 3.970,00 | 7.050,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.34.0000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | 330,00 | 0,00 | 330,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | | 15.118,00 | 3.214,00 | 18.332,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.51.0000 | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | | 0,00 | 1.446,48 | 1.446,48 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | **76.000,00** | **32.933,35** | **8.630,48** | **41.563,83** | **34.436,17** |
| | **TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** | **970.000,00** | **320.001,08** | **98.064,94** | **418.066,02** | **551.933,98** |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | EMPENHOS Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 7.216,00 | 1.804,00 | 9.020,00 | |
| | INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 1.852,91 | 1.079,98 | 2.932,89 | |
| | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | | 1.969,78 | 663,08 | 2.632,86 | |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 3.675,96 | 1.987,18 | 5.663,14 | |
| | ISS | | 129,94 | 137,05 | 266,99 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | | 3.012,48 | 753,12 | 3.765,60 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | | 2.618,42 | 649,38 | 3.267,80 | |
| | **TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:** | | **20.475,49** | **7.073,79** | **27.549,28** | |
| | **TOTAL GERAL DA DESPESA:** | | **333.476,57** | **105.138,73** | **445.615,30** | |
| | BANCO DO BRASIL | | | | 26.018,08 | |
| | **SALDO DOS BANCOS:** | | | | **26.018,08** | |
| | **TOTAL GERAL:** | | | | **471.633,38** | |

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Maio/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 35,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 120,00 |
| 19/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 55 | 00406 - CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA. | DESPESAS COM REFEIÇÕES NA RECEPÇÃO DE AUTORI | 19/01/2009 | 370,04 |
| 23/01/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 58 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 23/01/2009 | 45,00 |
| 29/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 69 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 29/01/2009 | 2,51 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 75 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 27/02/2009 | 650,00 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 147 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 31/03/2009 | 650,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 199 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | COMPL. EMPENHO Nº069/2009 - PUBLICAÇÕES DIVERSA | 31/03/2009 | 618,99 |
| 22/04/2009 | 3.3.90.30.24.0000 | 276 | 00233 - CANTO & CANTO LTDA - ME | COMPLEMENTO EMPENHO Nº213/2009 - MATERIAIS DE | 22/04/2009 | 174,50 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 279 | 00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O | 23/04/2009 | 123,99 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 298 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | COMPLEMENTO EMPENHO Nº010/2009 - FORNECIMEN | 30/04/2009 | 307,87 |
| 01/05/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 306 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/06/2009 | 540,75 |
| 01/05/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 307 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 20/06/2009 | 660,00 |
| 01/05/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 308 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME. | MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - | 31/05/2009 | 650,00 |
| 01/05/2009 | 3.3.90.30.24.0000 | 313 | 00233 - CANTO & CANTO LTDA - ME | COMPLEMENTO EMPENHO Nº213/2009 - MATERIAIS DE | 01/05/2009 | 322,50 |
| 04/05/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 322 | 00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA A C | 04/05/2009 | 300,00 |
| 07/05/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 330 | 00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O | 07/05/2009 | 100,49 |
| 13/05/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 347 | 00086 - L.C. BENEDITO & VICENZOTTI LTDA. - ME | PUBLICAÇÃO DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 13/05/2009 | 113,00 |
| 14/05/2009 | 3.3.90.30.25.0000 | 353 | 00231 - MADEIREIRA BRAZÃO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FEITURA DE DI | 14/05/2009 | 702,00 |
| 14/05/2009 | 3.3.90.30.25.0000 | 354 | 00437 - MADEIREIRA ARIPINAS LTDA. - ME. | FORNECIMENTO DE MADEIRA PARA FEITURA DE DIV | 14/05/2009 | 440,00 |
| 15/05/2009 | 3.3.90.30.22.0000 | 356 | 00319 - PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. | FORNECIMENTO DE PORTA-TOALHAS E SABONETEIR | 15/05/2009 | 382,80 |
| 19/05/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 365 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAI/2009. | 08/06/2009 | 1.226,26 |
| 22/05/2009 | 3.3.90.30.22.0000 | 377 | 00319 - PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. | FORNECIMENTO DE 3 CAIXAS DE PAPEL TOALHA E SA | 22/05/2009 | 343,78 |
| 22/05/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 378 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 22/05/2009 | 15,00 |
| 25/05/2009 | 3.3.90.30.24.0000 | 379 | 00067 - COMERCIAL ROZIN & ROZIN LTDA - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO D | 25/05/2009 | 724,00 |
| 25/05/2009 | 3.3.90.39.16.0000 | 380 | 00067 - COMERCIAL ROZIN & ROZIN LTDA - ME | SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVI | 25/05/2009 | 1.057,32 |
| 26/05/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 381 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 26/05/2009 | 181,81 |
| 27/05/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 382 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 27/05/2009 | 354,32 |
| 27/05/2009 | 3.3.90.30.22.0000 | 383 | 00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E | 27/05/2009 | 302,81 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 386 | 00441 - A IBITINGUENSE ENXOVAIS LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE TAPETE PARA A SALA DOS VEREA | 28/05/2009 | 59,90 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 387 | 00332 - CASA BELA PRESENTES HOLAMBRA LTDA. | FORNECIMENTO DE CORTINA E VASO PARA A SALA D | 28/05/2009 | 70,70 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 388 | 00023 - SANTANA - COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CÂ | 28/05/2009 | 41,24 |

**32 Empenhos**

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Maio/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28/05/2009 | 3.3.90.39.12.0000 | 389 | 00276 - CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - ME | LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRASLADO DOS VEREA | 28/05/2009 | 130,00 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 390 | 00383 - L. B. CALDEIRA - ME. | FORNECIMENTO DE VIDROS PARA AS MESAS DA SALA | 28/05/2009 | 107,00 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 392 | 00442 - MICHAEL VAN HOOF - EPP | FORNECIMENTO DE VASOS E PLANTAS NATURAIS. | 28/05/2009 | 305,00 |
| 29/05/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 395 | 00223 - NAIARA REGITANO HENDRIKX | REEMBOLSO Nº 016/2009 - REFEIÇÕES DAS VEREADOR | 29/05/2009 | 59,20 |
| 29/05/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 394 | 00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL | TARIFAS TELEFÔNICAS, CONFORME RECIBO. | 29/05/2009 | 474,53 |
| | | | | | **Total Geral:** | **12.762,31** |

**37 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Maio/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 273,73 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 840,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 245,00 |
| 13/01/2009 | 3.3.90.39.66.0000 | 35 | 00404 - CARTÓRIO DE HOLAMBRA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO. | 13/01/2009 | 109,75 |
| 19/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 55 | 00406 - CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA. | DESPESAS COM REFEIÇÕES NA RECEPÇÃO DE AUTORI | 19/01/2009 | 629,96 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 145 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA / | 02/03/2009 | 495,44 |
| 09/03/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 156 | 00094 - CHURRASCARIA HEREFORD'S LTDA. | DESPESAS NA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM VISI | 09/03/2009 | 222,23 |
| 12/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 163 | 00415 - LEANDRO RODRIGUES DA SILVA LIMA - ME | ENTREGA DE CONVITES REFERENTES À SESSÃO ORDI | 12/03/2009 | 76,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 198 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | COMPL. EMPENHO Nº029/2009 - FORNEC. DE ÁGUA MI | 31/03/2009 | 93,90 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 199 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | COMPL. EMPENHO Nº069/2009 - PUBLICAÇÕES DIVERSA | 31/03/2009 | 381,01 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 200 | 00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME | COMPL. EMPENHO Nº042/2009 - FORNECIMENTO DE PR | 31/03/2009 | 448,96 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.35.01.0000 | 201 | 00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM | SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADE | 01/04/2009 | 6.272,90 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.36.06.0000 | 212 | 00425 - PEITRA DE WIT | PROJETO DE ARQUITETURA PARA O NOVO PRÉDIO DA | 15/04/2009 | 924,00 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.30.26.0000 | 281 | 00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. | 23/04/2009 | 60,98 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.36.22.0000 | 282 | 00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS | SERVIÇOS DIVERSOS DE ELETRICISTA NO PRÉDIO DA ( | 23/04/2009 | 321,00 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.39.63.0000 | 284 | 00115 - CÂNCIO & FREITAS LTDA. | ENCADERNAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPA | 23/04/2009 | 100,00 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.39.83.0000 | 285 | 00115 - CÂNCIO & FREITAS LTDA. | SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS DA CÂMARA M | 23/04/2009 | 300,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 298 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | COMPLEMENTO EMPENHO Nº010/2009 - FORNECIMEN | 30/04/2009 | 474,22 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 299 | 00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A. | COMPLEMENTO EMPENHO Nº011/2009 - TARIFAS DE P | 30/04/2009 | 907,70 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.29.0000 | 296 | 00069 - VERENA COM.DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA | FORNECIMENTO DE CABO PARA CONEXÃO DE MESA À | 30/04/2009 | 260,00 |
| 01/05/2009 | 3.3.90.30.24.0000 | 313 | 00233 - CANTO & CANTO LTDA - ME | COMPLEMENTO EMPENHO Nº213/2009 - MATERIAIS DE | 01/05/2009 | 44,40 |
| 01/05/2009 | 3.3.90.36.06.0000 | 314 | 00434 - FÁBIO CAMPOS VALDETARO | SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA | 01/05/2009 | 5.160,00 |
| 07/05/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 330 | 00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O | 07/05/2009 | 99,51 |
| 11/05/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 335 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 08/05/2009 | 500,00 |
| 11/05/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 336 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 11/05/2009 | 300,00 |
| 12/05/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 344 | 00355 - VIVO S/A. | ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE CELU | 12/05/2009 | 299,96 |
| 13/05/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 347 | 00086 - L.C. BENEDITO & VICENZOTTI LTDA. - ME | PUBLICAÇÃO DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 13/05/2009 | 387,00 |
| 15/05/2009 | 4.4.90.52.42.0000 | 357 | 00067 - COMERCIAL ROZIN & ROZIN LTDA - ME | FORNECIMENTO DE LONGARINAS COM 4 LUGARES. | 15/05/2009 | 2.884,00 |
| 20/05/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 368 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | COMPL. EMPENHO Nº335/2009 - FORNECIMENTO DE MA | 20/05/2009 | 300,00 |
| 20/05/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 369 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 20/05/2009 | 248,15 |
| 22/05/2009 | 4.4.90.52.42.0000 | 373 | 00067 - COMERCIAL ROZIN & ROZIN LTDA - ME | FORNECIMENTO DE 3 ESTANTES DE AÇO . | 22/05/2009 | 330,00 |
| 22/05/2009 | 3.3.90.30.47.0000 | 374 | 00420 - SANEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE LIG | 22/05/2009 | 530,00 |
| 22/05/2009 | 3.3.90.39.16.0000 | 375 | 00420 - SANEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SOF | 22/05/2009 | 310,00 |
| 22/05/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 378 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 22/05/2009 | 185,00 |

**34 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Maio/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28/05/2009 | 3.3.90.39.59.0000 | 393 | 00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME | SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ÁUDIO NO VÍDEO DA S | 28/05/2009 | 140,00 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.36.22.0000 | 384 | 00428 - CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA | SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMEN | 28/05/2009 | 610,00 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.36.25.0000 | 385 | 00440 - MARLENIA DE AVILA CARNEIRO | SERVIÇOS DE FAXINA NAS DEPENDÊNCIAS DO | 28/05/2009 | 350,00 |
| 28/05/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 391 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 28/05/2009 | 150,00 |
| | | | | | **Total Geral:** | **26.264,80** |

**38 Empenhos**

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 3.655,00 | 0,00 | 3.655,00 |
| 139 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 1.999,00 | 449,00 | 2.448,00 |
| 140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 223,00 | 0,00 | 223,00 |
| 141 - 4.4.90.52.24.0000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 3.790,00 | 0,00 | 3.790,00 |
| 143 - 4.4.90.52.33.0000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 2.883,00 | 4.167,00 | 7.050,00 |
| 144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 330,00 | 0,00 | 330,00 |
| 145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 |
| 148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 4.280,00 | 10.838,00 | 15.118,00 |
| 152 - 4.4.90.52.51.0000 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | 0,00 | 1.446,48 | 1.446,48 |
| 159 - 4.4.90.52.04.0000 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 |
| **Sub Total:** | **21.449,35** | **16.900,48** | **38.349,83** |
| 002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | 72,32 | 0,00 | 72,32 |
| 004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 |
| 005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | 25.467,46 | 7.674,04 | 33.141,50 |
| 011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 5.229,12 | 2.111,00 | 7.340,12 |
| 016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | 3.343,81 | 0,00 | 3.343,81 |
| 017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | 537,12 | 0,00 | 537,12 |
| 018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 537,12 | 0,00 | 537,12 |
| 020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | 73.600,00 | 18.400,00 | 92.000,00 |
| 024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 16.192,00 | 4.048,00 | 20.240,00 |
| 026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 10.189,02 | 3.417,88 | 13.606,90 |
| 027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 2.712,86 | 913,24 | 3.626,10 |
| 029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | 2.770,14 | 1.666,00 | 4.436,14 |
| 031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 1.690,58 | 527,33 | 2.217,91 |
| 033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 3.015,84 | 1.197,04 | 4.212,88 |
| 036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 2.104,90 | 1.146,51 | 3.251,41 |
| 037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.642,77 | 600,00 | 2.242,77 |
| 038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | 997,43 | 472,77 | 1.470,20 |
| 039 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 1.862,91 | 1.453,00 | 3.315,91 |
| 040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 228,85 | 2.366,82 | 2.595,67 |
| 043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 1.931,50 | 739,00 | 2.670,50 |
| 047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 402,40 | 0,00 | 402,40 |
| 051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 3.066,00 | 0,00 | 3.066,00 |
| 052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 857,47 | 2.826,66 | 3.684,13 |
| 053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 1.255,50 | 2.688,38 | 3.943,88 |
| 059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 8.666,35 | 3.504,00 | 12.170,35 |
| 064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 17.170,41 | 7.750,00 | 24.920,41 |
| 069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 5.184,36 | 4.289,00 | 9.473,36 |
| 071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 148,00 | 537,00 | 685,00 |
| 082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 517,00 | 0,00 | 517,00 |
| 087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 6.615,75 | 2.655,75 | 9.271,50 |
| 090 - 3.3.90.39.12.0000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 110,00 | 0,00 | 110,00 |
| 092 - 3.3.90.39.16.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 1.285,00 | 250,68 | 1.535,68 |
| 093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.700,00 | 937,00 | 3.637,00 |
| 094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 222,00 | 0,00 | 222,00 |
| 095 - 3.3.90.39.20.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | 0,00 | 820,00 | 820,00 |
| 096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 |
| 097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 490,00 | 0,00 | 490,00 |
| 100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 4.069,46 | 1.985,79 | 6.055,25 |

# PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 05/2009 a

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 1.765,44 | 501,78 | 2.267,22 |
| 102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 489,48 | 55,11 | 544,59 |
| 104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 2.509,76 | 0,00 | 2.509,76 |
| 105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 |
| 112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 8.193,99 | 1.570,96 | 9.764,95 |
| 113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 5.769,00 | 640,00 | 6.409,00 |
| 114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS | 288,00 | 672,00 | 960,00 |
| 115 - 3.3.90.39.66.0000 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 290,25 | 0,00 | 290,25 |
| 116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL | 1.588,43 | 1.182,39 | 2.770,82 |
| 123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 130,00 | 0,00 | 130,00 |
| 124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS | 4.593,00 | 3.596,00 | 8.189,00 |
| 125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 9,11 | 0,00 | 9,11 |
| 126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 133,00 | 0,00 | 133,00 |
| 132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 8.208,48 | 8.006,22 | 16.214,70 |
| 134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 1.125,58 | 313,20 | 1.438,78 |
| **Sub Total:** | **249.174,53** | **91.514,55** | **340.689,08** |
| **Total Geral:** | **270.623,88** | **108.415,03** | **379.038,91** |

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM069316/2009

Brasília, 25 de Junho de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| QUOTA | | 004 | 20/05/2009 | 48.931,08 |
| PNATE | | 001 | 25/05/2009 | 858,59 |
| PNATE | | 001 | 15/05/2009 | 513,18 |
| PNATE | | 002 | 01/05/2009 | 513,18 |

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
06/07/09
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 25/06/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM069316/2009

---

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

# Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

**Data Posição SIAFI: 15/06/2009** **Data Emissão: 17/06/2009** 

## UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

| Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho | Valores Pagos (*1) - Em R$1,00 | |
|---|---|---|
| | Mai/2009 | Jan a Mai/20 |
| **UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO** | | |
| 969.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL | 1.884,95 | 8.664,86 |
| 744.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 0,00 | 20.178,40 |
| **GENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA** | | |
| 719.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL | 0,00 | 114,30 |
| **UNDO NACIONAL DE SAUDE** | | |
| 0AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 600,00 | 3.028,02 |
| 0AD 1 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NACIONAL | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 0AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 37.158,00 | 144.132,00 |
| 0AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.556,46 | 7.782,30 |
| 0AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.144,71 | 4.578,84 |
| 577.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo | 14.097,25 | 59.110,25 |
| 585.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo | 23.676,18 | 93.928,75 |
| **INISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME** | | |
| 446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL | 0,00 | 1.197,20 |
| **UNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | |
| A61.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo | 1.680,80 | 3.361,60 |
| **ECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC** | | (*4) |
| 369.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL | 48.931,08 | 197.835,86 |
| **RANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA** | | (*4) |
| 233.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL - *5 | 39.841,11 | 179.016,76 |
| 045. 1 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3 | 317.996,83 | 1.391.336,80 |
| 06M. 1 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2 | 52,93 | 999,64 |
| 999.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2 | 0,00 | 5.890,44 |
| **Total Favorecido:** | 489.820,30 | 2.122.356,02 |
| **Total do Município:** | 489.820,30 | 2.122.356,02 |

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

1 - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
3 - Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Finan
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

# Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000




CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

POLÍCIA CIVIL S.P.
100 ANOS
UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**2005- 1º CENTENÁRIO POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA**
**DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DOUTOR FERNANDO FERES RAGIL**
**MOGI GUAÇU**

Ofício nº. 200/2009-wgb. Mogi Guaçu, 24 de junho de 2009.

**Senhor Vereador,**

Com este, comunico a Vossa Excelência que nesta data assumi a titularidade desta Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu, colocando-me à disposição nesta Unidade Policial.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus elevados votos de estima e distinta consideração.

**VALMIR APARECIDO GUINATO**
**Delegado Seccional de Polícia**

EM SESSÃO
DE
/ /
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00414/2009
Data: 29/06/2009 Hora: 10:43:00
Procedência: POLICIA CIVIL
Assunto: OFÍCIO Nº200/09-WGB, DO DR. VALMIR, DELEGADO SECCIONAL DE MOGI GUAÇU.

A Sua Excelência o Senhor
**ASTÉRICO PINTO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal da
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA/SP**

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

*Of/Circ/GP nº 001/09*

*Valinhos, aos 23 de junho de 2009.*

*Senhor Vereador,*

*É com satisfação que comunico a Vossa Excelência que em 16 do corrente mês, assumi a Presidência do Legislativo Valinhense após nova eleição realizada em atendimento judicial da 3ª Vara da Comarca de Valinhos.*

*Na mesma data também foi eleita a nova Mesa que dirigirá os trabalhos desta Casa e que ficou assim constituída:*

*Presidente: Dalva Berto*
*1º Vice- Presidente: Antonio Soares Gomes Filho;*
*2º Vice- Presidente: Sérgio Ricardo Viana Siqueira;*
*1º Secretário: José Aparecido Aguiar;*
*2º Secretário: Israel Scupenaro;*
*3º Secretário: José Henrique Conti e*
*4º Secretário: Lourivaldo Messias de Oliveira.*

*Ao ensejo, renovamos protestos de nossa consideração e respeito.*

*Dalva Berto*
*Presidente*

*Ilmo. Sr.*
*Astério Pinto Filho*
*Presidente da Câmara Municipal de Holambra/SP.*

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**Deputado**
**Donisete Braga**

Gabinete do Deputado Donisete Braga
Em 28 de maio de 2009

**Ofício DPB nº 040/2009**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Cumprimentando-o cordialmente, tem este o objetivo de atualizá-lo sobre os repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias, conforme levantamento que realizamos no Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual (SIGEO). Constatamos que no período entre 2000 a 2008, o governo do Estado repassou um total de R$ 424.373.277 milhões para os 67 municípios classificados como estâncias (balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas), número que contrasta com os valores orçados no mesmo período, de acordo com a rubrica orçamentária "Projetos do Fundo de Melhorias das Estâncias", que somam R$ 939.955.824 milhões. Sobram, portanto no caixa do tesouro, R$ 515.582.547 milhões.

Informa ainda que o SIGEO, este ano (até a primeira quinzena deste mês), não registrou repasses deste Fundo. Temos enfatizado que esta discrepância é mais uma prova contundente da necessidade de se efetuar mudanças no sistema de repasses a fim de proporcionar efetiva contribuição ao desenvolvimento do turismo. Para tanto, informo que se encontra na ordem do dia o Projeto de Lei nº 395/2005, que determina o repasse direto de recursos a partir da criação de fundo municipal de desenvolvimento do turismo. Segue (anexo) tabela de repasses aos 67 municípios.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

**Donisete Braga**
Deputado Estadual

LIDO EM SESSÃO
DE
06/07/09
PRESIDENTE

**Acao: PROJETOS DO FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS**

Data Atualizacao:11-MAI-2009

| Ano | Orçado | Pago no exercício | Pago de Restos | Total Pago | Não realizado (R$) | Não realizado (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000 | 66.247.294 | 2.168.716 | 0 | 2.168.716 | -64.078.578 | -96,73% |
| 2001 | 69.152.364 | 9.850.550 | 0 | 9.850.550 | -59.301.814 | -85,76% |
| 2002 | 73.739.660 | 22.132.465 | 0 | 22.132.465 | -51.607.195 | -69,99% |
| 2003 | 85.821.364 | 397.672 | 26.606.672 | 27.004.343 | -58.817.021 | -68,53% |
| 2004 | 100.678.694 | 2.438.530 | 0 | 2.438.530 | -98.240.164 | -97,58% |
| 2005 | 116.218.913 | 1.654.785 | 0 | 1.654.785 | -114.564.128 | -98,58% |
| 2006 | 131.312.047 | 12.913.546 | 128.837.495 | 141.751.041 | 10.438.994 | 7,95% |
| 2007 | 141.859.108 | 25.256.549 | 37.673.833 | 62.930.382 | -78.928.726 | -55,64% |
| 2008 | 154.926.380 | 72.902.583 | 58.991.523 | 131.894.106 | -23.032.274 | -14,87% |
| **total 2000-2008** | **939.955.824** | **149.715.396** | **274.657.881** | **424.373.277** | **-515.582.547** | **-54,85%** |
| 2009 | 173.605.086 | 0 | 22.548.359 | | | |

**Á Câmara Municipal**

**A/C Ilmo. Presidente da Câmara Astério Pinto Filho.**

**Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Maio. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.**
**Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.**

**Atenciosamente,**

**Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-**
**Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

LIDO EM SESSÃO
DE
06/07/09
PRESIDENTE

**Holambra, 18 de Junho de 2009.**

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00401/2009

Data: 18/06/2009 Hora: 13:43:00

Procedência: NAOTT

Assunto: BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2009.

# PROJETO NAOTT

**Balancete do Mês de Maio/09.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.**

**Balancete de Terceirizações e Vendas.**

| **Produtor** | **Produto** | **Peso/Qualidade** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Bueno | Papelões | 7.180kgs | 718,00 |
| | Arquivo | 480kgs | 120,00 |
| | Mista | 840kgs | 42,00 |
| | Jornal Usado | 590kgs | 59,00 |
| Plástiferro | Plásticos | 1.860kgs | 651,00 |
| Alcino de Campos | Enc.de Embalagem | 40.000 | 100,00 |
| Armando Pirôla | Enc.de Embalagem | 10.400 | 26,00 |
| Edson Vital | Enc.de Embalagem | 40.000 | 100,00 |
| Geraldo Barendse | Enc.de Embalagem | 337.500 | 843,75 |
| Karla Cassia | Enc.de Embalagem | 40.000 | 100,00 |
| Maria Liduina Domolf | Enc.de Embalagem | 75.000 | 187,50 |
| Theodorus Breg | Doação | | 465,00 |

**Valor Total** **3.412,25**

**Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Maio/09.**

| | |
|---|---|
| Adilson F.F. Freitas | 151,20 |
| Ana Paula Esperança | 140,00 |
| Anderson Aparecido da Silva | 112,00 |
| Claudemir José Batista | 18,65 |
| Daniel dos Anjos | 116,70 |
| Inajá Cristina Godoy | 135,34 |
| Jhonatas Piovam | 108,27 |
| Luciana de Souza Paísca | 140,00 |
| Lucinéia Aparecida Borges | 112,00 |
| Márcio Antonio Simão | 82,16 |
| Maria Luiza Dias | 130,68 |
| Martim A Homen de Montes | 112,00 |
| Odilon José de Almeida | 200,00 |
| Pedro Naves da Silva | 140,00 |
| Roberto Augusto | 135,34 |
| **TATOL** | **1.834,34** |

*Conselho de Defesa das*
*Prerrogativas Parlamentares*

São Paulo, 03 de junho de 2009

Excelentíssimo(a) Presidente(a),

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, em anexo, cópia da Resolução nº 862, aprovada por esta Assembléia Legislativa em maio passado, que institui no âmbito deste Poder o ***Banco de Projetos*** .

Este projeto foi fruto de deliberação do Conselho de Defesa das Prerrogativas Parlamentares, Órgão criado neste Parlamento Estadual, e o qual tenho a honra de presidir, e que traz uma inédita forma de viabilizar acessos mais dinâmicos e modernos, especialmente com o uso da internet, para que cidadãos, entidades da sociedade civil, entes públicos, organizações sindicais etc., possam sugerir projetos legislativos aos Deputados e Deputadas Estaduais, após competente análise de avaliação técnica.

Tais sugestões, viabilizadas tecnicamente, serão formatadas em projetos de lei e apresentadas através da Comissão Permanente de Legislação Participativa, trazendo ostensivamente sua autoria (cidadão, entidade, etc.).

Nesse sentido, na procura de alargarmos este importante canal de captação das idéias e manifestações da população, que certamente tornarão mais importantes os trabalhos aqui realizados, é que solicito o empenho de Vossa Excelência, no sentido de divulgar e disponibilizar meios para a sua consecução, por intermédio do site da Assembléia Legislativa do Estado (www.al.sp.gov.br).

Apresento, na oportunidade, os protestos de minha consideração e apreço.

Cordialmente,

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

**Deputado CAMPOS MACHADO**
Presidente do Conselho de Prerrogativas
Líder da Bancada do P.T.B./SP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

# RESOLUÇÃO Nº 862, DE 29 DE MAIO DE 2009

*Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa o "Banco de Projetos", e dá outras providências.*

**(Projeto de Resolução nº 9, de 2009)**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 da XIII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa, e em caráter permanente, o programa denominado "Banco de Projetos", que terá a finalidade de disponibilizar à população, através dos meios físicos e eletrônicos, um canal de comunicação para recebimento de sugestões com vistas à formulação de proposituras legislativas.

Artigo 2º - A Mesa Diretora, mediante Ato de sua competência, estabelecerá os mecanismos para a efetiva implantação do "Banco de Projetos", assim como adotará as providências para sua ampla divulgação no Estado de São Paulo.

Artigo 3º - A Assembleia Legislativa poderá estabelecer convênios ou parcerias com as Câmaras Municipais do Estado, com vistas à criação de um canal eletrônico (link), nas páginas da rede internacional de dados informatizados (Internet) desses Poderes, objetivando facilitar e agilizar o oferecimento de sugestões apresentadas pela população em geral.

Artigo 4º - As sugestões apresentadas pela população, através do "Banco de Projetos", serão apreciadas e analisadas por grupo técnico especializado, constituído por servidores da Assembleia Legislativa, ou contratados com esta finalidade, os quais, após parecer técnico de sua viabilidade, como norma legislativa estadual, encaminharão à Comissão Permanente de Legislação Participativa, para formulação do respectivo projeto de lei, ou propositura compatível.

Parágrafo único - As proposituras legislativas que forem protocoladas em Plenário levarão como autoria a Comissão de Legislação Participativa, mas terão o registro, de forma ostensiva, do cidadão, cidadã, grupo de pessoas, ou entidades da sociedade civil, que registraram a respectiva sugestão.

Artigo 5º - As sugestões apreciadas, que não forem objeto de matéria legislativa de competência estadual, serão formatadas de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, para envio às autoridades competentes.

Artigo 6º - Aplicam-se aos procedimentos afetos ao "Banco de Projetos", no que couber, as disposições do Regimento Interno.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta do orçamento vigente deste Poder, suplementadas se necessário.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 2009.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 187/09 – Circ.

Valinhos, 05 de junho de 2009.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia do Requerimento n.º 493/09 enviado ao novo Presidente do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas, Dr. George Julien Burlandy, comunicando as homenagens desta Casa de Leis.

O presente Requerimento de minha autoria, foi aprovado por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 02.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**PAULO ROBERTO MONTERO**
**Presidente**

LIDO EM SESSÃO
DE
05/07/09
PRESIDENTE

S. Exa., o senhor
**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Fls 09

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO 493 /2009**

**SENHOR PRESIDENTE**
**NOBRES VEREADORES**

O vereador **PAULO ROBERTO MONTERO** requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais dessa Casa de Leis, **Voto de Reconhecimento e Congratulações** ao novo Presidente do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas, o Dr. George Julien Burlandy (PR), que atualmente preside a Câmara Municipal de Hortolândia.

***Justificativa:***

A Câmara de Santa Bárbara d'Oeste, na última sexta-feira, dia 29, realizou a eleição da nova diretoria do Parlamento Metropolitano da Região Metropolitana de Campinas (RMC).



Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3869-2355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br -

Durante o evento, contou com a presença de 11 (onze) presidentes das 19 (dezenove) Câmaras que integram a RMC. Foram eleitos seis membros que irão dirigir os trabalhos do Parlamento em 2009, além do Dr. Geroge, foram eleitos: Marco Antonio Alves Jorge, o Kim (PDT), de Americana – 1º vice-presidente; Anízio Tavares da Silva (DEM), de Santa Bárbara d'Oeste – 2º vice-presidente; José do Carmo Rissi, o Zé Creme (PSDB), de Artur Nogueira – 1º secretário; Aurélio José Cláudio (PDT), de Campinas – 2º secretário; e Rogério Maluf (PDT), de Monte Mor – tesoureiro.

Destacou-se além da receptividade do presidente da Câmara Barbarense, Anízio Tavares da Silva (DEM), a escolha do vereador Kim para representar o Parlamento Metropolitano junto à UVESP ( União dos Vereadores do Estado de São Paulo) e à União Nacional dos Vereadores.

O Parlamento Metropolitano da RMC foi criado em 6 de abril de 2005, com o objetivo de promover a integração administrativa, econômica e social dos municípios.

A associação tem a finalidade de gerar a cooperação intermunicipal, visando à integração de planejamento em níveis municipal, microrregional e regional, como processo contínuo e permanente para promover o desenvolvimento da região.



Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3869-2355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br -

Como destacou-se o presidente da Câmara Municipal Barbarense *"Na discussão de problemas comuns a esses municípios e na busca por investimentos e projetos conjuntos que beneficiem a região, todos sairemos fortalecidos"*, afirmou.

Os primeiros resultados das ações da entidade vieram das propostas conjuntas como a operação fecha bar, a fiscalização em postos que vendem combustíveis adulterados e o combate ao roubo de carga e pirataria, entre outros, como se destaca:

- Ampliação do Aeroporto de Viracopos;
- Elaboração de Plano Diretor Regional de Trânsito;
- Criação da Comissão Metropolitana de Direitos Humanos;
- Agenda 21 (meio ambiente e desenvolvimento sustentável)

A nova mesa do Parlamento Metropolitano, propôs a criação de mais três Pólos Legislativos, a exemplo do que já acontece com as Câmaras de Americana, Santa Bárbara, Nova Odessa, Sumaré, Hortolândia e Monte Mor.



Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3869-2355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br -

Solicitamos aos nobres companheiros a aprovação do presente Voto de Congratulações e Reconhecimento e que seja encaminhado ao novo Presidente do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas, o Dr. George Julien Burlandy (PR), e os demais presidentes das câmaras municipais das cidades integrantes da RMC, comunicando as homenagens desta Egrégia Casa de Leis, na certeza de que a premiação vem coroar este importante trabalho desenvolvido na região metropolitana de Campinas.

Valinhos, ao 01 de junho de 2009.

**PAULO ROBERTO MONTERO**
**VEREADOR**



Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3869-2355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br -

**Renan Oliveira Barros Leal**
Diretor Executivo de Estratégia e Regulação

**Telefônica do Brasil**
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

CT K 04/2009
São Paulo, 28 de maio de 2009

Exmo. Sr.
Wilson Barbosa
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 09
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, empresa do Grupo Telefônica no Brasil, tem a honra de informar a V. Exa. as previsões para o ano de 2009 do Plano Geral de Metas para a Universalização do STFC - PGMU, aprovado pelo Decreto n° 4769 de 27/06/03 e alterado pelo Decreto 6424 de 04/04/2008, conforme segue.

Estas previsões estão sendo comunicadas, também ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Prefeitos Municipais e, aos Presidentes de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, na nossa área de concessão.

## 1. Metas de Acessos Coletivos – Telefones de Uso Público - TUP

1. Deverão ser disponibilizados, no Estado de São Paulo, por setor do Plano Geral de Outorgas - PGO, a densidade mínima seis TUP por grupo de mil habitantes. (art. 7°, PGMU);
2. Deverão ser disponibilizados pelo menos três TUP por grupo de mil habitantes em cada localidade (art. 7° e Parágrafo Único, PGMU);
3. Nas localidades com acessos individuais, a distância máxima de qualquer ponto até o TUP mais próximo deverá ser de 300 metros (art. 8°, PGMU);
4. Nas localidades com acessos individuais, 50% dos TUP deverão ser acessíveis 24 horas por dia, capazes de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, sendo que, pelo menos metade destes, deverão ser capazes de originar e receber chamadas de longa distância internacional (art. 8° § 1°, PGMU);
5. Os TUP devem permitir identificação visual pelo usuário da capacidade de originar e receber chamadas locais, de longa distância nacional e internacional (art. 8° § 2°, PGMU);
6. Os TUP devem dispor de informações relativas a códigos de serviços públicos de emergência (art. 8° § 3°, PGMU);
7. Nas localidades com acessos individuais, os pedidos de instalação de TUP em estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, deverão ser atendidos no prazo máximo de sete dias (art. 9° e Parágrafo Único, PGMU);

Telefônica

**Renan Oliveira Barros Leal**
Diretor Executivo de Estratégia e Regulação

**Telefônica do Brasil**
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

8. Nas localidades com acessos individuais, pelo menos 2% dos TUP deverão estar adaptados para cada tipo de portador de necessidades especiais, seja visual, auditiva, da fala e de locomoção, disponíveis no prazo máximo de sete dias, mediante solicitação dos interessados (art. 10° e Parágrafo Único, PGMU);
9. Em todas as localidades com mais de 100 habitantes, ainda não atendidas pelo STFC, deverá existir pelo menos um TUP, disponível 24 horas por dia, capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional (art. 11°, PGMU);
10. Em localidades já atendidas apenas com acessos coletivos, deverá existir pelo menos um TUP, disponível 24 horas por dia, capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional (art. 12°, PGMU);

**B. Metas de Acessos Individuais**

1. Em todas as localidades com mais de 300 habitantes as solicitações de acessos individuais deverão ser atendidas no prazo máximo de sete dias (art. 4° e Inciso I e II, PGMU);
2. As solicitações de acessos individuais de estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor deverão ser atendidas com prioridade, no prazo máximo de sete dias (art. 5°, Inciso I e Parágrafo Único, PGMU);
3. As chamadas para os serviços públicos de emergência existentes para a localidade deverão ser oferecidas de forma gratuita (art. 5°, Inciso II, PGMU);
4. As solicitações de acessos individuais de estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário e órgãos do Ministério Público, deverão ser atendidos no prazo máximo de sete dias e permitir conexão a provedores de acesso a serviços internet (art. 5°, Inciso III, PGMU);
5. Em localidades com acessos individuais deverão ser asseguradas condições de acesso ao serviço para portadores de necessidades especiais sejam de locomoção, visuais, auditivas e da fala, que disponham de aparelhagem adequada à sua utilização, observando as seguintes disposições (art. 6°, Incisos I e II, PGMU);
   I – tornar disponível centro de atendimento para intermediação da comunicação;
   II – atender às solicitações de acesso individual, no prazo máximo de sete dias.

**C. Metas de Acessos Individuais Classe Especial - AICE**

1. Em todas as localidades com acessos individuais, deve ser ofertado o AICE, com prazo máximo de instalação de trinta dias - (art. 19°, Parágrafo Único, PGMU, Resolução n° 427 art. 6°, Inciso III e IV);

Telefônica

**Renan Oliveira Barros Leal**
Diretor Executivo de Estratégia e Regulação

**Telefônica do Brasil**
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

## D. Metas de Implementação da Infra-Estrutura de Rede de Suporte do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC para Conexão de Banda Larga – Backhaul

1. A Concessionária deverá instalar meios que permitam acesso a Internet nas sedes dos municípios e localidades ainda não atendidos, em suas respectivas áreas geográficas de concessão, observada as seguintes disposições (art 13° - PGMU):
   I - 80% das sedes dos municípios, até 31 de dezembro de 2009; e
   II – 100% das sedes dos municípios, até 31 de dezembro de 2010.
   A Capacidade mínima de transmissão do *backhaul,* para atendimento aos municípios, deverá considerar a população do respectivo município, observando as seguintes disposições:
   I -Em município de até 20.000 habitantes, capacidade mínima de 8 Megabits por segundo – Mbps, nas respectivas sedes;
   II - Em município entre 20.001 e 40.000 habitantes, capacidade mínima de 16 Mbps nas respectivas sedes;
   III - Em município entre 40.001 e 60.000 habitantes, capacidade mínima de 32 Mbps nas respectivas sedes; e
   IV- Em município acima de 60.000 habitantes, capacidade mínima de 64 Mbps nas respectivas sedes.
2. Para atendimento de localidades não contempladas nos incisos I a IV, a capacidade mínima de transmissão deverá considerar a população da respectiva localidade, observando as seguintes disposições (art 13A° - Inciso IV, PGMU):
   I – Em Localidades com até 5.000 habitantes, capacidade mínima de 2 Mbps; e
   II – Em localidades com mais de 5.000 habitantes, capacidade mínima de 4 Mbps.
   As capacidades mínimas de transmissão deverão considerar o enlace de maior capacidade e não poderão ser compartilhadas com outras localidades.

Adicionalmente, informamos as localidades atendidas com B*ackhaul* no ano de 2008 conforme abaixo relacionado.

| Município | Localidade |
|---|---|
| Alambari | Alambari |
| Alfredo Marcondes | Alfredo Marcondes |
| Alto Alegre | Alto Alegre |
| Álvaro de Carvalho | Álvaro de Carvalho |
| Anhumas | Anhumas |
| Ariranha | Ariranha |
| Aspásia | Aspásia |
| Avaí | Avaí |
| Balbinos | Balbinos |
| Bananal | Bananal |
| Bento de Abreu | Bento de Abreu |
| Borá | Borá |

Telefônica

**Renan Oliveira Barros Leal**
Diretor Executivo de Estratégia e Regulação

**Telefônica do Brasil**
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo-SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

| | |
|---|---|
| Borebi | Borebi |
| Braúna | Braúna |
| Caiuá | Caiuá |
| Cândido Rodrigues | Cândido Rodrigues |
| Capela do Alto | Capela do Alto |
| Catiguá | Catiguá |
| Cedral | Cedral |
| Clementina | Clementina |
| Coroados | Coroados |
| Coronel Macedo | Coronel Macedo |
| Corumbataí | Corumbataí |
| Cosmorama | Cosmorama |
| Dobrada | Dobrada |
| Dolcinópolis | Dolcinópolis |
| Elisiário | Elisiário |
| Embaúba | Embaúba |
| Emilianópolis | Emilianópolis |
| Euclides da Cunha Paulista | Euclides da Cunha Paulista |
| Fernando Prestes | Fernando Prestes |
| Flora Rica | Flora Rica |
| Floreal | Floreal |
| Gália | Gália |
| Gastão Vidigal | Gastão Vidigal |
| Glicério | Glicério |
| Guaimbê | Guaimbê |
| Guaraci | Guaraci |
| Guzolândia | Guzolândia |
| Iacri | Iacri |
| Ibirá | Ibirá |
| Ibirarema | Ibirarema |
| Indiana | Indiana |
| Inúbia Paulista | Inúbia Paulista |
| Ipiguá | Ipiguá |
| Irapuã | Irapuã |
| Itaju | Itaju |
| Itaporanga | Itaporanga |
| Itobi | Itobi |
| Jaborandi | Jaborandi |
| Jaci | Jaci |
| João Ramalho | João Ramalho |
| Jumirim | Jumirim |
| Lavínia | Lavínia |
| Lavrinhas | Lavrinhas |
| Luis Antônio | Luís Antônio |
| Luiziânia | Luiziânia |

**Renan Oliveira Barros Leal**
Diretor Executivo de Estratégia e Regulação

**Telefônica do Brasil**
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

| | |
|---|---|
| Macedônia | Macedônia |
| Magda | Magda |
| Manduri | Manduri |
| Marapoama | Marapoama |
| Mariápolis | Mariápolis |
| Meridiano | Meridiano |
| Mombuca | Mombuca |
| Monte Castelo | Monte Castelo |
| Motuca | Motuca |
| Murutinga do Sul | Murutinga do Sul |
| Neves Paulista | Neves Paulista |
| Nipoã | Nipoã |
| Nova Aliança | Nova Aliança |
| Nova Europa | Nova Europa |
| Nova Luzitânia | Nova Luzitânia |
| Ocauçu | Ocauçu |
| Óleo | Óleo |
| Oriente | Oriente |
| Ouro Verde | Ouro Verde |
| Palmares Paulista | Palmares Paulista |
| Paraíso | Paraíso |
| Parisi | Parisi |
| Paulicéia | Paulicéia |
| Pedra Bela | Pedra Bela |
| Pedranópolis | Pedranópolis |
| Pereiras | Pereiras |
| Piacatu | Piacatu |
| Piquerobi | Piquerobi |
| Poloni | Poloni |
| Presidente Alves | Presidente Alves |
| Queiroz | Queiroz |
| Reginópolis | Reginópolis |
| Rubinéia | Rubinéia |
| Sagres | Sagres |
| Salmourão | Salmourão |
| Salto Grande | Salto Grande |
| Santa Clara D'Oeste | Santa Clara D'Oeste |
| Santa Cruz da Conceição | Santa Cruz da Conceição |
| Santa Ernestina | Santa Ernestina |
| Santa Lúcia | Santa Lúcia |
| Santa Mercedes | Santa Mercedes |
| Santa Rita D'Oeste | Santa Rita D'Oeste |
| Santana da Ponte Pensa | Santana da Ponte Pensa |
| Santo Expedito | Santo Expedito |
| Santópolis do Aguapeí | Santópolis do Aguapeí |

**Renan Oliveira Barros Leal**
Diretor Executivo de Estratégia e Regulação

**Telefônica do Brasil**
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

| | |
|---|---|
| São João do Pau D'Alho | São João do Pau D'Alho |
| Sarutaiá | Sarutaiá |
| Sebastianópolis do Sul | Sebastianópolis do Sul |
| Taciba | Taciba |
| Três Fronteiras | Três Fronteiras |
| Tuiuti | Tuiuti |
| Ubarana | Ubarana |
| Valentim Gentil | Valentim Gentil |
| Vitória Brasil | Vitória Brasil |

**E. Metas de Postos de Serviços em Zona Rural – PST**

1. As Concessionárias de STFC deverão ativar um PST para atender cada Unidade de Atendimento a Cooperativa – UAC localizado em zona rural, mediante a solicitação do representante legal da cooperativa, no prazo Maximo de 120 dias (art. 16° - PGMU).2
2. Cada PST de UAC deve dispor de, pelo menos um TUP, um Terminal de Acesso Público - TAP e facilidades que permitam o envio e recebimento de textos, imagens e gráficos, em modo fac-símile, bem como deve estar acessível ao público em geral sete dias por semana, no mínimo oito horas por dia, buscando-se adequação do horário de funcionamento local. (art 17° – PGMU).
   Os TUP e os TAP utilizados em PST de UAC devem permitir o pagamento dos serviços por meio de cartão indutivo, sem prejuízo de outras formas de pagamento (art 18° – PGMU).

Esclarecemos que o termo localidade acima mencionado está conceitualmente definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através do Ofício n.° 066/DGC, de 14 de julho de 2006, considerando, dentre outras características, a permanência e adjacências das edificações, conforme transcrito abaixo:

*"Localidade: toda parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado de habitantes caracterizado pela existência de domicílios permanentes e adjacentes, formando uma área continuamente construída com arruamento reconhecível ou disposto a uma via de comunicação."*

Mais uma vez, a Telefônica vem reafirmar o seu comprometimento com a consolidação do setor de telecomunicações, bem como seus compromissos com seus usuários e a sociedade em geral.

Telefonica

**Renan Oliveira Barros Leal**
Diretor Executivo de Estratégia e Regulação

**Telefônica do Brasil**
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

Informamos quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Diretoria de Assuntos Institucionais, através dos seguintes canais:

- Pelo **telefone** 0800-7715-119 no horário das 09:00 às 17:00 horas de 2a. a 6a feira;
- Por **carta** para o endereço:
  R. Dona Carolina Prado Penteado, 477 - 1° andar
  CEP 13092-470 - Campinas
- Pelo **fax** 19 3753-6802

Por oportuno, colocamo-nos à disposição de V. Exa., renovando nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan Oliveira Barros Leal
Diretor Executivo de Estratégia e Regulação
Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp

# OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 0001/2009

**ILMO. SR. PRESIDENTE**

**DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**HOLAMBRA/SP**

Nós, abaixo assinados e nomeados (seguem as assinaturas em anexo à Carta de Repúdio), representando os eleitores do Presidente desta Casa de Leis (*Astério Pinto Filho*) nesta cidade de Holambra/SP., vimos por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência a apresentação do presente oficio junto ao plenário, a fim de efetuar leitura da presente **CARTA DE REPUDIO** em anexo, diante do plenário na Sessão que realizar-se-á no do dia 15 de junho do corrente ano.

Limitado ao exposto, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Holambra/SP, 15 de junho de 2009

***(As assinaturas seguem anexas à carta de Repudio)***

***Protocolo:***

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00397/2009

Data: 15/06/2009 Hora: 11:48:00

Procedência SOCIEDADE CIVIL

Assunto OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO Nº001/2009, ENCAMINHA CARTA DE REPÚDIO.

...IDO EM SESSÃO DE 06/07/09

PRESIDENTE

Brasil, 15 de Junho de 2009.

# CARTA DE REPÚDIO

À Exma. Sra.
ANDREZA ESPERANÇA
Vice-presidenta da
Câmara de Holambra/SP.

À Exma. Sra.
NAIARA REGITANO HENDRIKX
1ª Secretária da Câmara de
Holambra/SP.

Ao Exmo Sr.
MARIO LUIZ SITTA
2º Secretário da Câmara
em Holambra/SP.

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ MARCOS DE SOUZA
Vereador em Holambra/SP.

Ao Exmo. Sr.
WILSON BARBOSA
Vereador em Holambra/SP.

Excelentíssimos(a) Senhores(a)

Nós, abaixo-assinados, vimos por meio desta manifestar o nosso veemente **REPÚDIO** à atitude de Vossas Senhorias com relação aos atos praticados nesta casa de Leis no ultimo dia 08 de Junho do Corrente ano, no tocante às ilegalidades e arbitrariedades, dignas de uma completa alienação psíquica e desrespeito aos eleitores desta cidade.

Causa-nos perplexidade que tal política de atuação advenha de vereadores que deveriam estar vocacionados com atribuições constitucionais específicas para a defesa do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo que os atos ali praticados, constituem uma infidelidade manifesta ao poder legislativo municipal e às suas próprias finalidades, discrepando flagrantemente do interesse público.

Entendemos que o disparate ocorrido na data supra, vêm apenas ratificar a total falta de compreensão de seus deveres e obrigações diante desta população, insurgindo-se contra um vereador e presidente desta casa de Leis, homem de princípios, boa índole e moral, cerceando qualquer aspiração de uma defesa por parte do mesmo, respaldando-se em conjecturas infames e impróprias para este fim.

Tal atitude possui caráter totalmente político e pessoal, desvinculando-se totalmente do papel de um vereador na cidade, mostrando a todos o desvirtuamento das finalidades sociais envolvidas em suas ações.

O presidente desta casa fora eleito por nós, abaixo assinados, em processo regular de eleição mediante o voto secreto, obtendo o maior numero de votos da história desta cidade, sendo ainda eleito entre seus pares a presidente desta Câmara Municipal por ***unanimidade***, apresentando assim diante de todos a sua aprovação como homem sábio e de "bem", que se preocupa com os interesses da população.

A falta de argumento para instruir o referido pedido de cassação, feito por alguns munícipes e encaminhado de forma totalmente irregular, só vêm a nós corroborar para o entendimento de que, muitos de vós não sabeis o significado de ser um vereador, agindo com total descaso com a lei, no tocante aos seus aspectos processuais, bem como sociais, visando interesses próprios anátema aos da sociedade.

Isto traz uma vergonha profunda a todos nós que fizemos a nossa parte como cidadãos holambrenses, manifestando a nossa decisão mediante o voto, visando o melhor para esta cidade sendo que, recebemos vossas senhorias de braços abertos, esperando uma atuação um pouco mais digna e honesta, não visando os interesses de alguns, ou até mesmo o próprio, mas sim o da população a quem os elegeram.

Fica a pergunta aos Senhores, já se passaram 06 (seis) meses da vossa posse como vereadores, que benefícios têm perseguido em favor desta população?

Seria fácil colocar a culpa em outras pessoas, o difícil é fazer melhor do que elas fazem!. Todos vocês tentam enodoar pessoas as quais todos nós brasileiros e cidadãos holambrenses devemos nos orgulhar pelo seu trabalho neste lugar, conhecendo a realidade medíocre de muitos de nós, e que na sua altivez e dignidade restaurou a esperança de muitos.

Estamos apoiando as decisões do mui digno presidente desta casa de Leis, Astério Pinto Filho, visto ser alguém dentre nós que não pensa em si mesmo, mas sim nas necessidades desta população.

Somos um número grande, mostrando e ratificando a todos vocês os votos obtidos pelo Sr. Astério, informando ainda que somos fieis à quem nós elegemos, entretanto aos senhores vereadores, responsáveis por esta folia política em que nossa cidade tem passado, deixamos o nosso repúdio, informando ainda que, o cidadão holambrense não está com os ouvidos cauterizados para não saber as reais intenções do senhores vereadores.

Mais uma eleição virá, e o nosso voto decidirá futuro político desta cidade. Somos cidadãos conscientes, exercendo nossa liberdade de expressão garantida constitucionalmente, sendo esta, sim, uma lei maior entre as leis, feita por aqueles que amam um país democrático.

Saibam que este repúdio não é dirigido apenas aos supracitados, mas a todos aqueles que se deixam levar por fábulas políticas e promessas vãs, daqueles que não têm índole nem caráter para fazê-las e pensam ser déspotas de uma sociedade ínfima, todavia, esta sociedade abre os seus olhos agora e diz "não aos corruptos!" "não aos enganadores" " não aos tiranos!" " ***NÃO À VOSSA ATITUDE***".

Como traz em seu bojo a bandeira deste município - ***"Deus Abençoe o nosso trabalho"***

| | | | |
|---|---|---|---|
| 115 | Antonio Pinto dos Santos | RG. | 11113717 92 |
| 116 | Rosângela O.S. mariano | RG. | 52851181-6 |
| 117 | Jaricarla Lima | RG. | 30329933-2 |
| 118 | Salvio mariano | RG. | 28813.386-9 |
| 119 | David Carvalho dos Santos | RG. | 48440846-X |
| 120 | Antonio Lima dos Santos | RG. | 52.850.611-0 |
| 121 | Claudeny de Souza | RG. | 26.546.141.8 |
| 122 | Denival L. Carvalho | RG. | 48.439.123-9 |
| 123 | Cristovão Pinto Lima | RG. | |
| 124 | Jacó O. Santos | RG. | 9673817 |
| 125 | Marcelo P dos Santos Antunes | RG. | CPF 26027 0358- |
| 126 | JOÃO ALTAMIR ANTUNES | RG. | 27 302830-3 |
| 127 | Paulo C.A.D | RG. | |
| 128 | HERMELINDO ROSA | RG. | |
| 129 | geralda de souza | RG. | |
| 130 | Jose Carlos Costa | RG. | 42873181-8 |
| 131 | Isabel Ferreira de Oliveira | RG. | 40538050-1 |
| 132 | Jose Plinio dos Santos | RG. | 3.585.249-2 |
| 133 | Jose maria dos santos | RG. | 08376041 50 |
| 134 | Adão de Jesus | RG. | Adão de Jesus |
| 135 | Roberto Estevão Melo | RG. | 7145425-8 |
| 136 | Madalena Siqueira | RG. | |
| 137 | Joaquim de S | RG. | |
| 138 | Ozias Rosa | RG. | 28.706.983-7 |
| 139 | Jair Rosa | RG. | 3.821.973-1 |
| 140 | Edinaldo Araujo Carvalho | RG. | 37 899.170-X |
| 141 | Arnaldo Pinto dos Santos | RG. | 39780521-4 |
| 142 | Jose Francisco de Souza | RG. | M.7.606.152 |
| 143 | Ana de Jesus | RG. | 27804351-0 |

X 3

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30 | 144 | Neusa maia da Silva | RG. 35.289.945-1 |
| 31 | 145 | Claudia Fustaci | RG. 16-568-087-8 |
| 32 | 146 | João Heleodoro da Silva | RG. 19.626.455-8 |
| 33 | 147 | Lucas Abel Leite | RG. 48.599.830-X |
| 34 | 148 | Maria Raimunda C. Silva | RG. 23.563.770-1 |
| 35 | 149 | Eledis Ribeiro Silva | RG. 17246.079 |
| 36 | 150 | JOÃO MÁRIO DA SILVA | RG. 24500245-3 |
| 37 | 151 | Valeria C de Lima | RG. 26792800-2. |
| 38 | 152 | Piedade Bueno Lima | RG. |
| 39 | 153 | Adrianamaria de Souza | RG. 28.814.301-2. |
| 40 | 154 | Maria ap dos Santos | RG. 25.366-244-8 |
| 41 | 155 | Jamila Weel | RG. 40538266-2 |
| 42 | 156 | William H Weel | RG. 32397263-9 |
| 43 | 157 | Edivaldo Caminoto | RG. 32029872 |
| 44 | 158 | Marcelo Bourmann | RG. 25.142.616-2 |
| 45 | 159 | Valdeir Aparecido Fagaça | RG. 18.457.828-0 |
| 46 | 160 | Caique S. Moretto | RG. 40.155.282-2 |
| 47 | 161 | Reste Marques da Silva | RG. |
| 48 | 162 | Sonia R. S. Frade | RG. 21.820.181-3 |
| 49 | 163 | Cleusa M M Silva | RG. 18.565.495-0 |
| 50 | 164 | Homero Rodrigues Junior | RG. 21.985.680-1 |
| 51 | 165 | Vagner Alves de Souza | RG. 42.646.348.9 |
| 52 | 166 | Edi carlos Ferreira | RG. 45.396.115.0 |
| 53 | 167 | Patrícia Medeiros Ferreira | RG. 53.159.213-3 |
| 54 | 168 | Udenis C. S. Moretto | RG. 23958 707/8 |
| 55 | 169 | Vanessa A. Delgado | RG. |
| 56 | 170 | Francisco Vicente Pinto | RG. 32.953.205-4 |
| 57 | 171 | Janina Moretto | RG. 20 348 793-6 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 58 | 229 | Tânia L. Carvalho | RG. 41743290-4 |
| 59 | 230 | Zilda D. L. Carvalho | RG. 10717988 |
| 60 | 231 | Walquiria Esprendeda | RG. 0800 45-80. |
| 61 | 232 | Cacilda Teixeira Sá | RG. 13080594 |
| 62 | 233 | Emprestimo | RG. 33.744.323-3 |
| 63 | 234 | Aparecido Cabral | RG. 1970 2937 |
| 64 | 235 | Suely Santos | RG. 26.669-021 |
| 65 | 236 | Vera Marcina de Lago | RG. |
| 66 | 237 | José carlos da silva | RG. 38.996.101-2 |
| 67 | 238 | Flávia do Carmo da Silva | RG. 39 131.931-5 |
| 68 | 239 | Maria Elza M. Bandeira | RG. |
| 69 | 240 | Luciana B. Pinheiro | RG. 25.904-621-5. |
| 70 | 241 | Rosangela B. Ferreira | RG. 41 863 799-4 |
| | 241 | Ivania da S. Sousa | RG. |
| | 243 | Joana Dare P de Carvalho | RG. 18168067-1 |
| | 244 | Luiz Carlos Ferreira | RG. 3582.99.9 |
| | 245 | Maria de Fátima J. Disaró | RG. 18637815 |
| | 246 | Ulisses Disaró | RG. 9542840 |
| | 247 | Liriane Carvalho | RG. 40 538125-6 |
| | 248 | Lucia de Carvalho Fagoça | RG. 1973831-1 |
| | 249 | Alice de Fagoça | RG. |
| | 250 | Adriana Fagoça | RG. |
| 71 | 251 | Elza | RG. 014 780 750 |
| | 252 | Carlos | RG. |
| | 253 | Douglas Andrade | RG. |
| | 254 | Edival Rabelo | RG. 15437522 |
| | 255 | Mauricio Rodrigues | RG. |
| | 256 | Mateus Bruno | RG. 3592178 |
| | 257 | MAICON RABELO | RG. 23751396 |

X 5

| | | | |
|---|---|---|---|
| 258 | Liberata Claudia Carvalho | RG. | 11 994 974 |
| 259 | Blumenau di Carvalho | RG. | 13 294 580 |
| 260 | Monalisa Moretto | RG. | 40.538 450-6 |
| 261 | Bianca Moretto | RG. | 41.743.899-0 |
| 262 | Guilherme Rocha | RG. | 46.307.617-6 |
| 263 | [illegible] | RG. | 7.871.218 |
| 264 | Graciela | RG. | 18 672.074 |
| 265 | ERICK DANIEL DE SOUZA | RG. | 44.762.207-9 |
| 266 | Claudinei Caixeta | RG. | 6.614.554 |
| 267 | Irani de Souza | RG. | |
| 268 | Celso V. da Costa. | RG. | 33.744.252-6 |
| 269 | Ligia Lima Ferreira | RG. | 36 644 147-4 |
| 270 | José Roberto Durante | RG. | 18.396 920 |
| 271 | Cristiane B. Peronte | RG. | 22.617.117-6 |
| 272 | [illegible] | RG. | 32.397.304-8 |
| 273 | [illegible] | RG. | 19.626.626-9 |
| 274 | Alexandra Galo | RG. | 25 410 975-5 |
| 275 | Junior Galo | RG. | 21.820.140 |
| 276 | João Benedito Vieira | RG. | 10 180 043 |
| 277 | Maria Regina Vieira da Costa | RG. | 32.060.582-6 |
| 278 | [illegible] | RG. | 32 188 591 0 |
| 279 | Izabel Cristina Fagundes | RG. | 40 538 351 4 |
| 280 | Maurício de Freitas Lobo da Silveira | RG. | 46 035 499-1 |
| 281 | [illegible] | RG. | 8.166.965-3 |
| 282 | [illegible] | RG. | 1585902 |
| 283 | Ilidia de Araujo | RG. | 12 434.100 |
| 284 | Cristiane de P. Vicente Lima | RG. | 27.080.367-1 |
| 285 | Cristian Alves de Lima | RG. | 10.281.016-3 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 315 | João Soares | RG. | 30.592.418-7 |
| 316 | Adenilson da Silva | RG. | 40 508 756-1 |
| 317 | Caio ASSUNÇÃO dcatte | RG. | 47.780.781-X |
| 318 | Letícia Brandão | RG. | 46.214 729.4 |
| 319 | Rosilene Barbosa | RG. | 20.550, 238. |
| 320 | Marlene Soares | RG. | 26.884.111-1 |
| 321 | EMERSON TONETTO | RG. | 19894769-0 |
| 322 | Camila Lima | RG. | 28.528.243-8 |
| 323 | Alexandre Alves da Silva | RG. | 126974777-20 |
| 324 | José Alex Lopes Freire | RG. | 2.068.892 |
| 325 | Viviana Assunção | RG. | 15.802 662-50 |
| 326 | [illegible] | RG. | 12.557.790 |
| 327 | DANIEL C. S. FREIRE | RG. | 41.722.768-1 |
| 328 | FABIANO SOARES LIMA | RG. | 46.306.021-0 |
| 329 | Fabio Ricardo Lima | RG. | 37355 091-1 |
| 330 | Vinicius B Ferreira | RG | 23.113.252 |
| 331 | MACKEDLA LOPES | RG. | 42.095.381-4 |
| 332 | Vanessa Alexandra da Silva | RG. | 40.352.115-4 |
| 333 | Ana Maria de S Soares Lima | RG. | 23.564.363-4 |
| 334 | José de Souza Soares | RG. | 32.764 386-9 |
| 335 | Jefferson Boeing | RG. | 34 327 082 |
| 336 | Sueli M Soares | RG. | |
| 337 | Livinia Rodrigues Soares | RG. | 33.744.201-0 |
| 338 | Celestino Filho | RG. | 23.958.396-6 |
| 339 | Luiz Lanes | RG. | 9.573.125-8 |
| 340 | Julio junio de Sa | RG. | 41.744.015-7 |
| 341 | Tereza Soares do Santos | RG. | 33.744.220-4 |
| 342 | Salvador Souza Soares | RG. | 36.849.093-2 |

372 Eva M carvalho RG. 08619891 20

373 Mª de Lourdes C. dos Santos RG. 07985370 60

374 Luciene Lima Duarte RG. 52.851.81-6

375 Benedita Morais Santos RG. 29.812.174-8

376 Mª Ilza Lima dos Santos RG. 5.550.360

377 Lucinéia R Rosa RG. 226.109.643.6

378 [illegible] RG. 40.565.348-8

150 379 Sônia R. T. Lucindo RG.

380 Antônio L. Santos Filho RG. 36 704 500-X

381 José Correa dos Santos RG.

382 Sandra's de Oliveira RG. 35.921.557-2

383 [illegible] RG.

384 [illegible] RG. 48.443.309-X

385 [illegible] RG. 33.567.127.5

386 Wilson M. de Jesus RG.

387 Ademir Lucindo RG. 6 508 580-1

388 Zilda Ferreira de Oliveira RG.

100 389 Rosli Manquina RG. 40 538 424-5

390 Manoel de Freitas RG. 35.517.953-2

391 [illegible] RG. 32.535.120.

392 Silmo da Costa RG. 28.749.779-7

393 Teresa Pedroso Nelson RG.

394 Marisa Melo RG.

395 Grazielle R. Barbosa. RG.

396 Jamaracina S. Rangel RG. 49.000.400-5

397 Pe. Luiz F. da Silva Jr RG. 27.607.277-2

398 Adevaldo de C. Araujo RG.

150 399 Jael J. de Araujo RG. 3704 862

| | | |
|---|---|---|
| 400 | Rita Francisca de Souza | RG. |
| 401 | Valdelice Santos Araujo | RG. |
| 402 | Lutilha L. dos Santos | RG. |
| 403 | David Paulino | RG. 200200127264 |
| 404 | Edeo Acioli | RG. 3356345-4 |
| 405 | Roberson Lima | RG. 41 676 341 8 |
| 406 | Israel de Lima | RG. 22.067.697-5 |
| 407 | Leucio Dos Guaraleti | RG. 33 437 162-4 |
| 408 | Tiago Lopes Pereira dos | RG. 38.995.899-2 |
| 409 | Ivone do [illegible] | RG. 5.343419-3 |
| 410 | Hilton Teixeira Silva | RG. 8 616 506 |
| 411 | Jessica Santos | RG. 48439877-5 |
| 412 | marcione Ferreira | RG. 40.113.807-0 |
| 413 | Adelaine C. Pinheiro | RG. 47.46736-X |
| 414 | Diacmir Grezak | RG. 8711.092 |
| 415 | Marcio Vieira de Araujo | RG. 35.778655-5 |
| 416 | Tiago Henrique Filippi | RG. 42 053 543-X |
| 417 | Marcos Conrado Filippini | RG. 48.412.887-5 |
| 418 | Leandro de Araujo Gonçalves | RG. 43.964.841-4 |
| 419 | Rita de Cassia Moreira | RG. 52.543.427-5 |
| 420 | Celina Gabriel Nogueira | RG. 37 436 010-8 |
| 421 | Adeli Terezinha Grezak | RG. |
| 422 | Marluce da S Santos | RG. 27.731.037-4 |
| 423 | Natalia Apr Santos | RG. 50.740.971-1 |
| 424 | Andreia Caetano | RG. 48.825.945-4 |
| 425 | Maria das Dores de Souza | RG. |
| 426 | Patrícia Helena C. Vieira | RG. 13.927.848 |
| 427 | Marcos Bueno | RG. 33493275 |
| 428 | ALEX ARAUJO | RG. 25633324 |

429 Silvana S. dos Santos RG. —

430 Aleuza Vieira Rocha Araújo RG.

431 [illegible] RG. 12.795.986-5

432 Luciene B Santo Souza RG.

433 Maria Edinalva da Silva RG.

434 Carla B. da Silva Rosa RG.

435 Cleonilda D. Rosa RG.

436 Zeneide R Barbosa. RG.

437 Juliana F dos Santos RG. 33.196.858-X

438 Vanessa Teixeira RG. 098.753.363-0

439 Claudete de Fátima de Freitas RG.

440 Arcanjela Ferreira Lima RG. 5937092-8

441 Maria [illegible] RG.

442 Vera M. Blecha RG. Fone 91180354, RG 7.871.852-1

443 Rosa M. dos Santos RG.

444 Maicia Pereira dos Santos Duarte RG. 30.895.857-3

445 Rosely Ferreira Durante RG.

446 Alzira Santos Silva RG. 8.257532-0

447 Clotilde Mª Camisella Pinto RG. 16.335.814-X

448 Ana Carolina B. de Moraes RG. 33.065.377-5.

449 Maria Cip. Ribeiro RG. 19548-942

450 Mariana Santos RG. 41.744.018-2

451 Valdete M. M. de Campos RG. 28.813.416-3

452 Terezinha dos Santos Silva RG.

453 Neide Fr. M. de Jesus RG.

454 Juliana dos Reis Cézar RG. 35.289.966-7

455 Maria Socorro C. Cézar RG.

456 Rosangela S. Gomes RG. 33744393-2

457 Ismenia Lima RG. 46.305.796-X

458 CARLITO PORTO DE ARAUJO RG. 42 631 294-6

23) 459 Rosely Ferreira de Souza RG.

460 [illegible] RG. R.184852

461 Manoel Ferreira de Carvalho RG. 3.508.638-5

462 Cleonice Gelinski RG. 36.979.427-8

463 [illegible] RG. 23115002-8

464 Cedenia Lucinda RG. 6508580-1

465 Arnaldo Pereira campos RG. 4700 592

466 Solange Soares de Silva Campos RG. 2666 43 9

467 Rita de Cássia Lima Gelinski RG.

468 Fernanda J. Santos RG. 23565527

24) 469 Rosa Pereira dos Santos RG. 17 087 882-1

470 Davidson Lima de Carvalho RG. 09981786-16

471 Celia Ribeiro Dias RG. 46 307 911-1

472 VALDIR VILAS BOAS RG. 27 620 375-1

473 SILVANA S VILAS BOAS RG.

474 Roseli Cézar [illegible] RG. RG. 1718 419

475 Valdemir Teixeira dos RG. 26 42 1 880-2

476 Elisangela moreira santos RG. 34.208.345-6

477 Ana Cidia O. G. RG. 3.860.627-4

478 Ana Paula de moraes RG. 29.361-412-X

25) 479 Adriana F. de Souza RG.

480 Elena de Souza RG.

481 Luiz Gustavo Pires RG. 40.476.918-4

482 Daniel Paludetto RG. 32086660

483 José Jorio do Araujo RG. 47.264.764-5

484 Luiz Cleiton da SILVA RG. 46 966.063-6

485 Ivair Afonso Gomes RG. 17 987 525

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Maria Aparecida Silva | RG. 39888 74-5 |
| 2 | Osvaldo Junior | RG. 24600851-L |
| 3 | Denis Lima da Silva | RG. 35.289.963-3 |
| 260 4 | Cristiane aparecida alves | RG. |
| 5 | Elizabeth Sakata. | RG. |
| 6 | Rosemeire Maria | RG. |
| 7 | Michele Soares | RG. 41 743820 5 |
| 8 | Felipe Tornizello | RG. 43968300-2 |
| 9 | Talita Meulman L. da S. Iva | RG. 41 86E 200-3 |
| 10 | Ernesto Alves de Oliveira | RG. 3.879-385. |
| 11 | RENATO CUNHA BRAGA | RG. 10 472 452-7 |
| 12 | Henrique G. M. dos Santos | RG. |
| 13 | Massatoshi Sakata | RG. |
| 270 14 | Robson P. da Silva | RG. 44 148 340 |
| 15 | Ambrozina g vargão | RG. |
| 16 | Juliana s vargão | RG. |
| 17 | Edvanda segantini | RG. |
| 18 | Sandra Mª Bandeira | RG. 6130459. 2 |
| 19 | Maria José de Almeida | RG. - |
| 20 | Elis Cristina de Andrade | RG. 35289949-9 |
| 21 | Juliana Sakata | RG. 35.258.866-4 |
| 22 | Robson Luis Sakata | RG. 50.154.191-3 |
| 23 | Natalia Comisso | RG. 46.260.965-0 |
| 280 24 | Paulo Cesar Tavares | RG. 6.885.404 |
| 25 | Cleiton Alexandre de Freitas | RG. 26-663-172-X |
| 26 | ANTON MEDEIROS | RG. 25 457 995 4 |
| 27 | ALDECYR B DE SOUZA | RG. 16 884 162-9 |
| 28 | Rosali Antonio | RG. 15429343 |
| 29 | | RG. |

30 Vilma Maria da Silva RG. 45-387-891. X.

31 Silvânia Guedes Martins RG.

32 Alexandre Rodrigues RG. 24144982

33 NILMARIANO R. L JUNIOR RG. 2.739.192

34 Ulhan N. Oliveira RG. 46.132.150-0

35 Anderson Marques Santos RG. 41.894390-4

29) 36 Renny Felicissimo RG. 026.024.687-54

37 Jorge Luiz M. J. Pacheco RG. 105187-2-5 IFP RS

38 Solange Fabris RG. 17427713-1

39 Daniela Martins RG. 19415155

40 Nilso Ferreira da Silva RG. 17.638.901-07-62

41 Valdair RG. 96 12 24 41

42 Antonio F. Filho RG.

43 Luiz carlos dos Santos RG. 19.702.925

44 RAIMUNDO R. DOS SANTOS RG. 9.316.768

45 Anna Paula R.M. Marques RG. 34.827.460-9

30) 46 Zilda C. R. Marques RG. 8263362-5.

47 RG.

48 RG.

49 RG.

50 RG.

51 RG.

52 RG.

53 RG.

54 RG.

55 RG.

56 RG.

57 RG.

343 Sérgio Ambrósio Júnior RG. 22.323.707 SSP/SP

344 Paulo Eduardo Ambrósio RG. 28.586.963 SSP/SP

345 Eliane Henriques Ambrósio RG. 46.946.818-4

346 Maria Alves Reis Ambrósio RG.

347 Daniela Cristina C. Ambrósio RG. 13065443-3

348 Joviana Sousa da Silva Lima RG.

349 Paulina Ap. Arantes RG. 9666836-2

350 Isabel de Sousa Pereira RG.

351 Estefani Pereira de Araujo RG. 100.260.325-2

352 Patrícia Bussi RG. 35.921.870-2

353 Tabata Fernanda Alvarez RG. 13844414

354 Bárbara Domingos RG. 48.413.985-2

355 Maria Ap. dos Reis Ambrósio RG. 4.120.437

356 RG.

357 RG.

358 RG.

359 RG.

360 RG.

361 RG.

362 RG.

363 RG.

364 RG.

365 RG.

366 RG.

367 RG.

368 RG.

369 RG.

370 RG.

371 RG.

201 Eliane Cristina de Jesus RG. 36.526373.9

202 Silas Rafael martins RG. 49 186. 116-3

203 Rogério Augusto de Teramio RG. 52.300.566-3

204 Anderson V. santos RG. 098 12459-9

205 RG.

206 RG.

206 RG.

208 RG.

209 RG.

210 RG.

211 RG.

212 RG.

213 RG.

214 RG.

215 RG.

216 RG.

217 RG.

218 RG.

219 RG.

220 RG.

221 RG.

222 RG.

223 RG.

224 RG.

225 RG.

226 RG.

227 RG.

228 RG.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 286 | Sandro Ferreira | RG. | 34.011.720.5 |
| 287 | Vanusa Cp. do Ferreira | RG. | 45.471.728.3 |
| 320 288 | marcos godoi | RG. | 38,012,275-6 |
| 289 | Marcelo Bilisario | RG. | 91,240,689,7 |
| 290 | | RG. | |
| 291 | | RG. | |
| 292 | | RG. | |
| 293 | | RG. | |
| 294 | | RG. | |
| 295 | | RG. | |
| 296 | | RG. | |
| 297 | | RG. | |
| 298 | | RG. | |
| 299 | | RG. | |
| 300 | | RG. | |
| 301 | | RG. | |
| 302 | | RG. | |
| 303 | | RG. | |
| 304 | | RG. | |
| 305 | | RG. | |
| 306 | | RG. | |
| 307 | | RG. | |
| 308 | | RG. | |
| 309 | | RG. | |
| 310 | | RG. | |
| 311 | | RG. | |
| 312 | | RG. | |
| 313 | | RG. | |
| 314 | | RG. | |

16

TOTAL 321

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 25 de Maio de 2.009

Ofício GMP n.º 234/2009

Em atendimento ao solicitado através do requerimento nº 006/2009, temos a informar que a cópia da portaria que nomeou o conselho municipal de alimentação escolar está disponível no Setor de Expediente e Registro dessa Prefeitura, sendo que para sua retirada, deverá ocorrer o agendamento próprio junto ao responsável legal do setor.

Informamos, por fim, que o ato formal foi publicado em Jornal de circulação no município, bem como foi afixado no átrio do prédio da Prefeitura.

Certa da compreensão, renovo os votos de estima elevada e distinta consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Astério Pinto Filho

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00348/2009
Data: 25/05/2009 Hora: 16:48:00
Procedência PODER EXECUTIVO
Assunto OFÍCIO Nº234/09GPM, ENCAMINHA RESPOSTA OA REQ. Nº006/2009

25 06 09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 25 de Maio de 2.009

Ofício GMP n.º 235/2009

Em atendimento ao solicitado através do requerimento nº 008/2009, temos a informar que:

a) Todas as portarias de admissão e de demissão do presente ano, bem como dos anos anteriores, estão à disposição de Vossas Excelências no prédio da Prefeitura e no Departamento próprio, para qualquer análise, consulta e cópias que se fizerem extremamente necessárias, bastando o prévio agendamento com o responsável do departamento.

b) Diante do volume de documentos solicitados, entendemos que a emissão de cópias trará um gasto extraordinário ao erário público, sendo que tal medida, ocorrerá diante de extrema necessidade para averiguação.

c) As portarias estão devidamente anexadas no quadro próprio dessa Prefeitura e disponível para análise imediata.

Certa da compreensão, renovo os votos de estima elevada e distinta consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Astério Pinto Filho

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 0349/2009
Data: 25/05/2009 Hora: 16:50:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: OFÍCIO Nº235/09GPM, ENCAMINHA RESPOSTA AO REQ. Nº008/2009.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 18 de Maio de 2009

N°Ref: 10447633/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS (EX-TFECD) COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/05/2009 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2009OB814420 Competência: 04/2009

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 18/05/2009 às 18:31.

LIDO EM SESSÃO
DE
9º / 06 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

REMETENTE

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Endereço errado 8 Não existe o número indicado
4 Área com serviço de Entrega suspenso
5 Outros (Especificar)

MM117906499BR 25455 TL4H

DESTINATÁRIO

NÚMERO DO TELEGRAMA

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Maio de 2009

N°Ref: 10482679/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA – PSE COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/05/2009 Valor Bruto: 1.200,00

OB Nº: 2009OB815269 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
26 / 06 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/05/2009 às 18:17.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

PC HOLAMBRA
27 MAI 2009
DR/SP I

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM118814167BR 25490

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 22 de Maio de 2009

N°Ref: 10452642/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 21/05/2009 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2009OB815119 Competência: 04/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 25/05/2009 às 8:45.

LIDO EM SESSÃO
DE
26 / 06 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM118456822BR 25476

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 22 de Maio de 2009

N°Ref: 10450217/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 21/05/2009 Valor Bruto: 1.200,00

OB Nº: 2009OB814861 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
25 / 06 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 25/05/2009 às 8:54.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

MM118468851BR 25477

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 22 de Maio de 2009

N°Ref: 10459743/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL - SB COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 21/05/2009 Valor Bruto: 300,00

OB Nº: 2009OB814863 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
26 / 06 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 25/05/2009 às 16:40.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 . .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

NÚMERO DO TELEGRAMA MM118671494BR 25484

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

OFÍCIO N° 242/2009

Holambra, 26 de Maio de 2009.

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar Balancetes da Receita e Despesa dos meses de Março e Abril de 2009.

Certos de termos atendido as expectativas, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARGARETI ROSE DE OLVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
26 / 05 / 09
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00355/2009
Data: 27/05/2009 Hora: 15:55:00
Procedência PODER EXECUTIVO
Assunto OFÍCIO Nº242/09 GPM, ENCAMINHA BALANCETES DA RECEITA E DESPESA DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2009.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
**"DEPARTAMENTO DE SAÚDE"**
**Cuidando da nossa Terra**
Alameda Maurício de Nassau- 337 - Holambra-SP - Cep: 13.825-000 - Fone: (19) 3802-1555
Home Page: www.holambra.sp.gov.br e-mail saude@holnet.com.br

Holambra 26 de Maio de 2.009.

**Ofício n.° 153/09**

Ilmo. Sr.
Astério Pinto Filho
D.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Vimos por meio deste, agradecer o empréstimo da Câmara Municipal para a realização da abertura sobre a semana da Esquistossomose promovida pela prefeitura e Departamento de Saúde do Município, agradecemos, também a todas os funcionárias que tanto se dedicaram em nos atender.

Sem mais;

LIDO EM SESSÃO
DE
1º / 06 / 09
PRESIDENTE

Nadia Adriana Jacomassi
Diretor de Saúde

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00354/2009
Data 27/05/2009 Hora 13:31:00
Procedência DEPARTAMENTO
Assunto AGRADECENDO O EMPRÉSTIMO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA (PLENÁRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

OFÍCIO N° 243/2009

Holambra, 26 de Maio de 2009.

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar demonstrativo da Receita Corrente Líquida do mês de abril de 2009, em atenção ao Ofício 89/2009.

Certos de termos atendido as expectativas, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARGARETI ROSE DE OLVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
30 / 06 / 09
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Nº de Protocolo 353/2009
Data: 26/05/2009 Hora: 15:16:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: OFÍCIO Nº243/09-GPM, ENCAMINHA RECEITA CORRENTE REF. MÊS DE ABRIL2009

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.17[illegible] 7/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holamb[illegible]holnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
# ABRIL
# RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, inciso I)

| RECEITAS CORRENTES | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 2.061.676,32 | 2.113.196,74 | 2.156.266,93 | 2.204.438,38 | 2.259.668,27 | 2.124.554,28 | 2.084.448,64 | 2.702.732,47 | 3.818.970,58 | 2.182.920,89 | 2.323.947,14 | 1.929.986,55 | 27.962.807,19 | 28.125.199,98 | 31.227.000,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264.450,98 | 258.649,74 | 440.241,56 | 186.151,04 | 169.796,01 | 169.796,01 | 173.760,80 | 2.862.664,07 | 2.958.433,21 | 1.759.300,00 |
| Autarquias | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264.450,98 | 258.649,74 | 440.241,56 | 186.151,04 | 169.796,01 | 189.018,07 | 173.760,80 | 2.862.664,07 | 2.958.433,21 | 1.759.300,00 |
| Fundações Públicas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empresas Estatais Dependentes | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | 2.282.533,64 | 2.341.308,02 | 2.406.902,27 | 2.450.582,98 | 2.513.737,66 | 2.389.005,26 | 2.343.098,38 | 3.142.974,03 | 4.005.121,62 | 2.352.716,90 | 2.512.965,21 | 2.103.747,35 | 30.844.693,32 | 31.083.633,19 | 32.986.300,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | - | | |
| Receitas Transf. Intrag. | 68.615,03 | 67.055,86 | 69.256,42 | 69.886,45 | 73.030,45 | 72.455,08 | 72.490,46 | 163.274,06 | 68.851,63 | 54.488,26 | 69.608,77 | 73.671,09 | 922.683,56 | 916.657,50 | 942.000,00 |
| Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdênci | 52.596,86 | 51.401,70 | 53.129,83 | 53.820,96 | 53.519,50 | 53.171,52 | 53.197,19 | 120.240,39 | 39.561,94 | 50.234,19 | 50.781,70 | 53.732,33 | 685.388,11 | 686.086,23 | 730.900,00 |
| Compensação Financ.entre Reg. Pre | | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNDEF | 202.443,75 | 199.466,69 | 211.730,86 | 212.607,77 | 232.216,43 | 201.577,93 | 211.407,79 | 228.177,96 | 318.253,95 | 233.973,87 | 247.481,19 | 191.144,50 | 2.690.482,69 | 2.760.248,07 | 3.208.000,00 |
| Anulação de Restos a Pagar | | | | | | | | | | | | | - | | |
| Outras | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.346,43 | 3.346,43 | 3.346,43 | 3.346,43 | 38.665,08 | 38.292,04 | 42.500,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | 326.815,56 | 321.084,17 | 337.277,03 | 339.475,10 | 361.926,30 | 330.364,45 | 340.255,36 | 514.852,33 | 430.013,95 | 342.042,75 | 371.218,09 | 321.894,35 | 4.337.219,44 | 4.401.283,84 | 3.981.400,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 1.955.718,08 | 2.020.223,85 | 2.069.625,24 | 2.111.107,88 | 2.151.811,36 | 2.058.640,81 | 2.002.843,02 | 2.628.121,70 | 3.575.107,67 | 2.010.674,15 | 2.141.747,12 | 1.781.853,00 | 26.507.473,88 | 26.682.349,35 | 29.004.900,00 |

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora Financeira

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil 1SP118420/O-1

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
**Estado de São Paulo**

**Em 28 de abril de 2009**

**Of. nº 169/2009**
**Senhor Vereador**
**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Presidente da Câmara Municipal de**
**HOLAMBRA**

Senhor Vereador,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do **REQUERIMENTO Nº 344/2009**, de autoria do nobre Edil **LUÍS ROBERTO TAVARES**, aprovado pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 27 de abril de 2009.

Atenciosamente,

**VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**
**Presidente da Câmara**

LIDO EM SESSÃO
DE
1º / 06 / 09

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 – Mogi Mirim - SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: SOLICITA AO EXMO SENHOR JOSE SERRA DD GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES BENEFICIEM NOSSA CIDADE COM O POUPATEMPO FIXO.

DESPACHO: APROVADO, NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO DISCORDANTE DO PLENÁRIO.
SALA DAS SESSÕES 27/04/2009

PRESIDENTE DA MESA

REQUERIMENTO Nº 394, DE 2009.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Governo de Estado de São Paulo, em 1996 implantou o ***Programa Poupatempo***, e em 1997 inaugurou o primeiro Posto na Praça do Carmo próximo a Sé, visando melhorar a qualidade de vida da população. Atualmente, são mais de 13 postos instalados por todo o Estado, tanto na grande São Paulo como no interior.

Mogi Mirim possui hoje cerca de 90.000 habitantes e mais de 50% carentes, os quais necessitam de alguma ajuda.

Por estas razões, gostaríamos que o benefício chegasse até a nossa cidade, buscando com isto beneficiar grande parte da população.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, após ouvido o Douto Plenário, sejam oficiados o Exmo Senhor **JOSÉ SERRA**, *DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*; para que junto ao órgãos competentes do estado estudem a possibilidade de instalar em nossa cidade **POUPATEMPO FIXO**, pois tal beneficio seria importante para a nossa e as demais cidades vizinhas, que juntas congregam mais de 300.000 habitantes.

Requeiro, outrossim, que do decido pela casa seja dado ciência o Exmo Senhor **DEPUTADO JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ**, *DD.Presidente da Assembléia Legislativa e ao* Exmo Senhor **SILVIO FRANÇA TORRES** , *DD Deputado Federal*, bem como as Câmaras Municipais de Mogi Guaçu, Estiva Gerbi, Itapira, Artur Nogueira, Conchal, Engenheiro Coelho Holambra, Santo Antonio da Posse, Aguai,São João Boa Vista,Santo Antonio do Jardim e Lindóia solicitando apoio ao pedido em tela.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rottoli" em 27 de Abril de 2009.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
**Estado de São Paulo**

LIDO EM SESSÃO
DE
1º / 06 / 09

Of.51/09

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ASTÉRIO PINTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Solicito apoio desta Egrégia Câmara Municipal para que se faça uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 556/2007 de autoria da nobre Deputada Estadual Ana Perugini, que dispõe "*sobre a obrigatoriedade do Estado em executar ações compensatórias e de minimizar os efeitos gerados por unidades prisionais, nos municípios onde estão instaladas*".

O projeto estabelece a obrigatoriedade da execução, pelo Estado, de ações compensatórias e de minimização dos efeitos negativos gerados por unidades prisionais nos municípios onde são instaladas, bem como a elaboração de estudos prévios de seus impactos. E mais: o total dos recursos destinados pelo Estado para a compensação não poderá ser inferior a 1% dos custos totais da implantação da unidade e, anualmente, mais de 0,5% das despesas totais do respectivo estabelecimento.

Que do decido, seja oficiado ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e todos os líderes partidários daquela Casa.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Mogi Mirim, aos 06 de Maio de 2009.

VEREADORA PROFª. MÁRCIA ROTTOLI DE OLIVEIRA MASOTTI

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 556/2007 de autoria da nobre Deputada Estadual Ana Perugini que dispõe *"sobre a obrigatoriedade do Estado de executar ações compensatórias e de minimizar os efeitos gerados por unidade prisionais, nos municípios onde são instaladas"*.

DESPACHO: APROVADO, NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO DISCORDANTE DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES 27 04 2009

PRESIDENTE DA MESA

LIDO EM SESSÃO DE / /

REQUERIMENTO Nº. 329 DE 2009.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº. 556/2007 de autoria da nobre Deputada Estadual Ana Perugini que dispõe *"sobre a obrigatoriedade do Estado em executar ações compensatórias e de minimizar os efeitos gerados por unidades prisionais, nos municípios onde estão instaladas"*.

Solicitamos ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor José Antonio Barros Munhoz, para que esta propositura seja votada o mais rápido possível, tendo sua tramitação dentro da Casa se iniciado em 2007, com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Segurança Pública.

O projeto estabelece a obrigatoriedade da execução, pelo Estado, de ações compensatórias e de minimização dos efeitos negativos gerados por unidades prisionais nos municípios onde são instaladas, bem como a elaboração de estudos prévios de seus impactos. E mais: o total dos recursos destinados pelo Estado para a compensação não poderá ser inferior a 1% dos custos totais da implantação da unidade e, anualmente, mais de 0,5% das despesas totais do respectivo estabelecimento.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

**Estado de São Paulo**

Continuação do Requerimento nº. 329/2009.

A Câmara Municipal de Mojimirim solicita ao Exmo. Sr. José Antonio Barros Munhoz, Presidente da ALESP, bem como aos líderes partidários com assento na Casa, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei nº. 556/2007 seja votado.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI" AOS 27 DE ABRIL DE 2009.

VEREADORA PROFª. MÁRCIA RÓTTOLI DE OLIVEIRA MASOTTI

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ

VEREADOR JOÃO LUÍS ANDRADE TEIXEIRA

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES

VEREADOR JOSÉ FERNANDES FILHO

Continuação do Requerimento nº. 329/2009.

VEREADOR LAERCIO DA ROCHA PIRES

VEREADOR LUÍS GUSTAVO ANTUNES STUPP

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES

VEREADOR MARCOS BENTO ALVES DE GODOY

VEREADORA DR. MARIA ALICE FERNADES MOSTARDINHA

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

VEREADOR MOACIR GENUÁRIO

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO

VEREADOR ROGÉRIO ANTONIO ESPERANÇA

**PROJETO DE LEI Nº 556 , DE 2007**

Estabelece a obrigatoriedade da execução, pelo Estado, de ações compensatórias e de minimização dos efeitos negativos gerados por unidades prisionais nos municípios onde são instaladas, bem como da elaboração de estudos prévios de seus impactos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É obrigatória a execução, pelo Estado, de ações mitigatórias e mecanismos compensatórios, visando a minimizar os efeitos dos impactos negativos gerados por unidades prisionais estaduais, sobre a vida da população afetada e sobre os limites de sustentabilidade social, econômica, ambiental e da oferta de serviços públicos nos Municípios onde estão ou venham a ser instaladas, com fundamento em Estudos e Relatórios de Impactos Sociais e Ambientais.

§ 1º - As ações e mecanismos a que se refere o "caput" serão:

1. fixadas em termo de compromisso firmado através de convênio entre o Estado e o Município;

2. geridas por órgão técnico colegiado com representação paritária entre Estado e Município, com a participação do Ministério Público local;

3. prestadas nas seguintes modalidades:

a) compensação financeira inclusive para perdas de receitas municipais e diminuição das atividades econômicas;

b) ampliação da oferta de serviços públicos de responsabilidade do Estado, especialmente, saúde, educação e segurança pública;

c) transferência de recursos estaduais para atender ao aumento de demanda por serviços de competência e executados pelo Município;

d) medidas mitigatórias e de adequação da unidade prisional às sugestões propostas no Estudo e licenciamento mencionado no artigo 2º.

SPL - Código de Originalidade: 721093 110607 1352

§2º - As medidas compensatórias e mitigatórias não excluem a obrigação de atender às condições definidas nos processos de licenciamento ambiental, bem como as demais exigências legais e normativas.

§3 º - O montante dos recursos destinados pelo Estado para a compensação ao Município pelos impactos negativos, não poderá ser inferior a 1% ( um por cento) dos custos totais previstos para a implantação e, anualmente, a 0,5% (meio por cento) das despesas totais da respectiva unidade prisional.

Artigo 2º - A construção, instalação e funcionamento de unidades prisionais no Estado, dependem de licenciamento ambiental e da elaboração e aprovação de Estudo prévio de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA. Requeridos nos termos legislação ambiental;

§1º - Sem prejuízo das exigências previstas na legislação ambiental, o Relatório de que trata o "caput", conterá, obrigatoriamente:

1. as ações a serem desenvolvidas pelo Estado, como contrapartida ao Município, para a minimização dos impactos negativos, imediatos, temporários e permanentes, identificados;

2. a estimativa dos recursos a serem transferidos, anualmente, pelo Estado ao Município como compensação financeira.

§2º - A aprovação do relatório de impactos depende da realização de audiências públicas para análise, esclarecimento de dúvidas, acolhimento de críticas e sugestões, com a participação da população afetada, realizadas pelo Estado e o Município.

§3º - Correrão à conta do Estado todas as despesas e custos referentes ao estudo de que trata este artigo.

§4º - O licenciamento ambiental e a elaboração do Estudo e Relatório de que trata o artigo 1º, não substitui a elaboração e a aprovação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, requerido nos termos da lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades.

Artigo 3º - Para os efeitos dessa lei considera-se impacto qualquer alteração, benéfica ou negativa, de pequena ou de grande expressão, imediata ou de médio e longo prazos, direta, temporária ou permanente, decorrentes direta ou indireta, temporária ou permanente, decorrentes direta ou indiretamente da instalação no território do município de unidades prisionais e que afetem:

1. O desenvolvimento urbano e as funções sociais da cidade;

2. a educação, a saúde, a segurança e a qualidade de vida da população residente no município e nas proximidades da unidade prisional;

3. as atividades sociais e econômicas locais;

4. as condições de saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, destino de efluentes, coleta e destinação de resíduos e a limpeza pública;

5. a capacidade econômica e financeira do Poder Público local, da infra-estrutura e da oferta de serviços públicos no município sede da unidade prisional suportar o acréscimo de demanda e de despesas resultante da implantação da unidade prisional;

6. a paisagem, o patrimônio cultural e potencial turístico;

7. as condições de riqueza, emprego, longevidade, mortalidade e vulnerabilidade social da população residente;

8. o Plano Diretor, a política urbana, a ordenação, controle e uso do solo, bom como a oferta de moradia;

9. o adensamento populacional, a alteração da população flutuante, a valorização imobiliária e a demanda por serviços públicos;

10. o ambiente natural e construído.

Artigo 4º - A falta de cumprimento de qualquer das determinações desta lei importa crime de responsabilidade, a que estão sujeitos o chefe do Poder Executivo e seus subordinados diretos responsáveis pela implementação dos referidos projetos, independentemente das demais sanções civis e penais cabíveis ao caso.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6 º - Esta lei e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Artigo Único – Os Estudos de Impactos Sociais Ambientais, bem como a execução das ações mitigatórias e das compensações necessárias neles identificadas, deverão ser realizadas pelo Estado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, no caso das unidades prisionais existentes, em construção ou sem processo de planejamento e implantação, na data de publicação desta lei.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 13 de Maio de 2009

N°Ref: 10416893/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/05/2009 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2009OB813988 Competência: 04/2009

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/05/2009 às 14:04.

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 05 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

REMETENTE

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Endereço insuficiente
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente (Rural) .....
5 Outros (Especificar) .....

MM117600412BR R 25442

TL4H

DESTINATÁRIO

NÚMERO DO TELEGRAMA

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 13 de Maio de 2009

N°Ref: 10423967/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA - SF COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/05/2009 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2009OB813713 Competência: 04/2009

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/05/2009 às 10:27.

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 05 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

REMETENTE

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

DESTINATÁRIO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Endereço
3 Endereço 8 Não existe o número indicado
4 Endereço de difícil localização
5 Outros (Especificar) .....

MM117791408BR R 25446
TL4H

NÚMERO DO TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 13 de Maio de 2009

N°Ref: 10433107/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/05/2009 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2009OB813659 Competência: 04/2009

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/05/2009 às 11:20.

...DO EM SESSÃO
DE
18/05/09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Endereço insuficiente 8 Não existe número indicado
4 Endereço insuficiente. Falta: .....
5 Outros (Especificar) .....

MM117820965BR 25449 TL4H

NÚMERO DO TELEGRAMA

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 13 de Maio de 2009

N°Ref: 10433587/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL - SB COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/05/2009 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2009OB813768 Competência: 04/2009

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/05/2009 às 11:41.

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 05 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

REMETENTE

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente/Falta ..... nº .....
5 Outros (Especificar) .....

MM117827840BR 25450 TL4H

DESTINATÁRIO

NÚMERO DO TELEGRAMA

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 15 de Maio de 2.009

Ofício GMP n.º 213/2009

Em atendimento ao requerimento nº 005/2009 temos a informar:

a) Qualquer vereador poderá ter acesso às informações sobre folha de pagamento dos funcionários perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, mediante agendamento próprio com o responsável pelo departamento.

b) A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra conta com mais de 650 (seiscentos e cinqüenta) funcionários públicos e qualquer providencia quanto à retirada de cópias ou impressão do "espelho" da folha de pagamento geraria gastos desnecessários ao erário público, diante do volume de documentos.

c) Temos, por fim, que tais informações via cópias reprográficas poderão levar os funcionários ao constrangimento, uma vez que, no documento solicitado temos informações detalhadas sobre rendimentos, empréstimos financeiros, etc., e, qualquer extravio do documento ou de finalidade poderia causar enormes prejuízos na vida pessoal dos mesmos.

Dessa forma, reiteramos que para qualquer informação a respeito dos documentos solicitados, poderão os nobres edis, dirigir-se diretamente à Prefeitura, mediante prévio agendamento no departamento pertinente para ter acesso às informações que pretender.

Certa da compreensão, renovo os votos de estima elevada e distinta consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

EM ... DI
18 / 05 / 09
... RESI

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
VEREADOR SENHOR ASTÉRIO PINTO FILHO

PROTOCOLO
Nº de Ordem 338/2009
Fls. Nº 34 Livro Nº 009
Data 15/05/09 Hora 15:15
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**Estância Turística de Holambra, 18 de Maio de 2.009**

**Oficio GMP n.º 218 /2009**

Venho à presença de Vossa Excelência, levando-se em consideração os estudos elaborados quando do adiamento da votação e, levando-se em conta o disposto no artigo 189 e 81, combinados com as definições estabelecidas pelo artigo 249, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requerer a **retirada** do Projeto de Lei Complementar nº 004/2009, que **"dispõe sobre a alteração do anexo II da lei complementar nº 001/93 e dá outras providências.**

Diante do exposto, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00339/2009
Data: 18/05/2009 Hora: 17:09:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: SOLICITANDO A RETIRADA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2009

**AO**
**EXMO. SR. VEREADOR**
**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - SP**

EM SES
DE
18 / 05 / 09

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

# Comunicado Nº CM063932/2009

Brasília, 05 de Maio de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| PN[illegible] | | 002 | 30/04/2009 | 2.960,66 |
| PNATE | | 002 | 30/04/2009 | 858,59 |

**Atenciosamente,**

Daniel Silva Balaban
**Presidente do FNDE**

LID[illegible]SSÃO
18 / 05 / 09
FE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 05/05/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM063932/2009

---

**Á Câmara Municipal**

**A/C Ilmo. Presidente da Câmara Astério Pinto Filho.**

**Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Abril. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.**
**Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.**

**Atenciosamente,**

**Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-**
**Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Holambra, 12 de Maio de 2009.**

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 05 / 09
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 329/2009
Fls. Nº 34 Livro Nº 009
Data 12/05/09 Hora 14:10
Secretaria

# PROJETO NAOTT

**Balancete do Mês de Abril/09.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.**

**Balancete de Terceirizações e Vendas.**

| **Produtor** | **Produto** | **Peso/Qualidade** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Bueno | Papelões | 6.360hgs | 636,00 |
| | Arquivo | 41kgs | 10,25 |
| | Revista | 820kgs | 41,00 |
| | Jornal Usado | 519kgs | 51,90 |
| Plástiferro | Plásticos | 700kgs | 245,00 |
| | Ferro | 220kgs | 11,00 |
| Genésio Alves | Enc.de Embalagem | 20.000 | 50,00 |
| Geraldo Barendse | Enc.de Embalagem | 290.000 | 725,00 |
| Maria Liduina Domolf | Enc.de Embalagem | 36.000 | 90,00 |
| Priscila | Enc.de Embalagem | 6.000 | 15,00 |
| Simon Groot | Enc.de Embalagem | 21.000 | 52,50 |
| Theodorus Breg | Doação | | 465,00 |

**Valor Total** **2.392,65**

**Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Abril/09.**

| | |
|---|---|
| Adilson F.F. Freitas | 156,80 |
| Ana Paula Esperança | 168,00 |
| Anderson Aparecido da Silva | 140,00 |
| Claudemir José Batista | 140,00 |
| Daniel dos Anjos | 145,60 |
| Inajá Cristina Godoy | 162,60 |
| Jhonatas Piovam | 135,34 |
| Lucinéia Aparecida Borges | 112,00 |
| Márcio Antonio Simão | 104,54 |
| Maria Luiza Dias | 135,34 |
| Martim A Homen de Montes | 112,00 |
| Odilon José de Almeida | 200,00 |
| Pedro Naves da Silva | 168,00 |
| Roberto Augusto | 168,00 |
| **TATOL** | **2.048,22** |

# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO Nº090/2009

Estância T. de Holambra, 04 de maio de 2009

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no artigo 26, inciso VII, alínea "c" e no artigo 38, inciso I, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994 (R. I.), estamos encaminhando as Vossas Excelências, anexos, os balancetes financeiros da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Abril de 2009**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Vereador/Presidente**

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

LIDO EM SESSÃO
DE
11 05 2009
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA



# BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Abril/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Descrição | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Previsão Inicial | Acréscimos Verificados | Total Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| DUODÉCIMOS | 242.499,99 | 80.833,33 | 323.333,32 | | | |
| INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 5.412,00 | 1.804,00 | 7.216,00 | | | |
| INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 641,34 | 1.211,57 | 1.852,91 | | | |
| CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | 1.969,78 | 663,08 | 2.632,86 | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.572,83 | 2.103,13 | 3.675,96 | | | |
| ISS | 16,74 | 113,20 | 129,94 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | 2.259,36 | 753,12 | 3.012,48 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 1.969,04 | 649,38 | 2.618,42 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| **TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:** | **256.341,08** | **88.130,81** | **344.471,89** | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | **256.341,08** | **88.130,81** | **344.471,89** | | | |
| EMPENHOS A PAGAR: | | | 49.377,20 | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | | | **393.849,09** | | | |

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Vereador / Presidente

*Luiz Carlos de Campos*
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

Câmara ... de Estância
HOLAMBRA
S.P.



# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 01.01.01 | LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031.001 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3 | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 1.000,00 | 72,32 | 0,00 | 72,32 | 927,68 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | | 72,32 | 0,00 | 72,32 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 453.000,00 | 85.261,84 | 27.008,35 | 112.270,19 | 340.729,81 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | | 19.019,47 | 6.447,99 | 25.467,46 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | 3.862,25 | 1.366,87 | 5.229,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200 | 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | | 2.550,32 | 793,49 | 3.343,81 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000 | FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | | 537,12 | 0,00 | 537,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | 537,12 | 0,00 | 537,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000 | REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | | 55.200,00 | 18.400,00 | 73.600,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 | 12.144,00 | 4.048,00 | 16.192,00 | 57.808,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 12.144,00 | 4.048,00 | 16.192,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 18.000,00 | 7.513,22 | 2.675,80 | 10.189,02 | 7.810,98 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | | 7.513,22 | 2.675,80 | 10.189,02 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.000,00 | 2.712,86 | 913,24 | 3.626,10 | 18.373,90 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL | | 2.712,86 | 913,24 | 3.626,10 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | 1.166,07 | 1.604,07 | 2.770,14 | 4.229,86 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | | 1.166,07 | 1.604,07 | 2.770,14 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 | 15.602,85 | 11.927,40 | 27.530,25 | 42.469,75 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 2.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 3.909,75 | 719,98 | 4.629,73 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 2.823,83 | 1.050,00 | 3.873,83 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.671,00 | 0,00 | 1.671,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | 863,91 | 578,65 | 1.442,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 59,91 | 2.297,40 | 2.357,31 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 250,00 | 0,00 | 250,00 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | 228,85 | 2.393,95 | 2.622,80 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 0,00 | 2.279,50 | 2.279,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 402,40 | 0,00 | 402,40 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | | 3.066,00 | 0,00 | 3.066,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 327,20 | 1.607,92 | 1.935,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 14.000,00 | 0,00 | 10.216,78 | 10.216,78 | 3.783,22 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | | 0,00 | 10.216,78 | 10.216,78 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA | 95.000,00 | 16.674,87 | 18.842,25 | 35.517,12 | 59.482,88 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 7.740,00 | 2.774,35 | 10.514,35 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | 8.003,51 | 9.166,90 | 17.170,41 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 820,36 | 6.864,00 | 7.684,36 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 111,00 | 37,00 | 148,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA | 133.800,00 | 50.076,79 | 17.481,44 | 67.558,23 | 66.241,77 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 517,00 | 0,00 | 517,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 9.310,75 | 2.500,75 | 11.811,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.12.0000 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 110,00 | 0,00 | 110,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.16.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 1.405,00 | 1.405,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN | | 2.000,00 | 1.350,00 | 3.350,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 267,00 | 0,00 | 267,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.20.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS N | | 0,00 | 90,00 | 90,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 490,00 | 0,00 | 490,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | 4.858,28 | 574,85 | 5.433,13 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 1.134,47 | 630,97 | 1.765,44 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 342,75 | 146,73 | 489,48 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | 3.862,00 | 0,00 | 3.862,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 6.602,31 | 2.229,63 | 8.831,94 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 4.039,00 | 1.730,00 | 5.769,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000 | SERVIÇOS GRÁFICOS | | 960,00 | 100,00 | 1.060,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.66.0000 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | 400,00 | 0,00 | 400,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | | 1.588,43 | 0,00 | 1.588,43 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA | | 130,00 | 0,00 | 130,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000 | HOSPEDAGENS | | 5.693,00 | (1.100,00) | 4.593,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 0,00 | 9,11 | 9,11 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | 133,00 | 300,00 | 433,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 4.248,80 | 7.514,40 | 11.763,20 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 5.000,00 | 822,71 | 302,87 | 1.125,58 | 3.874,42 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | | 822,71 | 302,87 | 1.125,58 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | EMPENHOS Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** | **894.000,00** | **192.047,53** | **95.020,20** | **287.067,73** | **606.932,27** |
| 01.01.01.031.001.1.000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 50.000,00 | 15.506,35 | 17.427,00 | 32.933,35 | 17.066,65 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.04.0000 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | | 3.655,00 | 0,00 | 3.655,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.12.0000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | 1.999,00 | 449,00 | 2.448,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | | 223,00 | 0,00 | 223,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.24.0000 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | | 0,00 | 3.790,00 | 3.790,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.33.0000 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 0,00 | 3.080,00 | 3.080,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.34.0000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | 330,00 | 0,00 | 330,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | | 5.010,00 | 10.108,00 | 15.118,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | **76.000,00** | **15.506,35** | **17.427,00** | **32.933,35** | **43.066,65** |
| | **TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** | **970.000,00** | **207.553,88** | **112.447,20** | **320.001,08** | **649.998,92** |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 5.412,00 | 1.804,00 | 7.216,00 | |
| | INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 641,34 | 1.211,57 | 1.852,91 | |
| | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | | 1.303,65 | 666,13 | 1.969,78 | |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 1.572,83 | 2.103,13 | 3.675,96 | |
| | ISS | | 16,74 | 113,20 | 129,94 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | | 2.259,36 | 753,12 | 3.012,48 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | | 1.969,04 | 649,38 | 2.618,42 | |
| | **TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:** | | **13.174,96** | **7.300,53** | **20.475,49** | |
| | **TOTAL GERAL DA DESPESA:** | | **220.728,84** | **119.747,73** | **340.476,57** | |
| | BANCO DO BRASIL | | | | 53.372,52 | |
| | **SALDO DOS BANCOS:** | | | | **53.372,52** | |
| | **TOTAL GERAL:** | | | | **393.849,09** | |

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Abril/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 10 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM. | 01/01/2009 | 117,63 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 120,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 35,00 |
| 29/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 69 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 29/01/2009 | 2,51 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 75 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 27/02/2009 | 650,00 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 145 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA / | 02/03/2009 | 93,80 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 147 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 31/03/2009 | 650,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 199 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | COMPL. EMPENHO Nº069/2009 - PUBLICAÇÕES DIVERSA | 31/03/2009 | 67,49 |
| 01/04/2009 | 4.4.90.52.42.0000 | 222 | 00424 - J. F. LANZA MÓVEIS - EPP | FORNECIMENTO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA A CÂMA | 01/04/2009 | 7.898,00 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 203 | 00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME. | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - 03/12, | 30/04/2009 | 650,00 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 206 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/05/2009 | 540,75 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 207 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 20/05/2009 | 660,00 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 209 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME. | MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - ( | 30/04/2009 | 650,00 |
| 02/04/2009 | 3.3.90.30.24.0000 | 224 | 00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. | 02/04/2009 | 100,00 |
| 07/04/2009 | 3.3.90.30.22.0000 | 234 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE | 07/04/2009 | 445,13 |
| 07/04/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 233 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 05/05/2009 | 512,97 |
| 13/04/2009 | 3.3.90.30.24.0000 | 242 | 00341 - FERREIRA & FREITAS MATERS. P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAR | 13/04/2009 | 200,00 |
| 15/04/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 253 | 00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA A C | 15/04/2009 | 300,00 |
| 16/04/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 263 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - ABR/2009. | 07/05/2009 | 913,24 |
| 17/04/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 267 | 00226 - O. P. TRANSPORTES LTDA. | SERVIÇOS DE MUDANÇA DA ANTIGA SEDE DA CÂMAR | 17/04/2009 | 2.300,00 |
| 17/04/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 268 | 00226 - O. P. TRANSPORTES LTDA. | FORNECIMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO PARA EMBA | 17/04/2009 | 200,00 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 279 | 00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O | 23/04/2009 | 326,01 |
| 27/04/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 287 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA-COZINHA. | 27/04/2009 | 165,48 |
| 28/04/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 292 | 00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL | TARIFAS TELEFÔNICAS, CONFORME RECIBO. | 28/04/2009 | 480,33 |
| 28/04/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 295 | 00082 - BERMAT-COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP | FORNECIMENTO DE MATEIRIAIS DIVERSOS PARA PRÉ | 28/04/2009 | 114,60 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.26.0000 | 303 | 00287 - APARECIDA PRATIS MAGALHÃES - ME. | FORNECIMENTO DE CABO PARA INSTALAÇÃO DE RED | 30/04/2009 | 438,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.29.0000 | 300 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE FITAS CASSETES. | 30/04/2009 | 88,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.24.0000 | 301 | 00341 - FERREIRA & FREITAS MATERS. P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP | COMPLEMENTO EMPENHO Nº242/2009 - FORNECIMEN | 30/04/2009 | 19,90 |
| | | | | | **Total Geral:** | **18.738,84** |

**28 Empenhos**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP



# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Abril/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 10 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM. | 01/01/2009 | 191,79 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 11 | 00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A. | TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR. | 01/01/2009 | 4,72 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 273,73 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 960,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 280,00 |
| 08/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 27 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 08/01/2009 | 58,95 |
| 13/01/2009 | 3.3.90.39.66.0000 | 35 | 00404 - CARTÓRIO DE HOLAMBRA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO. | 13/01/2009 | 109,75 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 53 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 16/01/2009 | 70,74 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 54 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 16/01/2009 | 28,23 |
| 19/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 55 | 00406 - CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA. | DESPESAS COM REFEIÇÕES NA RECEPÇÃO DE AUTORI | 19/01/2009 | 1.000,00 |
| 23/01/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 58 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 23/01/2009 | 45,00 |
| 05/02/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 96 | 00355 - VIVO S/A. | ADESÃO DE PLANO FLEXÍVEL PARA A CÂMARA MUNI | 05/02/2009 | 157,62 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 145 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA / | 02/03/2009 | 495,44 |
| 09/03/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 156 | 00094 - CHURRASCARIA HEREFORD'S LTDA. | DESPESAS NA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM VISI | 09/03/2009 | 222,23 |
| 12/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 163 | 00415 - LEANDRO RODRIGUES DA SILVA LIMA - ME | ENTREGA DE CONVITES REFERENTES À SESSÃO ORDI | 12/03/2009 | 76,00 |
| 16/03/2009 | 4.4.90.52.42.0000 | 172 | 00418 - ADEMIR LUCINDO MÓVEIS - ME | FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE MADEIRA DE E | 16/03/2009 | 730,00 |
| 18/03/2009 | 3.3.90.39.63.0000 | 185 | 00219 - CUSTÓDIO C.C.B.R.P. SERVIÇO SILK-SCREEN LTDA-ME | ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM CAPA DURA DOS DO | 18/03/2009 | 672,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 198 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | COMPL. EMPENHO Nº029/2009 - FORNEC. DE ÁGUA MI | 31/03/2009 | 406,60 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 199 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | COMPL. EMPENHO Nº069/2009 - PUBLICAÇÕES DIVERSA | 31/03/2009 | 932,51 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 200 | 00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME | COMPL. EMPENHO Nº042/2009 - FORNECIMENTO DE PR | 31/03/2009 | 694,32 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.35.01.0000 | 201 | 00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM | SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADE | 01/04/2009 | 8.961,28 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 210 | 00422 - B. A. R. DE OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 30/04/2009 | 650,00 |
| 01/04/2009 | 3.3.90.36.06.0000 | 212 | 00425 - PEITRA DE WIT | PROJETO DE ARQUITETURA PARA O NOVO PRÉDIO DA | 15/04/2009 | 1.848,00 |
| 06/04/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 230 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | COMPL. EMPENHO Nº027/2009 - FORNECIMENTO DE MA | 03/04/2009 | 250,00 |
| 13/04/2009 | 3.3.90.30.26.0000 | 243 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO D | 13/04/2009 | 1.005,95 |
| 13/04/2009 | 4.4.90.52.42.0000 | 240 | 00418 - ADEMIR LUCINDO MÓVEIS - ME | COMPLEMENTO EMPENHO Nº172/2009 - FORNECIMEN | 13/04/2009 | 2.210,00 |
| 17/04/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 269 | 00396 - OTTO JOHANNES G. T. LITJENS - EPP. | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS P | 17/04/2009 | 141,44 |
| 17/04/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 270 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | COMPL. EMPENHO Nº027/2009 - FORNECIMENTO DE MA | 17/04/2009 | 250,00 |
| 22/04/2009 | 4.4.90.52.12.0000 | 273 | 00308 - ALTAIR FERNANDES ELETRODOMÉSTICOS - ME | FORNECIMENTO DE FOGÃO CÔNSUL DE 4 BOCAS. | 22/04/2009 | 449,00 |
| 22/04/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 275 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 22/04/2009 | 250,00 |
| 22/04/2009 | 3.3.90.30.24.0000 | 276 | 00233 - CANTO & CANTO LTDA - ME | COMPLEMENTO EMPENHO Nº213/2009 - MATERIAIS DE | 22/04/2009 | 174,50 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.36.22.0000 | 283 | 00403 - DERIONDES ALVES DE ALCANTARA | SERVIÇOS DIVERSOS DE PEDREIRO NO PRÉDIO DA CÂ | 23/04/2009 | 700,00 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.39.63.0000 | 284 | 00115 - CÂNCIO & FREITAS LTDA. | ENCADERNAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPA | 23/04/2009 | 100,00 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.36.22.0000 | 282 | 00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS | SERVIÇOS DIVERSOS DE ELETRICISTA NO PRÉDIO DA C | 23/04/2009 | 1.800,00 |

**34 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Abril/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23/04/2009 | 3.3.90.30.26.0000 | 281 | 00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. | 23/04/2009 | 500,00 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 280 | 00427 - SÉRGIO MIRANDA PINHEIRO - ME. | SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES DO PRÉDIO DA CÂM | 23/04/2009 | 200,00 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 279 | 00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O | 23/04/2009 | 123,99 |
| 23/04/2009 | 3.3.90.39.83.0000 | 285 | 00115 - CÂNCIO & FREITAS LTDA. | SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS DA CÂMARA M | 23/04/2009 | 300,00 |
| 27/04/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 286 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE COPA- | 27/04/2009 | 112,17 |
| 28/04/2009 | 4.4.90.52.33.0000 | 291 | 00308 - ALTAIR FERNANDES ELETRODOMÉSTICOS - ME | FORNECIMENTO DE DVD PHILLIPS. | 28/04/2009 | 197,00 |
| 28/04/2009 | 3.3.90.30.26.0000 | 293 | 00420 - SANEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE CH | 28/04/2009 | 450,00 |
| 28/04/2009 | 3.3.90.39.16.0000 | 294 | 00420 - SANEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICA | 28/04/2009 | 120,00 |
| 28/04/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 295 | 00082 - BERMAT-COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP | FORNECIMENTO DE MATEIRIAIS DIVERSOS PARA PRÉ | 28/04/2009 | 35,40 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.39.20.0000 | 304 | 00288 - JOANES MARIA ELTINK - ME | CONSERTO DOS PÉS DE LONGARINA E DO SUPORTE F | 30/04/2009 | 90,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.29.0000 | 296 | 00069 - VERENA COM.DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA | FORNECIMENTO DE CABO PARA CONEXÃO DE MESA À | 30/04/2009 | 260,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 298 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | COMPLEMENTO EMPENHO Nº010/2009 - FORNECIMEN | 30/04/2009 | 1.000,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 299 | 00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A. | COMPLEMENTO EMPENHO Nº011/2009 - TARIFAS DE P | 30/04/2009 | 1.000,00 |
| 30/04/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 302 | 00427 - SÉRGIO MIRANDA PINHEIRO - ME. | COMPLEMENTO EMPENHO Nº280/2009 - SERVIÇOS DE C | 30/04/2009 | 50,00 |
| | | | | | **Total Geral:** | **30.638,36** |

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 0,00 | 3.655,00 | 3.655,00 |
| 139 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 1.999,00 | 0,00 | 1.999,00 |
| 140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 223,00 | 0,00 | 223,00 |
| 141 - 4.4.90.52.24.0000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 0,00 | 3.790,00 | 3.790,00 |
| 143 - 4.4.90.52.33.0000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 0,00 | 2.883,00 | 2.883,00 |
| 144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 330,00 | 0,00 | 330,00 |
| 145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 |
| 148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 210,00 | 4.070,00 | 4.280,00 |
| 159 - 4.4.90.52.04.0000 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 |
| **Sub Total:** | **7.051,35** | **14.398,00** | **21.449,35** |
| 002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | 72,32 | 0,00 | 72,32 |
| 004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 |
| 005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | 19.019,47 | 6.447,99 | 25.467,46 |
| 011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 3.862,25 | 1.366,87 | 5.229,12 |
| 016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | 2.550,32 | 793,49 | 3.343,81 |
| 017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | 537,12 | 0,00 | 537,12 |
| 018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 537,12 | 0,00 | 537,12 |
| 020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | 55.200,00 | 18.400,00 | 73.600,00 |
| 024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 12.144,00 | 4.048,00 | 16.192,00 |
| 026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 7.513,22 | 2.675,80 | 10.189,02 |
| 027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.795,45 | 917,41 | 2.712,86 |
| 029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | 1.166,07 | 1.604,07 | 2.770,14 |
| 031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 1.179,91 | 510,67 | 1.690,58 |
| 033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.860,34 | 1.155,50 | 3.015,84 |
| 036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 2.104,90 | 0,00 | 2.104,90 |
| 037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.077,77 | 565,00 | 1.642,77 |
| 038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | 863,91 | 133,52 | 997,43 |
| 039 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 59,91 | 1.803,00 | 1.862,91 |
| 040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 228,85 | 0,00 | 228,85 |
| 043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 0,00 | 1.931,50 | 1.931,50 |
| 047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 402,40 | 0,00 | 402,40 |
| 051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 3.066,00 | 0,00 | 3.066,00 |
| 052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 290,20 | 567,27 | 857,47 |
| 053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 0,00 | 1.255,50 | 1.255,50 |
| 059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 5.160,00 | 3.506,35 | 8.666,35 |
| 064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 8.003,51 | 9.166,90 | 17.170,41 |
| 069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 670,36 | 4.514,00 | 5.184,36 |
| 071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 111,00 | 37,00 | 148,00 |
| 082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 517,00 | 0,00 | 517,00 |
| 087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 5.260,00 | 1.355,75 | 6.615,75 |
| 090 - 3.3.90.39.12.0000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 110,00 | 0,00 | 110,00 |
| 092 - 3.3.90.39.16.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 1.285,00 | 1.285,00 |
| 093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.350,00 | 1.350,00 | 2.700,00 |
| 094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 167,00 | 55,00 | 222,00 |
| 096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 |
| 097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 490,00 | 0,00 | 490,00 |
| 100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 3.558,28 | 511,18 | 4.069,46 |
| 101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 1.134,47 | 630,97 | 1.765,44 |
| 102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 342,75 | 146,73 | 489,48 |
| 104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 1.153,40 | 1.356,36 | 2.509,76 |

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 |
| 112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 5.827,82 | 2.366,17 | 8.193,99 |
| 113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 4.039,00 | 1.730,00 | 5.769,00 |
| 114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS | 288,00 | 0,00 | 288,00 |
| 115 - 3.3.90.39.66.0000 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 290,25 | 0,00 | 290,25 |
| 116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL | 1.588,43 | 0,00 | 1.588,43 |
| 123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 130,00 | 0,00 | 130,00 |
| 124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS | 4.593,00 | 0,00 | 4.593,00 |
| 125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 0,00 | 9,11 | 9,11 |
| 126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 133,00 | 0,00 | 133,00 |
| 132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 4.129,26 | 4.079,22 | 8.208,48 |
| 134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 822,71 | 302,87 | 1.125,58 |
| **Sub Total:** | **172.596,33** | **76.578,20** | **249.174,53** |
| **Total Geral:** | **179.647,68** | **90.976,20** | **270.623,88** |

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 04 de Maio de 2009

N°Ref: 10378457/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/05/2009 Valor Bruto: 14.097,25

OB Nº: 2009OB812902 Competência: 04/2009

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
11/05/2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/05/2009 às 8:37.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM116853106BR 25421

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 07 de Maio de 2009

N°Ref: 10387052/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 04/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 06/05/2009 Valor Bruto: 23.676,18

OB Nº: 2009OB813457 Competência: 04/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 08/05/2009 às 8:32.

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 05 / 2009
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM117075703BR 25430

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

MARA DOS DEPUTADOS
amento da União
cução Orçamentária
amento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil Fiscalize

# cursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

**Posição SIAFI: 20/04/2009** **Data Emissão: 23/04/2009** 

## SP Município: HOLAMBRA

recido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

| lade Orçamentária / Programa de Trabalho | Valores Pagos (*1) - Em R$1,00 | |
|---|---|---|
| | Mar/2009 | Jan a Mar/200 |
| ) NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO | | |
| 0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 20.178,40 | 20.178,40 |
| CIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA | | |
| 0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL | 0,00 | 114,30 |
| ) NACIONAL DE SAUDE | | |
| 0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 0,00 | 628,02 |
| 0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 60.858,00 | 71.316,00 |
| 0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO ASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.556,46 | 4.669,38 |
| 0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.144,71 | 2.289,42 |
| 0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo | 14.097,25 | 28.194,50 |
| 0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo | 23.105,66 | 47.146,91 |
| STERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME | | |
| 0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL | 605,90 | 883,30 |
| SOS SOB SUPERVISAO DO MEC | | (*4) |
| 0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL | 52.179,86 | 101.737,50 |
| F.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA | | (*4) |
| 0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL - *5 | 29.132,34 | 105.551,70 |
| 0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3 | 224.246,41 | 805.654,26 |
| 0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2 | 422,39 | 649,73 |
| 0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2 | 0,00 | 5.340,04 |
| **Total Favorecido:** | **427.527,38** | **1.194.353,46** |
| **Total do Município:** | **427.527,38** | **1.194.353,46** |

UIDO EM SESSÃO
DE
11 / 05 / 2009

çamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
lor líquido - já descontado 1% PASEP
lor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
lor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
lores referentes ao FUNDEB-União apenas

# Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000




CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

**Comunicado Nº** CM024772/2009 - (SEGUNDA VIA)

Brasília, 24 de Abril de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| MERENDA | 21/03/2009 | 809,60 |

| Nível/Modalidade de Ensino | Parc | QTD. Alunos | Valor |
|---|---|---|---|
| PNAE EJA | 1 | 184 | 809,60 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**Nº Dias Atendimento:** 20

**Atenciosamente,**

Daniel Silva Balaban
**Presidente do FNDE**

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 05 / 2009
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 27/04/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM024772/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

# Comunicado Nº CM024773/2009 - (SEGUNDA VIA)

Brasília, 24 de Abril de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| MERENDA | 21/03/2009 | 1.795,20 |

| Nível/Modalidade de Ensino | Parc | QTD. Alunos | Valor |
|---|---|---|---|
| PNAEP - PRÉ-ESCOLAR | 1 | 408 | 1.795,20 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**Nº Dias Atendimento:** 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 05 / 2009

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 27/04/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM024773/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

# Comunicado Nº CM024774/2009 - (SEGUNDA VIA)

Brasília, 24 de Abril de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| MERENDA | 21/03/2009 | 932,80 |

| Nível/Modalidade de Ensino | Parc | QTD. Alunos | Valor |
|---|---|---|---|
| PNAEC- CRECHE | 1 | 212 | 932,80 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Nº Dias Atendimento: 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
11 / 05 / 2009

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 27/04/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM024774/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

# Comunicado Nº CM024775/2009 - (SEGUNDA VIA)

Brasília, 24 de Abril de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| MERENDA | 21/03/2009 | 6.551,60 |

| Nível/Modalidade de Ensino | Parc | QTD. Alunos | Valor |
|---|---|---|---|
| PNAEF - FUNDAMENTAL | 1 | 1489 | 6.551,60 |

**Nº Dias Atendimento:** 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 05 / 2009

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 27/04/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM024775/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

# Comunicado Nº CM046214/2009 - (SEGUNDA VIA)

Brasília, 29 de Abril de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| MERENDA | 31/03/2009 | 6.551,60 |

| Nível/Modalidade de Ensino | Parc | QTD. Alunos | Valor |
|---|---|---|---|
| PNAEF - FUNDAMENTAL | 2 | 1489 | 6.551,60 |

**Nº Dias Atendimento:** 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 05 / 2009

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 29/04/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM046214/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

# Comunicado Nº CM046215/2009 - (SEGUNDA VIA)

Brasília, 29 de Abril de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| MERENDA | 31/03/2009 | 932,80 |

| Nível/Modalidade de Ensino | Parc | QTD. Alunos | Valor |
|---|---|---|---|
| PNAEC- CRECHE | 2 | 212 | 932,80 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**Nº Dias Atendimento:** 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
11 05 2009

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 29/04/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM046215/2009

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM046216/2009 - (SEGUNDA VIA)

Brasília, 29 de Abril de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| MERENDA | 31/03/2009 | 1.795,20 |

| Nível/Modalidade de Ensino | Parc | QTD. Alunos | Valor |
|---|---|---|---|
| PNAEP - PRÉ-ESCOLAR | 2 | 408 | 1.795,20 |

Nº Dias Atendimento: 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 05 2009

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 29/04/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM046216/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM046217/2009 - (SEGUNDA VIA)

Brasília, 29 de Abril de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| MERENDA | 31/03/2009 | 809,60 |

| Nível/Modalidade de Ensino | Parc | QTD. Alunos | Valor |
|---|---|---|---|
| PNAE EJA | 2 | 184 | 809,60 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Nº Dias Atendimento: 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 05 2009

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 29/04/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM046217/2009

---

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 15 de Abril de 2009

N°Ref: 10322314/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 01/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 07/04/2009 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2009OB810065 Competência: 01/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/04/2009 às 18:14.

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 05 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM115812555BR 25375

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 16 de Abril de 2009

N°Ref: 10345761/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 07/04/2009 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2009OB810189 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
04/05/09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/04/2009 às 10:32.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

MM116094153BR 25383

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 20 de Abril de 2009

N°Ref: 10362127/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 20/04/2009 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2009OB811498 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 05 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 22/04/2009 às 8:35.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM116326229BR 25396

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

TEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 16 de Abril de 2009

N°Ref: 10350335/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/04/2009 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2009OB810991 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/04/2009 às 11:17.

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 05 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM116146377BR 25385

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

ELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 16 de Abril de 2009

N°Ref: 10352332/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 09/04/2009 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2009OB810533 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 05 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/04/2009 às 10:44.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM116106449BR 25384

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 22 de Abril de 2009

N°Ref: 10371863/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 22/04/2009 Valor Bruto: 2.721,25

OB Nº: 2009OB811630 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/04/2009 às 9:27.

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 05 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM116471756BR 25406

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

**Á Câmara Municipal**

**A/C Ilmo. Presidente da Câmara Astério Pinto Filho.**

**Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Março. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.**
**Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.**

**Atenciosamente,**

**Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-**
**Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Holambra, 23 de Abril de 2009.**

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00265/2009

Data: 23/04/2009 Hora: 13:05:00

Procedência: PROJETO NAOTT

Assunto: REFERENTE A BALANCETE DO MÊS DE MARÇ DE 2009

# PROJETO NAOTT

**Balancete do Mês de Março/09.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.**

**Balancete de Terceirizações e Vendas.**

| **Produtor** | **Produto** | **Peso/Qualidade** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Bueno | Papelões | 6.255kgs | 625,50 |
| | Revista | 1.340kgs | 67,00 |
| | Jornal Usado | 510kgs | 51,00 |
| Plástiferro | Plásticos | 2.360kgs | 826,00 |
| | Ferro | 1.220kgs | 85,40 |
| Alcino Campos | Enc.de Embalagem | 10.000 | 25,00 |
| Fidêncio | Enc.de Embalagem | 27.500 | 68,75 |
| Geraldo Barendse | Enc.de Embalagem | 432.000 | 1.080,00 |
| | Jornal Usado | 370kgs | 185,00 |
| Jan de Wit | Enc.de Embalagem | 100.000 | 250,00 |
| Karla Cassia | Enc.de Embalagem | 10.000 | 25,00 |
| Sebastião Setim | Enc.de Embalagem | 5.000 | 12,50 |
| Theodorus Breg | Doação | | 465,00 |

**Valor Total** **3.766,15**

**Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Março/09.**

| | |
|---|---|
| Adilson F.F. Freitas | 162,40 |
| Ana Paula Esperança | 140,00 |
| Anderson Aparecido da Silva | 112,00 |
| Claudemir José Batista | 135,34 |
| Daniel dos Anjos | 116,70 |
| Inajá Cristina Godoy | 140,00 |
| Jhonatas Piovam | 108,27 |
| Lucinéia Aparecida Borges | 112,00 |
| Márcio Antonio Simão | 104,54 |
| Maria Luiza Dias | 112,00 |
| Martim A Homen de Montes | 112,00 |
| Odilon José de Almeida | 200,00 |
| Pedro Naves da Silva | 140,00 |
| Roberto Augusto | 140,00 |
| **TATOL** | **1.835,25** |

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
*Rua Umbu, 291 - Alphaville - Campinas - SP - 13098-325*

**Ilmo. Sr.**

**Presidente da Câmara Municipal**

***REFERÊNCIA: leis orçamentárias e políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização do adolescente.***

LIDO EM SESSÃO
DE
04/05/09
PRESIDENTE

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ªREGIÃO**, pelo Procurador do Trabalho abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, combinado com artigo 6º, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993), que o autoriza a *"expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando o prazo para adoção das providências cabíveis"*;

CONSIDERANDO o estatuído no *caput* do artigo 227 da Constituição Federal, que, albergando a doutrina da proteção integral e prioridade absoluta e tornando como prioritária a promoção de políticas públicas eficazes na área da infância e da juventude, bem como o artigo 7°,

inciso XXXIIII, que dispõe que é vedado qualquer trabalho ao menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, e de trabalho noturno, insalubre, perigoso ou penoso e prejudicial à sua moralidade;

CONSIDERANDO os artigos 86 e 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente que prescrevem sobre a política de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o direito ao não trabalho antes da idade permitida e à profissionalização constituem-se como direitos humanos inalienáveis das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), na forma do artigo 88, inciso II do ECA, compete, na forma da Lei n. 8242/91, elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, determinou a obrigatoriedade de se garantir um mínimo de 5% (cinco por cento) do Orçamento Público, para a promoção dos direitos da infância e da juventude, como piso a ser observado pela Administração Pública, e a destinação de, pelo menos, 2% do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como condição para uma defesa mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Trabalho detém atribuição para controle de constitucionalidade e legalidade das leis orçamentárias,a fim de garantir a promoção eficaz de políticas públicas de

combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, para o que se exige prévia e suficiente diretriz e previsão orçamentária;

RESOLVE

RECOMENDAR a essa Chefia do Poder Legislativo Municipal, que, na processo legislativo de elaboração do Plano Orçamentário Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, observe as seguintes disposições, todas extraídas da força normativa das normas internacionais, constitucionais e legais e que se constituem como pressupostos de constitucionalidade e legalidade dos instrumentos orçamentários:

**1) Priorizar a formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude.**

**2) Formular diretrizes e rubricas orçamentárias suficientes para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes e seus respectivos programas, projetos e atividades.**

O descumprimento da recomendação supra poderá caracterizar inobservância de norma de ordem pública, cabendo ao Ministério Público convocar esta Câmara Municipal para prestar esclarecimentos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
*Rua Umbu, 291 - Alphaville - Campinas - SP - 13098-325*

Esta notificação recomendatória é expedida com prazo indeterminado, podendo o Ministério Público do Trabalho, a qualquer momento, solicitar/requisitar informações sobre o seu respectivo cumprimento.

Campinas, 13 de abril de 2009.

**BERNARDO LEÔNCIO MOURA COELHO**
**Procurador do Trabalho**
**Representante Regional da Coordinfância**

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 13 de Abril de 2009

N°Ref: 10306511/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 07/04/2009 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2009OB810118 Competência: 02/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/04/2009 às 11:03.

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 04 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM115568365BR 25364

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 13 de Abril de 2009

N°Ref: 10314523/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 09/04/2009 Valor Bruto: 6.000,00

)B Nº: 2009OB810610 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/04/2009 às 9:20.

...DO EM SESSÃO
DE
15/04/09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar).....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM115458311BR 25363

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 13 de Abril de 2009

N°Ref: 10304565/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 09/04/2009 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2009OB810475 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/04/2009 às 11:46.

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 04 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar).....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM115608651BR 25365

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 02 de Abril de 2009

N°Ref: 10256339/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/04/2009 Valor Bruto: 23.105,66

OB Nº: 2009OB809389 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/04/2009 às 10:53.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2009
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM114894522BR 25339

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 08 de Abril de 2009

N°Ref: 10272785/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 03/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/04/2009 Valor Bruto: 14.097,25

OB Nº: 2009OB809704 Competência: 03/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 08/04/2009 às 18:08.

...IDO EM SESSÃO
DE
13 / 04 / 2009
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar).....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM115123785BR 25354

NÚMERO DO CONTRATO/GUIA

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº070/2009

Estância T. de Holambra, 1º de abril de 2009

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no artigo 26, inciso VII, alínea "c" e no artigo 38, inciso I, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994 (R. I.), estamos encaminhando as Vossas Excelências, anexos, os balancetes financeiros da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **março de 2009**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. "Deus abençoe."

Atenciosamente,

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Vereador/Presidente**
"Deus é fiel"

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 04 / 2009

PRESIDENTE

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

# BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Março/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Descrição | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Previsão Inicial | Acréscimos Verificados | Total | Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | |
| DUODÉCIMOS | 161.666,66 | 80.833,33 | 242.499,99 | | | | |
| INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 3.608,00 | 1.804,00 | 5.412,00 | | | | |
| INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 333,56 | 307,78 | 641,34 | | | | |
| CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | 1.303,65 | 666,13 | 1.969,78 | | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 824,81 | 748,02 | 1.572,83 | | | | |
| ISS | 10,20 | 6,54 | 16,74 | | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | 1.506,24 | 753,12 | 2.259,36 | | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 1.319,66 | 649,38 | 1.969,04 | | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| **TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:** | **170.572,78** | **85.768,30** | **256.341,08** | | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | **170.572,78** | **85.768,30** | **256.341,08** | | | | |
| EMPENHOS A PAGAR: | | | 27.906,20 | | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | | | **284.247,28** | | | | |

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Vereador / Presidente

*Luiz Carlos de Campos*
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP 118775/O-9

Câmara Turística da Estância
HOLAMBRA
S P


# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 01.01.01 | LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031.001 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3 | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 1.000,00 | 36,16 | 36,16 | 72,32 | 927,68 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | | 36,16 | 36,16 | 72,32 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 453.000,00 | 56.292,04 | 28.969,80 | 85.261,84 | 367.738,16 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | | 12.625,35 | 6.394,12 | 19.019,47 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | 2.631,63 | 1.230,62 | 3.862,25 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200 | 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | | 291,22 | 2.259,10 | 2.550,32 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000 | FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | | 194,14 | 342,98 | 537,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | 194,14 | 342,98 | 537,12 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000 | REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | | 36.800,00 | 18.400,00 | 55.200,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 | 8.096,00 | 4.048,00 | 12.144,00 | 61.856,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 8.096,00 | 4.048,00 | 12.144,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 8.000,00 | 4.885,38 | 2.627,84 | 7.513,22 | 486,78 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | | 4.885,38 | 2.627,84 | 7.513,22 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.000,00 | 1.795,45 | 917,41 | 2.712,86 | 19.287,14 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL | | 1.795,45 | 917,41 | 2.712,86 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | 606,47 | 559,60 | 1.166,07 | 5.833,93 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | | 606,47 | 559,60 | 1.166,07 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 | 11.431,49 | 4.171,36 | 15.602,85 | 54.397,15 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 2.187,79 | 1.721,96 | 3.909,75 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 1.673,83 | 1.150,00 | 2.823,83 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.106,00 | 565,00 | 1.671,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | 863,91 | 0,00 | 863,91 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 59,91 | 0,00 | 59,91 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 0,00 | 250,00 | 250,00 | |

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA - SP

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | 228,85 | 0,00 | 228,85 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 195,00 | 207,40 | 402,40 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | | 3.066,00 | 0,00 | 3.066,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 50,20 | 277,00 | 327,20 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA | 35.000,00 | 10.977,97 | 5.696,90 | 16.674,87 | 18.325,13 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 7.740,00 | 0,00 | 7.740,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | 2.711,61 | 5.291,90 | 8.003,51 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 452,36 | 368,00 | 820,36 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 74,00 | 37,00 | 111,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA | 133.800,00 | 29.025,93 | 21.050,86 | 50.076,79 | 83.723,21 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 517,00 | 0,00 | 517,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 6.810,00 | 2.500,75 | 9.310,75 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.12.0000 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 0,00 | 110,00 | 110,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN | | 1.225,00 | 775,00 | 2.000,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 267,00 | 0,00 | 267,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | | 0,00 | 1.750,00 | 1.750,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 490,00 | 0,00 | 490,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | 1.644,70 | 3.213,58 | 4.858,28 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 740,90 | 393,57 | 1.134,47 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 163,02 | 179,73 | 342,75 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | 2.012,00 | 1.850,00 | 3.862,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 4.350,88 | 2.251,43 | 6.602,31 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 3.631,00 | 408,00 | 4.039,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000 | SERVIÇOS GRÁFICOS | | 288,00 | 672,00 | 960,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.66.0000 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | 400,00 | 0,00 | 400,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | | 1.588,43 | 0,00 | 1.588,43 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA | | 0,00 | 130,00 | 130,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000 | HOSPEDAGENS | | 0,00 | 5.693,00 | 5.693,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | 133,00 | 0,00 | 133,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 3.125,00 | 1.123,80 | 4.248,80 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 5.000,00 | 589,20 | 233,51 | 822,71 | 4.177,29 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | | 589,20 | 233,51 | 822,71 | |
| | **TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** | **820.000,00** | **123.736,09** | **68.311,44** | **192.047,53** | **627.952,47** |
| 01.01.01.031.001.1.000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | EMPENHOS Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 50.000,00 | 6.828,35 | 8.678,00 | 15.506,35 | 34.493,65 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.04.0000 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | | 2.901,35 | 0,00 | 2.901,35 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | | 0,00 | 3.655,00 | 3.655,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.12.0000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | 1.999,00 | 0,00 | 1.999,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | | 0,00 | 223,00 | 223,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.34.0000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | 330,00 | 0,00 | 330,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | | 210,00 | 4.800,00 | 5.010,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | **150.000,00** | **6.828,35** | **8.678,00** | **15.506,35** | **134.493,65** |
| | **TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** | **970.000,00** | **130.564,44** | **76.989,44** | **207.553,88** | **762.446,12** |

Câmara Turística da Estância
HOLAMBRA
S P


# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 3.608,00 | 1.804,00 | 5.412,00 | |
| | INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 333,56 | 307,78 | 641,34 | |
| | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | | 646,13 | 657,52 | 1.303,65 | |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 824,81 | 748,02 | 1.572,83 | |
| | ISS | | 10,20 | 6,54 | 16,74 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | | 1.506,24 | 753,12 | 2.259,36 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | | 1.319,66 | 649,38 | 1.969,04 | |
| | **TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:** | | **8.248,60** | **4.926,36** | **13.174,96** | |
| | **TOTAL GERAL DA DESPESA:** | | **138.813,04** | **81.915,80** | **220.728,84** | |
| | BANCO DO BRASIL | | | | 63.518,44 | |
| | **SALDO DOS BANCOS:** | | | | **63.518,44** | |
| | **TOTAL GERAL:** | | | | **284.247,28** | |

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Março/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 10 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM. | 01/01/2009 | 244,86 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 79,24 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 120,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 35,00 |
| 23/01/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 58 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 23/01/2009 | 55,00 |
| 29/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 69 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 29/01/2009 | 503,12 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 75 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 27/02/2009 | 650,00 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 147 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 31/03/2009 | 650,00 |
| 02/03/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 134 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FÉRIAS DE NOEMIA TOMAZ VIEIRA. | 07/04/2009 | 110,23 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 138 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/04/2009 | 500,00 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.39.17.0000 | 146 | 00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA | MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - ( | 31/03/2009 | 650,00 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 139 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 10/04/2009 | 660,00 |
| 04/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 151 | 00086 - L.C. BENEDITO & VICENZOTTI LTDA. - ME | PUBLICAÇÃO DE 3 EXTRATOS DE CONTRATO. | 04/03/2009 | 700,00 |
| 09/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 158 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 09/03/2009 | 98,73 |
| 16/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 171 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 16/03/2009 | 99,05 |
| 18/03/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 183 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FÉRIAS DE NOEMIA TOMAZ VIEIRA. | 07/04/2009 | 807,18 |
| 18/03/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 186 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | COMPLEMENTO EMPENHO Nº138/2009 - MANUTENÇÃO | 18/03/2009 | 40,75 |
| 26/03/2009 | 3.3.90.30.99.0000 | 191 | 00046 - GRAAT & GRAAT LTDA. | FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS P-13. | 26/03/2009 | 37,00 |
| 27/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 194 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 06/04/2009 | 224,18 |
| 27/03/2009 | 4.4.90.52.06.0000 | 195 | 00420 - SANEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE CENTRAL PABX E MESA OPERADO | 27/03/2009 | 3.655,00 |
| 30/03/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 197 | 00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL | TARIFAS TELEFÔNICAS, CONFORME RECIBO. | 30/03/2009 | 474,53 |
| | | | | | **Total Geral:** | **10.393,87** |

**21 Empenhos**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.



# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Março/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 10 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM. | 01/01/2009 | 575,23 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 11 | 00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A. | TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR. | 01/01/2009 | 119,54 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 273,73 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 1.080,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 315,00 |
| 08/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 27 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 08/01/2009 | 58,95 |
| 13/01/2009 | 3.3.90.39.66.0000 | 35 | 00404 - CARTÓRIO DE HOLAMBRA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO. | 13/01/2009 | 109,75 |
| 15/01/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 42 | 00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME | FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC | 15/01/2009 | 148,25 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 53 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 16/01/2009 | 70,74 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 54 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 16/01/2009 | 28,23 |
| 19/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 55 | 00406 - CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA. | DESPESAS COM REFEIÇÕES NA RECEPÇÃO DE AUTORI | 19/01/2009 | 1.000,00 |
| 23/01/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 58 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 23/01/2009 | 45,00 |
| 29/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 69 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 29/01/2009 | 2,51 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.36.06.0000 | 87 | 00408 - JOSÉ CARLOS DE CAMPOS ADORNO | SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, DE FEVEREIRO A | 02/02/2009 | 2.580,00 |
| 05/02/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 96 | 00355 - VIVO S/A. | ADESÃO DE PLANO FLEXÍVEL PARA A CÂMARA MUNI | 05/02/2009 | 299,96 |
| 06/02/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 97 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | COMPL. EMPENHO Nº029/2009 - FORNEC. DE ÁGUA MI | 06/02/2009 | 179,20 |
| 02/03/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 145 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A | 02/03/2009 | 589,24 |
| 09/03/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 156 | 00094 - CHURRASCARIA HEREFORD'S LTDA. | DESPESAS NA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM VISI | 09/03/2009 | 300,00 |
| 09/03/2009 | 3.3.90.36.22.0000 | 157 | 00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS | SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS RE | 09/03/2009 | 150,00 |
| 12/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 163 | 00415 - LEANDRO RODRIGUES DA SILVA LIMA - ME | ENTREGA DE CONVITES REFERENTES À SESSÃO ORDI | 12/03/2009 | 150,00 |
| 16/03/2009 | 4.4.90.52.42.0000 | 172 | 00418 - ADEMIR LUCINDO MÓVEIS - ME | FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE MADEIRA DE E | 16/03/2009 | 4.800,00 |
| 18/03/2009 | 3.3.90.39.80.0000 | 184 | 00419 - MENDES HOTÉIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA. | HOSPEDAGENS DOS VEREADORES DA COMISSÃO DE R | 18/03/2009 | 1.100,00 |
| 18/03/2009 | 3.3.90.39.63.0000 | 185 | 00219 - CUSTÓDIO C.C.B.R.P. SERVIÇO SILK-SCREEN LTDA-ME | ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM CAPA DURA DOS DO | 18/03/2009 | 672,00 |
| 23/03/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 189 | 00421 - E. PAJEU INFORMÁTICA - ME | FORNECIMENTO DE CARTUCHOS REMANUFATURADO | 23/03/2009 | 565,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 200 | 00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME | COMPL. EMPENHO Nº042/2009 - FORNECIMENTO DE PR | 31/03/2009 | 700,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 198 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | COMPL. EMPENHO Nº029/2009 - FORNEC. DE ÁGUA MI | 31/03/2009 | 600,00 |
| 31/03/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 199 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | COMPL. EMPENHO Nº069/2009 - PUBLICAÇÕES DIVERSA | 31/03/2009 | 1.000,00 |
| | | | | | **Total Geral:** | **17.512,33** |

**27 Empenhos**





*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 139 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 1.999,00 | 0,00 | 1.999,00 |
| 140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 0,00 | 223,00 | 223,00 |
| 144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 0,00 | 330,00 | 330,00 |
| 145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.388,00 | 0,00 | 1.388,00 |
| 148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 210,00 | 0,00 | 210,00 |
| 159 - 4.4.90.52.04.0000 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 0,00 | 2.901,35 | 2.901,35 |
| **Sub Total:** | **3.597,00** | **3.454,35** | **7.051,35** |
| 002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | 36,16 | 36,16 | 72,32 |
| 004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 |
| 005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | 12.625,35 | 6.394,12 | 19.019,47 |
| 011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 2.631,63 | 1.230,62 | 3.862,25 |
| 016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | 291,22 | 2.259,10 | 2.550,32 |
| 017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | 194,14 | 342,98 | 537,12 |
| 018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 194,14 | 342,98 | 537,12 |
| 020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | 36.800,00 | 18.400,00 | 55.200,00 |
| 024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 8.096,00 | 4.048,00 | 12.144,00 |
| 026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 4.885,38 | 2.627,84 | 7.513,22 |
| 027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 889,88 | 905,57 | 1.795,45 |
| 029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | 606,47 | 559,60 | 1.166,07 |
| 031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 822,35 | 357,56 | 1.179,91 |
| 033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.411,74 | 448,60 | 1.860,34 |
| 036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 1.355,99 | 748,91 | 2.104,90 |
| 037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.077,77 | 0,00 | 1.077,77 |
| 038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | 707,81 | 156,10 | 863,91 |
| 039 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 59,91 | 0,00 | 59,91 |
| 040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 250,00 | 250,00 |
| 041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 228,85 | 0,00 | 228,85 |
| 047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 195,00 | 207,40 | 402,40 |
| 051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 3.066,00 | 0,00 | 3.066,00 |
| 052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 50,20 | 240,00 | 290,20 |
| 059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 2.580,00 | 2.580,00 | 5.160,00 |
| 064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 2.711,61 | 5.291,90 | 8.003,51 |
| 069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 452,36 | 218,00 | 670,36 |
| 071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 74,00 | 37,00 | 111,00 |
| 082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 517,00 | 0,00 | 517,00 |
| 087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 3.295,00 | 1.965,00 | 5.260,00 |
| 090 - 3.3.90.39.12.0000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 110,00 | 110,00 |
| 093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.225,00 | 125,00 | 1.350,00 |
| 094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 167,00 | 0,00 | 167,00 |
| 096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | 0,00 | 1.750,00 | 1.750,00 |
| 097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 490,00 | 0,00 | 490,00 |
| 100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 644,70 | 2.913,58 | 3.558,28 |
| 101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 740,90 | 393,57 | 1.134,47 |
| 102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 163,02 | 179,73 | 342,75 |
| 104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 570,47 | 582,93 | 1.153,40 |
| 105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 790,00 | 850,00 | 1.640,00 |
| 112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 4.050,92 | 1.776,90 | 5.827,82 |
| 113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 2.281,00 | 1.758,00 | 4.039,00 |
| 114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS | 288,00 | 0,00 | 288,00 |
| 115 - 3.3.90.39.66.0000 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 290,25 | 0,00 | 290,25 |
| 116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL | 1.588,43 | 0,00 | 1.588,43 |
| 123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 0,00 | 130,00 | 130,00 |
| 124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS | 0,00 | 4.593,00 | 4.593,00 |

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 133,00 | 0,00 | 133,00 |
| 132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 2.722,24 | 1.407,02 | 4.129,26 |
| 134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 589,20 | 233,51 | 822,71 |
| **Sub Total:** | **106.145,65** | **66.450,68** | **172.596,33** |
| **Total Geral:** | **109.742,65** | **69.905,03** | **179.647,68** |

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Fevereiro de 2009

N°Ref: 10127731/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 01/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/02/2009 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2009OB805423 Competência: 01/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/02/2009 às 8:26.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM112498784BR 25256

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 03 de Março de 2009

N°Ref: 10161249/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 01/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/03/2009 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2009OB805784 Competência: 01/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/03/2009 às 12:49.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM112791437BR 25263

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 03 de Março de 2009

N°Ref: 10161915/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 01/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/03/2009 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2009OB805973 Competência: 01/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/03/2009 às 13:00.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM112798364BR 25264

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 04 de Março de 2009

N°Ref: 10174639/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 01/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/03/2009 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2009OB806162 Competência: 01/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/03/2009 às 12:39.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM113037673BR 25268

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 04 de Março de 2009

N°Ref: 10176441/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/03/2009 Valor Bruto: 23.105,66

OB Nº: 2009OB806631 Competência: 02/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/03/2009 às 12:05.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM112998462BR 25266

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 06 de Março de 2009

N°Ref: 10186901/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 06/03/2009 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2009OB806884 Competência: 02/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/03/2009 às 10:43.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

AC HOLAMBRA
09 MAR 2009
BRASIL

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM113253655BR 25272

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 12 de Março de 2009

N°Ref: 10197184/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/03/2009 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2009OB807209 Competência: 02/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/03/2009 às 9:26.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM113591560BR 25284

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 31 de Março de 2009

N°Ref: 10208808/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 31/03/2009 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2009OB808522 Competência: 02/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/04/2009 às 8:28.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR

DESTINATÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM114362617BR 25326

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 31 de Março de 2009

N°Ref: 10228914/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 31/03/2009 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2009OB808552 Competência: 02/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/04/2009 às 9:43.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

HOLAMBRA
01 ABR. 2009
DRISPI

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM114458964BR 25327

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 31 de Março de 2009

N°Ref: 10222728/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 31/03/2009 Valor Bruto: 14.097,25

OB Nº: 2009OB808615 Competência: 02/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/04/2009 às 10:31.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM114514564BR 25329

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 31 de Março de 2009

N°Ref: 10222234/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 02/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 31/03/2009 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2009OB808390 Competência: 02/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/04/2009 às 10:23.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM114506214BR 25328

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM006158/2009

Brasília, 02 de Março de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

| Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| QUOTA | | 001 | 20/02/2009 | 85.071,24 |

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 03/03/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM006158/2009

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM011702/2009

Brasília, 04 de Março de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

| Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| QUOTA | | 013 | 04/03/2009 | 2.629,58 |

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 05/03/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**




NR. CM011702/2009

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM016761/2009

Brasília, 25 de Março de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| /TA | | 002 | 23/03/2009 | 49.550,28 |

**Atenciosamente,**

**Daniel Silva Balaban**
**Presidente do FNDE**

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 25/03/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM016761/2009

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

---

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

Orçamento Brasil
Fiscalize

# Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

**Data Posição SIAFI: 31/12/2008**

**Data Emissão: 06/01/2009** 

## UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

| Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho | Valores Pagos (*1) - Em R$1,00 | |
|---|---|---|
| | Nov/2008 | Jan a Nov/2008 |
| **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO** | | |
| 09CW.0001 APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL | 0,00 | 700.000,00 |
| 8744.0001 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL | 0,00 | 18.603,20 |
| 8744.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 0,00 | 46.508,00 |
| **AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA** | | |
| 8719.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL | 114,30 | 1.143,00 |
| **FUN IACIONAL DE SAUDE** | | |
| 0589.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo | 0,00 | 30.876,00 |
| 0829.0001 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-Nacional | 0,00 | 1.144,71 |
| 0990.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo | 0,00 | 600,00 |
| 20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 628,02 | 6.280,20 |
| 20AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 34.158,00 | 314.756,00 |
| 20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.556,46 | 15.564,60 |
| 20AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.144,71 | 12.683,47 |
| 8577.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo | 12.087,00 | 118.737,00 |
| 8585.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo | 22.563,17 | 67.983,51 |
| **MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME** | | |
| 6414.0001 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único-Nacional | 0,00 | 295,65 |
| 8446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL | 0,00 | 2.463,75 |
| **FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | |
| 2A61.0023 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado do Ceará | 0,00 | 1.680,80 |
| 2A61.0029 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado da Bahia | 0,00 | 1.680,80 |
| 2A61.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo | 0,00 | 13.446,40 |
| **RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC** | | (*4) |
| 0369.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL | 48.136,64 | 485.595,20 |
| 0369.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional | 0,00 | 41.164,75 |
| **TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA** | | (*4) |
| 0C33.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL - *5 | 0,00 | 288.293,56 |
| 0045.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3 | 0,00 | 2.460.766,71 |
| 006M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2 | 0,00 | 1.166,99 |
| 0999.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2 | 0,00 | 25.031,46 |
| Total Favorecido: | 120.388,30 | 4.656.465,76 |
| Total do Município: | 120.388,30 | 4.656.465,76 |

*1 - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

# Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



FISCALIZE
o Orçamento Público

Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CORREIOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

# Recursos do Orçamento da União empenhados aos Municípios

**Data Posição SIAFI: 31/12/2008** **Data Emissão: 06/01/2009** 

UF: SP Município: HOLAMBRA

**Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA**

| Unidade Orçamentária / Projeto-Atividade / Convênio(*2)-Empenho | Valores Empenhados (*1) - Em R$1,00 Nov/2088 | Jan a Nov/2088 |
|---|---|---|
| **53.298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO** | | |
| 9CW.0001 APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA | 0,00 | 700.000,00 |
| *CONVÊNIO: 626250 - EMPENHO: 710307 - ESTE CONVENIO TEM POR OBJETO CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A SOCIEDADE A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE FISICA ESCOLAR, COM A CONSTRUCAO DE ESCOLA(S) CO* | | |
| **54.101 - MINISTERIO DO TURISMO** | | |
| 0V0.0086 APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA | 0,00 | 185.250,00 |
| *VÊNIO: (SEM CADASTRO) - EMPENHO: 002368 - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA AUTORIZADO PELO OFICIO MTUR N 0137 20 08* | | |
| **55.101 - MINISTERIO DAS CIDADES** | | |
| 108.0096 APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLIC | 0,00 | 98.200,00 |
| *CONVÊNIO: (SEM CADASTRO) - EMPENHO: 003680 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLIT ANAS DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150* | | |
| **Total Favorecido:** | 0,00 | 983.450,00 |
| **Total do Município:** | 0,00 | 983.450,00 |

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

Apenas empenhos relativos ao Orçamento do ano vigente.
Empenho sempre anterior ao convênio. Convênio (sem Cadastro) - Hipóteses: a) Falta assinatura do vênio; b) Não houve ainda cadastramento no SIAFI; c) Programações que não exigem convênio.
Empenho anulado por razões diversas, conforme Lei 4.320/64, implica valor empenhado zero.
Para valores pagos e maiores informações, consulte: http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/fiscalize

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática/CD

Câmara dos Deputados - Centro de Informática - Coordenação de Engenharia de Sistemas

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INCOMPLETO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO

DATA

VISTO






# FISCALIZE
## o Orçamento Público

*À Presidência da Câmara Municipal*
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

Congresso Nacional

**Á Câmara Municipal**

**A/C Ilmo. Presidente da Câmara Astério Pinto Filho.**

**Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Janeiro. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.**
**Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.**

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09
PRESIDENTE

**Atenciosamente,**

**Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-**
**Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Holambra, 03 de Março de 2009.**

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00139/2009

Data: 03/03/2009 Hora: 14:31:00

Procedência: PROJETO NAOTT

Assunto: ENCAMINHANDO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

# PROJETO NAOTT

**Balancete do Mês de Janeiro/09.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.**

**Balancete de Terceirizações e Vendas.**

| **Produtor** | **Produto** | **Peso/Qualidade** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Bueno | Papelões | 5.100kgs | 510,00 |
| | Mista | 1.520kgs | 76,00 |
| | Jornal Usado | 720kgs | 72,00 |
| Plástiferro | Plásticos | 1.520kgs | 532,00 |
| Geraldo Barendse | Enc.de Embalagem | 392.000 | 980,00 |
| Maria Liduina Domolf | Enc.de Embalagem | 84.460 | 211,15 |
| Theodorus Breg | Doação | | 415,00 |
| **Valor Total** | | | **2.796,15** |

**Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Janeiro/09.**

| | |
|---|---|
| Adilson F.F. Freitas | 84,00 |
| Ana Paula Esperança | 70,00 |
| Anderson Aparecido da Silva | 70,00 |
| Claudemir José Batista | 84,00 |
| Carlos Roberto Moreira | 28,00 |
| Daniel dos Anjos | 70,00 |
| Inajá Cristina Godoy | 56,00 |
| Jhonatas Piovam | 56,00 |
| Lucinéia Aparecida Borges | 56,00 |
| Márcio Antonio Simão | 70,00 |
| Maria Luiza Dias | 37,30 |
| Martim A Homen de Montes | 56,00 |
| Odilon José de Almeida | 168,00 |
| Pedro Naves | 140,00 |
| Roberto Augusto | 70,00 |
| **TATOL** | **1.115,30** |

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09
PRESIDENTE

**Á Câmara Municipal**

**A/C Ilmo. Presidente da Câmara Astério Pinto Filho.**

**Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Fevereiro. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.**
**Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.**

**Atenciosamente,**

**Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-**
**Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Holambra, 04 de Março de 2009.**

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00141/2009
Data: 04/03/2009 Hora: 10:30:00
Procedência PROJETO NAOTT
Assunto ENCAMINHANDO BALANCETES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009

# PROJETO NAOTT

**Balancete do Mês de Fevereiro/09.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.**

**Balancete de Terceirizações e Vendas.**

| **Produtor** | **Produto** | **Peso/Qualidade** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Bueno | Papelões | 4.950kgs | 495,00 |
| | Mista | 1.710kgs | 85,50 |
| | Jornal Usado | 620kgs | 62,00 |
| Plástiferro | Plásticos | 1.220kgs | 427,00 |
| | Ferro | 840kgs | 58,80 |
| Edson Vital | Enc.de Embalagem | 17.600 | 44,00 |
| Elmo Modesto | Enc.de Embalagem | 10.000 | 25,00 |
| Fidêncio | Enc.de Embalagem | 10.000 | 25,00 |
| Iolanda Groot | Enc.de Embalagem | 20.000 | 50,00 |
| Maria Liduina Domolf | Enc.de Embalagem | 98.200 | 245,50 |
| Theodorus Breg | Doação | | 415,00 |

**Valor Total** **1.932,80**

**Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Fevereiro/09.**

| | |
|---|---|
| Adilson F.F. Freitas | 162,34 |
| Ana Paula Esperança | 140,00 |
| Anderson Aparecido da Silva | 100,80 |
| Claudemir José Batista | 140,00 |
| Carlos Roberto Moreira | 56,00 |
| Daniel dos Anjos | 130,68 |
| Inajá Cristina Godoy | 135,34 |
| Jhonatas Piovam | 112,00 |
| Lucinéia Aparecida Borges | 112,00 |
| Márcio Antonio Simão | 108,27 |
| Maria Luiza Dias | 100,80 |
| Martim A Homen de Montes | 112,00 |
| Odilon José de Almeida | 168,00 |
| Pedro Naves | 112,00 |
| Roberto Augusto | 140,00 |
| **TATOL** | **1.830,23** |

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 52/09 – Circ.

Valinhos, 20 de março de 2009.

Senhor Presidente

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 06/09, enviada ao senhor Governador José Serra, solicitando reavaliação dos preços do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), visto que a maior parte dos automóveis sofreu desvalorização no mercado.

A presente Moção de iniciativa do vereador João Moysés Abujadi, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 17.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**PAULO ROBERTO MONTERO**
**Presidente**

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

S. Exa., o senhor
**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 358/09
Fls. 02
Resp.

**MOÇÃO Nº. 06 /2009**

Senhor Presidente,

O Vereador **João Moysés Abujadi** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente **Moção de Apelo,** ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, solicitando a reavaliação dos preços do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), visto que a maior parte dos automóveis sofreu desvalorização no mercado.

**Justificativa:**

Após o estouro da crise financeira global, em setembro último, houve a desvalorização dos veículos usados (cerca de 30%). Com o mercado em baixa, a oferta ficou maior que a procura, o que resultou na queda dos preços para estimular as vendas.

Os valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) são calculados tendo como referência o valor venal do veículo, resultado de pesquisa de mercado realizada pelas Secretarias da Fazenda. Em São Paulo, o mês de setembro foi a referência, quando os preços ainda estavam em alta.

Por conta da operacionalização da cobrança, conforme esclarecimentos do fisco estadual, os valores-referência são exatamente os de setembro, conforme as aferições de mercado da tabela Fipe — da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) da Universidade de São Paulo (USP). Em resumo, os valores cobrados hoje não refletem a realidade do preço dos veículos.

Neste momento, em que a crise mundial começa a afetar a produção e os empregos no país, a proposta de reduzir o peso do imposto tem como argumento não só o benefício aos contribuintes proprietários de carros, mas também a manutenção de postos de trabalho de milhares de brasileiros.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 358/09
Fls. 02
Resp.

Submetemos, pois, à apreciação do nobre Plenário desta Casa de Leis, a presente **Moção de Apelo**, ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, José Serra.

Que do deliberado seja dada ciência, por ofício, para o Governo do Estado de São Paulo e Presidência das Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, no sentido de que se mobilizem e pleiteiem essa mesma redução.

Valinhos, 16 de Março de 2009.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**
**Vereador**

Telefônica

**Waldomiro De Gobbi Junior**
Gerência Institucional

**Telefônica do Brasil**
Rua Carolina Prado Penteado - 1° andar
13092-470-Campinas–SP-Brasil
Fax: 55-19-3753-6802

CT TAC/PL- Especial/2009
Campinas, 03 de março de 2009.

**Exmo. Sr.**
Astério Pinto Filho
Presidente
Câmara Municipal de Holambra
**Holambra - SP**

A Gerência Institucional da Telefônica – TAC gostaria de cumprimentá-lo pela Eleição a Presidência desta Casa de Leis.

Acreditamos que os seus pares, ao depositarem seus votos, confiaram-lhe a responsabilidade de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração e comunicar a Vossa Excelência que a **Gerência Institucional**, continua com a atribuição de promover o Relacionamento com esta entidade e que os ofícios, solicitações e requerimentos contendo **assuntos Institucionais** devem ser encaminhados para o seguinte endereço:

**Telefônica – Gerência Institucional – TAC**
**Rua Dona. Carolina Prado Penteado, 477– 1° andar.**
**13092-470 – Campinas – SP**
**TEL.: 019 3753-6806 Fax.: 019 3753-6802**
**e-mail: regional.cas@telefonica.com.br**

Desta forma, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerente Institucional

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

OFÍCIO Nº 124/09

DEP. FINANCEIRO
Holambra, 30 de março de 2.009.

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento ao que dispõe os regramentos instituídos através da Lei nº 4.320/24 e da Lei Complementar nº 101/00, estamos encaminhando para conhecimento e apreciação, dessa edilidade o relatório resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 1º Bimestre, como também, os Balancetes das Receitas e Despesas dos meses de janeiro e fevereiro de 2.009.

Exaurindo ao que nos movia, aproveito o ensejo, para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
06/04/09
PRESIDENTE

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Astério Pinto Filho
MD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra-SP

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00218/2009
Data: 01/04/2009 Hora: 15:00:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHANDO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
## 1º BIMESTRE/2009
## RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT | 36.169.300,00 | 36.169.300,00 | 5.805.610,70 | 16,05 | 5.805.610,70 | 16,05 | 30.363.689,30 |
| Receitas Correntes | 29.778.300,00 | 29.778.300,00 | 5.805.610,70 | 19,50 | 5.805.610,70 | 19,50 | 23.972.689,30 |
| Receita Tributária | 4.750.900,00 | 4.750.900,00 | 1.631.374,77 | 34,34 | 1.631.374,77 | 34,34 | 3.119.525,23 |
| Impostos | 4.270.000,00 | 4.270.000,00 | 1.571.206,80 | 36,80 | 1.571.206,80 | 36,80 | 2.698.793,20 |
| Taxas | 480.600,00 | 480.600,00 | 60.167,97 | 12,52 | 60.167,97 | 12,52 | 420.432,03 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 300,00 | 300,00 | - | - | - | - | 300,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 733.900,00 | 733.900,00 | 90.126,16 | 12,28 | 90.126,16 | 12,28 | 643.773,84 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 733.900,00 | 733.900,00 | 90.126,16 | 12,28 | 90.126,16 | 12,28 | 643.773,84 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.375.500,00 | 1.375.500,00 | 316.391,02 | 23,00 | 316.391,02 | 23,00 | 1.059.108,98 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 300,00 | 300,00 | - | - | - | - | 300,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIO | 1.375.200,00 | 1.375.200,00 | 316.391,02 | 23,01 | 316.391,02 | 23,01 | 1.058.808,98 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.447.000,00 | 1.447.000,00 | 278.598,81 | 19,25 | 278.598,81 | 19,25 | 1.168.401,19 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 19.674.000,00 | 19.674.000,00 | 3.415.430,16 | 17,36 | 3.415.430,16 | 17,36 | 16.258.569,84 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAM | 19.413.000,00 | 19.413.000,00 | 3.408.984,01 | 17,56 | 3.408.984,01 | 17,56 | 16.004.015,99 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 261.000,00 | 261.000,00 | 6.446,15 | 2,47 | 6.446,15 | 2,47 | 254.553,85 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.797.000,00 | 1.797.000,00 | 73.689,78 | 4,10 | 73.689,78 | 4,10 | 1.723.310,22 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 229.300,00 | 229.300,00 | 15.784,54 | 6,88 | 15.784,54 | 6,88 | 213.515,46 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 27.700,00 | 27.700,00 | - | - | - | - | 27.700,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 1.449.000,00 | 1.449.000,00 | 51.117,72 | 3,53 | 51.117,72 | 3,53 | 1.397.882,28 |
| RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 91.000,00 | 91.000,00 | 6.787,52 | 7,46 | 6.787,52 | 7,46 | 84.212,48 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 6.391.000,00 | 6.391.000,00 | - | - | - | - | 6.391.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 251.000,00 | 251.000,00 | - | - | - | - | 251.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | - | 1.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 250.000,00 | 250.000,00 | - | - | - | - | 250.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 6.140.000,00 | 6.140.000,00 | - | - | - | - | 6.140.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 6.140.000,00 | 6.140.000,00 | - | - | - | - | 6.140.000,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II | 1.065.000,00 | 1.065.000,00 | 142.669,93 | 13,40 | 142.669,93 | 13,40 | 922.330,07 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II) | 37.234.300,00 | 37.234.300,00 | 5.948.280,63 | 15,98 | 5.948.280,63 | 15,98 | 31.286.019,37 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIA | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V | 37.234.300,00 | 37.234.300,00 | 5.948.280,63 | 15,98 | 5.948.280,63 | 15,98 | 31.286.019,37 |
| DÉFICIT(VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL(VII)=(V+VI) | 37.234.300,00 | 37.234.300,00 | 5.948.280,63 | 15,98 | 5.948.280,63 | 15,98 | 31.286.019,37 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICION | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO LIQUIDAR (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (g) | % (g/f) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT | 35.994.300,00 | - | 35.994.300,00 | 8.621.115,15 | 8.621.115,15 | 3.149.855,69 | 3.149.855,69 | 8,75 | 32.844.444,31 |
| DESPESAS CORRENTES | 25.237.200,00 | -13.000,00 | 25.224.200,00 | 7.130.779,12 | 7.130.779,12 | 2.895.404,55 | 2.895.404,55 | 11,48 | 22.328.795,45 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.691.100,00 | - | 12.691.100,00 | 1.735.895,21 | 1.735.895,21 | 1.670.505,95 | 1.670.505,95 | 13,16 | 11.020.594,05 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4.900,00 | - | 4.900,00 | 4.900,00 | 4.900,00 | 955,60 | 955,60 | 19,50 | 3.944,40 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.541.200,00 | -13.000,00 | 12.528.200,00 | 5.389.983,91 | 5.389.983,91 | 1.223.943,00 | 1.223.943,00 | 9,77 | 11.304.257,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 8.387.000,00 | 13.000,00 | 8.400.000,00 | 1.490.336,03 | 1.490.336,03 | 254.451,14 | 254.451,14 | 3,03 | 8.145.548,86 |
| INVESTIMENTOS | 8.135.900,00 | 13.000,00 | 8.148.900,00 | 1.324.236,03 | 1.324.236,03 | 227.865,33 | 227.865,33 | 2,80 | 7.921.034,67 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 80.000,00 | - | 80.000,00 | - | - | - | - | - | 80.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 171.100,00 | - | 171.100,00 | 166.100,00 | 166.100,00 | 26.585,81 | 26.585,81 | 15,54 | 144.514,19 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 450.000,00 | - | 450.000,00 | - | - | - | - | - | 450.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 1.920.100,00 | - | 1.920.100,00 | - | - | - | - | - | 1.920.100,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I | 1.240.000,00 | - | 1.240.000,00 | 255.762,42 | 255.762,42 | 157.778,14 | 157.778,14 | 12,72 | 1.082.221,86 |
| TOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX) | 37.234.300,00 | - | 37.234.300,00 | 8.876.877,57 | 8.876.877,57 | 3.307.633,83 | 3.307.633,83 | 8,88 | 33.926.666,17 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)= | 37.234.300,00 | - | 37.234.300,00 | 8.876.877,57 | 8.876.877,57 | 3.307.633,83 | 3.307.633,83 | 8,88 | 33.926.666,17 |
| SUPERAVIT(XIII) | - | - | - | - | - | - | 2.640.646,80 | - | - |
| TOTAL(XIV)=(XII+XIII) | 37.234.300,00 | - | 37.234.300,00 | 8.876.877,57 | 8.876.877,57 | 3.307.633,83 | 5.948.280,63 | 15,98 | 33.926.666,17 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAM | 942.000,00 | 942.000,00 | 123.339,89 | 13,09 | 123.339,89 | 13,09 | 818.660,11 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA- | 942.000,00 | 942.000,00 | 123.339,89 | 13,09 | 123.339,89 | 13,09 | 818.660,11 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-OI | 942.000,00 | 942.000,00 | 123.339,89 | 13,09 | 123.339,89 | 13,09 | 818.660,11 |
| RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAM | 123.000,00 | 123.000,00 | 19.330,04 | 15,72 | 19.330,04 | 15,72 | 103.669,96 |
| Outras Receitas de Capital | 123.000,00 | 123.000,00 | 19.330,04 | 15,72 | 19.330,04 | 15,72 | 103.669,96 |
| Outras Receitas | 123.000,00 | 123.000,00 | 19.330,04 | 15,72 | 19.330,04 | 15,72 | 103.669,96 |
| TOTAL | 1.065.000,00 | 1.065.000,00 | 142.669,93 | 13,40 | 142.669,93 | 13,40 | 922.330,07 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO LIQUIDAR (f-j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (g) | Até o Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até o Bimestre (j) | % (j/f) | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.141.000,00 | - | 1.141.000,00 | 161.448,10 | 161.448,10 | 142.191,04 | 142.191,04 | 12,46 | 998.808,96 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.117.000,00 | - | 1.117.000,00 | 138.448,10 | 138.448,10 | 138.448,10 | 138.448,10 | 12,39 | 978.551,90 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 24.000,00 | - | 24.000,00 | 23.000,00 | 23.000,00 | 3.742,94 | 3.742,94 | 15,60 | 20.257,06 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 99.000,00 | - | 99.000,00 | 94.314,32 | 94.314,32 | 15.587,10 | 15.587,10 | 15,74 | 83.412,90 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 99.000,00 | - | 99.000,00 | 94.314,32 | 94.314,32 | 15.587,10 | 15.587,10 | 15,74 | 83.412,90 |
| TOTAL | 1.240.000,00 | - | 1.240.000,00 | 255.762,42 | 255.762,42 | 157.778,14 | 157.778,14 | 12,72 | 1.082.221,86 |

MARGARETH ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora Financeira

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil CRC 1SP218420/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

# DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
## 1º BIMESTRE/2009
## RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | | | Saldo a Liquidar (a-b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % b/Total | % (b/a) | |
| DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 35.994.300,00 | 35.994.300,00 | 8.621.115,15 | 8.621.115,15 | 3.149.855,69 | 3.149.855,69 | 100,00 | 0,00 | 32.844.444,31 |
| Legislativa | 948.000,00 | 948.000,00 | 128.768,99 | 128.768,99 | 128.768,99 | 128.768,99 | 4,09 | 13,58 | 819.231,01 |
| Ação Legislativa | 948.000,00 | 948.000,00 | 128.768,99 | 128.768,99 | 128.768,99 | 128.768,99 | 4,09 | 13,58 | 819.231,01 |
| Judiciária | 241.000,00 | 241.000,00 | 55.824,49 | 55.824,49 | 42.894,39 | 42.894,39 | 1,36 | 17,80 | 198.105,61 |
| Defesa Interesse Público no Proc. Judic. | 241.000,00 | 241.000,00 | 55.824,49 | 55.824,49 | 42.894,39 | 42.894,39 | 1,36 | 17,80 | 198.105,61 |
| Administração | 3.272.500,00 | 3.272.500,00 | 777.774,20 | 777.774,20 | 360.202,99 | 360.202,99 | 11,44 | 11,01 | 2.912.297,01 |
| Administração Geral | 2.394.000,00 | 2.394.000,00 | 562.929,52 | 562.929,52 | 279.663,76 | 279.663,76 | 8,88 | 11,68 | 2.114.336,24 |
| Administração Financeira | 438.000,00 | 438.000,00 | 120.923,89 | 120.923,89 | 26.252,68 | 26.252,68 | 0,83 | 5,99 | 411.747,32 |
| Controle Interno | 158.000,00 | 158.000,00 | 60.463,31 | 60.463,31 | 30.422,51 | 30.422,51 | 0,97 | 19,25 | 127.577,49 |
| Normatização e Fiscalização | 128.000,00 | 128.000,00 | 3.888,08 | 3.888,08 | 3.888,08 | 3.888,08 | 0,12 | 3,04 | 124.111,92 |
| Administração de Receitas | 154.500,00 | 154.500,00 | 29.569,40 | 29.569,40 | 19.975,96 | 19.975,96 | 0,63 | 12,93 | 134.524,04 |
| Segurança Pública | 998.700,00 | 998.700,00 | 177.824,44 | 177.824,44 | 121.071,43 | 121.071,43 | 3,84 | 12,12 | 877.628,57 |
| Policiamento | 998.700,00 | 998.700,00 | 177.824,44 | 177.824,44 | 121.071,43 | 121.071,43 | 3,84 | 12,12 | 877.628,57 |
| Assistência Social | 631.200,00 | 631.200,00 | 116.295,97 | 116.295,97 | 70.402,61 | 70.402,61 | 2,24 | 11,15 | 560.797,39 |
| Assistência ao Idoso | 34.000,00 | 34.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 273,24 | 273,24 | 0,01 | 0,80 | 33.726,76 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 105.600,00 | 105.600,00 | 14.189,93 | 14.189,93 | 8.525,17 | 8.525,17 | 0,27 | 8,07 | 97.074,83 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 118.100,00 | 118.100,00 | 13.294,86 | 13.294,86 | 11.414,08 | 11.414,08 | 0,36 | 9,66 | 106.685,92 |
| Assistência Comunitária | 373.500,00 | 373.500,00 | 87.811,18 | 87.811,18 | 50.190,12 | 50.190,12 | 1,59 | 13,44 | 323.309,88 |
| Previdência Social | 881.400,00 | 881.400,00 | 383.025,36 | 383.025,36 | 60.284,69 | 60.284,69 | 1,91 | 6,84 | 821.115,31 |
| Administração Geral | 433.500,00 | 433.500,00 | 127.325,36 | 127.325,36 | 20.238,88 | 20.238,88 | 0,64 | 4,67 | 413.261,12 |
| Previdência do Regime Estatutário | 447.900,00 | 447.900,00 | 255.700,00 | 255.700,00 | 40.045,81 | 40.045,81 | 1,27 | 8,94 | 407.854,19 |
| Saúde | 5.046.100,00 | 5.046.100,00 | 1.694.245,07 | 1.694.245,07 | 595.329,37 | 595.329,37 | 18,90 | 11,80 | 4.450.770,63 |
| Atenção Básica | 4.875.000,00 | 4.875.000,00 | 1.662.925,18 | 1.662.925,18 | 564.009,48 | 564.009,48 | 17,91 | 11,57 | 4.310.990,52 |
| Vigilância Sanitária | 93.000,00 | 93.000,00 | 23.072,81 | 23.072,81 | 23.072,81 | 23.072,81 | 0,73 | 24,81 | 69.927,19 |
| Vigilância Epidemiológica | 78.100,00 | 78.100,00 | 8.247,08 | 8.247,08 | 8.247,08 | 8.247,08 | 0,26 | 10,56 | 69.852,92 |
| Educação | 8.412.400,00 | 9.412.400,00 | 3.945.471,02 | 3.945.471,02 | 998.768,38 | 998.768,38 | 31,71 | 10,61 | 8.413.631,62 |
| Alimentação e Nutrição | 591.000,00 | 591.000,00 | 314.293,26 | 314.293,26 | 43.960,35 | 43.960,35 | 1,40 | 7,44 | 547.039,65 |
| Ensino Fundamental | 5.213.500,00 | 5.153.500,00 | 1.836.436,92 | 1.836.436,92 | 520.414,00 | 520.414,00 | 16,52 | 10,10 | 4.633.086,00 |
| Ensino Médio | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.000,00 |
| Educação Infantil | 2.352.900,00 | 3.412.900,00 | 1.773.114,19 | 1.773.114,19 | 412.767,38 | 412.767,38 | 13,10 | 12,09 | 3.000.132,62 |
| Educação de Jovens e Adultos | 69.750,00 | 69.750,00 | 5.441,85 | 5.441,85 | 5.441,85 | 5.441,85 | 0,17 | 7,80 | 64.308,15 |
| Educação Especial | 157.250,00 | 157.250,00 | 16.184,80 | 16.184,80 | 16.184,80 | 16.184,80 | 0,51 | 10,29 | 141.065,20 |
| Cultura | 682.800,00 | 682.800,00 | 21.227,88 | 21.227,88 | 19.822,87 | 19.822,87 | 0,63 | 2,90 | 662.977,13 |
| Difusão Cultural | 682.800,00 | 682.800,00 | 21.227,88 | 21.227,88 | 19.822,87 | 19.822,87 | 0,63 | 2,90 | 662.977,13 |
| Urbanismo | 5.996.200,00 | 4.996.200,00 | 678.545,92 | 678.545,92 | 441.705,51 | 441.705,51 | 14,02 | 8,84 | 4.554.494,49 |
| Infra-Estrutura Urbana | 5.604.500,00 | 4.544.500,00 | 616.272,23 | 616.272,23 | 407.589,53 | 407.589,53 | 12,94 | 8,97 | 4.136.910,47 |
| Serviços Urbanos | 391.700,00 | 451.700,00 | 62.273,69 | 62.273,69 | 34.115,98 | 34.115,98 | 1,08 | 7,55 | 417.584,02 |
| Saneamento | 2.179.100,00 | 2.179.100,00 | 168.571,12 | 168.571,12 | 87.887,22 | 87.887,22 | 2,79 | 4,03 | 2.091.212,78 |
| Saneamento Básico Urbano | 2.179.100,00 | 2.179.100,00 | 168.571,12 | 168.571,12 | 87.887,22 | 87.887,22 | 2,79 | 4,03 | 2.091.212,78 |
| Agricultura | 507.200,00 | 507.200,00 | 29.729,03 | 29.729,03 | 18.214,66 | 18.214,66 | 0,58 | 3,59 | 488.985,34 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 507.200,00 | 507.200,00 | 29.729,03 | 29.729,03 | 18.214,66 | 18.214,66 | 0,58 | 3,59 | 488.985,34 |
| Comércio e Serviços | 798.700,00 | 798.700,00 | 81.510,63 | 81.510,63 | 38.350,87 | 38.350,87 | 1,22 | 4,80 | 760.349,13 |
| Turismo | 798.700,00 | 798.700,00 | 81.510,63 | 81.510,63 | 38.350,87 | 38.350,87 | 1,22 | 4,80 | 760.349,13 |
| Transporte | 977.800,00 | 977.800,00 | 57.915,86 | 57.915,86 | 38.039,44 | 38.039,44 | 1,21 | 3,89 | 939.760,56 |
| Transporte Rodoviário | 977.800,00 | 977.800,00 | 57.915,86 | 57.915,86 | 38.039,44 | 38.039,44 | 1,21 | 3,89 | 939.760,56 |
| Desporto e Lazer | 1.795.100,00 | 1.795.100,00 | 133.385,17 | 133.385,17 | 100.570,86 | 100.570,86 | 3,19 | 5,60 | 1.694.529,14 |
| Desporto Comunitário | 1.795.100,00 | 1.795.100,00 | 133.385,17 | 133.385,17 | 100.570,86 | 100.570,86 | 3,19 | 5,60 | 1.694.529,14 |
| Encargos Especiais | 256.000,00 | 256.000,00 | 171.000,00 | 171.000,00 | 27.541,41 | 27.541,41 | 0,87 | 10,76 | 228.458,59 |
| Serviço da Dívida Interna | 256.000,00 | 256.000,00 | 171.000,00 | 171.000,00 | 27.541,41 | 27.541,41 | 0,87 | 10,76 | 228.458,59 |
| Reserva de Contingência | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| Reserva de Contingência | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| Reserva do RPPS[1] | 1.920.100,00 | 1.920.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.920.100,00 |
| Reserva de Contingência | 1.920.100,00 | 1.920.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.920.100,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 1.240.000,00 | 1.240.000,00 | 255.762,42 | 255.762,42 | 157.778,14 | 157.778,14 | 4,77 | 12,72 | 1.082.221,86 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 37.234.300,00 | 37.234.300,00 | 8.876.877,57 | 8.876.877,57 | 3.307.633,83 | 3.307.633,83 | 100,00 | 8,88 | 33.926.666,17 |

MARGARETI ROSE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora Financeira

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil 1SP118420/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

# RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | | | Saldo a Liquidar (a-b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % b/Total | % (b/a) | |
| DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 1.240.000,00 | 1.240.000,00 | 255.762,42 | 255.762,42 | 157.778,14 | 157.778,14 | 4,55 | 12,72 | 1.082.221,86 |
| Legislativa | 22.000,00 | 22.000,00 | 1.795,45 | 1.795,45 | 1.795,45 | 1.795,45 | 0,05 | 8,16 | 20.204,55 |
| Ação Legislativa | 22.000,00 | 22.000,00 | 1.795,45 | 1.795,45 | 1.795,45 | 1.795,45 | 0,05 | 8,16 | 20.204,55 |
| Judiciária | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.172,98 | 2.172,98 | 2.172,98 | 2.172,98 | 0,07 | 10,86 | 17.827,02 |
| Defesa Interesse Público no Proc. | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.172,98 | 2.172,98 | 2.172,98 | 2.172,98 | 0,07 | 10,86 | 17.827,02 |
| Administração | 93.000,00 | 93.000,00 | 11.668,83 | 11.668,83 | 11.668,83 | 11.668,83 | 0,35 | 12,55 | 81.331,17 |
| Administração Geral | 67.500,00 | 67.500,00 | 7.761,75 | 7.761,75 | 7.761,75 | 7.761,75 | 0,23 | 11,50 | 59.738,25 |
| Administração Financeira | 6.500,00 | 6.500,00 | 941,96 | 941,96 | 941,96 | 941,96 | 0,03 | 14,49 | 5.558,04 |
| Controle Interno | 8.000,00 | 8.000,00 | 1.173,08 | 1.173,08 | 1.173,08 | 1.173,08 | 0,04 | 14,66 | 6.826,92 |
| Normatização e Fiscalização | 2.000,00 | 2.000,00 | 406,48 | 406,48 | 406,48 | 406,48 | 0,01 | 20,32 | 1.593,52 |
| Administração de Receitas | 9.000,00 | 9.000,00 | 1.385,56 | 1.385,56 | 1.385,56 | 1.385,56 | 0,04 | 15,40 | 7.614,44 |
| Segurança Pública | 54.000,00 | 54.000,00 | 8.320,13 | 8.320,13 | 8.320,13 | 8.320,13 | 0,25 | 15,41 | 45.679,87 |
| Policiamento | 54.000,00 | 54.000,00 | 8.320,13 | 8.320,13 | 8.320,13 | 8.320,13 | 0,25 | 15,41 | 45.679,87 |
| Assistência Social | 23.100,00 | 23.100,00 | 2.063,17 | 2.063,17 | 2.063,17 | 2.063,17 | 0,06 | 8,93 | 21.036,83 |
| Assistência ao Portador de Deficiê | 7.000,00 | 7.000,00 | 505,48 | 505,48 | 505,48 | 505,48 | 0,02 | 7,22 | 6.494,52 |
| Assistência à Criança e ao Adolesc | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| Assistência Comunitária | 16.000,00 | 16.000,00 | 1.557,69 | 1.557,69 | 1.557,69 | 1.557,69 | 0,05 | 9,74 | 14.442,31 |
| Previdência Social | 22.800,00 | 22.800,00 | 1.650,17 | 1.650,17 | 1.650,17 | 1.650,17 | 0,05 | 7,24 | 21.149,83 |
| Administração Geral | 22.800,00 | 22.800,00 | 1.650,17 | 1.650,17 | 1.650,17 | 1.650,17 | 0,05 | 7,24 | 21.149,83 |
| Saúde | 249.000,00 | 249.000,00 | 33.873,00 | 33.873,00 | 33.873,00 | 33.873,00 | 1,02 | 13,60 | 215.127,00 |
| Atenção Básica | 232.000,00 | 232.000,00 | 31.149,52 | 31.149,52 | 31.149,52 | 31.149,52 | 0,94 | 13,43 | 200.850,48 |
| Vigilância Sanitária | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.869,64 | 1.869,64 | 1.869,64 | 1.869,64 | 0,06 | 18,70 | 8.130,36 |
| Vigilância Epidemiológica | 7.000,00 | 7.000,00 | 853,84 | 853,84 | 853,84 | 853,84 | 0,03 | 12,20 | 6.146,16 |
| Educação | 483.000,00 | 483.000,00 | 56.829,22 | 56.829,22 | 56.829,22 | 56.829,22 | 1,72 | 11,77 | 426.170,78 |
| Ensino Fundamental | 298.500,00 | 298.500,00 | 37.052,75 | 37.052,75 | 37.052,75 | 37.052,75 | 1,12 | 12,41 | 261.447,25 |
| Educação Infantil | 160.000,00 | 160.000,00 | 17.809,35 | 17.809,35 | 17.809,35 | 17.809,35 | 0,54 | 11,13 | 142.190,65 |
| Educação de Jovens e Adultos | 6.250,00 | 6.250,00 | 634,50 | 634,50 | 634,50 | 634,50 | 0,02 | 10,15 | 5.615,50 |
| Educação Especial | 18.250,00 | 18.250,00 | 1.332,62 | 1.332,62 | 1.332,62 | 1.332,62 | 0,04 | 7,30 | 16.917,38 |
| Cultura | 3.000,00 | 3.000,00 | 437,98 | 437,98 | 437,98 | 437,98 | 0,01 | 14,60 | 2.562,02 |
| Difusão Cultural | 3.000,00 | 3.000,00 | 437,98 | 437,98 | 437,98 | 437,98 | 0,01 | 14,60 | 2.562,02 |
| Urbanismo | 96.600,00 | 96.600,00 | 12.991,70 | 12.991,70 | 12.991,70 | 12.991,70 | 0,39 | 13,45 | 83.608,30 |
| Infra-Estrutura Urbana | 80.000,00 | 80.000,00 | 11.220,28 | 11.220,28 | 11.220,28 | 11.220,28 | 0,34 | 14,03 | 68.779,72 |
| Serviços Urbanos | 16.600,00 | 16.600,00 | 1.771,42 | 1.771,42 | 1.771,42 | 1.771,42 | 0,05 | 10,67 | 14.828,58 |
| Saneamento | 11.000,00 | 11.000,00 | 1.541,21 | 1.541,21 | 1.541,21 | 1.541,21 | 0,05 | 14,01 | 9.458,79 |
| Saneamento Básico Urbano | 11.000,00 | 11.000,00 | 1.541,21 | 1.541,21 | 1.541,21 | 1.541,21 | 0,05 | 14,01 | 9.458,79 |
| Agricultura | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.092,26 | 1.092,26 | 1.092,26 | 1.092,26 | 0,03 | 27,31 | 2.907,74 |
| Preservação e Conservação Ambie | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.092,26 | 1.092,26 | 1.092,26 | 1.092,26 | 0,03 | 27,31 | 2.907,74 |
| Comércio e Serviços | 1.500,00 | 1.500,00 | 141,16 | 141,16 | 141,16 | 141,16 | 0,00 | 9,41 | 1.358,84 |
| Turismo | 1.500,00 | 1.500,00 | 141,16 | 141,16 | 141,16 | 141,16 | 0,00 | 9,41 | 1.358,84 |
| Transporte | 19.000,00 | 19.000,00 | 2.031,84 | 2.031,84 | 2.031,84 | 2.031,84 | 0,06 | 10,69 | 16.968,16 |
| Transporte Rodoviário | 19.000,00 | 19.000,00 | 2.031,84 | 2.031,84 | 2.031,84 | 2.031,84 | 0,06 | 10,69 | 16.968,16 |
| Desporto e Lazer | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.839,00 | 1.839,00 | 1.839,00 | 1.839,00 | 0,06 | 12,26 | 13.161,00 |
| Desporto Comunitário | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.839,00 | 1.839,00 | 1.839,00 | 1.839,00 | 0,06 | 12,26 | 13.161,00 |
| Encargos Especiais | 123.000,00 | 123.000,00 | 117.314,32 | 117.314,32 | 19.330,04 | 19.330,04 | 0,58 | 15,72 | 103.669,96 |
| Serviço da Dívida Interna | 123.000,00 | 123.000,00 | 117.314,32 | 117.314,32 | 19.330,04 | 19.330,04 | 0,58 | 15,72 | 103.669,96 |
| TOTAL | 1.240.000,00 | 1.240.000,00 | 255.762,42 | 255.762,42 | 157.778,14 | 157.778,14 | 4,55 | 12,72 | 1.082.221,86 |

MARGARETI ROSE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora Financeira

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil 1SP118420/O-1

PREFE JRA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
## 1° BIMESTRE/2009
## RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, inciso I)

| RECEITAS CORRENTES | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 2.235.011,34 | 2.181.312,14 | 2.061.676,32 | 2.113.196,74 | 2.156.266,93 | 2.204.438,38 | 2.259.668,27 | 2.124.554,28 | 2.084.448,64 | 2702732,47 | 3.818.970,58 | 2182920,89 | 28.125.199,98 | 28.007.938,83 | 31.227.000,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,31 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264.450,98 | 258.649,74 | 440241,56 | 186.151,04 | 169.796,01 | 2.958.433,21 | 2.906.748,52 | 1.759.300,00 |
| Autarquias | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,31 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264.450,98 | 258.649,74 | 440241,56 | 186.151,04 | 169.796,01 | 2.958.433,21 | 2.906.748,52 | 1.759.300,00 |
| Fundações Públicas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empresas Estatais Dependentes | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | 2.450.221,13 | 2.405.428,30 | 2.282.533,64 | 2.341.308,02 | 2.406.902,27 | 2.450.582,98 | 2.513.737,66 | 2.389.005,26 | 2.343.098,38 | 3.142.974,03 | 4.005.121,62 | 2.352.716,90 | 31.083.633,19 | 30.914.687,35 | 32.986.300,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Transf. Intrag | 68.651,01 | 68.602,79 | 68.615,03 | 67.055,86 | 69.256,42 | 69.886,45 | 73.030,45 | 72.455,08 | 72.490,46 | 163.274,06 | 68.851,63 | 54.488,26 | 916.657,50 | 856.647,58 | 942.000,00 |
| Contrib. Serv. Reg Próp Previdência | 52.624,61 | 52.587,54 | 52.596,86 | 54.101,70 | 53.129,83 | 53.820,96 | 53.519,50 | 53.171,52 | 53.197,19 | 120.240,39 | 39.561,94 | 50.234,19 | 686.086,23 | 644.836,82 | 730.900,00 |
| Compensação Financ entre Reg. Prev | | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNDEF | 291.373,61 | 217.017,46 | 202.443,75 | 199.166,69 | 211.730,86 | 212.607,77 | 232.216,43 | 201.577,93 | 211.407,79 | 228.177,96 | 318.253,95 | 233.973,87 | 2.760.248,07 | 2.593.731,10 | 3.208.000,00 |
| Anulação de Restos a Pagar | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras | 3.159,91 | 3.159,91 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.346,43 | 3.346,43 | 38.292,04 | 37.919,04 | 42.500,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | 415.809,14 | 341.367,70 | 326.815,56 | 323.484,17 | 337.277,03 | 339.475,10 | 361.926,30 | 330.364,45 | 340.255,36 | 514.852,33 | 430.013,95 | 342.042,75 | 4.401.283,84 | 4.133.134,54 | 3.981.400,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 2.034.414,99 | 2.064.060,60 | 1.955.718,08 | 2.020.223,85 | 2.069.625,24 | 2.111.107,88 | 2.151.811,36 | 2.058.640,81 | 2.002.843,02 | 2.628.121,70 | 3.575.107,67 | 2.010.674,15 | 26.682.349,35 | 26.781.552,81 | 29.004.900,00 |

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora Financeira

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil 1SP118420/O-1

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1º BIMESTRE/2009
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2009 | Até o Bimestre/ 2008 |
| RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 1.759.300,00 | 1.759.300,00 | 355.947,05 | 355.947,05 | 240.932,39 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.759.300,00 | 1.759.300,00 | 355.947,05 | 355.947,05 | 240.932,39 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 733.900,00 | 733.900,00 | 90.126,16 | 90.126,16 | 48.546,72 |
| Pessoal Civil | 730.900,00 | 730.900,00 | 89.796,13 | 89.796,13 | 48.546,72 |
| Ativo | 728.000,00 | 728.000,00 | 89.796,13 | 89.796,13 | 48.546,72 |
| Inativo | 1.500,00 | 1.500,00 | - | - | - |
| Pensionista | 1.400,00 | 1.400,00 | - | - | - |
| Pessoal Militar | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Outras Receitas de Contribuições | 3.000,00 | 3.000,00 | 330,03 | 330,03 | - |
| Receita Patrimonial | 1.000.200,00 | 1.000.200,00 | 265.820,89 | 265.820,89 | 192.385,67 |
| Receitas Imobiliárias | - | - | - | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.000.200,00 | 1.000.200,00 | 265.820,89 | 265.820,89 | 192.385,67 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 25.200,00 | 25.200,00 | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 24.000,00 | 24.000,00 | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 1.200,00 | 1.200,00 | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - | - |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITA | - | - | - | - | - |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.065.000,00 | 1.065.000,00 | 142.669,93 | 142.669,93 | 63.329,97 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II) | 2.824.300,00 | 2.824.300,00 | 498.616,98 | 498.616,98 | 322.551,04 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2009 | Até o Bimestre/ 2008 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 881.400,00 | 881.400,00 | 60.284,69 | 60.284,69 | 51.603,94 |
| ADMINISTRAÇÃO | 51.900,00 | 51.900,00 | 262,65 | 262,65 | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | 51.900,00 | 51.900,00 | 262,65 | 262,65 | - |
| PREVIDÊNCIA | 829.500,00 | 829.500,00 | 60.022,04 | 60.022,04 | 51.603,94 |
| Pessoal Civil | 417.700,00 | 417.700,00 | 39.946,03 | 39.946,03 | 31.368,58 |
| Aposentadorias | 218.500,00 | 218.500,00 | 30.994,64 | 30.994,64 | 23.004,52 |
| Pensões | 115.200,00 | 115.200,00 | 8.951,39 | 8.951,39 | 8.364,06 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 84.000,00 | 84.000,00 | - | - | - |
| Pessoal Militar | | | | | |
| Reformas | | | | | |
| Pensões | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 411.800,00 | 411.800,00 | 20.076,01 | 20.076,01 | 20.235,36 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | 411.800,00 | 411.800,00 | 20.076,01 | 20.076,01 | 20.235,36 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 22.800,00 | 22.800,00 | 1.650,17 | 1.650,17 | 1.397,72 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V) | 904.200,00 | 904.200,00 | 61.934,86 | 61.934,86 | 53.001,66 |
| RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII)=(III-VI) | 1.920.100,00 | 1.920.100,00 | 436.682,12 | 436.682,12 | 269.549,38 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1º BIMESTRE/2009
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2009 | Até o Bimestre/ 2008 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | | | - | - | - |
| Plano Financeiro | | | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | - | - | - |
| Recursos para Formação de Reserva | | | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | | | - | - | - |
| Plano Previdenciário | | | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | | | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | | | - | - | - |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | 1.920.100,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | jan/09 | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | 2009 | 2008 |
| CAIXA | - | 825,09 | - |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 3.890,04 | 2.349,67 | 1.598,66 |
| INVESTIMENTOS | 13.647.241,95 | 13.861.266,74 | 13.428.549,85 |
| OUTROS BENS E DIREITOS | - | - | - |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2009 | Até o Bimestre/ 2008 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 942.000,00 | 942.000,00 | 123.339,89 | 123.339,89 | 63.329,97 |
| Receita de Contribuições | 942.000,00 | 942.000,00 | 123.339,89 | 123.339,89 | 63.329,97 |
| Patronal | 942.000,00 | 942.000,00 | 123.339,89 | 123.339,89 | 63.329,97 |
| Pessoal Civil | 942.000,00 | 942.000,00 | 123.339,89 | 123.339,89 | 63.329,97 |
| Ativo | 942.000,00 | 942.000,00 | 123.339,89 | 123.339,89 | 63.329,97 |
| Inativo | - | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - | - |
| Pessoal Militar | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - | - | - |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | - | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 123.000,00 | 123.000,00 | 19.330,04 | 19.330,04 | 18.288,68 |
| Alienação de Bens | - | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | 123.000,00 | 123.000,00 | 19.330,04 | 19.330,04 | 18.288,68 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.065.000,00 | 1.065.000,00 | 142.669,93 | 142.669,93 | 81.618,65 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2009 | Até o Bimestre/ 2008 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 22.800,00 | 22.800,00 | 1.650,17 | 1.650,17 | 1.397,72 |
| Despesas Correntes | 22.800,00 | 22.800,00 | 1.650,17 | 1.650,17 | 1.397,72 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 22.800,00 | 22.800,00 | 1.650,17 | 1.650,17 | 1.397,72 |

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora Financeira

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil 1SP118426/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

# DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
# 1° BIMESTRE/2009
# RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2008 | Em 31/Dez/2008 | Em 28/Fev/2009 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 1.573.252,26 | 1.573.252,26 | 1.530.858,89 |
| DEDUÇÕES(II) | 467.973,96 | 467.973,96 | 3.504.697,85 |
| Ativo Disponível | 1.099.446,53 | 1.099.446,53 | 3.528.697,85 |
| Haveres Financeiros | - | - | |
| (-)Restos a Pagar Processados | 631.472,57 | 631.472,57 | 24.000,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II) | 1.105.278,30 | 1.105.278,30 | -1.973.838,96 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV) | - | - | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS(V) | - | - | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V) | 1.105.278,30 | 1.105.278,30 | -1.973.838,96 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (c-b) | Até o Bimestre (c-a) |
| RESULTADO NOMINAL | | |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | - |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | Em 31/Dez/2008 | Em 31/Dez/2008 | Em 28/Fev/2009 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII) | - | - | - |
| DEDUÇÕES(VIII) | 13.431.642,25 | 13.431.642,25 | 14.187.486,26 |
| Ativo Disponível | 1.598,66 | 1.598,66 | 3.174,76 |
| Investimentos | 13.430.148,51 | 13.430.148,51 | 14.184.311,50 |
| Haveres Financeiros | - | - | |
| (-)Restos a Pagar Processados | 104,92 | 104,92 | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII) | -13.431.642,25 | -13.431.642,25 | -14.187.486,26 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS(X) | - | - | - |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X) | **-13.431.642,25** | **-13.431.642,25** | **-14.187.486,26** |

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora Financeira

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil 1SP118420/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

# DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
## 1° BIMESTRE/2009
## RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2009 | Até o Bimestre/ 2008 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) | 30.720.300,00 | 5.928.950,59 | 5.928.950,59 | 5.803.181,83 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.750.900,00 | 1.631.374,77 | 1.631.374,77 | 1.561.471,12 |
| IPTU | - | - | - | - |
| ISS | - | - | - | - |
| ITBI | - | - | - | - |
| IRRF | 460.000,00 | 52.967,47 | 52.967,47 | 44.975,03 |
| Outras Receitas Tributárias | 4.290.900,00 | 1.578.407,30 | 1.578.407,30 | 1.516.496,09 |
| Receita de Contribuição | 1.675.900,00 | 213.466,05 | 213.466,05 | 111.876,69 |
| Receita Previdenciária | 1.675.900,00 | 213.466,05 | 213.466,05 | 111.876,69 |
| Outras Contribuições | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial Líquida | 1.375.500,00 | 316.391,02 | 316.391,02 | 243.842,72 |
| Receita Patrimonial | 1.375.500,00 | 316.391,02 | 316.391,02 | 243.842,72 |
| (-)Aplicações Financeiras | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | 19.674.000,00 | 3.415.430,16 | 3.415.430,16 | 3.343.320,18 |
| FPM | - | - | - | - |
| ICMS | - | - | - | - |
| Convênios | - | - | - | - |
| Outras Transferências Correntes | 19.674.000,00 | 3.415.430,16 | 3.415.430,16 | 3.343.320,18 |
| Demais Receitas Correntes | 3.244.000,00 | 352.288,59 | 352.288,59 | 542.671,12 |
| Dívida Ativa | 1.449.000,00 | 51.117,72 | 51.117,72 | 166.958,54 |
| Diversas Receitas Correntes | 1.795.000,00 | 301.170,87 | 301.170,87 | 375.712,58 |
| RECEITAS DE CAPITAL(II) | 6.514.000,00 | 19.330,04 | 19.330,04 | 979.620,21 |
| Operações de Crédito(III) | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos(IV) | - | - | - | - |
| Alienação de Bens(V) | 251.000,00 | - | - | - |
| Transferências de Capital | 6.140.000,00 | - | - | 961.331,53 |
| Convênios | 6.140.000,00 | - | - | 961.331,53 |
| Outras Transferências de Capital | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | 123.000,00 | 19.330,04 | 19.330,04 | 18.288,68 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V) | 6.263.000,00 | 19.330,04 | 19.330,04 | 979.620,21 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI) | 36.983.300,00 | 5.948.280,63 | 5.948.280,63 | 6.782.802,04 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

# DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
## 1° BIMESTRE/2009
## RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R$ 1,00

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2009 | Até o Bimestre/ 2008 |
| DESPESAS CORRENTES(VIII) | 26.365.200,00 | 3.037.595,59 | 3.037.595,59 | 3.798.715,80 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | **No Bimestre** | **Até o Bimestre/ 2009** | **Até o Bimestre/ 2008** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.808.100,00 | 1.808.954,05 | 1.808.954,05 | 1.871.862,23 |
| Juros e Encargos da Dívida(IX) | 28.900,00 | 4.698,54 | 4.698,54 | 4.767,86 |
| Outras Despesas Correntes | 12.528.200,00 | 1.223.943,00 | 1.223.943,00 | 1.922.085,71 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX) | 26.336.300,00 | 3.032.897,05 | 3.032.897,05 | 3.793.947,94 |
| DESPESAS DE CAPITAL(XI) | 8.499.000,00 | 270.038,24 | 270.038,24 | 506.570,84 |
| Investimentos | 8.148.900,00 | 227.865,33 | 227.865,33 | 467.161,73 |
| Inversões Financeiras | 80.000,00 | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos(XII) | - | - | - | - |
| Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII) | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | 80.000,00 | - | - | - |
| Amortização da Dívida(XIV) | 270.100,00 | 42.172,91 | 42.172,91 | 39.409,11 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV) | 8.228.900,00 | 227.865,33 | 227.865,33 | 467.161,73 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI) | 450.000,00 | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS(XVII) | 1.920.100,00 | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII) | 36.935.300,00 | 3.260.762,38 | 3.260 762,38 | 4.261.109,67 |
| RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII) | 48.000,00 | 2.687.518,25 | 2.687.518,25 | 2.521.692,37 |

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora Financeira

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil 1SP118420/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – holambr olnet.com.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP. 13.825-000 – Holambra – SP

# DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR
## 1º BIMESTRE/2009
## RREC - ANEXO IX (LRF, ART.53, INCISO V)

| PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscrições | | Baixas | | | | Montante a Pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Processados | Não Processados | Cancelamentos | | Pagamentos | | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PODER EXECUTIVO | 634.225,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 607.472,57 | 610.225,86 | 24.000,00 |
| Prefeitura Municipal | 631.472,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 607.472,57 | 607.472,57 | 24.000,00 |
| Órgãos/Entidades | 2.753,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.753,29 | 0,00 |
| Instituto de Previdência | 2.753,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.753,29 | 2.753,29 | 0,00 |
| TOTAL: | 634.225,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 607.472,57 | 610.225,86 | 24.000,00 |

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil CRC 1SP 118420/O-1

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora Financeira

MÔNICA DOMINGOS DE LIMA
Chefe de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

OFÍCIO N° 089/2009 - GMP

Holambra, 3 de Março de 2009.

Venho através encaminhar Balancetes da Receita e Despesa do mês de Dezembro de 2008.

Atenciosamente,

MARGARETI ROSE DE OLVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Astério Pinto Filho
MD. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00184/2009
Data: 18/03/2009 Hora: 13:57:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: OFÍCIO Nº089/2009 GPM, ENCAMINHA BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

OFÍCIO N° 091/2009 - GMP

Holambra, 3 de Março de 2009.

Venho através deste encaminhar Balancetes da Receita Despesa do mês de Novembro de 2008.

Atenciosamente,

MARGARETI ROSE DE OLVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Astério Pinto Filho
M.D Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00185/2009
Data: 18/03/2009 Hora: 13:59:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: OFÍCIO Nº ENCAMINHA BALANCETE DE NOVEMBRO 2008.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

***Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002***

OFICIO Nº 017/09

Holambra, 03 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento a legislação em vigor, estamos encaminhando o Cálculo Atuarial para o Exercício de 2009 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, para o seu conhecimento.

Nos colocamos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aproveitamos para apresentarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA**
**Superintendente Chefe**

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

Á
Excelentíssimo Senhor
**ASTERIO PINTO FILHO**
MD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00140/2009
Data: 04/03/2009 Hora: 09:54:00
Procedência: IPMH
Assunto: ENCAMINHANDO CÁLCULO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

Endereço: Rua Campo de Pouso, nº741 - Sala 6 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ Nº 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3802-3022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

OFÍCIO N° 100/2009 - GMP

Holambra, 16 de Março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente ,

Vimos por meio desta encaminhar a esta Casa de Leis a Receita Corrente Líquida do Município da Estância Turística de Holambra referente ao meses de julho e novembro de 2008.

Aproveito a oportunidade para apresentar os mais elevados votos de considerado estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARGARETI ROSE DE OLVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Astério Pinto Filho
MD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra – SP

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00189/2009
Data: 18/03/2009 Hora: 14:08:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: OFÍCIO Nº100/2009 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA JULHO E NOVEMBRO.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 04 / 09
PRESIDENTE

# RECEITA CORRENTE LIQUIDA
# (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
# ADMINISTRAÇAO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

## jul/08

| RECEITAS CORRENTES | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizadada Exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.745.797,67 | 1.795.093,39 | 2.115.381,99 | 1.506.870,19 | 4.080.416,96 | 3.730.709,88 | 2.153.920,44 | 2.235.014,34 | 2.181.312,14 | 2.061.676,32 | 2.113.196,74 | 2.156.266,93 | 27.875.656,99 | 27.585.413,52 | 25.991.600,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 182.692,54 | 195.297,46 | 196.080,74 | 184.559,27 | 397.989,22 | 103.879,73 | 200.382,63 | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 2.599.811,48 | 2.533.435,06 | 2.365.400,00 |
| Autarquias | 182.692,54 | 195.297,46 | 196.080,74 | 184.559,27 | 397.989,22 | 103.879,73 | 200.382,63 | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 2.599.811,48 | 2.533.435,06 | 2.365.400,00 |
| Fundações Públicas | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| Empresas Estatais Dependentes | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| Subtotal | 1.928.490,21 | 1.990.390,85 | 2.311.462,73 | 1.691.429,46 | 4.478.406,18 | 3.834.589,61 | 2.354.303,07 | 2.450.224,13 | 2.405.428,30 | 2.282.533,64 | 2.341.308,02 | 2.406.902,27 | 30.475.468,47 | 30.019.340,59 | 28.357.000,00 |
| ( - ) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/In | 58.479,16 | 61.031,01 | 59.548,86 | 59.616,20 | 176.140,26 | 704,12 | 62.625,85 | 68.651,01 | 68.602,79 | 68.615,03 | 67.055,86 | 69.256,42 | 820.326,57 | 808.736,28 | 785.000,00 |
| Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdênci | 48.148,00 | 50.070,97 | 49.208,00 | 49.259,60 | 139.115,88 | 540,83 | 48.005,89 | 52.624,61 | 52.587,54 | 52.596,86 | 51.401,70 | 53.129,83 | 646.689,71 | 641.324,68 | 609.400,00 |
| Compensação Financ.entre Reg. Pre | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| FUNDEF | 136.173,06 | 158.397,23 | 175.462,68 | 131.328,31 | 199.020,83 | 196.714,46 | 188.996,39 | 291.373,61 | 217.017,46 | 202.443,75 | 199.466,69 | 211.730,86 | 2.308.125,33 | 2.254.031,88 | 2.247.600,00 |
| Anulação de Restos a Pagar | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Outras | | | | | | 3.159,93 | 3.159,93 | 3.159,91 | 3.159,91 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 22.119,44 | 18.959,22 | |
| | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Subtotal | 242.800,22 | 269.499,21 | 284.219,54 | 240.204,11 | 514.276,97 | 201.119,34 | 302.788,06 | 415.809,14 | 341.367,70 | 326.815,56 | 321.084,17 | 337.277,03 | 3.797.261,05 | 3.723.052,36 | 3.642.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 1.685.689,99 | 1.720.891,64 | 2.027.243,19 | 1.451.225,35 | 3.964.129,21 | 3.633.470,27 | 2.051.515,01 | 2.034.414,99 | 2.064.060,60 | 1.955.718,08 | 2.020.223,85 | 2.069.625,24 | 26.678.207,42 | 26.395.796,22 | 24.715.000,00 |

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
## (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE HOLAMBRA**

**novembro/2008**

| RECEITAS CORRENTES | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 4.080.416,96 | 3.730.709,88 | 2.153.920,44 | 2.235.014,34 | 2.181.312,14 | 2.061.676,32 | 2.113.196,74 | 2.156.266,93 | 2.204.438,38 | 2.259.668,27 | 2124554,28 | 2084448,64 | 29.385.623,32 | 28.334.297,70 | 25.991.600,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 397.989,22 | 103.879,73 | 200.382,63 | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264450,98 | 258649,74 | 2.864.496,18 | 2.663.263,54 | 2.365.400,00 |
| Autarquias | 397.989,22 | 103.879,73 | 200.382,63 | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264450,98 | 258649,74 | 2.864.496,18 | 2.663.263,54 | 2.365.400,00 |
| Fundações Públicas | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| Empresas Estatais Dependentes | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| Subtotal | 4.478.406,18 | 3.834.589,61 | 2.354.303,07 | 2.450.224,13 | 2.405.428,30 | 2.282.533,64 | 2.341.308,02 | 2.406.902,27 | 2.450.582,98 | 2.513.737,66 | 2.389.005,26 | 2.343.098,38 | 32.250.119,50 | 30.997.561,24 | 28.357.000,00 |
| ( - ) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Transf. Intrag. | 176.140,26 | 704,12 | 62.625,85 | 68.651,01 | 68.602,79 | 68.615,03 | 67.055,86 | 69.256,42 | 69.886,45 | 73.030,45 | 72.455,08 | 72.490,46 | 869.513,78 | 831.733,86 | 785.000,00 |
| Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência | 139.115,88 | 540,83 | 48.005,89 | 52.624,61 | 52.587,54 | 52.596,86 | 51.401,70 | 53.129,83 | 53.820,96 | 53.519,50 | 53.171,52 | 53.197,19 | 663.712,31 | 652.362,67 | 609.400,00 |
| Compensação Financ.entre Reg. Prev. | | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNDEF | 199.020,83 | 196.714,46 | 188.996,39 | 291.373,61 | 217.017,46 | 202.443,75 | 199.466,69 | 211.730,86 | 212.607,77 | 232.216,43 | 201.577,93 | 211.407,79 | 2.564.573,97 | 2.384.560,04 | 2.247.600,00 |
| Anulação de Restos a Pagar | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras | | 3.159,93 | 3.159,93 | 3.159,91 | 3.159,91 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 34.759,12 | 25.279,36 | |
| | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| Subtotal | 514.276,97 | 201.119,34 | 302.788,06 | 415.809,14 | 341.367,70 | 326.815,56 | 321.084,17 | 337.277,03 | 339.475,10 | 361.926,30 | 330.364,45 | 340.255,36 | 4.132.559,18 | 3.893.935,93 | 3.642.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | **3.964.129,21** | **3.633.470,27** | **2.051.515,01** | **2.034.414,99** | **2.064.060,60** | **1.955.718,08** | **2.020.223,85** | **2.069.625,24** | **2.111.107,88** | **2.151.811,36** | **2.058.640,81** | **2.002.843,02** | **28.117.560,32** | **27.103.625,31** | **24.715.000,00** |

**WILMA ZANATTA MAZZER**
**Téc. Contábil CRC 1SP 118420/O-1**

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
## (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE HOLAMBRA**
**6º BIMESTRE/2008**

| RECEITAS CORRENTES | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3.730.709,88 | 2.153.920,44 | 2.235.014,34 | 2.181.312,14 | 2.061.676,32 | 2.113.196,74 | 2.156.266,93 | 2.204.438,38 | 2.259.668,27 | 2.124.554,28 | 2.084.448,64 | 2702732,47 | 28.007.938,83 | 28.808.044,87 | 25.991.600,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 103.879,73 | 200.382,63 | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264.450,98 | 258.649,74 | 440241,56 | 2.906.748,52 | 2.790.405,71 | 2.365.400,00 |
| Autarquias | 103.879,73 | 200.382,63 | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264.450,98 | 258.649,74 | 440241,56 | 2.906.748,52 | 2.790.405,71 | 2.365.400,00 |
| Fundações Públicas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empresas Estatais Dependentes | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | 3.834.589,61 | 2.354.303,07 | 2.450.224,13 | 2.405.428,30 | 2.282.533,64 | 2.341.308,02 | 2.406.902,27 | 2.450.582,98 | 2.513.737,66 | 2.389.005,26 | 2.343.098,38 | 3.142.974,03 | 30.914.687,35 | 31.598.450,58 | 28.357.000,00 |
| ( - ) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Transf. Intrag. | 704,12 | 62.625,85 | 68.651,01 | 68.602,79 | 68.615,03 | 67.055,86 | 69.256,42 | 69.886,45 | 73.030,45 | 72.455,08 | 72.490,46 | 163.274,06 | 856.647,58 | 856.639,52 | 785.000,00 |
| Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência | 540,83 | 48.005,89 | 52.624,61 | 52.587,54 | 52.596,86 | 51.401,70 | 53.129,83 | 53.820,96 | 53.519,50 | 53.171,52 | 53.197,19 | 120.240,39 | 644.836,82 | 659.774,72 | 609.400,00 |
| Compensação Financ.entre Reg. Prev. | | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNDEF | 196.714,46 | 188.996,39 | 291.373,61 | 217.017,46 | 202.443,75 | 199.466,69 | 211.730,86 | 212.607,77 | 232.216,43 | 201.577,93 | 211.407,79 | 228.177,96 | 2.593.731,10 | 2.484.494,49 | 2.247.600,00 |
| Anulação de Restos a Pagar | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras | 3.159,93 | 3.159,93 | 3.159,91 | 3.159,91 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 37.919,04 | 31.599,20 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | 201.119,34 | 302.788,06 | 415.809,14 | 341.367,70 | 326.815,56 | 321.084,17 | 337.277,03 | 339.475,10 | 361.926,30 | 330.364,45 | 340.255,36 | 514.852,33 | 4.133.134,54 | 4.032.507,93 | 3.642.000,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **3.633.470,27** | **2.051.515,01** | **2.034.414,99** | **2.064.060,60** | **1.955.718,08** | **2.020.223,85** | **2.069.625,24** | **2.111.107,88** | **2.151.811,36** | **2.058.640,81** | **2.002.843,02** | **2.628.121,70** | **26.781.552,81** | **27.565.942,65** | **24.715.000,00** |

**WILMA ZANATTA MAZZER**
**Téc. Contábil CRC 1SP 118420/O-1**

Mail

MONICA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA <monicaflores@ig.com.br>

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1 mensagem

**MONICA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA <monicaflores@ig.com.br>** **28 de agosto de 2008 10:21**
Para: daniela@camaraholambra.com.br

Bom dia Daniela.

Segue relatório.

Mônica
Prefeitura Holambra

**RECEITA LÍQUIDA JULHO.xls**
24K

# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº040/2009 Estância T. de Holambra, aos 02 de março de 2009

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no artigo 26, inciso VII, alínea "c" e no artigo 38, inciso I, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994 (R. I.), estamos encaminhando as Vossas Excelências, anexos, os balancetes financeiros da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de fevereiro de 2009.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. "Deus abençoe."

Atenciosamente,

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Vereador/Presidente**
"Deus é fiel"

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 03 / 2009
PRESIDENTE

# BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Fevereiro/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Descrição | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Previsão Inicial | Acréscimos Verificados | Total Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| DUODÉCIMOS | 80.833,33 | 80.833,33 | 161.666,66 | | | |
| INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 1.804,00 | 1.804,00 | 3.608,00 | | | |
| INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 49,76 | 283,80 | 333,56 | | | |
| CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | 646,13 | 657,52 | 1.303,65 | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 508,22 | 316,59 | 824,81 | | | |
| ISS | 10,20 | 0,00 | 10,20 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | 753,12 | 753,12 | 1.506,24 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 857,03 | 462,63 | 1.319,66 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| **TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:** | **85.461,79** | **85.110,99** | **170.572,78** | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | **85.461,79** | **85.110,99** | **170.572,78** | | | |
| EMPENHOS A PAGAR: | | | 20.821,79 | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | | | **191.394,57** | | | |

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Vereador / Presidente

*Luiz Carlos de Campos*
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP143776/O-8

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 01.01.01 | LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031.001 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3 | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 1.000,00 | 0,00 | 36,16 | 36,16 | 963,84 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | | 0,00 | 36,16 | 36,16 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 453.000,00 | 29.604,05 | 26.687,99 | 56.292,04 | 396.707,96 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | | 6.293,85 | 6.331,50 | 12.625,35 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | 1.354,64 | 1.276,99 | 2.631,63 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200 | 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | | 0,00 | 291,22 | 291,22 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000 | FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | | 0,00 | 194,14 | 194,14 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | 0,00 | 194,14 | 194,14 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000 | REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | | 18.400,00 | 18.400,00 | 36.800,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 | 4.048,00 | 4.048,00 | 8.096,00 | 65.904,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 4.048,00 | 4.048,00 | 8.096,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 8.000,00 | 2.425,59 | 2.459,79 | 4.885,38 | 3.114,62 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | | 2.425,59 | 2.459,79 | 4.885,38 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.000,00 | 889,88 | 905,57 | 1.795,45 | 20.204,55 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL | | 889,88 | 905,57 | 1.795,45 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | 90,47 | 516,00 | 606,47 | 6.393,53 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | | 90,47 | 516,00 | 606,47 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 | 6.118,26 | 5.313,23 | 11.431,49 | 58.568,51 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 1.284,19 | 903,60 | 2.187,79 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 1.197,73 | 476,10 | 1.673,83 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 1.106,00 | 0,00 | 1.106,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | 241,58 | 622,33 | 863,91 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 59,91 | 0,00 | 59,91 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | 228,85 | 0,00 | 228,85 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.009

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 0,00 | 195,00 | 195,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | | 0,00 | 3.066,00 | 3.066,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 0,00 | 50,20 | 50,20 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA | 35.000,00 | 1.784,07 | 9.193,90 | 10.977,97 | 24.022,03 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 0,00 | 7.740,00 | 7.740,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | 1.294,71 | 1.416,90 | 2.711,61 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 452,36 | 0,00 | 452,36 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 37,00 | 37,00 | 74,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA | 133.800,00 | 18.685,48 | 10.340,45 | 29.025,93 | 104.774,07 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 517,00 | 0,00 | 517,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 4.350,00 | 2.460,00 | 6.810,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN | | 500,00 | 725,00 | 1.225,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 130,00 | 137,00 | 267,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 490,00 | 0,00 | 490,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | 1.347,80 | 296,90 | 1.644,70 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 361,01 | 379,89 | 740,90 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 56,93 | 106,09 | 163,02 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | 2.012,00 | 0,00 | 2.012,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 790,00 | 850,00 | 1.640,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 2.392,31 | 1.958,57 | 4.350,88 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 1.601,00 | 2.030,00 | 3.631,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000 | SERVIÇOS GRÁFICOS | | 0,00 | 288,00 | 288,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.66.0000 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | 400,00 | 0,00 | 400,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | | 1.588,43 | 0,00 | 1.588,43 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | 0,00 | 133,00 | 133,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 2.149,00 | 976,00 | 3.125,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 5.000,00 | 309,60 | 279,60 | 589,20 | 4.410,80 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | | 309,60 | 279,60 | 589,20 | |
| | **TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** | **820.000,00** | **63.955,40** | **59.780,69** | **123.736,09** | **696.263,91** |
| 01.01.01.031.001.1.000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 50.000,00 | 210,00 | 6.618,35 | 6.828,35 | 43.171,65 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.04.0000 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | | 0,00 | 2.901,35 | 2.901,35 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.12.0000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | 0,00 | 1.999,00 | 1.999,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.34.0000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | 0,00 | 330,00 | 330,00 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.009

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 0,00 | 1.388,00 | 1.388,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | | 210,00 | 0,00 | 210,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | **150.000,00** | **210,00** | **6.618,35** | **6.828,35** | **143.171,65** |
| | **TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** | **970.000,00** | **64.165,40** | **66.399,04** | **130.564,44** | **839.435,56** |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | EMPENHOS Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 1.804,00 | 1.804,00 | 3.608,00 | |
| | INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 49,76 | 283,80 | 333,56 | |
| | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | | 0,00 | 646,13 | 646,13 | |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 508,22 | 316,59 | 824,81 | |
| | ISS | | 10,20 | 0,00 | 10,20 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | | 753,12 | 753,12 | 1.506,24 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | | 857,03 | 462,63 | 1.319,66 | |
| | **TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:** | | **3.982,33** | **4.266,27** | **8.248,60** | |
| | **TOTAL GERAL DA DESPESA:** | | **68.147,73** | **70.665,31** | **138.813,04** | |
| | BANCO DO BRASIL | | | | 52.581,53 | |
| | **SALDO DOS BANCOS:** | | | | **52.581,53** | |
| | **TOTAL GERAL:** | | | | **191.394,57** | |

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Fevereiro/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 35,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 120,00 |
| 23/01/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 58 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 23/01/2009 | 25,00 |
| 29/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 69 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 29/01/2009 | 494,37 |
| 02/02/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 85 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FÉRIAS DE ANA PAULA SALES. | 10/03/2009 | 62,75 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 76 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 27/02/2009 | 660,00 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 75 | 00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. | MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I | 27/02/2009 | 650,00 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 74 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 10/03/2009 | 500,00 |
| 16/02/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 114 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FOLHA PAGTO. FUNCIONÁRIOS - FEV/2009. | 10/03/2009 | 842,82 |
| 20/02/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 124 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA A SECRETARIA D | 20/02/2009 | 97,10 |
| 27/02/2009 | 3.3.90.30.22.0000 | 127 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE | 27/02/2009 | 156,10 |
| 27/02/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 126 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 27/02/2009 | 79,90 |
| | | | | | **Total Geral:** | **3.723,04** |

**12 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Fevereiro/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 10 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM. | 01/01/2009 | 1.177,65 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 11 | 00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A. | TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR. | 01/01/2009 | 209,76 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 441,53 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 1.200,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 350,00 |
| 08/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 27 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 08/01/2009 | 150,00 |
| 09/01/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 29 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. | 09/01/2009 | 47,90 |
| 13/01/2009 | 3.3.90.39.66.0000 | 35 | 00404 - CARTÓRIO DE HOLAMBRA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO. | 13/01/2009 | 109,75 |
| 15/01/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 42 | 00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME | FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC | 15/01/2009 | 148,25 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 54 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 16/01/2009 | 28,23 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 53 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 16/01/2009 | 70,74 |
| 19/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 55 | 00406 - CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA. | DESPESAS COM REFEIÇÕES NA RECEPÇÃO DE AUTORI | 19/01/2009 | 1.000,00 |
| 23/01/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 58 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 23/01/2009 | 75,00 |
| 29/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 69 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 29/01/2009 | 505,63 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.36.06.0000 | 87 | 00408 - JOSÉ CARLOS DE CAMPOS ADORNO | SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, DE FEVEREIRO A | 02/02/2009 | 5.160,00 |
| 02/02/2009 | 3.3.90.39.59.0000 | 88 | 00121 - ELETRÔNICA PASQUALETI VILAS BOAS LTDA - ME | DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM SOBRE REALIZAÇ | 02/02/2009 | 1.350,00 |
| 05/02/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 96 | 00355 - VIVO S/A. | ADESÃO DE PLANO FLEXÍVEL PARA A CÂMARA MUNI | 05/02/2009 | 299,96 |
| 06/02/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 97 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | COMPL. EMPENHO Nº029/2009 - FORNEC. DE ÁGUA MI | 06/02/2009 | 500,00 |
| 12/02/2009 | 4.4.90.52.04.0000 | 104 | 00410 - RYSHON ENG. ELETRÔNICA DIGITAL COMCÉRCIO LTDA - ME | FORNECIMENTO DE PAINEL DUPLO DIGITAL DE CONT | 12/02/2009 | 2.901,35 |
| 16/02/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 115 | 00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. | CONFECÇÃO DE FAIXAS REF. SESSÃO ORDINÁRIA ITI | 16/02/2009 | 193,00 |
| 19/02/2009 | 3.3.90.39.48.0000 | 123 | 00411 - IEPAP-L A EVENTOS, INST. EST. E PESQ. ADM.PÚBLICA | 2 PARTICIPAÇÕES NO V CONGRESSO DE PREFEITOS, VI | 19/02/2009 | 850,00 |
| 27/02/2009 | 4.4.90.52.34.0000 | 125 | 00308 - ALTAIR FERNANDES ELETRODOMÉSTICOS - ME | FORNECIMENTO DE 2 VENTILADORES DE COLUNA. | 27/02/2009 | 330,00 |
| | | | | | **Total Geral:** | **17.098,75** |

**22 Empenhos**

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 139 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 0,00 | 1.999,00 | 1.999,00 |
| 145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0,00 | 1.388,00 | 1.388,00 |
| 148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 210,00 | 0,00 | 210,00 |
| **Sub Total:** | **210,00** | **3.387,00** | **3.597,00** |
| 002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 36,16 | 36,16 |
| 004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | 3.555,56 | 0,00 | 3.555,56 |
| 005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | 6.293,85 | 6.331,50 | 12.625,35 |
| 011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 1.354,64 | 1.276,99 | 2.631,63 |
| 016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | 0,00 | 291,22 | 291,22 |
| 017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | 0,00 | 194,14 | 194,14 |
| 018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 0,00 | 194,14 | 194,14 |
| 020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | 18.400,00 | 18.400,00 | 36.800,00 |
| 024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 4.048,00 | 4.048,00 | 8.096,00 |
| 026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 2.425,59 | 2.459,79 | 4.885,38 |
| 027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 0,00 | 889,88 | 889,88 |
| 029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | 90,47 | 516,00 | 606,47 |
| 031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 161,58 | 660,77 | 822,35 |
| 033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 323,37 | 1.088,37 | 1.411,74 |
| 036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 0,00 | 1.355,99 | 1.355,99 |
| 037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0,00 | 1.077,77 | 1.077,77 |
| 038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | 0,00 | 707,81 | 707,81 |
| 039 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 59,91 | 59,91 |
| 041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 0,00 | 228,85 | 228,85 |
| 047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 195,00 | 195,00 |
| 051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 0,00 | 3.066,00 | 3.066,00 |
| 052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 0,00 | 50,20 | 50,20 |
| 059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 0,00 | 2.580,00 | 2.580,00 |
| 064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 1.294,71 | 1.416,90 | 2.711,61 |
| 069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 452,36 | 0,00 | 452,36 |
| 071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 37,00 | 37,00 | 74,00 |
| 082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 517,00 | 0,00 | 517,00 |
| 087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 1.300,00 | 1.995,00 | 3.295,00 |
| 093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 500,00 | 725,00 | 1.225,00 |
| 094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 30,00 | 137,00 | 167,00 |
| 097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 490,00 | 0,00 | 490,00 |
| 100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 328,20 | 316,50 | 644,70 |
| 101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 361,01 | 379,89 | 740,90 |
| 102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 56,93 | 106,09 | 163,02 |
| 104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 570,47 | 0,00 | 570,47 |
| 105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 790,00 | 0,00 | 790,00 |
| 112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 1.905,42 | 2.145,50 | 4.050,92 |
| 113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 680,00 | 1.601,00 | 2.281,00 |
| 114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS | 0,00 | 288,00 | 288,00 |
| 115 - 3.3.90.39.66.0000 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 290,25 | 0,00 | 290,25 |
| 116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL | 0,00 | 1.588,43 | 1.588,43 |
| 126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 0,00 | 133,00 | 133,00 |
| 132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 1.730,02 | 992,22 | 2.722,24 |
| 134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 309,60 | 279,60 | 589,20 |
| **Sub Total:** | **48.296,03** | **57.849,62** | **106.145,65** |
| **Total Geral:** | **48.506,03** | **61.236,62** | **109.742,65** |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002*

OFICIO Nº 015/09

Holambra, 26 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento a Lei Complementar nº 127/02, estamos encaminhando os Balanços de 2008, juntamente com as Notas Explicativas, devidamente assinados, acompanhados da Declaração de Regularidade do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, para o seu conhecimento.

Nos colocamos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aproveitamos para apresentarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**CLÉA SYLVIA SABINO DE SOUZA**
**Superintendente Chefe**

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00122/2009
Data: 27/02/2009 Hora: 15:11:00
Procedência: IPMH
Assunto: ENCAMINHANDO BALANÇOS DE 2008 E NOTAS EXPLICATIVAS.

Á
Excelentíssimo Senhor
**ASTERIO PINTO FILHO**
MD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO DE 03 / 03 / 09
PRESIDENTE

Endereço: Rua Campo de Pouso, n°741 - Sala 6 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ N° 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3802-3022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

## PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Holambra - IPMH, representado pelos membros efetivos que se subscrevem, nos termos da Lei Complementar 127/02, examinou as demonstrações contábeis e balanços em obediência a Lei 4.320/64, e portaria MPAS 4992/99, bem como relatório da ETA-ESCRITORIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, relativo ao exercício de 2008 encerrado em 31/12/2008, referente ao Cálculo Atuarial para 2009.

Com base nos exames e verificações efetuadas nos balanços encerrados, no parecer do Atuário, este conselho deliberou que as contas estão credenciadas a serem aprovadas.

O aumento de alíquota para 15,15% conforme apontado pelo Cálculo Atuarial para 2008 foi atendida através da Lei Complementar nº 196/08, alterando as alíquotas de contribuição Patronal para 15,15% e mantendo a do Servidor em 11%.

Holambra, março de 2009

**VALDINEIA FERNANDES**

**OSMAR PACHECO**

**GISLENE DA SILVA GONÇALVES**

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
# EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

## 1. BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, é uma autarquia criada pelo município da Estância Turística de Holambra, através da Lei Complementar nº 127, de 20/05/2002, objetivando oferecer benefícios previdenciários, mediante contribuições, aos servidores municipais e seus dependentes.

Sua estrutura administrativa constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Superintendência, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.

Desta forma, a partir de sua implantação, o **Instituto** passou a responsabilizar-se pelos encargos dos benefícios a serem pagos aos aposentados e pensionistas do município de Holambra. Ressalta-se que, ao se responsabilizar por estes benefícios, o **Instituto** recebeu a contra-prestação das contribuições dos ativos, daqueles servidores que pertenciam anteriormente ao Fundo de Previdência Municipal.

Com a edição da Lei nº 9.717, de 28/11/98, e Portaria n º 4.992, de 05/02/99 do Ministério da Previdência e Assistência Social, foram estabelecidos critérios e regras gerais para a organização e funcionamento das entidades de regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Entre outras regras, estabeleceu que a contribuição do Município aos respectivos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos não poderá exceder, a qualquer título, ao dobro da contribuição do segurado (artigo 2º da referida Lei). No **Instituto** as contribuições estão sendo de 11% para os servidores e 15,15% parte patronal conforme lei complementar 196 de 17/07/2008.

O Ano de 2003 para o Instituto significou a consolidação das suas atividades. A autarquia vem cumprindo na íntegra a legislação vigente, trazendo com sua gestão a transparência de resultados, que justificou a sua criação através da Lei Complementar nº 127/02.

A Superintendência juntamente com os Conselhos Administrativo e Fiscal, vem tomando todas as providências no sentido de solucionar as questões de ordem administrativa e financeira, com reuniões mensais, onde são tratados os assuntos que merecem a aprovação, para conhecimento dos conselheiros.

Tem a administração, buscado essa parceria com os Conselhos, de forma que todas as decisões sejam tomadas com total apoio dos Conselheiros, inclusive com acompanhamento constante da Presidente do Conselho Administrativo, Sra. Wilma Zanata Mazzer.

Em 02/06/2007 foi celebrado o contrato com a empresa VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS, de locação de software de Folha de Pagamento. Em 10/04/2008 foi celebrado, com o mesmo fornecedor, a locação do software de Contabilidade Pública, rescindindo o contrato anterior com a GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

A FOUR INFO, é a empresa responsável, desde 01/11/2005, pelo software previdenciário que auxilia na confecção dos registros individualizados, atendendo a legislação vigente, Lei 9.717/98, cujos extratos foram emitidos no início de 2009 e entregues a todos os servidores. O sistema fornece ainda dados para análise de cálculos e processos para aposentadoria e pensão, conforme a Lei 10.887/04.

O ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATURIAL LTDA – ETAA, foi a empresa que efetuou o cálculo atuarial em fevereiro de 2009, com data base de 31 de dezembro de 2008, conforme anexo I da Portaria 4.992/99.

Em 10/11/2008 foi celebrado o contrato com a empresa RISK OFFICE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, para serviços de avaliação de risco de mercado das carteiras de investimento e de enquadramento perante a resolução CMN 3.506 .

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas nos moldes requeridos pelo Ministério da Previdência, adaptadas às peculiaridades ligadas ao modelo de Plano de Contas e Demonstrativos, conforme Portarias MPS nº 916/2003, e nº 4.992/1999, (bem como suas alterações posteriores), as quais foram subtraídas da contabilidade pública, normatizada pela Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores.

Portanto, as informações das demonstrações apresentadas, guardam, em sua totalidade, aderência direta com as informações registradas na contabilidade pública adotada pelo **Instituto.**

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resultado do exercício foi deficitário em R$ 2.133.377,38, por serem consideradas as variações patrimoniais na variação atuarial, onde foram levados na análise para obtenção do Cálculo Atuarial, o aumento vegetativo dos benefícios a conceder e dos concedidos, que ocasionam o déficit apresentado. Esse resultado não é operacional, ou seja, se somadas as receitas e despesas, o **Instituto** obteve um superávit de R$ 2.653.099,05. Vale ressaltar que tais obrigações tem exigibilidade para os próximos 35 anos portanto, o déficit apresentado no exercício, é resultado de uma provisão de longo prazo.

O passivo atuarial é calculado conforme as normas de atuária da Portaria do Ministério da Previdência Social 403 de 10 de dezembro de 2008. Comparando o passivo atuarial aos recursos já acumulados no ativo até 31/12/2008 veremos que se trata do déficit apresentado será absorvido em menos de um ano pelo resultado operacional.

O Ativo poderia ser maior se os créditos a receber junto à Prefeitura constasse do Ativo Realizável. Por exigência da Portaria STN 564/2004 o valor se encontra lançado apenas no Ativo Compensado.

Em 26/11/2001 foi aprovada a lei 403 referente parcelamento de débitos patronais do Ente que atualmente está contabilizado no valor R$ 839.508,70. Em 26/09/2007 foi aprovada a lei 619 de um novo parcelamento referente a diferenças na contribuição de exercícios anteriores, apurados pela auditoria do Ministério da Previdência que atualmente totalizam R$ 59.019,16.

Em março de 2007 foi editada a portaria MPS 95 alterando os modelos do anexo III , excluindo do campo orçamentário Transferências Financeiras Recebidas, portanto, no anexo 12 Balanço Orçamentário, não houve valores dessa natureza.

### a. Aplicações

Quanto às aplicações financeiras, em 2008 mantivemos o perfil CONSERVADOR que vem norteando as aplicações financeiras do IPMH, sendo que as mesmas se concentraram em RENDA FIXA, atendendo a Resolução CMN 3506 que determina aos regimes próprios o tipo de aplicações. Assim, tivemos aplicações nas seguintes instituições financeiras:

No Banco Santander, no fundo FIC RF FI Títulos Públicos - Renda Fixa que até o fechamento do balanço, rendeu R$ 61.813,12, ou seja, 11,08% no ano.

No Banco Bradesco, no fundo FI Renda Fixa Maxi Poder Público de composição de 100% de Títulos Públicos, que até o fechamento do balanço, rendeu R$ 129.003,99 ou seja, 11,51 % no ano.

No Banco Nossa Caixa, no fundo Governos RF de janeiro a 01 de dezembro, rendeu R$ 21.154,01, ou seja, 9,88% , na média anual é de 10,78%.

Na Caixa Econômica Federal, no fundo FIC Especial RF Longo Prazo até o mês de abril de 2008, rendeu R$ 46.747,09, ou seja, 2,52% no período, na média anual é de 10,09%, que deixou de ser enquadrado na Resolução 3506, porisso alteradas as aplicações para: Fundo FI Regime Próprio Brasil de composição de 100% de Títulos Públicos que até o fechamento do balanço, rendeu R$ 252.190,55, ou seja, 11,53% ao ano; e no fundo FI Brasil DI PL, de outubro a dezembro, que rendeu R$ 51.785,82, ou seja, 3,13% em três meses, na média anual é de 12,51%.

No Banco do Brasil, no fundo BB Regime Próprio II, de composição 100% Títulos Públicos, de janeiro a setembro de 2008 apresentou um rendimento de R$ 251.228,87, ou seja, 7,30%, no período, a média anual é de 10,95%; no Fundo BB Institucional, de janeiro a setembro de 2008, apresentou um rendimento de R$ 4.399,84, ou seja, 8,89% no período, a média anual é de 13,34%; no fundo BB Regime Próprio Arrojado, de setembro a dezembro de 2008, apresentou um rendimento de R$ 2.278,45, ou seja, 4,66% no período, a média anual é de 13,98% e no fundo BB Regime Próprio III, de abril a dezembro de 2008 apresentou um rendimento de R$ 578.775,74, ou seja, 8,78% no período, a média anual é de 11,70%.

Há de se abrir um parêntese muito significativo na aplicação do Fundo BB Regime Próprio Arrojado, atrelado a C/C 18.825-5, que é responsável pela individualização do Custeio Administrativo da Autarquia, em atendimento a legislação em vigor, demonstrando de forma transparente a criação da Reserva do IPMH no Exercício de 2008, no valor de R$ 37.058,94 atendendo o que reza a Lei Complementar nº 195 de 13.06.2008, em atenção a orientação da Auditoria do Ministério da Previdência em 2007.

No final do exercício de 2007, havia a provisão para perda originada pela falência do Banco Santos no valor de R$ 356.194,72.

Ao iniciar o exercício de 2008 o saldo foi implantado no novo sistema contábil em conta indevida no plano de contas. Até julho de 2008 já havia recuperado R$ 14.039,43, conforme transferências financeira da administradora da recuperação de falência do banco, somando um valor de R$ 342.378,80.

Para ajuste conforme portaria MPS 916/03 foi solicitado o auxilio dos técnicos da empresa responsável pelo software e por um lapso reduziu duplamente o saldo do referido banco.

Assim para compreensão dos valores lançados, do total apresentado foi reduzida a recuperação de mais R$ 5.294,61, em 10/10/2008, o saldo provisionado somou um total de R$ 323.044,76 conforme variações em despesas extra-orçamentárias, constantes do anexo 13 da lei 4320 – Balanço Financeiro.

Como tal equívoco só foi detectado após o envio dos arquivos ao sistema AUDESP, consolidado com a Prefeitura Municipal de Holambra, tais ajustes só poderão ocorrer em 2009.

**b. Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição, sendo as depreciações computadas pelo método linear, em função do prazo de vida útil estimado dos bens, às seguintes taxas anuais: bens móveis – 10%, equipamentos de informática– 20%. Segue tabela demonstrativa dos valores:

| Ano | Total Bens | % Depreciado | Valor da Depreciação | Depreciação Total até 2008 |
|---|---|---|---|---|
| 2002 | 3.956,00 | 20% | 0,00 | 3.956,00 |
| 2002 | 682,00 | 10% | 68,20 | 426,25 |
| 2003 | 777,74 | 20% | 62,31 | 777,74 |
| 2004 | 379,00 | 10% | 37,90 | 173,71 |
| 2005 | 515,00 | 20% | 103,00 | 347,85 |
| 2006 | 1.267,00 | 10% | 126,70 | 316,75 |
| 2006 | 5.880,00 | 20% | 1.356,00 | 2.862,67 |
| 2007 | 854,00 | 20% | 170,80 | 284,67 |
| 2008 | 2.419,00 | 20% | 329,20 | 329,20 |
| 2008 | 759,00 | 10% | 75,90 | 75,90 |
| **Total** | **17.488,74** | **-** | **2.330,01** | **9.550,73** |

A tabela acima demonstra os valores do exercício e acumulado da depreciação já subtraído o total depreciado do nobreak, patrimônio baixado nº 22. Entretanto, por um lapso, no balanço, o lançamento de baixa de bens inservíveis não foi efetuado, ficando o total de R$ 17.488,74, maior em R$ 360,00.

O ajuste do saldo correto será efetuado em Janeiro de 2009. passando para R$ 17.128,74.

**c. Provisões Salariais**

Não houve provisões para ativos, inativos ou pensionista, sendo todos seus benefícios pagos dentro do exercício, inclusive o 13º salário, o qual foi pago integralmente em 2008.

**d. Depósitos de Diversas Origens**

Não há saldo nos depósitos de diversas origens , bem como nas consignações porque todas as retenções de imposto de renda R$ 3.941,08; empréstimo consignável R$ 13.695,26 e contribuição sindical R$ 162,33, foram pagos a quem de direito integralmente no exercício de 2008.

**e. Provisões Técnicas**

A avaliação atuarial tem como finalidade relatar a situação técnico-atuarial do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- SP, como também verificar se o cenário ao qual está inserido a população do Plano de Benefícios está atendendo as necessidades estimadas quando da sua manutenção.

O relatório tornou-se obrigatório após a publicação da Lei nº 9.717/98 (art. 1º, inciso I e IV), visto a necessidade de manter equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo assim a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, na sua totalidade.

A avaliação tomou por base os dados relatados pela administração técnica do Instituto em questão.

| Resultados Reservas Matemáticas | Responsabilidade Atuarial (R$) |
|---|---|
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 2.908.489,51 |
| Aposentadorias Voluntária e Compulsória | 2.100.860,25 |
| Pensão Por Morte | 807.629,26 |
| **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder** | **9.288.892,39** |
| Benefícios do Plano Para Geração Atual | 26.155.502,66 |
| (- ) Contribuições do Ente | 9.716.987,42 |
| (- ) Contribuições do Servidor | 7.094.954,30 |
| Ativo do Plano | 13.438.403,75 |
| Compensação Financeira | 1.219.738,00 |
| Provisão Matemática | 12.197.381,90 |
| **Superávit Técnico Total** | **2.460.759,85** |

Os valores acima não foram ajustados na conta Reservas Matemáticas do passivo por serem entregues apenas em fevereiro de 2009, não podendo mais alterar a conta encerrada em 31/12/2008.

**f. Obrigações a pagar ( Ativo compensado portaria MPS 916/2003)**

Foram demonstrados no Balanço Patrimonial os valores a liquidar de contratos, no total de R$ 2.648,37 mesmo não tendo emitido notas fiscais/faturas, referentes a serviços mensais até a data do balanço. Embora alguns desses valores já fossem conhecidos, decorrentes de contratos com alguns prestadores de serviço, o vencimento *a posteriori* a data do balanço, justifica sua inscrição como passivo exigível de curto prazo. A diferença dos restos a pagar são os empenhos liquidados que somaram R$ 104,92.

Todavia, a Portaria 916/2003, embasada no Código Civil, adotou como critério de contabilização de empenhos não liquidados no Compensado, sendo da liquidação do Empenho, como fonte das Obrigações, mediante tradição do bem ou serviço adquirido.

No passivo circulante as despesas são registradas por provisões de gastos empenhos, que justificam sua origem por competência no Balanço. No da portaria 916/2003, os débitos não vencidos não somam no como circulante, entretanto, tal previsão pode interferir no patrimônio, pois foi consumada a obrigação entre credor e devedor.

| **Valores a liquidar:** | |
|---|---|
| - Jesus A. Carline e Tercilio E. Carlini | R$ 358,00 |
| - Telefônica São Paulo S/A | R$ 573,59 |
| - Cooperativa Elétrica | R$ 125,06 |
| - Emp. Bras. Telecomunicações | R$ 6,32 |
| - Four Info Software | R$ 365,40 |
| - Vanderlei J.Ballmann Sistemas | R$ 650,00 |
| - Risk Office Cons. Financeira | R$ 570,00 |
| **Total não Liquidado** | **R$ 2.648,37** |

| **Valores liquidados:** | |
|---|---|
| - Telefônica São Paulo S/A | R$ 92,02 |
| - Universo On Line | R$ 12,90 |
| **Total Liquidado** | **R$ 104,92** |

## 4. DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES

O IPMH encerrou o Exercício de 2008, com os seguintes saldos nas aplicações

| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | VALOR R$ |
|---|---|
| Banco do Brasil BB Reg Proprio Arrojado | 37.058,94 |
| Banco do Brasil Regime Próprio III | 8.483.325,18 |
| Banco Bradesco Fundo FI Maxi | 1.191.716,41 |
| Santander FIC FI - Titulos | 591.803,47 |
| Caixa E. Federal FI Brasil Titulos | 1.611.443,07 |
| Caixa E. Federal Brasil DI PL | 1.836.247,54 |
| **SUB TOTAL** | **13.751.594,61** |
| | |
| **Provisão Para Perdas** | **-323.044,76** |
| **TOTAL** | **13.430.148,51** |

## 5. CREDITOS A RECEBER

Os valores a receber da Prefeitura, referentes ao parcelamento não foram reconhecidos no balanço por força da portaria 564/2004, que impede que créditos do Regime Próprio sejam lançados no ativo como Divida Ativa. Assim temos no compensado:

| | | |
|---|---|---|
| Parcelamento pela Lei 403/2001 | R$ | 839.508,70 |
| Parcelamento pela Lei 619/2007 | R$ | 59.019,16 |
| **TOTAL** | **R$** | **898.527,86** |

## 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os saldos de 31 de dezembro de 2008 apresentam como saldo patrimonial o valor de R$ 1.334.789,64. Isso se deve ao resultado deficitário de R$ 2.133.377,38 não operacional, ou seja, se somadas as receitas e despesas o **Instituto** obteria de o resultado de R$ 2.653.099,05, que inverteria o saldo apresentado.

## 7. DEMANDAS JUDICIAIS

Não foram impetradas contra o **Instituto,** ações judiciais relativas a reclamações do valor das concessões dos benefícios que se tenha conhecimento até o presente momento.

Holambra, Março de 2009.

**CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA**
**SUPERINTENDENTE CHEFE**

**DEBORAH MATHEUS**
**CONTADORA CRC- 1SP 232835/O-9**

# SÃO PAULO
# INST. PREV. SERV. PUB. ESTANCIA TURISTICA HOLAMBRA

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Indireta - INST. PREV. SERV. PUB. ESTANCIA TURISTICA HOLAMBRA

| Títulos | Previsão/Fixação R$ | Execução R$ | Diferenças R$ |
|---|---|---|---|
| **Receita** | | | |
| RECEITAS | 2.440.400,00 | 3.016.775,92 | 576.375,92 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.580.400,00 | 2.050.100,94 | 469.700,94 |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 785.000,00 | 856.647,58 | 71.647,58 |
| RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 75.000,00 | 110.027,40 | 35.027,40 |
| Soma: | 2.440.400,00 | 3.016.775,92 | 576.375,92 |
| Déficit: | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 2.440.400,00 | 3.016.775,92 | 576.375,92 |
| **Despesa** | | | |
| Créditos Oçamentários e Suplementares | 2.440.400,00 | 363.676,87 | -2.076.723,13 |
| Créditos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma: | 2.440.400,00 | 363.676,87 | -2.076.723,13 |
| Superávit: | 0,00 | 2.653.099,05 | 2.653.099,05 |
| Total: | 2.440.400,00 | 3.016.775,92 | 576.375,92 |

HOLAMBRA, 26/02/2009

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

DEBORAH MATHEUS
CONTADORA CRC 1SP232835/O-9

# SÃO PAULO
# INST. PREV. SERV. PUB. ESTANCIA TURISTICA HOLAMBRA

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Indireta - INST. PREV. SERV. PUB. ESTANCIA TURISTICA HOLAMBRA

| Receita | | Despesa | |
|---|---|---|---|
| Títulos | Valor | Títulos | Valor |
| Receita Orçamentária | 3.016.775,92 | Despesa Orçamentária | 363.676,87 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 644.836,82 | Previdência Social | 363.676,87 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.399.377,48 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.886,64 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇA | 856.647,58 | | |
| Outras Receitas de Capital | 110.027,40 | | |
| Interferências Financeiras Ativas | 0,00 | Interferências Financeiras Passivas | 0,00 |
| Receita Extraorçamentária | 39.886,00 | Despesa Extraorçamentária | 685.055,87 |
| RESTOS A PAGAR | 2.753,29 | RESTOS A PAGAR | 1.833,64 |
| DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 17.798,67 | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 17.798,67 |
| RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO | 19.334,04 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 342.378,80 |
| | | RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO | 323.044,76 |
| Saldo Exercício Anterior | 11.422.219,33 | Saldo para o Exercício Seguinte | 13.430.148,51 |
| APLICACOES RENDA FIXA | 11.422.219,33 | APLICACOES RENDA FIXA | 0,00 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | 0,00 | BANCO C/ MOVIMENTO | 1.598,66 |
| CAIXA | 0,00 | CAIXA | 0,00 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 0,00 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 13.428.549,85 |
| Total | 14.478.881,25 | Total | 14.478.881,25 |

HOLAMBRA, 26/02/2009

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

DEBORAH MATHEUS
CONTADORA CRC 1SP232835/O-9

# SÃO PAULO
# INST. PREV. SERV. PUB. ESTANCIA TURISTICA HOLAMBRA

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Administração Indireta - INST. PREV. SERV. PUB. ESTANCIA TURISTICA HOLAMBRA

| Ativo | | Passivo | |
|---|---|---|---|
| Títulos | Valor R$ | Títulos | Valor R$ |
| ATIVO FINANCEIRO | 13.430.148,51 | PASSIVO FINANCEIRO | 2.753,29 |
| DISPONIVEL | 1.598,66 | RESTOS A PAGAR | 2.753,29 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | 1.598,66 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2008 | 104,92 |
| Banco do Brasil - IPMH | 100,10 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2008 | 2.648,37 |
| Caixa Econômica Federal | 191,69 | | |
| BANCO DO BRASIL - IPMH CONTA TAXA ADMI | 1.306,87 | | |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 13.428.549,85 | | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 13.428.549,85 | | |
| SANTANDER FIC FI-TITULOS | 591.803,47 | | |
| BRADESCO FUNDO FI MAXI | 1.191.716,41 | | |
| CEF - FI REGIME PROPRIO | 1.611.443,07 | | |
| BB - REGIME PROPRIO III | 8.483.325,18 | | |
| PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENT | -323.044,76 | | |
| BB - Regime Proprio Arrojado | 37.058,94 | | |
| CEF FI BRASIL DI PL | 1.836.247,54 | | |
| ATIVO PERMANENTE | 8.255,24 | PASSIVO PERMANENTE | 14.770.440,10 |
| IS MOVEIS | 7.938,01 | PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 5.927.456,31 |
| MOVEIS | 7.938,01 | APOSENTADORIAS/PENSOES//OUTROS BENE | 5.927.456,31 |
| APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS (co | 2.844,00 | PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER | 8.842.983,79 |
| MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D | 599,00 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENE | 24.380.122,05 |
| EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DAI | 10.116,00 | CONTRIBUIÇÕES DO ENTE P/ GERAÇÃO ATU | -8.728.033,84 |
| MOBILIARIO EM GERAL | 3.152,00 | CONTRIBUIÇÕES DOS SERVID.P/GERAÇÃO A | -6.751.464,06 |
| MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE I | 777,74 | ATIVOS(REDUTORA) | -6.289.523,31 |
| DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÓ | -9.550,73 | INATIVOS (REDUTORA) | -461.940,75 |
| DIVERSOS | 317,23 | CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS P/ GER | -57.640,36 |
| ALMOXARIFADO | 317,23 | | |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE (desativada) | 317,23 | | |
| Soma do Ativo Real | 13.438.403,75 | Soma do Passivo Real | 14.773.193,39 |
| SALDO PATRIMONIAL | 1.334.789,64 | SALDO PATRIMONIAL | 0,00 |
| Passivo Real Descoberto | 1.334.789,64 | Ativo Real Líquido | 0,00 |
| ATIVO COMPENSADO | 898.527,86 | PASSIVO COMPENSADO | 898.527,86 |
| DIVERSOS | 898.527,86 | RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA | 898.527,86 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 898.527,86 | OBRIGACOES CONTRATUAIS | 898.527,86 |
| PARCELAMENTO DE DIVIDA - LEI 403 - | 839.508,70 | PARCELAMENTO DE DIVIDA - LEI 403 - | 839.508,70 |
| PARCELAMENTO DE DIVIDA - LEI 619 - 26/09/0 | 59.019,16 | PARCELAMENTO DE DIVIDA - LEI 619 - 26/09/0 | 59.019,16 |
| AL GERAL | 15.671.721,25 | TOTAL GERAL | 15.671.721,25 |

HOLAMBRA, 26/02/2009

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

DEBORAH MATHEUS
CONTADORA CRC 1SP232835/O-9

# SÃO PAULO
## INST. PREV. SERV. PUB. ESTANCIA TURISTICA HOLAMBRA

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - INST. PREV. SERV. PUB. ESTANCIA TURISTICA HOLAMBRA

| Variações Ativas | | Variações Passivas | |
|---|---|---|---|
| Títulos | Valor R$ | Títulos | Valor R$ |
| RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| RECEITA ORCAMENTÁRIA | 3.016.775,92 | DESPESA ORCAMENTÁRIA | 363.676,87 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 644.836,82 | Pessoal e Encargos Sociais | 77.140,93 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.399.377,48 | Outras Despesas Correntes | 283.357,94 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.886,64 | Investimentos | 3.178,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAME | 856.647,58 | | |
| Outras Receitas de Capital | 110.027,40 | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 3.178,00 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA | 0,00 | ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL | 0,00 |
| AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL | 0,00 | ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS | 0,00 |
| AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS | 0,00 | ALIENACAO DE BENS IMOVEIS | 0,00 |
| AQUISICAO DE BENS DIVERSOS | 0,00 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS | 0,00 |
| AQUISICAO DE BENS MOVEIS | 3.178,00 | ALIENACAO DE TITULOS E VALORES | 0,00 |
| AQUISICAO DE TITULOS E VALORES | 0,00 | COBRANCA DA DIVIDA ATIVA | 0,00 |
| CONSTR.E AQUIS.DE BENS DE NATUREZA INDUS | 0,00 | EMPRESTIMOS TOMADOS | 0,00 |
| NSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS | 0,00 | RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 |
| RESTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | | |
| FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS | 0,00 | | |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.241.284,73 | INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 8.030.939,16 |
| BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS | 0,00 | ADMINISTRAÇÃO | 9.910,73 |
| BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS | 0,00 | AMORTIZAÇÕES | 0,00 |
| CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | BAIXA DE ALMOXARIFADO | 3.349,82 |
| CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS | 0,00 | BAIXA DE BENS INCINERADOS | 0,00 |
| INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO | 3.440,61 | BAIXA DE BENS INSERVIVEIS | 0,00 |
| INCORPORACAO DE BENS E VALORES | 13.918,92 | BAIXA DE BENS POR DOACAO | 0,00 |
| INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA | 0,00 | BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO | 0,00 |
| INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS | 0,00 | BAIXA DE BENS POR PERMUTA | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES | 0,00 | BAIXA DE TITULOS E VALORES | 0,00 |
| OUTRAS REVERSÕES DA DEPRECIAÇÃO | 360,00 | CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA | 0,00 |
| PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO | 0,00 | CANCELAMENTO DE CREDITOS | 342.378,80 |
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS | 0,00 | COREÇÃO DE VALORES E BENS | 6.959,46 |
| PROVISÃO PARA FÉRIAS | 0,00 | CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS | 0,00 |
| PROVISAO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS (D | 0,00 | DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES | 0,00 |
| REAVALIACAO DE BENS | 0,00 | DEVOLUCAO DE BENS | 0,00 |
| RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO | 0,00 | ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS | 0,00 |
| RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO | 19.334,04 | OUTRAS PROVISÕES | 0,00 |
| VERSAO DE PROVISAO PARA PERDAS EM INVI | 0,00 | PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO | 0,00 |
| EVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVI | 3.204.231,16 | PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS | 0,00 |
| TRANSF.DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL | 0,00 | PROVISÃO PARA FÉRIAS | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 0,00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | 7.345.295,59 |
| | | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (D | 0,00 |
| | | RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO | 323.044,76 |
| | | REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV | 0,00 |
| | | REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV | 0,00 |
| | | TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA | 0,00 |
| | | TRANSF.DE OBRAS EM ANDAMENT.P/CUSTO FIN | 0,00 |
| | | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 0,00 |
| Total de Variações Ativas | 6.261.238,65 | Total de Variações Passivas | 8.394.616,03 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | |
| Deficit Verificado | 2.133.377,38 | | |
| Total Geral | 8.394.616,03 | Total Geral | 8.394.616,03 |

HOLAMBRA, 26/02/2009

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

DEBORAH MATHEUS
CONTADORA CRC 1SP232835/O-9

São Paulo, 09 de fevereiro de 2009.

Ofício Circular nº 01/09 - GP

Senhor Presidente

Comunico que a partir do dia 27 de janeiro de 2009 a composição diretiva do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo passou a ser a seguinte:

| | |
|---|---|
| Presidente: | EDGARD CAMARGO RODRIGUES |
| Vice-presidente: | FULVIO JULIÃO BIAZZI |
| Corregedor: | CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA |

Receba Vossa Excelência minha manifestação de distinto respeito.

Edgard Camargo Rodrigues

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 03 / 09
PRESIDENTE

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Carta
0609480599/DR/SPM
TCESP

OFÍCIO 01/09 GP

Presidente da Câmara
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Rua Rota dos Imigrantes, 425 Centro
HOLAMBRA - SP
13825-000

CU - JAGUARÉ - CORREIOS
17 FEV 2009

75240302-8
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,0JO
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
DR/SPM
RB 7 3 7 0 6 0 3 6 9 BR

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - 6º andar
Centro - Capital/SP - CEP: 01017-906

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 12 de Fevereiro de 2009
N°Ref: 10109689/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 01/2009 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 12/02/2009 Valor Bruto: 1.556,46
OB Nº: 2009OB804422 Competência: 01/2009
Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/02/2009 às 9:31.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 12 / 09
PRESIDENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM111681214BR 25215
TL4H

# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº018/2009 Estância T. de Holambra, 09 de fevereiro de 2009

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no artigo 26, inciso VII, alínea "c" e no artigo 38, inciso I, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994 (R. I.), estamos encaminhando as Vossas Excelências, anexos, os balancetes financeiros da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de janeiro de 2009.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. "Deus abençoe."

Atenciosamente,

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Vereador/Presidente**
"Deus é fiel"

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 02 / 09
PRESIDENTE

# BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Janeiro/2.009



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Descrição | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Previsão Inicial | Acréscimos Verificados | Total | Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | |
| DUODÉCIMOS | 0,00 | 80.833,33 | 80.833,33 | | | | |
| INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 1.804,00 | 1.804,00 | | | | |
| INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 0,00 | 49,76 | 49,76 | | | | |
| CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | 0,00 | 646,13 | 646,13 | | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 508,22 | 508,22 | | | | |
| ISS | 0,00 | 10,20 | 10,20 | | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | 0,00 | 753,12 | 753,12 | | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 0,00 | 857,03 | 857,03 | | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| **TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:** | **0,00** | **85.461,79** | **85.461,79** | | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | **0,00** | **85.461,79** | **85.461,79** | | | | |
| EMPENHOS A PAGAR: | | | 15.659,37 | | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | | | **101.121,16** | | | | |

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
Vereador / Presidente

*Luiz Carlos de Campos*
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 01.01.01 | LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031.001 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3 | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 453.000,00 | 0,00 | 29.604,05 | 29.604,05 | 423.395,95 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | | 0,00 | 3.555,56 | 3.555,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | | 0,00 | 6.293,85 | 6.293,85 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | 0,00 | 1.354,64 | 1.354,64 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000 | REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | | 0,00 | 18.400,00 | 18.400,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 | 0,00 | 4.048,00 | 4.048,00 | 69.952,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 0,00 | 4.048,00 | 4.048,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 8.000,00 | 0,00 | 2.425,59 | 2.425,59 | 5.574,41 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | | 0,00 | 2.425,59 | 2.425,59 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.000,00 | 0,00 | 889,88 | 889,88 | 21.110,12 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL | | 0,00 | 889,88 | 889,88 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | 0,00 | 90,47 | 90,47 | 6.909,53 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | | 0,00 | 90,47 | 90,47 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 | 0,00 | 6.118,26 | 6.118,26 | 63.881,74 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 0,00 | 1.284,19 | 1.284,19 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 0,00 | 1.197,73 | 1.197,73 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 0,00 | 1.106,00 | 1.106,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | 0,00 | 241,58 | 241,58 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 59,91 | 59,91 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | 0,00 | 228,85 | 228,85 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA | 35.000,00 | 0,00 | 1.784,07 | 1.784,07 | 33.215,93 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 1.294,71 | 1.294,71 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 452,36 | 452,36 | |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 0,00 | 37,00 | 37,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA | 133.800,00 | 0,00 | 18.685,48 | 18.685,48 | 115.114,52 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 0,00 | 517,00 | 517,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 0,00 | 4.350,00 | 4.350,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN | | 0,00 | 500,00 | 500,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 0,00 | 130,00 | 130,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 0,00 | 490,00 | 490,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | 0,00 | 1.347,80 | 1.347,80 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 0,00 | 361,01 | 361,01 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 0,00 | 56,93 | 56,93 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | 0,00 | 2.012,00 | 2.012,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 0,00 | 790,00 | 790,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 0,00 | 2.392,31 | 2.392,31 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 0,00 | 1.601,00 | 1.601,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.66.0000 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | 0,00 | 400,00 | 400,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | | 0,00 | 1.588,43 | 1.588,43 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 0,00 | 2.149,00 | 2.149,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 5.000,00 | 0,00 | 309,60 | 309,60 | 4.690,40 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | | 0,00 | 309,60 | 309,60 | |
| | **TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** | **820.000,00** | **0,00** | **63.955,40** | **63.955,40** | **756.044,60** |
| 01.01.01.031.001.1.000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 50.000,00 | 0,00 | 210,00 | 210,00 | 49.790,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | | 0,00 | 210,00 | 210,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | **150.000,00** | **0,00** | **210,00** | **210,00** | **149.790,00** |
| | **TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** | **970.000,00** | **0,00** | **64.165,40** | **64.165,40** | **905.834,60** |

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.009

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 0,00 | 1.804,00 | 1.804,00 | |
| | INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 0,00 | 49,76 | 49,76 | |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 0,00 | 508,22 | 508,22 | |
| | ISS | | 0,00 | 10,20 | 10,20 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | | 0,00 | 753,12 | 753,12 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | | 0,00 | 857,03 | 857,03 | |
| | **TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:** | | **0,00** | **3.982,33** | **3.982,33** | |
| | **TOTAL GERAL DA DESPESA:** | | **0,00** | **68.147,73** | **68.147,73** | |
| | BANCO DO BRASIL | | | | 32.973,43 | |
| | **SALDO DOS BANCOS:** | | | | **32.973,43** | |
| | **TOTAL GERAL:** | | | | **101.121,16** | |

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 0,00 | 210,00 | 210,00 |
| **Sub Total:** | **0,00** | **210,00** | **210,00** |
| 004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | 0,00 | 3.555,56 | 3.555,56 |
| 005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | 0,00 | 6.293,85 | 6.293,85 |
| 011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 0,00 | 1.354,64 | 1.354,64 |
| 020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | 0,00 | 18.400,00 | 18.400,00 |
| 024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 0,00 | 4.048,00 | 4.048,00 |
| 026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 0,00 | 2.425,59 | 2.425,59 |
| 029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | 0,00 | 90,47 | 90,47 |
| 031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 0,00 | 161,58 | 161,58 |
| 033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 323,37 | 323,37 |
| 064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 1.294,71 | 1.294,71 |
| 069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 452,36 | 452,36 |
| 071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 0,00 | 37,00 | 37,00 |
| 082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 0,00 | 517,00 | 517,00 |
| 087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 0,00 | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 30,00 | 30,00 |
| 097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 0,00 | 490,00 | 490,00 |
| 100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 328,20 | 328,20 |
| 101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 361,01 | 361,01 |
| 102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 0,00 | 56,93 | 56,93 |
| 104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 0,00 | 570,47 | 570,47 |
| 105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 0,00 | 790,00 | 790,00 |
| 112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 0,00 | 1.905,42 | 1.905,42 |
| 113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 0,00 | 680,00 | 680,00 |
| 115 - 3.3.90.39.66.0000 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 0,00 | 290,25 | 290,25 |
| 132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 1.730,02 | 1.730,02 |
| 134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 0,00 | 309,60 | 309,60 |
| **Sub Total:** | **0,00** | **48.296,03** | **48.296,03** |
| **Total Geral:** | **0,00** | **48.506,03** | **48.506,03** |

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Janeiro/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 7 | 00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS | 01/01/2009 | 660,00 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 10 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM. | 01/01/2009 | 289,70 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.59.0000 | 14 | 00261 - ESPERANÇA PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - ME. | SERVIÇOS PRESTADOS DE FILMAGEM DA SESSÃO SOL | 01/01/2009 | 760,00 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 5 | 00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO | 01/01/2009 | 500,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 120,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 35,00 |
| 09/01/2009 | 3.3.90.30.24.0000 | 32 | 00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA I | 09/01/2009 | 59,91 |
| 15/01/2009 | 3.3.90.30.22.0000 | 39 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE | 15/01/2009 | 241,58 |
| 15/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 37 | 00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME. | FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE TONER PARA A CO | 15/01/2009 | 150,00 |
| 15/01/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 38 | 00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA. | FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | 15/01/2009 | 309,02 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 53 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 16/01/2009 | 629,26 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 54 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 16/01/2009 | 321,77 |
| 16/01/2009 | 3.1.91.13.41.0000 | 49 | 00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH | IPMH S/ FOLHA DE PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JAN/2009. | 16/01/2009 | 889,88 |
| 23/01/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 58 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 23/01/2009 | 25,00 |
| 26/01/2009 | 3.3.90.39.59.0000 | 61 | 00261 - ESPERANÇA PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - ME. | COMPLEMENTO AO EMPENHO Nº014/2009 - SERVIÇOS P | 26/01/2009 | 161,00 |
| 26/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 63 | 00301 - NÚCLEO DE INF. E COORDENAÇÃO DO PONTO BR | MANUTENÇÃO DE DOMÍNIO CAMARAHOLAMBRA.COM | 26/01/2009 | 30,00 |
| 28/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 64 | 00230 - ASTÉRIO PINTO FILHO | REEMBOLSO DE DESPESA Nº004/2009, AUDIÊNCIA COM | 28/01/2009 | 19,60 |
| 28/01/2009 | 3.3.90.39.58.0000 | 65 | 00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL | TARIFAS TELEFÔNICAS, CONFORME RECIBO. | 28/01/2009 | 486,89 |
| 28/01/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 67 | 00334 - L. C. LEME & CIA. LTDA. - ME. | RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, 2 PRE | 28/01/2009 | 756,00 |
| 29/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 69 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 29/01/2009 | 218,75 |
| 29/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 68 | 00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME | FORNECIMENTO DE CARIMBO E MATERIAIS DIVERSO | 29/01/2009 | 197,73 |
| | | | | | **Total Geral:** | **6.861,09** |

**21 Empenhos**

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Janeiro/2.009



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2009 | 3.3.90.30.01.0000 | 10 | 00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO | FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM. | 01/01/2009 | 1.548,72 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.99.0000 | 11 | 00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A. | TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR. | 01/01/2009 | 418,98 |
| 01/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 9 | 00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS | SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. | 01/01/2009 | 441,53 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 20 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 05/01/2 | 15/02/2009 | 1.320,00 |
| 05/01/2009 | 3.3.90.39.08.0000 | 21 | 00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME. | HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N | 05/02/2009 | 385,00 |
| 08/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 27 | 00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 08/01/2009 | 150,00 |
| 09/01/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 29 | 00402 - IVAIR AFONSO GOMES COMÉRCIO DE BEBIDAS | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. | 09/01/2009 | 351,80 |
| 13/01/2009 | 3.3.90.39.66.0000 | 35 | 00404 - CARTÓRIO DE HOLAMBRA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO. | 13/01/2009 | 109,75 |
| 13/01/2009 | 3.3.90.30.26.0000 | 33 | 00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INS | 13/01/2009 | 228,85 |
| 15/01/2009 | 3.3.90.30.07.0000 | 42 | 00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME | FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC | 15/01/2009 | 300,00 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.16.0000 | 53 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. | 16/01/2009 | 70,74 |
| 16/01/2009 | 3.3.90.30.17.0000 | 54 | 00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA. | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I | 16/01/2009 | 28,23 |
| 19/01/2009 | 3.3.90.39.41.0000 | 55 | 00406 - CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA. | DESPESAS COM REFEIÇÕES NA RECEPÇÃO DE AUTORI | 19/01/2009 | 1.000,00 |
| 23/01/2009 | 3.3.90.39.19.0000 | 58 | 00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME. | LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE | 23/01/2009 | 75,00 |
| 28/01/2009 | 3.3.90.39.69.0000 | 66 | 00247 - PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS | SEGURO PARA O VW SANTANA BNZ 1685 - LEGISLATI | 28/01/2009 | 1.588,43 |
| 29/01/2009 | 3.3.90.39.47.0000 | 69 | 00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME | PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 29/01/2009 | 781,25 |
| | | | | | **Total Geral:** | **8.798,28** |

**16 Empenhos**

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<<

Brasília–DF, 30 de Janeiro de 2009

N°Ref: 10088738/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/01/2009 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2009OB803500 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 31/01/2009 às 10:13.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM110788112BR 25186

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 03 de Fevereiro de 2009

N°Ref: 10093770/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 01/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/02/2009 Valor Bruto: 23.105,66

OB Nº: 2009OB803816 Competência: 01/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/02/2009 às 8:53.

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 02 / 2009
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM110925136BR 25192

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº007/2009 Estância T. de Holambra, 05 de janeiro de 2009

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de dezembro de 2008.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Presidente**

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

# BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Dezembro/2.008



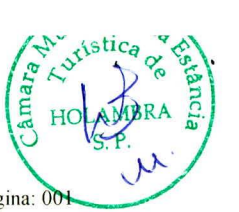
Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Descrição | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Previsão Inicial | Acréscimos Verificados | Total Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| DUODÉCIMOS | 843.333,26 | 76.666,74 | 920.000,00 | | | |
| INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 15.143,35 | 1.578,58 | 16.721,93 | | | |
| INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 47,08 | 20,46 | 67,54 | | | |
| CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | 12.189,85 | 2.193,30 | 14.383,15 | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 6.201,97 | 944,06 | 7.146,03 | | | |
| ISS | 12,84 | 5,58 | 18,42 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | 10.919,01 | 911,51 | 11.830,52 | | | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 7.579,89 | 857,03 | 8.436,92 | | | |
| JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 11.809,40 | 11.809,40 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| **TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:** | **895.427,25** | **94.986,66** | **990.413,91** | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | **895.427,25** | **94.986,66** | **990.413,91** | | | |
| EMPENHOS A PAGAR: | | | 0,00 | | | |
| **TOTAL GERAL DA RECEITA:** | | | **990.413,91** | | | |

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

*Luiz Carlos de Campos*
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9




# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.008



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual | Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créditos Adic. | | | | |
| 01 | LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 01.01.01 | LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| 01.01.01.031.001 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3 | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 1.000,00 | 354,31 | 34,14 | 388,45 | 611,55 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | | 354,31 | 34,14 | 388,45 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 360.000,00 | 294.844,93 | 32.413,90 | 327.258,83 | 32.741,17 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | | 39.946,66 | 3.424,00 | 43.370,66 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200 | VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | | 113.276,39 | 10.329,45 | 123.605,84 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | 5.187,91 | 543,30 | 5.731,21 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0100 | 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS | | 1.712,00 | 1.712,00 | 3.424,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200 | 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | | 4.391,13 | 6.605,15 | 10.996,28 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000 | FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | | 4.039,55 | 0,00 | 4.039,55 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | 2.891,29 | 0,00 | 2.891,29 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000 | REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | | 123.400,00 | 9.800,00 | 133.200,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 45.000,00 | 36.177,09 | 3.662,56 | 39.839,65 | 5.160,35 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 36.177,09 | 3.662,56 | 39.839,65 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 8.000,00 | 5.608,67 | 436,79 | 6.045,46 | 1.954,54 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000 | OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | | 5.608,67 | 436,79 | 6.045,46 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E ENT. | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.000,00 | 16.229,69 | 3.020,74 | 19.250,43 | 2.749,57 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL | | 16.229,69 | 3.020,74 | 19.250,43 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | 798,21 | 37,20 | 835,41 | 6.164,59 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | | 798,21 | 37,20 | 835,41 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 45.000,00 | 37.184,18 | 4.559,92 | 41.744,10 | 3.255,90 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 4.341,75 | 521,72 | 4.863,47 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 7.321,61 | 1.940,95 | 9.262,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | | 267,52 | 0,00 | 267,52 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 8.448,67 | 110,90 | 8.559,57 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 7.579,38 | 822,80 | 8.402,18 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | 3.115,37 | 149,40 | 3.264,77 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 2.895,00 | 0,00 | 2.895,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | 89,05 | 0,00 | 89,05 | |

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.008



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual / Créditos Adic. | Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 217,56 | 0,00 | 217,56 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 1.817,96 | 720,00 | 2.537,96 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | | 580,00 | 0,00 | 580,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 510,31 | 294,15 | 804,46 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10.000,00 | 3.153,00 | 0,00 | 3.153,00 | 6.847,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | | 3.153,00 | 0,00 | 3.153,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA | 35.000,00 | 14.918,35 | 1.468,54 | 16.386,89 | 18.613,11 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | 14.083,35 | 1.245,54 | 15.328,89 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 428,00 | 186,00 | 614,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 407,00 | 37,00 | 444,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA | 140.800,00 | 117.720,81 | 9.099,18 | 126.819,99 | 13.980,01 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 1.888,97 | 0,00 | 1.888,97 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 27.770,00 | 2.460,00 | 30.230,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT | | 6.691,00 | 720,00 | 7.411,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 2.095,90 | 0,00 | 2.095,90 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 90,00 | 0,00 | 90,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | 6.242,07 | 525,01 | 6.767,08 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 4.177,85 | 358,18 | 4.536,03 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 398,32 | 51,11 | 449,43 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | 9.277,32 | (99,23) | 9.178,09 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 2.280,00 | 1.056,00 | 3.336,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.0000 | SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 7.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 21.672,39 | 2.023,41 | 23.695,80 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 3.363,00 | 150,00 | 3.513,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000 | SERVIÇOS GRÁFICOS | | 825,20 | 79,00 | 904,20 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | | 3.008,50 | 0,00 | 3.008,50 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.70.0000 | CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | | 11.179,95 | 0,00 | 11.179,95 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA | | 1.120,00 | 480,00 | 1.600,00 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000 | HOSPEDAGENS | | 2.820,00 | 1.008,60 | 3.828,60 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 8,74 | 0,00 | 8,74 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | 347,36 | 83,40 | 430,76 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 2.564,24 | 203,70 | 2.767,94 | |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 5.000,00 | 3.126,37 | 352,80 | 3.479,17 | 1.520,83 |
| 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | | 3.126,37 | 352,80 | 3.479,17 | |
| | **TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** | **680.000,00** | **530.115,61** | **55.085,77** | **585.201,38** | **94.798,62** |
| 01.01.01.031.001.1.000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.000.4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 100.000,00 | 17.551,00 | 3.500,00 | 21.051,00 | 78.949,00 |

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.008



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual | Créditos Adic. | EMPENHOS Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | | | 466,00 | 0,00 | 466,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | | | 6.096,00 | 0,00 | 6.096,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.34.0000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | 8.509,00 | 0,00 | 8.509,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | | | 2.480,00 | 0,00 | 2.480,00 | |
| 01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | **240.000,00** | | **17.551,00** | **3.500,00** | **21.051,00** | **218.949,00** |
| | **TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** | **920.000,00** | | **547.666,61** | **58.585,77** | **606.252,38** | **313.747,62** |

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

# BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.008



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica | Descrição | Dotação Atual | Créditos Adic. | Saldo Anterior | EMPENHOS No Mês | Saldo Atual | Dotação Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | | | 15.143,35 | 1.578,58 | 16.721,93 | |
| | INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | | 47,08 | 20,46 | 67,54 | |
| | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH | | | 11.009,50 | 3.373,65 | 14.383,15 | |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | | 6.201,97 | 944,06 | 7.146,03 | |
| | ISS | | | 12,84 | 5,58 | 18,42 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES | | | 10.919,01 | 911,51 | 11.830,52 | |
| | EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS | | | 7.579,89 | 857,03 | 8.436,92 | |
| | JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | 0,00 | 11.809,40 | 11.809,40 | |
| | DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CAIXA | | | 0,00 | 313.747,62 | 313.747,62 | |
| | **TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:** | | | **50.913,64** | **333.247,89** | **384.161,53** | |
| | **TOTAL GERAL DA DESPESA:** | | | **598.580,25** | **391.833,66** | **990.413,91** | |
| | BANCO DO BRASIL | | | | | 0,00 | |
| | **SALDO DOS BANCOS:** | | | | | **0,00** | |
| | **TOTAL GERAL:** | | | | | **990.413,91** | |

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA
S.P.

# EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Dezembro/2.008



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Total Geral:**

**1 Empenhos**

# EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Dezembro/2.008



Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Emissão | Dotação | Empenho | Nome do Fornecedor | Natureza | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Total Geral:**

**1 Empenhos**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

# PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 12/2008 a



*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 466,00 | 0,00 | 466,00 |
| 140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 6.096,00 | 0,00 | 6.096,00 |
| 144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 8.509,00 | 0,00 | 8.509,00 |
| 148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 2.480,00 | 0,00 | 2.480,00 |
| **Sub Total:** | **17.551,00** | **3.500,00** | **21.051,00** |
| 002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL | 354,31 | 34,14 | 388,45 |
| 004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS | 39.946,66 | 3.424,00 | 43.370,66 |
| 005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS | 113.276,39 | 10.329,45 | 123.605,84 |
| 011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 5.187,91 | 543,30 | 5.731,21 |
| 015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS | 1.712,00 | 1.712,00 | 3.424,00 |
| 016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS | 4.391,13 | 6.605,15 | 10.996,28 |
| 017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO | 4.039,55 | 0,00 | 4.039,55 |
| 018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 2.891,29 | 0,00 | 2.891,29 |
| 020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS | 123.400,00 | 9.800,00 | 133.200,00 |
| 024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 36.177,09 | 3.662,56 | 39.839,65 |
| 026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL | 5.608,67 | 436,79 | 6.045,46 |
| 027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 14.604,05 | 4.646,38 | 19.250,43 |
| 029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS | 798,21 | 37,20 | 835,41 |
| 031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 3.882,93 | 980,54 | 4.863,47 |
| 033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 6.920,28 | 2.342,28 | 9.262,56 |
| 034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO | 267,52 | 0,00 | 267,52 |
| 036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 8.148,67 | 410,90 | 8.559,57 |
| 037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 7.579,38 | 822,80 | 8.402,18 |
| 038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | 3.115,37 | 149,40 | 3.264,77 |
| 040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 2.895,00 | 0,00 | 2.895,00 |
| 041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 89,05 | 0,00 | 89,05 |
| 043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 217,56 | 0,00 | 217,56 |
| 047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 1.817,96 | 720,00 | 2.537,96 |
| 051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 580,00 | 0,00 | 580,00 |
| 052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 510,31 | 294,15 | 804,46 |
| 053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 3.153,00 | 0,00 | 3.153,00 |
| 064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 14.083,35 | 1.245,54 | 15.328,89 |
| 069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 428,00 | 186,00 | 614,00 |
| 071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 407,00 | 37,00 | 444,00 |
| 082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 1.888,97 | 0,00 | 1.888,97 |
| 086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00 |
| 087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 26.300,00 | 3.930,00 | 30.230,00 |
| 093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 6.691,00 | 720,00 | 7.411,00 |
| 094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 1.865,90 | 230,00 | 2.095,90 |
| 097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 90,00 | 0,00 | 90,00 |
| 100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 5.924,60 | 842,48 | 6.767,08 |
| 101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 4.177,85 | 358,18 | 4.536,03 |
| 102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 398,32 | 51,11 | 449,43 |
| 104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 8.603,12 | 574,97 | 9.178,09 |
| 105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 2.280,00 | 1.056,00 | 3.336,00 |
| 111 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 3.750,00 | 3.750,00 | 7.500,00 |
| 112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 21.205,32 | 2.490,48 | 23.695,80 |
| 113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 3.363,00 | 150,00 | 3.513,00 |
| 114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS | 825,20 | 79,00 | 904,20 |
| 116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL | 3.008,50 | 0,00 | 3.008,50 |
| 117 - 3.3.90.39.70.0000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | 6.258,00 | 4.921,95 | 11.179,95 |

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA* *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

| Dotação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 1.120,00 | 480,00 | 1.600,00 |
| 124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS | 2.820,00 | 1.008,60 | 3.828,60 |
| 125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 8,74 | 0,00 | 8,74 |
| 126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 347,36 | 83,40 | 430,76 |
| 132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 2.462,30 | 305,64 | 2.767,94 |
| 134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 3.126,37 | 352,80 | 3.479,17 |
| **Sub Total:** | **515.397,19** | **69.804,19** | **585.201,38** |
| **Total Geral:** | **532.948,19** | **73.304,19** | **606.252,38** |

**Á Câmara Municipal**

**A/C Ilmo. Presidente da Câmara Astério Pinto Filho.**

**Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Dezembro/08. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.**
**Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.**

**Atenciosamente,**

**Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-**
**Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Holambra, 08 de Janeiro de 2009.**

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00024/2009
Data: 08/01/2009 Hora: 11:14:00
Procedência: PROJETO NAOTT
Assunto: BALANCETE DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIR DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008.

# PROJETO NAOTT

**Balancete do Mês de Dezembro /08.**

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.**

**Balancete de Terceirizações e Vendas.**

| **Produtor** | **Produto** | **Peso/Qualidade** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Bueno | Papelões | 2.280kgs | 273,60 |
| | Mista | 1.030kgs | 51,50 |
| | Jornal Usado | 370kgs | 37,00 |
| Plástiferro | Plásticos | 860kgs | 387,00 |
| Alcino de Campos | Enc.de Embalagem | 10.000 | 25,00 |
| Armando Pirôla | Enc.de Embalagem | 10.000 | 25,00 |
| Edson Vital | Enc.de Embalagem | 10.000 | 25,00 |
| Genésio Alves | Enc.de Embalagem | 15.000 | 37,50 |
| Geraldo Barendse | Enc.de Embalagem | 172.500 | 431,25 |
| João Kager | Enc.de Embalagem | 45.000 | 112,50 |
| Karla Cassia | Enc.de Embalagem | 10.000 | 25,00 |
| Maria Moreira | Enc.de Embalagem | 20.000 | 50,00 |
| Simon Groot | Enc.de Embalagem | 40.000 | 100,00 |
| Theodorus | Doação | | 415,00 |
| **Valor Total** | | | **1.995,35** |

**Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.**

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

**Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.**

**Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Dezembro/ 08.**

| | |
|---|---|
| Adilson F.F. Freitas | 162,40 |
| Ana Paula Esperança | 135,40 |
| Anderson Aparecido da Silva | 140,00 |
| Claudemir José Batista | 168,00 |
| Carlos Roberto Moreira | 56,00 |
| Daniel dos Anjos | 140,00 |
| Inajá Cristina Godoy | 108,27 |
| Jhonatas Piovam | 108,27 |
| Luciana de Souza Paísca | 140,00 |
| Lucinéia Aparecida Borges | 112,00 |
| Márcio Antonio Simão | 140,00 |
| Maria Luiza Dias | 112,00 |
| Martim A Homen de Montes | 112,00 |
| Odilon José de Almeida | 168,00 |
| Pedro Naves | 140,00 |
| Roberto Augusto | 140,00 |
| **TATOL** | **2.082,34** |

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Palacete Vereador Carlos Alberto Manço**
**Chefia de Gabinete**
*Rua São Bento, nº 887 - Centro*
*CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP*
*Telefone PABX (16) 3301-0560 - FAX (16) 3301-0561*

Of. Circ. n.º **047/08**. Araraquara, 17 de dezembro de 2008.

Senhor(a) Presidente(a)

**REFERÊNCIA:**

Requerimento n.º 587/08
Autor: Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI
Aprovado em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2008

Nos termos das atribuições delegadas a esta Chefia, através do Ato nº. 041/08, da Presidência desta Casa, pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia do requerimento acima referido.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALESSANDRA DE CÁSSIA LAURINDO**
Chefe de Gabinete

Exmo(a). Senhor(a).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

/smgs

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 587 /08.

AUTOR: Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI

DESPACHO:

*APROVADO.*

Araraquara, 16 DEZ 2008

Presidente

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado, através de e-mail, aos Excelentíssimos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo solicitando apoio ao movimento em favor dos aposentados, que visa pressionar o Governo para aprovação de três projetos de lei. O PLS 58/03, que recompõe o poder aquisitivo dos benefícios de aposentados e pensionistas, PLS 296/03, que acaba com o fator previdenciário, um redutor no cálculo dos benefícios de aposentados e pensionistas, ambos de autoria do Senador Paulo Paim, e PLC 42/07, do Presidente da República, que estabelece uma política de valorização do salário mínimo, com uma emenda do Senador Paulo Paim estendendo o benefício a aposentados e pensionistas.

Segue, anexa, cópia da reportagem publicada no site da Câmara Municipal de Araraquara.

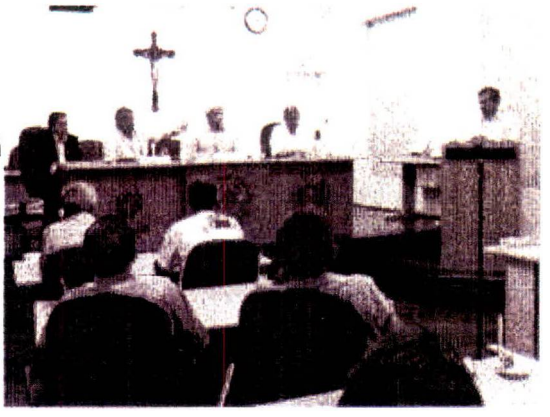
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador

SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

## Porsani pede maior adesão ao movimento pelos aposentados

**15/12/2008** - por *Assessoria de gabinete*



Atendendo à convocação do vereador José Carlos Porsani (PP), a Câmara Municipal de Araraquara realizou, na sexta-feira, dia 12, Audiência Pública para discutir o reajuste de aposentadorias e pensões da Previdência Social. O encontro foi conduzido por críticas ao governo, pela má administração dos recursos da Previdência Social, e aos próprios aposentados, pela falta de união e adesão ao movimento.

Abrindo os trabalhos da noite, Porsani destacou que Araraquara é a primeira cidade da região a demonstrar publicamente o apoio ao movimento pelos aposentados, iniciado pelo Senador Paulo Paim. "Fui o primeiro vereador a manifestar-se contra a CPMF, e conseguimos vencer a batalha. Essa Audiência Pública marca o início das manifestações na cidade e a corrida para conscientizar o maior número de pessoas", afirmou.

"Como vereador de Araraquara – acrescentou Porsani – manifesto meu irrestrito apoio aos aposentados e informo que vou lutar para garantir os direitos daqueles que durante a vida toda contribuíram com o governo e hoje esperam o mais do que merecido retorno".

O presidente da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (COBAP), Warley Martins Gonçalves, que veio de Brasília especialmente para participar da Audiência Pública, criticou a falta de mobilização dos aposentados. "Para se ter uma idéia Araraquara tem mais de 25 mil aposentados, esperávamos pelo menos 500 pessoas no plenário. Os políticos estão fazendo a parte deles, agora estão faltando os aposentados. A aprovação dos projetos está em nossas mãos, mas estamos deixando escapar".

De acordo com uma simulação feita pelo advogado e contador João Pereira Pinto, um aposentado que contribuiu por 35 anos com a Previdência Social sobre um salário mínimo (somando-se a contribuição obrigatória da empresa) poderia receber, por 23 anos – considerando a expectativa de vida do brasileiro, um benefício no valor de R$ 6 mil. Para Pereira Pinto esses números mostram que o governo administrou mal o dinheiro do contribuinte. "O governo foi depositário infiel. Os aposentados do Brasil estão sendo enganados há muito tempo", alertou.

Ao final da Audiência, o presidente da COBAP fez um apelo aos aposentados de Araraquara para que participem da mobilização que será realizada na quarta-feira, dia 17, em frente à Câmara Federal. "Não são mais os caras-pintadas e sim os caras-enrugadas. Vamos sair às ruas para exigir apenas o que é nosso e nada mais".

A Audiência Pública também contou com a presença do secretário geral da Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo (FAPESP), Osmar Jesus Fernando, do diretor de imprensa da Federação, Adonias Cesário de Souza, do Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araraquara, Laércio Carolino, do vice-presidente da Associação dos Aposentados de Matão, José Veiga de Oliveira, e do presidente do Partido Progressista de Araraquara, Feiz Mattar.

Liderado pelo Senador Paulo Paim, o movimento em favor dos aposentados visa pressionar o governo para aprovação de três projetos de lei. O PLS 58/03, que recompõe o poder aquisitivo dos benefícios de aposentados e pensionistas, o PLS 296/03, que acaba com o fator previdenciário, um redutor no cálculo dos benefícios de aposentados e pensionistas, e o PLC 42/07, que assegura a aposentadorias e pensões os mesmos reajustes do salário mínimo.

http://www.camara-arq.sp.gov.br/?where=4&ncod=325

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Cubatão, 10 de dezembro de 2008

475º. da Fundação do Povoado
59º. da Emancipação

Ofício Circular nº. 117/2008-afrpa
Processo nº. 1512/2008

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Em nome do Presidente desta Casa, o nobre Vereador **JOÃO SANTANA DE MOURA VILLAR,** encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção nº. **012/2008**, de autoria do nobre Edil **GERALDO CARDOSO GUEDES,** aprovada em Sessão Ordinária deste Legislativo, realizada no dia 09 do corrente mês.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

**MARIA INEZ ROCHA SPAGNUOLO**
**Chefe dos Serviços Administrativos**

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 009
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

475º Ano da Fundação do Povoado e
59º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO
09 DEZ 2008
Presidente

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2008

**Senhor Presidente:**
**Nobres Vereadores:**

Segundo o Senador Gaúcho Paulo Paim do PT um tema que aflige todos os trabalhadores brasileiros vinculados ao Regime Geral de Previdência Social é o fator previdenciário, aprovado no governo anterior. A lógica do fator previdenciário é simples. Quanto mais o trabalhador demora a requerer o benefício, mais chance tem de aumentar o valor de sua aposentadoria. Como o brasileiro está vivendo mais, quem se aposenta jovem fica mais tempo recebendo do INSS. Por isso, o valor de sua aposentadoria deve ser menor para que o trabalhador seja estimulado a continuar trabalhando. Foi por discordar disso que apresentou o projeto 296/03 que extingue o **"Fator Previdenciário".** Propondo resgatar os critérios anteriores de cálculos dos benefícios previdenciários, evitando a utilização da Previdência Social como instrumento de ajuste das contas públicas, em evidente prejuízo para seus beneficiários.

Caro Senador é com muito orgulho que vejo no Senado Federal Homens que trabalham para melhorar a qualidade de vida do povo Brasileiro. Esta luta é de todos, pois com sorte todos seremos aposentados e beneficiários da Previdência.

Assim, é com muito orgulho que apresentamos esta **Moção de Aplausos** a este digno Senador, pela colaboração na doação de seus trabalhos na imprescindível busca por um Brasil melhor.

E, que do deliberado seja dado ciência a todas as Câmaras do Estado de São Paulo, bem como à imprensa de nossa região.

Sala Da. Helena Meletti Cunha, 09 de dezembro de 2008

**GERALDO C. GUEDES**
**Vereador**

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 306/08 Circ.

Valinhos, 11 de dezembro de 2008

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 32/08, enviada à FEBRABAN, solicitando a padronização do horário de atendimento das agências bancárias da Região Metropolitana de Campinas.

A presente Moção de iniciativa do vereador Mauro Penido, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 09.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**
**Presidente**

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

S. Exa., o senhor
**WILSON BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3869-2355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br - e-mail: info@camaravalinhos.sp.gov.br

C.M.V.
Proc. nº 1394/08
Fls. 01
Resp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 32 /08

**Sr. Presidente**
**Nobres Vereadores**

O vereador Mauro de Sousa Penido, requer nos termos regimentais, após apreciação e aprovação em plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO junto à FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos**, visando a padronização de horário de atendimento das agências bancárias da Região Metropolitana de Campinas, das 10h00 às 16h00.

***Justificativa:***

A presente moção tem como objetivo unificar o horário de atendimento bancário de todas as cidades que integram a Região Metropolitana de Campinas.

De acordo com o que pudemos apurar, a cidade de Campinas possui o melhor período de atendimento ao público, uma vez que lá foi adotado o horário das 10h00 às 16h00, uma hora a mais do que, por exemplo, acontece em Valinhos, cujo início é às 11h00.

Com a medida, os estabelecimentos proporcionarão melhor conforto e qualidade dos serviços prestados à população.

Baseado no bom senso e na compreensão de todos, solicito a aprovação da presente moção pelos nobres companheiros desta Casa e que cópia da mesma seja encaminhada ao Banco Central, ao Sindicato dos Bancários de Campinas e Região e a todas as Câmaras Municipais que compõem a Região Metropolitana de Campinas.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Valinhos, aos 01 de dezembro de 2008

**Mauro de Sousa Penido**
**Vereador**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador Romeu Tuma**

Brasília, DF, 01 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo (a) Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Receba, Vossa Excelência, os meus efusivos cumprimentos por sua posse e eleição vitoriosa nessa Câmara Municipal.

Desejo-lhe, particularmente, uma exitosa atuação à frente do Poder Legislativo desse importante município paulista na defesa, sempre veemente, dos interesses maiores da população local.

Peço que transmita a todos os novos Vereadores os meus parabéns pela posse informando que tenho a honra de colocar-me à disposição aqui no Senado da República.

Que este ano de 2009 traga muito sucesso, saúde e prosperidade a todos.

Atenciosamente,

**Senador ROMEU TUMA**
PTB-SP

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA E REFORMADOS DA POLICIA MILITAR**

Fundado em 25 de março de 1935
Declarado de Utilidade Pública p/ Lei nº 97/1948

***3ª Regional - Campinas***

Rua Pinheiros, 125 - Vila Industrial - CEP 13035-260
Campinas - SP - Fone: 19 3272.6171 - Fax: 19 3272.5047

E-mail: aorpm3regional@ig.com.br

Campinas, 05 de janeiro de 2009.

Ao Exº. Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Holambra

Respeitosamente à Diretoria desta Regional tem a alegria de cumprimentar, na pessoa de V.Exª., os nobres Vereadores dessa Câmara Municipal, augurando-lhes votos de sucesso e grandes realizações em prol do povo desse Município e da Política do nosso País.

Cordialmente.

RENATO AVELINO DA SILVA
Cap. Res. PM - Diretor

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil FiScalize

# Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

Data Posição SIAFI: 25/11/2008 — Data Emissão: 27/11/2008 — 

**UF: SP Município: HOLAMBRA** Ofício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

| Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho | Valores Pagos (*1) - Em R$1,00 | |
|---|---|---|
| | Out/2008 | Jan a Out/2008 |
| **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO** | | |
| 09CW.0001 APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL | 0,00 | 700.000,00 |
| 8744.0001 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL | 9.301,60 | 18.603,20 |
| 8744.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 9.301,60 | 46.508,00 |
| **AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA** | | |
| 8719.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL | 114,30 | 1.028,70 |
| **FUNDO NACIONAL DE SAUDE** | | |
| 05 J035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo | 0,00 | 30.876,00 |
| 0829.0001 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-Nacional | 0,00 | 1.144,71 |
| 0990.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo | 0,00 | 600,00 |
| 20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 628,02 | 5.652,18 |
| 20AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO | 32.358,00 | 280.598,00 |
| 20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.556,46 | 14.008,14 |
| 20AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.144,71 | 11.538,76 |
| 8577.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo | 10.665,00 | 106.650,00 |
| 8585.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo | 22.712,17 | 67.983,51 |
| **MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME** | | |
| 6414.0001 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único-Nacional | 0,00 | 295,65 |
| 8446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL | 584,00 | 2.463,75 |
| **FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | |
| 2A61.0023 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado do Ceará | 0,00 | 1.680,80 |
| 2A61.0029 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado da Bahia | 0,00 | 1.680,80 |
| 2A61.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo | 0,00 | 13.446,40 |
| **RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC** | | (*4) |
| 0369.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL | 49.145,36 | 437.458,56 |
| 0369.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional | 0,00 | 41.164,75 |
| **TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA** | | (*4) |
| 0C33.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL - *5 | 0,00 | 288.293,56 |
| 0045.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3 | 0,00 | 2.460.766,71 |
| 006M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2 | 0,00 | 1.166,99 |
| 0999.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2 | 0,00 | 25.031,46 |
| **Total Favorecido:** | 137.511,22 | 4.558.640,63 |
| **Total do Município:** | 137.511,22 | 4.558.640,63 |

LIDO EM SESSÃO DE 03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

*1 - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financ
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

# Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000




CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

# Recursos do Orçamento da União empenhados aos Municípios

**Data Posição SIAFI: 25/11/2008** **Data Emissão: 27/11/2008** 

## UF: SP Município: HOLAMBRA

**Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA**

| Unidade Orçamentária / Projeto-Atividade / Convênio(*2)-Empenho | Valores Empenhados (*1) - Em R$1,00 | |
|---|---|---|
| | Out/2008 | Jan a Out/2008 |
| **26.298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO** | | |
| 09CW.0001 APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA | 0,00 | 700.000,00 |
| *CONVÊNIO: 626250 - EMPENHO: 710307 - ESTE CONVENIO TEM POR OBJETO CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A SOCIEDADE A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE FISICA ESCOLAR, COM A CONSTRUCAO DE ESCOLA(S) CO* | | |
| **54.101 - MINISTERIO DO TURISMO** | | |
| 10V0.0086 APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA | 0,00 | 185.250,00 |
| *CONVÊNIO: (SEM CADASTRO) - EMPENHO: 002368 - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA AUTORIZADO PELO OFICIO MTUR N 0137 20 08* | | |
| **56.101 - MINISTERIO DAS CIDADES** | | |
| 1N08.0096 APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLIC | 0,00 | 98.200,00 |
| *CONVÊNIO: (SEM CADASTRO) - EMPENHO: 003680 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLIT ANAS DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150* | | |
| **Total Favorecido:** | **0,00** | **983.450,00** |
| **Total do Município:** | **0,00** | **983.450,00** |

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

*1 - Apenas empenhos relativos ao Orçamento do ano vigente.

*2 - Empenho sempre anterior ao convênio. Convênio (sem Cadastro) - Hipóteses: a) Falta assinatura do convênio; b) Não houve ainda cadastramento no SIAFI; c) Programações que não exigem convênio.

*3 - Empenho anulado por razões diversas, conforme Lei 4.320/64, implica valor empenhado zero.

*4 - Para valores pagos e maiores informações, consulte: http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/fiscalize

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financ

Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática/CD

# Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



FISCALIZE
o Orçamento Público

CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS
DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

OFÍCIO 029/2009 Holambra 28 de Janeiro de 2009.

REF: envio de relatório para câmara municipal.

Venho através encaminhar , em atenção ao oficio 6/2009", relatório da receita corrente liquida do 3° quadrimestre de 2008.

Atenciosamente,

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00049/2009
Data: 28/01/2009 Hora: 13:53:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHANDO RELATÓRIO DA RECEITA LÍQUIDA.

AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR
ASTÉRIO PINTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HOLAMBRA

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
## (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE HOLAMBRA**
**6º BIMESTRE/2008**

| RECEITAS CORRENTES | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | 3.730.709,88 | 2.153.920,44 | 2.235.014,34 | 2.181.312,14 | 2.061.676,32 | 2.113.196,74 | 2.156.266,93 | 2.204.438,38 | 2.259.668,27 | 2.124.554,28 | 2.084.448,64 | 2702732,47 | 28.007.938,83 | 28.808.044,87 | 25.991.600,00 |
| **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | 103.879,73 | 200.382,63 | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264.450,98 | 258.649,74 | 440241,56 | 2.906.748,52 | 2.790.405,71 | 2.365.400,00 |
| Autarquias | 103.879,73 | 200.382,63 | 215.209,79 | 224.116,16 | 220.857,32 | 228.111,28 | 250.635,34 | 246.144,60 | 254.069,39 | 264.450,98 | 258.649,74 | 440241,56 | 2.906.748,52 | 2.790.405,71 | 2.365.400,00 |
| Fundações Públicas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empresas Estatais Dependentes | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Subtotal** | 3.834.589,61 | 2.354.303,07 | 2.450.224,13 | 2.405.428,30 | 2.282.533,64 | 2.341.308,02 | 2.406.902,27 | 2.450.582,98 | 2.513.737,66 | 2.389.005,26 | 2.343.098,38 | 3.142.974,03 | 30.914.687,35 | 31.598.450,58 | 28.357.000,00 |
| **( - ) DEDUÇÕES** | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Transf. Intrag. | 704,12 | 62.625,85 | 68.651,01 | 68.602,79 | 68.615,03 | 67.055,86 | 69.256,42 | 69.886,45 | 73.030,45 | 72.455,08 | 72.490,46 | 163.274,06 | 856.647,58 | 856.639,52 | 785.000,00 |
| Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência | 540,83 | 48.005,89 | 52.624,61 | 52.587,54 | 52.596,86 | 51.401,70 | 53.129,83 | 53.820,96 | 53.519,50 | 53.171,52 | 53.197,19 | 120.240,39 | 644.836,82 | 659.774,72 | 609.400,00 |
| Compensação Financ.entre Reg. Prev. | | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNDEF | 196.714,46 | 188.996,39 | 291.373,61 | 217.017,46 | 202.443,75 | 199.466,69 | 211.730,86 | 212.607,77 | 232.216,43 | 201.577,93 | 211.407,79 | 228.177,96 | 2.593.731,10 | 2.484.494,49 | 2.247.600,00 |
| Anulação de Restos a Pagar | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras | 3.159,93 | 3.159,93 | 3.159,91 | 3.159,91 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 3.159,92 | 37.919,04 | 31.599,20 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Subtotal** | 201.119,34 | 302.788,06 | 415.809,14 | 341.367,70 | 326.815,56 | 321.084,17 | 337.277,03 | 339.473,10 | 361.926,30 | 330.364,45 | 340.255,36 | 514.852,33 | 4.133.134,54 | 4.032.507,93 | 3.642.000,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **3.633.470,27** | **2.051.515,01** | **2.034.414,99** | **2.064.060,60** | **1.955.718,08** | **2.020.223,85** | **2.069.625,24** | **2.111.107,88** | **2.151.811,36** | **2.058.640,81** | **2.002.843,02** | **2.628.121,70** | **26.781.552,81** | **27.565.942,65** | **24.715.000,00** |

**WILMA ZANATTA MAZZEF**
Téc. Contábil CRC 1SP 118420/O-1

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Brasília–DF, 12 de Dezembro de 2008

Nº Ref: 1420848/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX-TFECD) COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/12/2008 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2008OB943651 Competência: 11/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/12/2008 às 9:25.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Posta dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM106375346BR R 25063

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 17 de Dezembro de 2008

Nº Ref: 1433523/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/12/2008 Valor Bruto: 11.376,00

OB Nº: 2008OB943998 Competência: 11/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 18/12/2008 às 9:46.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM106659672BR 25071

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 18 de Dezembro de 2008

N°Ref. 1445256/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE INCENTIVO ADCIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 18/12/2008 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2008OB944055 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/12/2008 às 9:53.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM106946978BR 25078

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1497161/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 24/12/2008 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2008OB945340 Competência: 11/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/12/2008 às 10:14.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM107914473BR 25105

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1499066/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados.

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 24/12/2008 Valor Bruto: 5.700,00

OB Nº: 2008OB945134 Competência: 11/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/12/2008 às 10:43.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

DOBRAR

DESTINATÁRIO

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM107940592BR 25108

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1499067/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados.

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 24/12/2008 Valor Bruto: 18.000,00

OB Nº: 2008OB945114 Competência: 11/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/12/2008 às 10:43.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 . .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM107940601BR 25107

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 26 de Dezembro de 2008

Nº Ref: 1502861/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 24/12/2008 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2008OB945033 Competência: 11/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/12/2008 às 9:10.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM107842842BR 25104

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília--DF, 26 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1514820/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/12/2008 Valor Bruto: 113,75

OB Nº: 2008OB945695 Competência: 11/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento -- 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/12/2008 às 12:07

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MA108016724BR 25115

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília–DF, 26 de Dezembro de 2008

<<
N°Ref: 1515416/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 26/12/2008 Valor Bruto: 722,21
OB Nº: 2008OB945640 Competência: 08/2008
Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/12/2008 às 12:16.

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Mudou-se | 6 | Recusado |
| 2 | Ausente | 7 | Falecido |
| 3 | Desconhecido | 8 | Não existe o número indicado |
| 4 | Endereço insuficiente. Faltou:..... | | |
| 5 | Outros (Especificar) ..... | | |

NÚMERO DO TELEGRAMA MM108026046BR 25116

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1516173/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

`eneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/12/2008 Valor Bruto: 722,21

)B Nº: 2008OB945641 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 09
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/12/2008 às 12:30.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 . .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente.
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM108033855BR 25117

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Brasília-DF, 26 de Dezembro de 2008

N°Ref. 1516626/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/12/2008 Valor Bruto: 722,21

OB Nº 2008OB945642 Competência: 10/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento -- 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/12/2008 às 11:20.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MA107871586BR 25112

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Dezembro de 2008

Nº Ref: 1517371/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/12/2008 Valor Bruto: 722,21

OB Nº: 2008OB945643 Competência: 11/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado >>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/12/2008 às 11:33

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar).....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM107986458BR P 25114

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

CORREIOS
TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

Ajude a encontrá-los



Belo Horizonte - MG

Daniel Paulino Graciano
Idade: 11 anos



Rio de Janeiro - RJ

Taís Bernardino dos Santos
Idade: 12 anos



Brasília - DF

Michele de Jesus da Conceição
Idade: 11 anos

disque 100

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 30 de Dezembro de 2008

Nº Ref: 1528773/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 29/12/2008 Valor Bruto: 5.700,00

OB-Nº: 2008OB946029 Competência: 12/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 31/12/2008 às 10:47.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Mudou-se | 6 | Recusado |
| 2 | Ausente | 7 | Falecido |
| 3 | Desconhecido | 8 | Não existe o número indicado |
| 4 | Endereço insuficiente. Faltou:..... | | |
| 5 | Outros (Especificar) ..... | | |

NÚMERO DO TELEGRAMA MM108213245BR R 25125

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 30 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1529454/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA – PSE COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 29/12/2008 Valor Bruto: 18.000,00

OB Nº: 2008OB946054 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 31/12/2008 às 10:56.

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 . .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS.
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA: MM10832633 9BR R 25125

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 02 de Janeiro de 2009

N°Ref. 002717/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 31/12/2008 Valor Bruto: 22.436,18

OB Nº: 2008OB946288 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/01/2009 às 9:38.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM108487595BR 25131

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 02 de Janeiro de 2009

Nº Ref: 000599/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - PRODUTOS/SERVICOS COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 31/12/2008 Valor Bruto: 114,30

OB Nº: 2008OB946803 Competência: 11/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado >>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/01/2009 às 9:16.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM108443957BR 25130

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Janeiro de 2009

N°Ref: 10017462/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – INCENTIVOS AO PRE-NATAL E NASCIMENTO COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 14/01/2009 Valor Bruto: 110,00

OB Nº: 2009OB801213 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 16/01/2009 às 10:17

REMETENTE

MINISTERIO DA SAÚDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAMBRA
16 JAN 2009
DR/SPI

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM103218762BR 25148

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Janeiro de 2009

N°Ref: 10019997/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 14/01/2009 Valor Bruto: 95,00

OB Nº: 2009OB801206 Competência: 10/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 16/01/2009 às 10:28.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

HOLAMBRA
16 JAN 2009
DR/SPI

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA: MM109936148BR 25149

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 19 de Janeiro de 2009

N°Ref: 10037682/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 19/01/2009 Valor Bruto: 730,59

OB Nº: 2009OB802000 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/01/2009 às 12:20.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM109531785BR 25158

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

# TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 19 de Janeiro de 2009

N°Ref: 10033848/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 19/01/2009 Valor Bruto: 114,30

OB Nº: 2009OB801948 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/01/2009 às 12:03.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM109507999BR 25157

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 27 de Janeiro de 2009

N°Ref: 10079215/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 27/01/2009 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2009OB803129 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/01/2009 às 10:40.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM110495326BR 25174

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 27 de Janeiro de 2009

N°Ref: 10078890/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 27/01/2009 Valor Bruto: 28,02

OB Nº: 2009OB803054 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/01/2009 às 17:22.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM110596418BR 25177

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília–DF, 21 de Janeiro de 2009

N°Ref: 10045624/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 12/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 21/01/2009 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2009OB802200 Competência: 12/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 22/01/2009 às 8:17.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM109734531BR 25162

TL4H

# TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

**ATO DO PRESIDENTE Nº. 001/2009.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 31, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**DECIDE:**

Artigo 1º Nomear as Comissões Permanentes, para o período de 02 anos, conforme segue abaixo:

***I- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO***

*a) PRESIDENTE:* ***Vereador Mario Luiz Sitta (PP)***
*b) VICE-PRESIDENTE:* ***Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima (PPS)***
*c) SECRETÁRIO:* ***Vereador José Marcos de Souza (DEM)***

***II- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE***

*a) PRESIDENTE:* ***Vereadora Andreza Esperança (PSDB)***
*b) VICE-PRESIDENTE:* ***Vereadora Naiara Regitano Hendrikx (PTB)***
*c) SECRETÁRIO:* ***Vereador José Benedito de Souza (DEM)***

***III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS; SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO; PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.***

*a) PRESIDENTE:* ***Vereador Wilson Barbosa (PP)***
*b) VICE-PRESIDENTE:* ***Vereador Donizetti Fernandes Almeida (PV)***
*c) SECRETÁRIO:* ***Vereador José Benedito de Souza (DEM)***

Artigo 2º As atribuições das Comissões Permanentes, bem como as de seus membros ora nomeados, são as constantes do Título IV, Capítulos I, II, do Regimento Interno.

Artigo 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 2 de fevereiro de 2009.

**ASTÉRIO PINTO FILHO**
**Vereador / Presidente**

Publicado por afixação na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ANDREIA PEREIRA CAMPANHA**
**Chefe de Expediente e Secretaria**

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

OFICIO 045/2009 – GMP

Holambra 03 de Fevereiro de 2009.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT, na condição de Prefeita Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais, vem à presença dos Nobres Vereadores, parabenizá-los pelo início dos trabalhos nessa respeitada Casa de Leis e desejar um excelente trabalho à todos pautados pela harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Também, aproveita o reinicio dos trabalhos dessa Câmara Municipal para louvar à presença da sociedade holambrense por sempre acompanhar, fiscalizar, e participar ativamente na construção do bem estar do nosso município.

Todavia, por motivos de força maior, essa Chefe do Poder Executivo, não poderá comparecer perante a Câmara Municipal de Holambra para acompanhar os trabalhos iniciais dessa nova composição legislativa o que fará oportunamente.

Certa da compreensão, deseja à todos um ótimo trabalho e um reinício brilhante e inspirador à todos que compõe o Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 /2009
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00068/2009
Data: 03/02/2009 Hora: 17:45:00
Procedência PODER EXECUTIVO
Assunto PARABENIZANDO OS VEREADORES PELO REINICIO DOS TRABALHOS DA CÂMARA E COMUNICANDO QUE NÃO PODERÁ APARECER NA SESSÃO.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM240746/2008

Brasília, 10 de Dezembro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| F grama | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| PNAP-PRE-ESCOLA | 02/12/2008 | 1.777,60 |

| Rede | Creche | | Pré-Escolar | | Fundamental | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Qtd. Alunos | Valor | Qtd. Alunos | Valor | Qtd. Alunos | Valor |
| MU 'IPAL | 0 | 0,00 | 404 | 1.777,60 | 0 | 0,00 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 11/12/2008

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM240746/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM240747/2008

Brasília, 10 de Dezembro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| PNAE - FUNDAMENTAL | 02/12/2008 | 6.688,00 |

| Rede | Creche | | Pré-Escolar | | Fundamental | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Qtd. Alunos | Valor | Qtd. Alunos | Valor | Qtd. Alunos | Valor |
| MU CIPAL | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1520 | 6.688,00 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 11/12/2008

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM240747/2008

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM240748/2008

Brasília, 10 de Dezembro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

**Entidade:** PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

| Programa | Ordem Bancária | |
|---|---|---|
| | Data Emissão | Valor em R$ |
| PNAC - PNAE CRECHE | 02/12/2008 | 836,00 |

| Rede | Creche | | Pré-Escolar | | Fundamental | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Qtd. Alunos | Valor | Qtd. Alunos | Valor | Qtd. Alunos | Valor |
| MU CIPAL | 190 | 836,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 11/12/2008

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM240748/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM256011/2008

Brasília, 07 de Janeiro de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

| Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| I grama | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| QUOTA | | 011 | 19/12/2008 | 48.329,44 |

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 07/01/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM256011/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

---

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM000605/2009

Brasília, 20 de Janeiro de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

| Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Programa | Convênio | Parcela | Ordem Bancária | |
| | | | Data Emissão | Valor em R$ |
| QUOTA | | 012 | 16/01/2009 | 49.557,64 |

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 02 / 2009
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 20/01/2009

Remetente:

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira**
**Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas**

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

---

**MEC - Ministério da Educação**
**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**




NR. CM000605/2009

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

---